



PROPOSTA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001
DATA DE ABERTURA: 14 DE JANEIRO DE 2025
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	Pacote	300	MEDIX	R\$ 8,15	oito reais e quinze centavos	R\$ 2.445,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO	Pacote	300	MAXI CONFORT	R\$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R\$ 5.703,00	cinco mil, setecentos e três reais
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	Litro	200	RIOQUIMICA	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 1.780,00	mil setecentos e oitenta reais
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5	Unidade	15000	MEDIX	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	Unidade	60000	INJEX	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	Unidade	60000	TKL	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2	Unidade	30000	WILTEX	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5	Unidade	5000	WILTEX	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
9	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25	Unidade	2600	PROCARE	R\$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 17.186,00	dezessete mil, cento e oitenta e seis reais
10	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27	Unidade	100	PROCARE	R\$ 6,49	seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais
11	ÁLCOOL A 70% 1000ML	Litro	3000	VICPHARMA	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 27.330,00	vinte e sete mil, trezentos e trinta reais
12	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML	Litro	200	BELLOBELLA	R\$ 15,26	quinze reais e vinte e seis centavos	R\$ 3.052,00	três mil e cinquenta e dois reais
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	Rolo	3000	NEVOA	R\$ 18,79	dezoito reais e setenta e nove centavos	R\$ 56.370,00	cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.	Rolo	300	ORTOM	R\$ 25,34	vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 7.602,00	sete mil, seiscentos e dois reais
15	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO	Unidade	100	J. PROLAB	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
16	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO	Unidade	30	PREMIUM	R\$ 123,21	cento e vinte e três reais e vinte e um centavos	R\$ 3.696,30	três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL	Unidade	10	PREMIUM	R\$ 115,59	cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.155,90	mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos
18	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	Unidade	25	G-TECH	R\$ 233,32	duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos	R\$ 5.833,00	cinco mil, oitocentos e trinta e três reais
19	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	Pacote	1000	ORTOFEN	R\$ 9,79	nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 9.790,00	nove mil, setecentos e noventa reais
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND	Pacote	1500	ORTOFEN	R\$ 12,58	doze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais
21	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	Pacote	1500	ORTOFEN	R\$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
22	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	Rolo	2000	ORTOFLEX	R\$ 4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 9.480,00	nove mil, quatrocentos e oitenta reais
23	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	Rolo	3000	ORTOFLEX	R\$ 7,34	sete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 22.020,00	vinte e dois mil e vinte reais
24	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	Rolo	3000	ORTOFLEX	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
25	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA	Unidade	8000	BELIFE	R\$ 3,03	três reais e três centavos	R\$ 24.240,00	vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.	Unidade	300	IMBRASUL	R\$ 14,24	quatorze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4.272,00	quatro mil, duzentos e setenta e dois reais
27	CAMISA DE FORÇA	Unidade	2	SEEKMED	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
28	CANULA DE GUEDEL Nº 1	Unidade	10	PROTEC	R\$ 10,82	dez reais e oitenta e dois centavos	R\$ 108,20	cento e oito reais e vinte centavos
29	CANULA DE GUEDEL Nº 2	Unidade	10	PROTEC	R\$ 11,12	onze reais e doze centavos	R\$ 111,20	cento e onze reais e vinte centavos
30	CANULA DE GUEDEL Nº 3	Unidade	10	PROTEC	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 115,00	cento e quinze reais
31	CANULA DE GUEDEL Nº 4	Unidade	10	PROTEC	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 115,00	cento e quinze reais
32	CATETER CVC 05FX13 CM	Unidade	200	BIOMEDICAL	R\$ 125,76	cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 25.152,00	vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais
33	CATETER CVC 07FX20 CM	Unidade	200	BIOMEDICAL	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais
34	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)	Unidade	5000	SOLIDOR	R\$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 9.650,00	nove mil, seiscentos e cinquenta reais
35	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)	Unidade	5000	SOLIDOR	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 11.500,00	onze mil e quinhentos reais
36	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)	Unidade	20000	SOLIDOR	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 46.600,00	quarenta e seis mil e seiscentos reais
37	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)	Unidade	30000	SOLIDOR	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
38	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)	Unidade	30000	DESCARPACK	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
39	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)	Unidade	30000	DESCARPACK	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais



40	CATETER NASAL INFANTIL Nº4	Unidade	200	MARK MED	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 780,00	setec reais
41	CATETER NASAL INFANTIL Nº6	Unidade	100	MARK MED	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais
42	CATETER NASAL INFANTIL Nº8	Unidade	200	MARK MED	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO	Unidade	9000	BIOBASE	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 20.070,00	vinte mil e setenta reais
44	CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24	Caixa	300	SHALON	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 89.199,00	oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais
45	CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	300	SHALON	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 89.199,00	oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais
46	CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	300	SHALON	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 89.199,00	oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais
47	CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	200	SHALON	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 59.466,00	cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais
48	CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	150	SHALON	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 44.599,50	quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
49	CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	SHALON	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
50	CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	SHALON	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
51	CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	SHALON	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
52	CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	SHALON	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
53	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	Unidade	30	RESGATE SP	R\$ 137,30	cento e trinta e sete reais e trinta centavos	R\$ 4.119,00	quatro mil, cento e dezenove reais
54	CLAMP UMBILICAL	Unidade	2000	MEDIX	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 1.880,00	mil oitocentos e oitenta reais
55	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML	Frasco	400	VICPHARMA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
56	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML	Frasco	50	VICPHARMA	R\$ 21,66	vinte e um reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.083,00	mil e oitenta e três reais
57	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL	Unidade	15	RESGATE SP	R\$ 302,50	trezentos e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 4.537,50	quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
58	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)	Unidade	3000	FLEXPELL	R\$ 12,13	doze reais e treze centavos	R\$ 36.390,00	trinta e seis mil, trezentos e noventa reais
59	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)	Unidade	3000	FLEXPELL	R\$ 17,10	dezessete reais e dez centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
60	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO	Unidade	5000	MEDK	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
61	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	Unidade	600	MEDK	R\$ 13,86	treze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 8.316,00	oito mil, trezentos e dezesseis reais
62	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	Unidade	600	MEDK	R\$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.150,00	nove mil, cento e cinquenta reais
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.	Unidade	5000	OLIMED	R\$ 7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 36.650,00	trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais
64	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)	Pacote	200	AMED	R\$ 96,22	noventa e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 19.244,00	dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais
65	COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML	Unidade	6000	J. PROLAB	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
66	COPO PARA NEBULIZADOR	Unidade	250	G-TECH	R\$ 9,43	nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.357,50	dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)	Frasco	350	KELLDRIN	R\$ 25,98	vinte e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 9.093,00	nove mil e noventa e três reais
68	DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO	Frasco	600	FORTSAN	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
69	DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)	Unidade	8000	FARMACE	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais
70	ÁGUA DESTILADA 500ML	Frasco	1000	FRESENIUS	R\$ 12,33	doze reais e trinta e três centavos	R\$ 12.330,00	doze mil, trezentos e trinta reais
71	DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	Unidade	150	WALTEX	R\$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R\$ 759,00	setecentos e cinquenta e nove reais
72	DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	Unidade	150	WALTEX	R\$ 5,64	cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 846,00	oitocentos e quarenta e seis reais
73	DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	Unidade	150	WALTEX	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 1.366,50	mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
74	DRENO DE PORTOVAC	Unidade	100	MED SHARP	R\$ 64,02	sessenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 6.402,00	seis mil, quatrocentos e dois reais
75	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2	Unidade	100	MED SHARP	R\$ 34,74	trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 3.474,00	três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais
76	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8	Unidade	100	MED SHARP	R\$ 68,24	sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 6.824,00	seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais
77	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4	Unidade	100	MED SHARP	R\$ 68,18	sessenta e oito reais e dezito centavos	R\$ 6.818,00	seis mil, oitocentos e dezito reais
78	DRENO DE TORAX	Unidade	100	MED SHARP	R\$ 8,61	oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 861,00	oitocentos e sessenta e um reais
79	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND	Pacote	100	MAXICOR	R\$ 21,45	vinte e um reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
80	EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	Unidade	10800	TKL	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 21.924,00	vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais
81	EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	Unidade	1000	MEDIX	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 2.030,00	dois mil e trinta reais
82	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	500	DESCARPACK	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.300,00	mil e trezentos reais
83	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade	500	LAMEDID	R\$ 6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais

84	ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA	Rolo	8640	CIEX	R\$ 18,61	dezoito reais e sessenta e um centavos	R\$ 160.790,40	cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos
85	ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO	Unidade	20	PREMIUM	R\$ 63,67	sessenta e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.273,40	mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos
86	ÉTER SULFURICO 1000ML	Frasco	100	VICPHARMA	R\$ 51,17	cinquenta e um reais e dezessete centavos	R\$ 5.117,00	cinco mil, cento e dezessete reais
87	EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM	Unidade	50000	INJEX	R\$ 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 597.500,00	quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais
88	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	Unidade	20	WELL LEAD	R\$ 178,50	cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais
89	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	Unidade	10	WELL LEAD	R\$ 180,67	cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.806,70	mil oitocentos e seis reais e setenta centavos
90	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	100	SHALON	R\$ 112,93	cento e doze reais e noventa e três centavos	R\$ 11.293,00	onze mil, duzentos e noventa e três reais
91	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	90	SHALON	R\$ 119,28	cento e dezenove reais e vinte e oito centavos	R\$ 10.735,20	dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
92	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	100	SHALON	R\$ 119,28	cento e dezenove reais e vinte e oito centavos	R\$ 11.928,00	onze mil, novecentos e vinte e oito reais
93	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	60	SHALON	R\$ 112,93	cento e doze reais e noventa e três centavos	R\$ 6.775,80	seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos
94	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL	Unidade	3000	CIEX	R\$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R\$ 27.510,00	vinte e sete mil, quinhentos e dez reais
95	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT	Unidade	150	PROTEC	R\$ 149,93	cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 22.489,50	vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
96	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT	Unidade	30	PROTEC	R\$ 187,33	cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 5.619,90	cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos
97	FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML	Litro	120	PROC9	R\$ 26,81	vinte e seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 3.217,20	três mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos
98	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G	Pacote	400	BEFRAL	R\$ 19,23	dezenove reais e vinte e três centavos	R\$ 7.692,00	sete mil, seiscentos e noventa e dois reais
99	FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG	Pacote	1000	BEFRAL	R\$ 20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	R\$ 20.670,00	vinte mil, seiscentos e setenta reais
100	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	Pacote	100	BEFRAL	R\$ 20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.067,00	dois mil e sessenta e sete reais
101	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P	Pacote	100	BEFRAL	R\$ 21,55	vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.155,00	dois mil, cento e cinquenta e cinco reais
102	GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE	Pacote	9000	BIOTEXTIL	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 234.000,00	duzentos e trinta e quatro mil reais
103	GAZE HIDROFILA EM ROLO	Rolo	1000	BIOTEXTIL	R\$ 31,83	trinta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 31.830,00	trinta e um mil, oitocentos e trinta reais
104	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS	Unidade	10000	AMED	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
105	GEL PARA ECG DE 5L	Galão	20	FORTSAN	R\$ 46,93	quarenta e seis reais e noventa e três centavos	R\$ 938,60	novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos
106	GEL PARA ULTRASSOM DE 5L	Galão	80	FORTSAN	R\$ 43,36	quarenta e três reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.468,80	três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
107	KIT P/ AEROSOL ADULTO	Kit	360	LABOR IMPORT	R\$ 13,90	treze reais e noventa centavos	R\$ 5.004,00	cinco mil e quatro reais
108	KIT P/ AEROSOL INFANTIL	Kit	150	LABOR IMPORT	R\$ 13,43	treze reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.014,50	dois mil e quatorze reais e cinquenta centavos
109	LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	Unidade	1000	PROTTEU	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
110	LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	Unidade	100	SOLIDOR	R\$ 32,34	trinta e dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3.234,00	três mil, duzentos e trinta e quatro reais
111	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	Unidade	100	SOLIDOR	R\$ 47,47	quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos	R\$ 4.747,00	quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais
112	LANCETAS PARA GLICEMIA	Unidade	25000	MEDIX	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais
113	LANTERNAS CLÍNICAS	Unidade	10	MISSOURI	R\$ 49,68	quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 496,80	quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
114	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM	Unidade	15000	BELIFE	R\$ 6,92	seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 103.800,00	cento e trinta e oito reais e oitocentos reais
115	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0	Par	15000	LEMGRUBER	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
116	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5	Par	15000	LEMGRUBER	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
117	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0	Par	15000	LEMGRUBER	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
118	LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX	Caixa	7200	MEDIX	R\$ 33,98	trinta e três reais e noventa e oito centavos	R\$ 244.656,00	duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
119	LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX	Caixa	500	MEDIX	R\$ 35,49	trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 17.745,00	dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais
120	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM	Unidade	100	POLAR FIX	R\$ 23,44	vinte e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.344,00	dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais

121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM	Unidade	60	POLAR FIX	R\$ 29,93	vinete e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 1.795,80	mil setecentos e noventa e três centavos
122	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM	Unidade	60	POLAR FIX	R\$ 30,86	trinta reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.851,60	mil oitocentos e sessenta centavos
123	MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	Unidade	50	JG MORIYA	R\$ 275,04	duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos	R\$ 13.752,00	treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais
124	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	Unidade	200	MEDIX	R\$ 16,76	dezesesseis reais e setenta e seis centavos	R\$ 3.352,00	três mil, trezentos e cinquenta e dois reais
125	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	Unidade	100	MEDIX	R\$ 16,07	dezesesseis reais e sete centavos	R\$ 1.607,00	mil seiscentos e sete reais
126	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)	Unidade	15	PROTEC	R\$ 445,50	quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 6.682,50	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
127	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL	Unidade	10	PROTEC	R\$ 434,10	quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos	R\$ 4.341,00	quatro mil, trezentos e quarenta e um reais
128	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO	Unidade	10	ADVANTIVE	R\$ 91,33	noventa e um reais e trinta e três centavos	R\$ 913,30	novecentos e treze reais e trinta centavos
129	MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL	Unidade	10	ADVANTIVE	R\$ 96,00	noventa e seis reais	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais
130	MÁSCARA N95	Unidade	3000	KASMED	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 7.380,00	sete mil, trezentos e oitenta reais
131	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	Caixa	3000	FORT FLEX	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 22.650,00	vinete e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
132	MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	80	SHALON	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.053,60	quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos
133	MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	80	SHALON	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.053,60	quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos
134	MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	120	SHALON	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.080,40	seis mil e oitenta reais e quarenta centavos
135	MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24	Caixa	300	MEDIX	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 15.201,00	quinze mil, duzentos e um reais
136	MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	300	SHALON	R\$ 51,33	cinquenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 15.399,00	quinze mil, trezentos e noventa e nove reais
137	MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	100	SHALON	R\$ 54,67	cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 5.467,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
138	MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	80	SHALON	R\$ 56,67	cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.533,60	quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos
139	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.	Unidade	15	MIKATOS	R\$ 731,67	setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 10.975,05	dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos
140	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	Unidade	30	G-TECH	R\$ 96,67	noventa e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.900,10	dois mil e novecentos reais e dez centavos
141	PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS	Caixa	100	HOSPFLEX	R\$ 454,93	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 45.493,00	quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais
142	PAPEL P/ ECG 210X30	Unidade	250	RF	R\$ 47,33	quarenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 11.832,50	onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
143	PAPEL P/ ECG 215X30	Unidade	250	RF	R\$ 47,33	quarenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 11.832,50	onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
144	PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND	Unidade	6	MISSOURI	R\$ 91,67	noventa e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 550,02	quinhentos e cinquenta reais e dois centavos
145	POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24	Caixa	100	SHALON	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 13.267,00	treze mil, duzentos e sessenta e sete reais
146	POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24	Caixa	50	SHALON	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.633,50	seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
147	POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24	Caixa	50	SHALON	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.633,50	seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
148	PROPEL DESCARTÁVEL	Unidade	30000	BELIFE	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
149	VPPI DEGERMANTE 1000ML.	Frasco	60	VICPHARMA	R\$ 74,30	setenta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 4.458,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais
150	VPPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML	Frasco	300	RIOQUIMICA	R\$ 73,91	setenta e três reais e noventa e um centavos	R\$ 22.173,00	vinete e dois mil, cento e setenta e três reais
151	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO	Unidade	5	STRA MEDICAL	R\$ 303,67	trezentos e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.518,35	mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos
152	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO	Unidade	5	STRA MEDICAL	R\$ 303,67	trezentos e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.518,35	mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos
153	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	Frasco	500	FORTSAN	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais
154	SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)	Unidade	20000	RAVA	R\$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 50.600,00	cinquenta mil e seiscentos reais
155	SCALP Nº19	Unidade	30000	SOLIDOR	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 24.300,00	vinete e quatro mil e trezentos reais
156	SCALP Nº21.	Unidade	72000	SOLIDOR	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 58.320,00	cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais
157	SCALP Nº23	Unidade	30000	SOLIDOR	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 24.300,00	vinete e quatro mil e trezentos reais
158	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA	Unidade	13000	INJEX	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 4.030,00	quatro mil e trinta reais
159	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA	Unidade	15000	INJEX	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
160	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA	Unidade	50000	INJEX	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 20.000,00	vinete mil reais

161	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA	Unidade	12000	SR	R\$	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$	5.760,00	cinco sess.
162	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA	Unidade	180000	INJEX	R\$	0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$	115.200,00	cento e quinze mil e duzentos reais
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	Unidade	500	BIOBASE	R\$	1,05	um real e cinco centavos	R\$	525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Unidade	2000	BIOBASE	R\$	1,06	um real e seis centavos	R\$	2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Unidade	1000	BIOBASE	R\$	1,20	um real e vinte centavos	R\$	1.200,00	mil e duzentos reais
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Unidade	2000	BIOBASE	R\$	1,21	um real e vinte e um centavos	R\$	2.420,00	dois mil, quatrocentos e vinte reais
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Unidade	3600	BIOBASE	R\$	1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$	4.392,00	quatro mil, trezentos e noventa e dois reais
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Unidade	3600	BIOBASE	R\$	1,40	um real e quarenta centavos	R\$	5.040,00	cinco mil e quarenta reais
169	SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS	Unidade	200	SOLIDOR	R\$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	910,00	novecentos e dez reais
170	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS	Unidade	3000	MEDIX	R\$	4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R\$	12.990,00	doze mil, novecentos e noventa reais
171	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	2000	MEDIX	R\$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	9.100,00	nove mil e cem reais
172	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS	Unidade	1000	MEDIX	R\$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
173	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	100	MEDIX	R\$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais
174	SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	100	MEDIX	R\$	4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$	442,00	quatrocentos e quarenta e dois reais
175	SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	3000	MEDIX	R\$	4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$	13.350,00	treze mil, trezentos e cinquenta reais
176	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16	Unidade	5	WELL LEAD	R\$	61,00	sessenta e um reais	R\$	305,00	trezentos e cinco reais
177	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18	Unidade	5	WELL LEAD	R\$	61,00	sessenta e um reais	R\$	305,00	trezentos e cinco reais
178	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14	Unidade	5	WELL LEAD	R\$	63,00	sessenta e três reais	R\$	315,00	trezentos e quinze reais
179	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA	Unidade	50	BIOBASE	R\$	2,07	dois reais e sete centavos	R\$	103,50	cento e três reais e cinquenta centavos
180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA	Unidade	50	BIOBASE	R\$	2,07	dois reais e sete centavos	R\$	103,50	cento e três reais e cinquenta centavos
181	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA	Unidade	100	BIOBASE	R\$	2,03	dois reais e três centavos	R\$	203,00	duzentos e três reais
182	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,13	dois reais e treze centavos	R\$	426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
183	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,20	dois reais e vinte centavos	R\$	440,00	quatrocentos e quarenta reais
184	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA	Unidade	300	BIOBASE	R\$	2,13	dois reais e treze centavos	R\$	639,00	seiscentos e trinta e nove reais
185	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,10	dois reais e dez centavos	R\$	420,00	quatrocentos e vinte reais
186	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,20	dois reais e vinte centavos	R\$	440,00	quatrocentos e quarenta reais
187	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$	470,00	quatrocentos e setenta reais
188	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA	Unidade	500	BIOBASE	R\$	3,07	três reais e sete centavos	R\$	1.535,00	mil quinhentos e trinta e cinco reais
189	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA	Unidade	500	BIOBASE	R\$	3,40	três reais e quarenta centavos	R\$	1.700,00	mil e setecentos reais
190	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA	Unidade	800	BIOBASE	R\$	3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$	2.744,00	dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais
191	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA	Unidade	600	BIOBASE	R\$	3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$	2.154,00	dois mil, cento e cinquenta e quatro reais
192	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA	Unidade	800	BIOBASE	R\$	3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$	2.736,00	dois mil, setecentos e trinta e seis reais
193	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA	Unidade	600	BIOBASE	R\$	3,60	três reais e sessenta centavos	R\$	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$	752,00	setecentos e cinquenta e dois reais
195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA	Unidade	30	BIOBASE	R\$	3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$	113,10	cento e treze reais e dez centavos
196	SONDA URETRAL Nº10	Unidade	150	BIOBASE	R\$	1,60	um real e sessenta centavos	R\$	240,00	duzentos e quarenta reais
197	SONDA URETRAL Nº12	Unidade	1000	BIOBASE	R\$	2,00	dois reais	R\$	2.000,00	dois mil reais
198	SONDA URETRAL Nº14	Unidade	600	BIOBASE	R\$	2,09	dois reais e nove centavos	R\$	1.254,00	mil duzentos e cinquenta e quatro reais
199	SONDA URETRAL Nº16	Unidade	600	BIOBASE	R\$	2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$	1.302,00	mil trezentos e dois reais
200	TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM	Unidade	50	VENKURI	R\$	292,00	duzentos e noventa e dois reais	R\$	14.600,00	quatorze mil e seiscentos reais
201	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	150	G-TECH	R\$	22,32	vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R\$	3.348,00	três mil, trezentos e quarenta e oito reais
202	TERMÔMETRO PARA GELEDEIRA - DIGITAL	Unidade	15	J. PROLAB	R\$	177,65	cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$	2.664,75	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
203	TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)	Unidade	2	ABC	R\$	247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$	495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
204	TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID	Unidade	400	BIOCON	R\$	26,67	vinte e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$	10.668,00	dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais
205	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0	Unidade	15	SOLIDOR	R\$	194,33	cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$	2.914,95	dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos
206	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5	Unidade	15	SOLIDOR	R\$	194,33	cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$	2.914,95	dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos



207	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0	Unidade	15	SOLIDOR	R\$ 194,33	cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.914,95	dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
208	TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY	Unidade	300	BIOBASE	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 651,00	trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais
209	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UND	Unidade	20000	DESCARPACK	R\$ 17,91	dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 358.200,00	cento e noventa reais
210	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 190,00	cento e noventa reais
211	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 190,00	quatrocentos e setenta e cinco reais
212	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5	Unidade	50	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais
213	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4	Unidade	50	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 475,00	noventa e cinco reais
214	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5	Unidade	100	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	noventa e cinco reais
215	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6	Unidade	100	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	noventa e cinco reais
216	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5	Unidade	100	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	noventa e cinco reais
217	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7	Unidade	300	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
218	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5	Unidade	200	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
219	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8	Unidade	200	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
220	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 190,00	cento e noventa reais
221	TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.	Pacote	30	GOIAS LATEX	R\$ 235,87	duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 7.076,10	sete mil e setenta e seis reais e dez centavos
222	TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE	Unidade	30	MEDICONE	R\$ 278,00	duzentos e setenta e oito reais	R\$ 8.340,00	oitenta mil, trezentos e quarenta reais
223	UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO	Unidade	200	UNITEC	R\$ 26,07	vinte e seis reais e sete centavos	R\$ 5.214,00	cinco mil, duzentos e quatorze reais
224	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)	Caixa	150	SHALON	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
225	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)	Caixa	150	SHALON	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
226	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)	Caixa	100	SHALON	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
227	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	Unidade	200	MEDFLEX	R\$ 20,57	vinte reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 4.114,00	quatro mil, cento e quatorze reais
228	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	Unidade	100	MEDFLEX	R\$ 22,86	vinte e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.286,00	dois mil, duzentos e oitenta e seis reais
352	FITA P/ GLICOSÍMETRO	Caixa	200	ONCALL	R\$ 54,74	cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 10.948,00	dez mil, novecentos e quarenta e oito reais
353	FITA PARA FRALDAS	Unidade	150	CREMER	R\$ 8,70	oito reais e setenta centavos	R\$ 1.305,00	mil trezentos e cinco reais
354	GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA	Unidade	50	ONCALL	R\$ 111,55	cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.577,50	cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
355	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO	Unidade	10	RESGATE SP	R\$ 196,43	cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.964,30	mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 4.296.785,27	

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
229	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)	Ampola	12000	BLAU	R\$ 8,02	oito reais e dois centavos	R\$ 96.240,00	noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais
230	ADENOSINA INJETÁVEL	Ampola	300	HIPOLABOR	R\$ 22,45	vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 6.735,00	seis mil, setecentos e trinta e cinco reais
231	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	Ampola	600	HIPOLABOR	R\$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 4.434,00	quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais
232	AMIODARONA 50MG/ML	Ampola	600	HIPOLABOR	R\$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 3.312,00	três mil, trezentos e doze reais
233	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI	Ampola	15000	TEUTO	R\$ 14,98	quatorze reais e noventa e oito centavos	R\$ 224.700,00	duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais
234	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI	Ampola	100	TEUTO	R\$ 16,63	dezesseis reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.663,00	mil seiscentos e sessenta e três reais
235	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ	Ampola	300	SAMTEC	R\$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 777,00	setecentos e setenta e sete reais
236	BROMOPRIDA INJETÁVEL	Ampola	25000	FRESENIUS	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 80.500,00	oitenta mil e quinhentos reais
237	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	Frasco	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.980,00	dois mil, novecentos e oitenta reais
238	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	Frasco	200	HIPOLABOR	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
239	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)	Ampola	20000	FARMACE	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 66.600,00	sessenta e seis mil e seiscentos reais
240	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	Ampola	1200	BLAU	R\$ 9,33	nove reais e trinta e três centavos	R\$ 11.196,00	onze mil, cento e noventa e seis reais
241	CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV	Ampola	50000	ABL	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 480.000,00	quatrocentos e oitenta mil reais
242	CETOPROFENO 100MG INJ IV	Ampola	12000	CRISTALIA	R\$ 7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 93.120,00	noventa e três mil, cento e vinte reais
243	CETOPROFENO 50MG INJ IM	Ampola	12000	HIPOLABOR	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 45.240,00	quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais
244	CIMETIDINA 300MG INJ	Ampola	6000	HYPOFARMA	R\$ 2,41	dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 14.460,00	quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais
245	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ	Ampola	1000	FARMACE	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais



246	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML	Ampola	1000	FARMACE	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 1.160,00	mil e seiscentos e noventa e seis reais
247	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ	Ampola	600	FARMACE	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 696,00	mil e seiscentos e noventa e seis reais
248	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ	Ampola	600	FARMACE	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 1.266,00	mil e seiscentos e noventa e seis reais
249	CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRITOR 4ML	Ampola	2500	HIPOLABOR	R\$ 7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 18.200,00	dezoito mil e duzentos reais
250	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML	Unidade	600	HALEXISTAR	R\$ 17,91	dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 10.746,00	dez mil, setecentos e quarenta e seis reais
251	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ	Ampola	500	HIPOLABOR	R\$ 8,72	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 4.360,00	quatro mil, trezentos e sessenta reais
252	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)	Ampola	1500	HIPOLABOR	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais
253	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)	Ampola	2500	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais
254	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	Frasco	3000	HIPOLABOR	R\$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R\$ 27.450,00	vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais
255	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	Frasco	100	HYPOFARMA	R\$ 11,27	onze reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.127,00	mil cento e vinte e sete reais
256	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 30G (XYLOCAÍNA)	Bisnaga	1500	PHARLAB	R\$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 19.470,00	dezenove mil, quatrocentos e setenta reais
257	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)	Ampola	12000	HIPOLABOR	R\$ 7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 94.320,00	noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais
258	COMPLEXO B 2ML INJ.	Ampola	72000	HYPOFARMA	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 170.640,00	cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais
259	CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)	Ampola	12000	BLAU	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 83.640,00	oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais
260	CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)	Ampola	10000	BLAU	R\$ 9,02	nove reais e dois centavos	R\$ 90.200,00	noventa mil e duzentos reais
261	DESLANOSÍDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)	Ampola	1000	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,96	quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.960,00	quatro mil, novecentos e sessenta reais
262	DEXAMETAZONA 2MG INJ	Ampola	10000	FARMACE	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 21.900,00	vinte e um mil e novecentos reais
263	DEXAMETAZONA 4MG INJ.	Ampola	75000	FARMACE	R\$ 3,31	três reais e trinta e um centavos	R\$ 248.250,00	duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais
264	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)	Ampola	75000	FARMACE	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 159.750,00	cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais
265	DIPIRONA 1G/2ML INJ	Ampola	90000	SANTISA	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 187.200,00	cento e oitenta e sete mil e duzentos reais
266	DOBUTAMINA INJETÁVEL	Ampola	500	HYPOFARMA	R\$ 12,46	doze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 6.230,00	seis mil, duzentos e trinta reais
267	ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS	Caixa	200	BLAU	R\$ 240,66	duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos	R\$ 48.132,00	quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais
268	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)	Ampola	1500	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	R\$ 6.705,00	seis mil, setecentos e cinco reais
269	ETOMIDATO INJETÁVEL	Ampola	600	BLAU	R\$ 28,88	vinte e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 17.328,00	dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais
270	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	Ampola	8000	SANTISA	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 17.280,00	dezessete mil, duzentos e oitenta reais
271	GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)	Ampola	500	FRESENIUS	R\$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.315,00	mil trezentos e quinze reais
272	GENTAMICINA 40MG INJ	Ampola	500	SANTISA	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
273	GENTAMICINA 80MG INJ	Ampola	1000	SANTISA	R\$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R\$ 3.160,00	três mil, cento e sessenta reais
274	GLICOSE 25% C/10ML	Ampola	12000	FARMACE	R\$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$ 16.320,00	dezesseis mil, trezentos e vinte reais
275	GLICOSE 50% C/ 10ML	Ampola	5000	FARMACE	R\$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 7.650,00	sete mil, seiscentos e cinquenta reais
276	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	Ampola	600	ISOFARMA	R\$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 2.748,00	dois mil, setecentos e quarenta e oito reais
277	GLUCONATO DE SÓDIO	Ampola	600	ISOFARMA	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
278	KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G	Bisnaga	1000	CRISTALIA	R\$ 30,27	trinta reais e vinte e sete centavos	R\$ 30.270,00	trinta mil, duzentos e setenta reais
279	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)	Frasco	2000	BLAU	R\$ 31,76	trinta e um reais e setenta e seis centavos	R\$ 63.520,00	sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais
280	HIDRALAZINA 20MG/ML.	Ampola	7000	BLAU	R\$ 16,02	dezesseis reais e dois centavos	R\$ 112.140,00	cento e doze mil, cento e quarenta reais
281	IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)	Ampola	50	CSL BEHRINGER	R\$ 60,67	sessenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.033,50	três mil e trinta e três reais e cinquenta centavos
282	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML	Frasco	300	NOVO NORDISCK	R\$ 85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 25.650,00	vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais
283	INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML	Frasco	300	NOVO NORDISCK	R\$ 85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 25.650,00	vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais
284	METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.	Ampola	60000	SANTISA	R\$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R\$ 103.200,00	cento e trinta e dois mil e duzentos reais
285	METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)	Unidade	5000	HALEXISTAR	R\$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 42.600,00	quarenta e dois mil e seiscentos reais
286	NITROGLICERINA (TRIDIL)	Ampola	600	CRISTALIA	R\$ 73,94	setenta e três reais e noventa e quatro centavos	R\$ 44.364,00	quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais
287	NITROPUSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)	Ampola	600	HYPOFARMA	R\$ 44,87	quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 26.922,00	vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais
288	NORADRENALINA INJETÁVEL	Ampola	3000	HIPOLABOR	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 19.590,00	dezenove mil, quinhentos e noventa reais
289	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	Ampola	5000	BLAU	R\$ 20,41	vinte reais e quarenta e um centavos	R\$ 102.050,00	cento e dois mil e cinquenta reais



290	OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)	Ampola	30000	BLAU	R\$ 7,59	sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 227.700,00	duzei mil e setecentos reais
291	OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)	Ampola	8000	BLAU	R\$ 8,93	oito reais e noventa e três centavos	R\$ 71.440,00	setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais
292	PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)	Ampola	1000	SANOFI	R\$ 61,05	sessenta e um reais e cinco centavos	R\$ 61.050,00	sessenta e um mil e cinquenta reais
293	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	Unidade	2500	JP INDUSTRIAL	R\$ 17,95	dezessete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 44.875,00	quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais
294	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.	Unidade	15000	FRESENIUS	R\$ 11,97	onze reais e noventa e sete centavos	R\$ 179.550,00	cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais
295	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.	Unidade	50000	FRESENIUS	R\$ 8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 412.000,00	quatrocentos e doze mil reais
296	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.	Unidade	50000	FRESENIUS	R\$ 10,25	dez reais e vinte e cinco centavos	R\$ 512.500,00	quinhentos e doze mil e quinhentos reais
297	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.	Unidade	60000	FRESENIUS	R\$ 11,07	onze reais e sete centavos	R\$ 664.200,00	seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais
298	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.	Unidade	45000	FRESENIUS	R\$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R\$ 558.000,00	quinhentos e cinquenta e oito mil reais
299	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.	Unidade	50000	FRESENIUS	R\$ 15,30	quinze reais e trinta centavos	R\$ 765.000,00	setecentos e sessenta e cinco mil reais
300	NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML	Unidade	2000	BLAU	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
301	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	Ampola	2500	FARMACE	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
302	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	Ampola	2000	ISOFARMA	R\$ 16,47	dezesseis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 32.940,00	trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais
303	VITAMINA C	Ampola	72000	FARMACE	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 131.760,00	cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais
304	VITAMINA K	Ampola	5000	HIPOLABOR	R\$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 23.550,00	vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais
305	ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML	Frasco	5	TAKEDA	R\$ 56,67	cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 283,35	duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos
306	CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)	Pote	10	PROC9	R\$ 90,97	noventa reais e noventa e sete centavos	R\$ 909,70	noventa e nove reais e setenta centavos
307	DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)	Frasco	2000	HIPOLABOR	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 6.700,00	seis mil e setecentos reais
308	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	Unidade	600	EMS	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais
309	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	Unidade	300	HIPOLABOR	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
310	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	Unidade	300	RANBAXY	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 318,00	trezentos e dezoito reais
311	SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR	Frasco	500	TEUTO	R\$ 30,33	trinta reais e trinta e três centavos	R\$ 15.165,00	quinze mil, cento e sessenta e cinco reais
312	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO	Unidade	100	PRATI	R\$ 13,01	treze reais e um centavo	R\$ 1.301,00	mil trezentos e um reais
313	NISTATINA 100.000 UI SUSP.	Frasco	50	PRATI	R\$ 19,37	dezenove reais e trinta e sete centavos	R\$ 968,50	noventa e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
314	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G	Unidade	250	NATIVITA	R\$ 92,43	noventa e dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 23.107,50	vinte e três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos
315	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML	Frasco	300	FARMACE	R\$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.434,00	mil quatrocentos e trinta e quatro reais
316	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	Unidade	600	RANBAXY	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 666,00	seiscentos e sessenta e seis reais
317	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	Ampola	10000	HYPOFARMA	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 44.900,00	quarenta e quatro mil e novecentos reais
318	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	Ampola	6000	HIPOLABOR	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 35.280,00	trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais
319	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM	Ampola	300	BLAU	R\$ 15,42	quinze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 4.626,00	quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais
320	CLARITROMICINA 500MG	Ampola	5000	ABL	R\$ 57,05	cinquenta e sete reais e cinco centavos	R\$ 285.250,00	duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais
321	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML	Frasco	100	EMS	R\$ 25,31	vinte e cinco reais e trinta e um centavos	R\$ 2.531,00	dois mil, quinhentos e trinta e um reais
322	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G	Ampola	1000	BIOQUIMICO	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 31.000,00	trinta e um mil reais
323	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML	Ampola	2500	TEUTO	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 22.775,00	vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais
324	NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP	Caixa	1000	NEO QUIMICA	R\$ 28,03	vinte e oito reais e três centavos	R\$ 28.030,00	vinte e oito mil e trinta reais
325	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP	Caixa	50	CIMED	R\$ 26,59	vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.329,50	mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
326	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO	Ampola	1000	CRISTALIA	R\$ 70,33	setenta reais e trinta e três centavos	R\$ 70.330,00	setenta mil, trezentos e trinta reais
327	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	Ampola	600	BLAU	R\$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R\$ 5.490,00	cinco mil, quatrocentos e noventa reais
328	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	Ampola	5000	FARMACE	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 13.000,00	treze mil reais
329	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI	Ampola	200	BLAU	R\$ 17,73	dezessete reais e setenta e três centavos	R\$ 3.546,00	três mil, quinhentos e quarenta e seis reais
330	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)	Frasco	300	CHIESI	R\$ 71,50	setenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 21.450,00	vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 7.344.264,05	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
331	CITRATO DE FENTANILA 10 ML	Ampola	5000	HIPOLABOR	R\$ 9,67	nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 48.350,00	quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais
332	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)	Ampola	1500	CRISTALIA	R\$ 113,18	cento e treze reais e dezoito centavos	R\$ 169.770,00	cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais
333	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICITIL)	Ampola	1000	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 6.820,00	seis mil, oitocentos e vinte reais
334	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.	Ampola	25000	HIPOLABOR	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 68.250,00	sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais
335	COLÍRIO ANESTÉSICO	Frasco	20	ALLERGAN	R\$ 17,82	dezessete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
336	DIAZEPAN 10MG /2ML INJ	Ampola	18000	SANTISA	R\$ 2,14	dois reais e quatorze centavos	R\$ 38.520,00	trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais
337	FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)	Ampola	3000	HIPOLABOR	R\$ 4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 13.560,00	treze mil, quinhentos e sessenta reais
338	FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.	Ampola	1000	CRISTALIA	R\$ 6,92	seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 6.920,00	seis mil, novecentos e vinte reais
339	MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL	Ampola	6000	HIPOLABOR	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 35.400,00	trinta e cinco mil e quatrocentos reais
340	HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)	Ampola	3000	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 9.990,00	nove mil, novecentos e noventa reais
341	HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	Ampola	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 11,98	onze reais e noventa e oito centavos	R\$ 5.990,00	cinco mil, novecentos e noventa reais
342	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ	Ampola	5000	HIPOLABOR	R\$ 5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 28.950,00	vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais
343	SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)	Frasco	40	CRISTALIA	R\$ 541,39	quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 21.655,60	vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
344	SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ	Ampola	4000	CRISTALIA	R\$ 11,39	onze reais e trinta e nove centavos	R\$ 45.560,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais
345	SULFATO DE MORFINA 10MG INJ	Ampola	3000	HIPOLABOR	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.680,00	dez mil, seiscentos e oitenta reais
346	PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML	Ampola	1000	CRISTALIA	R\$ 20,17	vinte reais e dezessete centavos	R\$ 20.170,00	vinte mil, cento e setenta reais
347	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO	Unidade	300	HEBRON	R\$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
348	FLUMAZENIL 0,1MG /ML	Ampola	300	TEUTO	R\$ 11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 3.438,00	três mil, quatrocentos e trinta e oito reais
349	NALOXONE	Ampola	300	HIPOLABOR	R\$ 11,07	onze reais e sete centavos	R\$ 3.321,00	três mil, trezentos e vinte e um reais
350	SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)	Ampola	480	BLAU	R\$ 30,70	trinta reais e setenta centavos	R\$ 14.736,00	quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais
351	CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA	Ampola	1000	UNIAO QUIMICA	R\$ 30,43	trinta reais e quarenta e três centavos	R\$ 30.430,00	trinta mil, quatrocentos e trinta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 650.067,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 12.291.116,32	doze milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos

DAS GARANTIAS: TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO. PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE. PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA :	DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, N° 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax: (85) 2180-8041; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X e-mails para contatos: ATAS & CONTRATOS licitacao@cmfdistribuidora.com.br/ contratos@cmfdistribuidora.com.br ORDENS DE COMPRAS/EMPENHOS: vendas@cmfdistribuidora.com.br/faturamento@cmfdistribuidora.com.br	CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF N° 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.30.001 DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO , QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL). SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS. QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A):LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO. DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/IMP N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI. DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO. DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DOS PROCESSO. DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO. ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO. DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS. DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.



DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR
RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750044112**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750044112**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

São Paulo, 09/01/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.
1202500010775004
4112PROPOSTA No.
107750091144

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36
ENDEREÇO: MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 LICITAÇÃO BOA BAIRRO: CENTRO
VIAGEM
CEP: 63870000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 13.414.166/0001-04
ENDEREÇO: RUA COREAU 875 GALPAO10 BAIRRO: CENTRO
CEP: 61760240 CIDADE: EUSEBIO UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
06.965.267/0001-08 SEGALF CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202026777

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 122.911,16 - cento e vinte e dois mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 2024.12.30.001. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 122.911,16	R\$ 150,00	09/01/2025	15/04/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única	R\$ 150,00	30/01/2025
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**1. DEFINIÇÕES**

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, de restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750044138**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750044138**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

São Paulo, 09/01/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.
1202500010775004
4138PROPOSTA No.
107750091205

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36
ENDEREÇO: MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 LICITAÇÃO BOA BAIRRO: CENTRO
VIAGEM
CEP: 63870000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 05.283.263/0001-79
LTDA
ENDEREÇO: RUA MIRIAN ABREU 16 GALPAO01 BAIRRO: URUCUNEMA
CEP: 61762470 CIDADE: EUSEBIO UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
06.965.267/0001-08 SEGALF CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202026777

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 122.911,16 - cento e vinte e dois mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 2024.12.30.001. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 122.911,16	R\$ 150,00	09/01/2025	20/04/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	150,00	Única	R\$ 150,00	31/01/2025	
Adicional de Fracionamento	0,00				
Custo de Apólice	0,00				
IOF	0,00				
Prêmio Total	150,00				

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**1. DEFINIÇÕES**

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, de restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ
 ATT. SR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001
 DATA E HORA DA ABERTURA: 14 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09H00MIN

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAMOS A CIÊNCIA E ACONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS OU INSALUBRES; NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, ACIMA DOS 14 ANOS, NOS TERMOS DO ART.7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO OS INCISOS III E IV DO ART. 1º E INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA OS REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTA EM LEI.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A **DECLARAR**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíDOS AS REMUNERAÇÕES, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009. SOB AS PENAS DA LEI.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 05 (CINCO) DIAS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

GARANTIA DO OBJETO CONFORME OS TERMOS DO EDITAL

LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	Pacote	300	THEOTO	R\$ 8,03	oito reais e três centavos	R\$ 2.409,00	dois mil, quatrocentos e nove reais
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO	Pacote	300	MAXI CONFORT	R\$ 18,73	dezoito reais e setenta e três centavos	R\$ 5.619,00	cinco mil, seiscentos e dezenove reais
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	Litro	200	VICPHARM A	R\$ 8,77	oito reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.754,00	mil setecentos e cinquenta e quatro reais
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5	Unidade	15000	MEDIX	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	Unidade	60000	MEDIX	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	Unidade	60000	MEDIX	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2	Unidade	30000	MEDIX	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5	Unidade	5000	MEDIX	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
9	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25	Unidade	2600	PROCARE	R\$ 6,52	seis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 16.952,00	dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais
10	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27	Unidade	100	PROCARE	R\$ 6,40	seis reais e quarenta centavos	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
11	ÁLCOOL A 70% 1000ML	Litro	3000	BELLOBEL LA	R\$ 8,98	oito reais e noventa e oito centavos	R\$ 26.940,00	doze mil, novecentos e quarenta reais
12	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML	Litro	200	BELLOBEL LA	R\$ 15,04	quinze reais e quatro centavos	R\$ 3.008,00	três mil e oito reais
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	Rolo	3000	NEVOA	R\$ 18,52	dezoito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 55.560,00	cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.	Rolo	300	ORTOM	R\$ 24,97	vinete e quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 7.491,00	sete mil, quatrocentos e noventa e um reais
15	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO	Unidade	100	J. PROLAB	R\$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R\$ 680,00	seiscentos e oitenta reais
16	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO	Unidade	30	PREMIUM	R\$ 121,39	cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 3.641,70	três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL	Unidade	10	PREMIUM	R\$ 113,89	cento e treze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.138,90	mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos
18	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	Unidade	25	G-TECH	R\$ 229,88	duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5.747,00	cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais
19	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	Pacote	1000	BIOTEXTIL	R\$ 9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 9.650,00	nove mil, seiscentos e cinquenta reais
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND	Pacote	1500	BIOTEXTIL	R\$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R\$ 18.600,00	dezoito mil e seiscentos reais
21	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	Pacote	1500	BIOTEXTIL	R\$ 17,34	dezessete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 26.010,00	vinete e seis mil e dez reais
22	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	Rolo	2000	ORTOFLEX	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 9.340,00	nove mil, trezentos e quarenta reais

Rua: Miriam Abreu Nº 16 - Galpão 01 - Urucunema, Eusébio - CE, CEP: 61.762-470
 FONE: 55-85-2180-8042

- CNPJ: 05.283.263/0001-79 / IE: 06.671857-0

23	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	Rolo	3000	ORTOFLEX	R\$	7,24	sete reais e vinte e quatro centavos	R\$	21.720,00	vinte e um mil, setecentos e vinte reais
24	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	Rolo	3000	ORTOFLEX	R\$	9,86	nove reais e oitenta e seis centavos	R\$	29.580,00	vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais
25	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA	Unidade	8000	GLOBODES C	R\$	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$	23.920,00	vinte e três mil, novecentos e vinte reais
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.	Unidade	300	IMBRASUL	R\$	17,05	dezessete reais e cinco centavos	R\$	5.115,00	cinco mil, cento e quinze reais
27	CAMISA DE FORÇA	Unidade	2	SEEKMED	R\$	935,97	novecientos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$	1.871,94	mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos
28	CANULA DE GUEDEL Nº 1	Unidade	10	PROTEC	R\$	10,67	dez reais e sessenta e sete centavos	R\$	106,70	cento e seis reais e setenta centavos
29	CANULA DE GUEDEL Nº 2	Unidade	10	PROTEC	R\$	10,96	dez reais e noventa e seis centavos	R\$	109,60	cento e nove reais e sessenta centavos
30	CANULA DE GUEDEL Nº 3	Unidade	10	PROTEC	R\$	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$	113,40	cento e treze reais e quarenta centavos
31	CANULA DE GUEDEL Nº 4	Unidade	10	PROTEC	R\$	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$	113,40	cento e treze reais e quarenta centavos
32	CATETER CVC 05FX13 CM	Unidade	200	BIOMEDIC AL	R\$	136,42	cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos	R\$	27.284,00	vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais
33	CATETER CVC 07FX20 CM	Unidade	200	BIOMEDIC AL	R\$	136,42	cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos	R\$	27.284,00	vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais
34	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)	Unidade	5000	SOLIDOR	R\$	1,91	um real e noventa e um centavos	R\$	9.550,00	nove mil, quinhentos e cinquenta reais
35	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)	Unidade	5000	SOLIDOR	R\$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	11.350,00	onze mil, trezentos e cinquenta reais
36	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)	Unidade	20000	SOLIDOR	R\$	2,30	dois reais e trinta centavos	R\$	46.000,00	quarenta e seis mil reais
37	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)	Unidade	30000	SOLIDOR	R\$	2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$	66.300,00	sessenta e seis mil e trezentos reais
38	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)	Unidade	30000	SOLIDOR	R\$	2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$	66.300,00	sessenta e seis mil e trezentos reais
39	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)	Unidade	30000	SOLIDOR	R\$	2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$	66.300,00	sessenta e seis mil e trezentos reais
40	CATETER NASAL INFANTIL Nº4	Unidade	200	MARK MED	R\$	3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$	770,00	setecentos e setenta reais
41	CATETER NASAL INFANTIL Nº6	Unidade	100	MARK MED	R\$	3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$	385,00	trezentos e oitenta e cinco reais
42	CATETER NASAL INFANTIL Nº8	Unidade	200	MARK MED	R\$	3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$	770,00	setecentos e setenta reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO	Unidade	9000	BIOBASE	R\$	2,20	dois reais e vinte centavos	R\$	19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
44	CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24	Caixa	300	SHALON	R\$	292,94	duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$	87.882,00	oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais
45	CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	300	SHALON	R\$	292,94	duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$	87.882,00	oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais
46	CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	300	SHALON	R\$	292,94	duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$	87.882,00	oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais
47	CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	200	SHALON	R\$	292,94	duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$	58.588,00	cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais
48	CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	150	SHALON	R\$	292,94	duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$	43.941,00	quarenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais
49	CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	SHALON	R\$	241,38	duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos	R\$	4.827,60	quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos
50	CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	SHALON	R\$	241,38	duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos	R\$	4.827,60	quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos
51	CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	SHALON	R\$	241,38	duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos	R\$	4.827,60	quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos
52	CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	SHALON	R\$	241,38	duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos	R\$	4.827,60	quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos
53	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	Unidade	30	RESGATE SP	R\$	135,28	cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$	4.058,40	quatro mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
54	CLAMP UMBILICAL	Unidade	2000	KOLPLAST	R\$	0,93	noventa e três centavos de real	R\$	1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
55	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML	Frasco	400	VICPHARM A	R\$	29,56	vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$	11.824,00	onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais
56	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML	Frasco	50	VICPHARM A	R\$	21,34	vinte e um reais e trinta e quatro centavos	R\$	1.067,00	mil e sessenta e sete reais
57	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL	Unidade	15	RESGATE SP	R\$	298,03	duzentos e noventa e oito reais e três centavos	R\$	4.470,45	quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos
58	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)	Unidade	3000	DESCARBO X	R\$	11,96	onze reais e noventa e seis centavos	R\$	35.880,00	trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais

59	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)	Unidade	3000	DESCARBO X	R\$	16,85	dezesseis reais e oitenta e cinco centavos	R\$	50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
60	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO	Unidade	5000	MEDK	R\$	1,21	um real e vinte e um centavos	R\$	6.050,00	seis mil e cinquenta reais
61	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	Unidade	600	MEDK	R\$	13,66	treze reais e sessenta e seis centavos	R\$	8.196,00	oito mil, cento e noventa e seis reais
62	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	Unidade	600	MEDK	R\$	15,03	quinze reais e três centavos	R\$	9.018,00	nove mil e dezoito reais
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.	Unidade	5000	MEDIX	R\$	7,23	sete reais e vinte e três centavos	R\$	36.150,00	trinta e seis mil, cento e cinquenta reais
64	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)	Pacote	200	AMED	R\$	94,80	noventa e quatro reais e oitenta centavos	R\$	18.960,00	dezoito mil, novecentos e sessenta reais
65	COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML	Unidade	6000	J. PROLAB	R\$	2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$	13.020,00	treze mil e vinte reais
66	COPO PARA NEBULIZADOR	Unidade	250	G-TECH	R\$	9,30	nove reais e trinta centavos	R\$	2.325,00	dois mil, trezentos e vinte e cinco reais
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)	Frasco	350	FORTSAN	R\$	25,60	vinte e cinco reais e sessenta centavos	R\$	8.960,00	oito mil, novecentos e sessenta reais
68	DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO	Frasco	600	FORTSAN	R\$	26,61	vinte e seis reais e sessenta e um centavos	R\$	15.966,00	quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais
69	DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)	Unidade	8000	FARMACE	R\$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$	12.640,00	doze mil, seiscentos e quarenta reais
70	ÁGUA DESTILADA 500ML	Frasco	1000	FRESENIUS	R\$	12,15	doze reais e quinze centavos	R\$	12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
71	DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	Unidade	150	MADEITEX	R\$	4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$	748,50	setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
72	DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	Unidade	150	MADEITEX	R\$	5,56	cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$	834,00	oitocentos e trinta e quatro reais
73	DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	Unidade	150	MADEITEX	R\$	8,98	oito reais e noventa e oito centavos	R\$	1.347,00	mil trezentos e quarenta e sete reais
74	DRENO DE PORTOVAC	Unidade	100	MED SHARP	R\$	63,08	sessenta e três reais e oito centavos	R\$	6.308,00	seis mil, trezentos e oito reais
75	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2	Unidade	100	MED SHARP	R\$	34,23	trinta e quatro reais e vinte e três centavos	R\$	3.423,00	três mil, quatrocentos e vinte e três reais
76	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8	Unidade	100	MED SHARP	R\$	67,24	sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos	R\$	6.724,00	seis mil, setecentos e vinte e quatro reais
77	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4	Unidade	100	MED SHARP	R\$	67,18	sessenta e sete reais e dezoito centavos	R\$	6.718,00	seis mil, setecentos e dezoito reais
78	DRENO DE TORAX	Unidade	100	MED SHARP	R\$	35,96	trinta e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$	3.596,00	três mil, quinhentos e noventa e seis reais
79	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND	Pacote	100	MAXICOR	R\$	21,14	vinte e um reais e quatorze centavos	R\$	2.114,00	dois mil, cento e quatorze reais
80	EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	Unidade	10800	TKL	R\$	2,00	dois reais	R\$	21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
81	EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	Unidade	1000	MEDIX	R\$	2,00	dois reais	R\$	2.000,00	dois mil reais
82	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	500	DESCARPA CK	R\$	2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$	1.285,00	mil duzentos e oitenta e cinco reais
83	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade	500	LAMEDID	R\$	6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	3.275,00	três mil, duzentos e setenta e cinco reais
84	ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA	Rolo	8640	MISSNER	R\$	18,34	dezoito reais e trinta e quatro centavos	R\$	158.457,60	cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
85	ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO	Unidade	20	PREMIUM	R\$	62,73	sessenta e dois reais e setenta e três centavos	R\$	1.254,60	mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
86	ÉTER SULFURICO 1000ML	Frasco	100	VICPHARM A	R\$	50,42	cinquenta reais e quarenta e dois centavos	R\$	5.042,00	cinco mil e quarenta e dois reais
87	EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM	Unidade	50000	INJEX	R\$	11,78	onze reais e setenta e oito centavos	R\$	589.000,00	quinhentos e oitenta e nove mil reais
88	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	Unidade	20	WELL LEAD	R\$	175,87	cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$	3.517,40	três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos
89	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	Unidade	10	WELL LEAD	R\$	178,00	cento e setenta e oito reais	R\$	1.780,00	mil setecentos e oitenta reais
90	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	100	SHALON	R\$	111,27	cento e onze reais e vinte e sete centavos	R\$	11.127,00	onze mil, cento e vinte e sete reais
91	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	90	SHALON	R\$	117,52	cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos	R\$	10.576,80	dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
92	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	100	SHALON	R\$	117,52	cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos	R\$	11.752,00	onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais
93	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	60	SHALON	R\$	111,27	cento e onze reais e vinte e sete centavos	R\$	6.676,20	seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos
94	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL	Unidade	3000	CIEX	R\$	9,04	nove reais e quatro centavos	R\$	27.120,00	vinte e sete mil, cento e vinte reais
95	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT	Unidade	150	PROTEC	R\$	147,72	cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos	R\$	22.158,00	vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais
96	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT	Unidade	30	PROTEC	R\$	184,57	cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$	5.537,10	cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos

97	FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML	Litro	120	PROC9	R\$	26,42	vinte e seis reais e quarenta e dois centavos	R\$	3.170,40	três mil, cento e setenta reais e quarenta centavos
98	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G	Pacote	400	MAXI CONFORT	R\$	18,95	dezoito reais e noventa e cinco centavos	R\$	7.580,00	sete mil, quinhentos e oitenta reais
99	FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG	Pacote	1000	MAXI CONFORT	R\$	20,37	vinte reais e trinta e sete centavos	R\$	20.370,00	vinte mil, trezentos e setenta reais
100	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	Pacote	100	MAXI CONFORT	R\$	20,37	vinte reais e trinta e sete centavos	R\$	2.037,00	dois mil e trinta e sete reais
101	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P	Pacote	100	MAXI CONFORT	R\$	21,24	vinte e um reais e vinte e quatro centavos	R\$	2.124,00	dois mil, cento e vinte e quatro reais
102	GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE	Pacote	9000	BIOTEXTIL	R\$	25,62	vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$	230.580,00	duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta reais
103	GAZE HIDROFILA EM ROLO	Rolo	1000	BIOTEXTIL	R\$	31,36	trinta e um reais e trinta e seis centavos	R\$	31.360,00	trinta e um mil, trezentos e sessenta reais
104	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS	Unidade	10000	AMED	R\$	1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$	14.300,00	quatorze mil e trezentos reais
105	GEL PARA ECG DE 5L	Galão	20	FORTSAN	R\$	46,24	quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$	924,80	novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos
106	GEL PARA ULTRASSOM DE 5L	Galão	80	FORTSAN	R\$	42,72	quarenta e dois reais e setenta e dois centavos	R\$	3.417,60	três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos
107	KIT P/ AEROSOL ADULTO	Kit	360	LABOR IMPORT	R\$	13,70	treze reais e setenta centavos	R\$	4.932,00	quatro mil, novecentos e trinta e dois reais
108	KIT P/ AEROSOL INFANTIL	Kit	150	LABOR IMPORT	R\$	13,24	treze reais e vinte e quatro centavos	R\$	1.986,00	mil novecentos e oitenta e seis reais
109	LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	Unidade	1000	PROTTEU	R\$	0,76	setenta e seis centavos de real	R\$	760,00	setecentos e sessenta reais
110	LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	Unidade	100	MEDIX	R\$	32,99	trinta e dois reais e noventa e nove centavos	R\$	3.299,00	três mil, duzentos e noventa e nove reais
111	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	Unidade	100	MEDIX	R\$	46,77	quarenta e seis reais e setenta e sete centavos	R\$	4.677,00	quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais
112	LANCETAS PARA GLICEMIA	Unidade	25000	MEDIX	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais
113	LANTERNAS CLÍNICAS	Unidade	10	MISSOURI	R\$	48,95	quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos	R\$	489,50	quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
114	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM	Unidade	15000	ANADONA	R\$	6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R\$	102.300,00	cento e dois mil e trezentos reais
115	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0	Par	15000	LEMGRUB ER	R\$	3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$	49.950,00	quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais
116	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5	Par	15000	LEMGRUB ER	R\$	3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$	49.950,00	quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais
117	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0	Par	15000	LEMGRUB ER	R\$	3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$	49.950,00	quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais
118	LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX	Caixa	7200	DESCARPA CK	R\$	33,48	trinta e três reais e quarenta e oito centavos	R\$	241.056,00	duzentos e quarenta e um mil e cinquenta e seis reais
119	LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX	Caixa	500	DESCARPA CK	R\$	34,97	trinta e quatro reais e noventa e sete centavos	R\$	17.485,00	dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
120	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM	Unidade	100	POLAR FIX	R\$	23,03	vinte e três reais e três centavos	R\$	2.303,00	dois mil, trezentos e três reais
121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM	Unidade	60	POLAR FIX	R\$	30,18	trinta reais e dezoito centavos	R\$	1.810,80	mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos
122	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM	Unidade	60	POLAR FIX	R\$	32,45	trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$	1.947,00	mil novecentos e quarenta e sete reais
123	MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	Unidade	50	JG MORIYA	R\$	483,00	quatrocentos e oitenta e três reais	R\$	24.150,00	vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais
124	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	Unidade	200	MEDIX	R\$	16,52	dezesseis reais e cinquenta e dois centavos	R\$	3.304,00	três mil, trezentos e quatro reais
125	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	Unidade	100	MEDIX	R\$	15,84	quinze reais e oitenta e quatro centavos	R\$	1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
126	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)	Unidade	15	PROTEC	R\$	438,92	quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos	R\$	6.583,80	seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos
127	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL	Unidade	10	PROTEC	R\$	427,69	quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos	R\$	4.276,90	quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos
128	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO	Unidade	10	FOYOMED	R\$	89,99	oitenta e nove reais e noventa e nove centavos	R\$	899,90	oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos
129	MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL	Unidade	10	FOYOMED	R\$	94,59	noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$	945,90	novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos
130	MÁSCARA N95	Unidade	3000	KASMED	R\$	2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$	7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
131	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	Caixa	3000	FORT FLEX	R\$	7,44	sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$	22.320,00	vinte e dois mil, trezentos e vinte reais

132	MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	80	SHALON	R\$	50,83	cinquenta reais e oitenta e três centavos	R\$	4.066,40	quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos
133	MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	80	SHALON	R\$	50,83	cinquenta reais e oitenta e três centavos	R\$	4.066,40	quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos
134	MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	120	SHALON	R\$	50,83	cinquenta reais e oitenta e três centavos	R\$	6.099,60	seis mil e noventa e nove reais e sessenta centavos
135	MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24	Caixa	300	SHALON	R\$	49,93	quarenta e nove reais e noventa e três centavos	R\$	14.979,00	quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais
136	MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	300	SHALON	R\$	50,83	cinquenta reais e oitenta e três centavos	R\$	15.249,00	quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais
137	MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	100	SHALON	R\$	62,53	sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$	6.253,00	seis mil, duzentos e cinquenta e três reais
138	MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	80	SHALON	R\$	62,53	sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$	5.002,40	cinco mil e dois reais e quarenta centavos
139	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.	Unidade	15	MD	R\$	720,86	setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos	R\$	10.812,90	dez mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos
140	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	Unidade	30	G-TECH	R\$	96,63	noventa e seis reais e sessenta e três centavos	R\$	2.898,90	dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos
141	PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS	Caixa	100	CIEX	R\$	492,38	quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos	R\$	49.238,00	quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais
142	PAPEL P/ ECG 210X30	Unidade	250	RF PRINT	R\$	46,64	quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$	11.660,00	onze mil, seiscentos e sessenta reais
143	PAPEL P/ ECG 215X30	Unidade	250	RF PRINT	R\$	46,64	quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$	11.660,00	onze mil, seiscentos e sessenta reais
144	PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND	Unidade	6	MISSOURI	R\$	90,32	noventa reais e trinta e dois centavos	R\$	541,92	quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos
145	POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24	Caixa	100	SHALON	R\$	130,71	cento e trinta reais e setenta e um centavos	R\$	13.071,00	treze mil e setenta e um reais
146	POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24	Caixa	50	SHALON	R\$	130,71	cento e trinta reais e setenta e um centavos	R\$	6.535,50	seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
147	POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24	Caixa	50	SHALON	R\$	130,71	cento e trinta reais e setenta e um centavos	R\$	6.535,50	seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
148	PROTES DESCARTÁVEL	Unidade	30000	GLOBODES C	R\$	0,15	quinze centavos de real	R\$	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
149	PVPI DEGERMANTE 1000ML.	Frasco	60	VICPHARM A	R\$	73,21	setenta e três reais e vinte e um centavos	R\$	4.392,60	quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos
150	PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML	Frasco	300	VICPHARM A	R\$	72,82	setenta e dois reais e oitenta e dois centavos	R\$	21.846,00	vinte e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais
151	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO	Unidade	5	STRA MEDICAL	R\$	299,19	duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos	R\$	1.495,95	mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos
152	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO	Unidade	5	STRA MEDICAL	R\$	299,19	duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos	R\$	1.495,95	mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos
153	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	Frasco	500	FORTSAN	R\$	10,29	dez reais e vinte e nove centavos	R\$	5.145,00	cinco mil, cento e quarenta e cinco reais
154	SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)	Unidade	20000	RAVA	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	50.000,00	cinquenta mil reais
155	SCALP Nº19	Unidade	30000	SOLIDOR	R\$	0,80	oitenta centavos de real	R\$	24.000,00	vinte e quatro mil reais
156	SCALP Nº21.	Unidade	72000	SOLIDOR	R\$	0,80	oitenta centavos de real	R\$	57.600,00	cinquenta e sete mil e seiscentos reais
157	SCALP Nº23	Unidade	30000	SOLIDOR	R\$	0,80	oitenta centavos de real	R\$	24.000,00	vinte e quatro mil reais
158	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA	Unidade	13000	INJEX	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	4.030,00	quatro mil e trinta reais
159	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA	Unidade	15000	INJEX	R\$	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
160	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA	Unidade	50000	INJEX	R\$	0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
161	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA	Unidade	12000	INJEX	R\$	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$	5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
162	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA	Unidade	180000	INJEX	R\$	0,71	setenta e um centavos de real	R\$	127.800,00	cento e vinte e sete mil e oitocentos reais
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	Unidade	500	BIOBASE	R\$	1,04	um real e quatro centavos	R\$	520,00	quinhentos e vinte reais
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Unidade	2000	BIOBASE	R\$	1,05	um real e cinco centavos	R\$	2.100,00	dois mil e cem reais
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Unidade	1000	BIOBASE	R\$	1,19	um real e dezenove centavos	R\$	1.190,00	mil cento e noventa reais
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Unidade	2000	BIOBASE	R\$	1,20	um real e vinte centavos	R\$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Unidade	3600	BIOBASE	R\$	1,21	um real e vinte e um centavos	R\$	4.356,00	quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Unidade	3600	BIOBASE	R\$	1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$	4.968,00	quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais

169	SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS	Unidade	200	SOLIDOR	R\$	4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	908,00	novecentos e oito reais
170	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS	Unidade	3000	SOLIDOR	R\$	4,27	quatro reais e vinte e sete centavos	R\$	12.810,00	doze mil, oitocentos e dez reais
171	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	2000	SOLIDOR	R\$	4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$	8.980,00	oito mil, novecentos e oitenta reais
172	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS	Unidade	1000	SOLIDOR	R\$	4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$	4.490,00	quatro mil, quatrocentos e noventa reais
173	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	100	SOLIDOR	R\$	4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$	449,00	quatrocentos e quarenta e nove reais
174	SONDA DE FOLEY Nº 12 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	100	SOLIDOR	R\$	4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$	436,00	quatrocentos e trinta e seis reais
175	SONDA DE FOLEY Nº 14 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	3000	SOLIDOR	R\$	4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R\$	13.170,00	treze mil, cento e setenta reais
176	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16	Unidade	5	WELL LEAD	R\$	93,49	noventa e três reais e quarenta e nove centavos	R\$	467,45	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos
177	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18	Unidade	5	WELL LEAD	R\$	93,49	noventa e três reais e quarenta e nove centavos	R\$	467,45	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos
178	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14	Unidade	5	WELL LEAD	R\$	93,49	noventa e três reais e quarenta e nove centavos	R\$	467,45	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos
179	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA	Unidade	50	BIOBASE	R\$	2,04	dois reais e quatro centavos	R\$	102,00	cento e dois reais
180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA	Unidade	50	BIOBASE	R\$	2,04	dois reais e quatro centavos	R\$	102,00	cento e dois reais
181	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA	Unidade	100	BIOBASE	R\$	2,00	dois reais	R\$	200,00	duzentos reais
182	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,10	dois reais e dez centavos	R\$	420,00	quatrocentos e vinte reais
183	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$	434,00	quatrocentos e trinta e quatro reais
184	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA	Unidade	300	BIOBASE	R\$	2,10	dois reais e dez centavos	R\$	630,00	seiscentos e trinta reais
185	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,07	dois reais e sete centavos	R\$	414,00	quatrocentos e quatorze reais
186	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$	434,00	quatrocentos e trinta e quatro reais
187	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R\$	464,00	quatrocentos e sessenta e quatro reais
188	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA	Unidade	500	BIOBASE	R\$	3,03	três reais e três centavos	R\$	1.515,00	mil quinhentos e quinze reais
189	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA	Unidade	500	BIOBASE	R\$	3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$	1.675,00	mil seiscentos e setenta e cinco reais
190	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA	Unidade	800	BIOBASE	R\$	3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$	2.704,00	dois mil, setecentos e quatro reais
191	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA	Unidade	600	BIOBASE	R\$	3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	2.124,00	dois mil, cento e vinte e quatro reais
192	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA	Unidade	800	BIOBASE	R\$	3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$	2.696,00	dois mil, seiscentos e noventa e seis reais
193	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA	Unidade	600	BIOBASE	R\$	3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	2.130,00	dois mil, cento e trinta e seis reais
194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA	Unidade	200	BIOBASE	R\$	3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$	742,00	setecentos e quarenta e dois reais
195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA	Unidade	30	BIOBASE	R\$	3,72	três reais e setenta e dois centavos	R\$	111,60	cento e onze reais e sessenta centavos
196	SONDA URETRAL Nº10	Unidade	150	BIOBASE	R\$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$	237,00	duzentos e trinta e sete reais
197	SONDA URETRAL Nº12	Unidade	1000	BIOBASE	R\$	1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$	1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
198	SONDA URETRAL Nº14	Unidade	600	BIOBASE	R\$	2,06	dois reais e seis centavos	R\$	1.236,00	mil duzentos e trinta e seis reais
199	SONDA URETRAL Nº16	Unidade	600	BIOBASE	R\$	2,14	dois reais e quatorze centavos	R\$	1.284,00	mil duzentos e oitenta e quatro reais
200	TELA PROTÉSICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEY) 26X36 CM	Unidade	50	VENKURI	R\$	287,69	duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos	R\$	14.384,50	quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
201	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Unidade	150	G-TECH	R\$	22,00	vinte e dois reais	R\$	3.300,00	três mil e trezentos reais
202	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL	Unidade	15	J. PROLAB	R\$	175,03	cento e setenta e cinco reais e três centavos	R\$	2.625,45	dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos
203	TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)	Unidade	2	ABC	R\$	243,85	duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$	487,70	quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos
204	TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID	Unidade	400	BIOCON	R\$	26,28	vinte e seis reais e vinte e oito centavos	R\$	10.512,00	dez mil, quinhentos e doze reais
205	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0	Unidade	15	SOLIDOR	R\$	191,46	cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos	R\$	2.871,90	dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos
206	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5	Unidade	15	SOLIDOR	R\$	191,46	cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos	R\$	2.871,90	dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos

207	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0	Unidade	15	SOLIDOR	R\$	191,46	cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos	R\$	2.871,90	dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos
208	TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY	Unidade	300	DESCARPA CK	R\$	2,14	dois reais e quatorze centavos	R\$	642,00	seiscentos e quarenta e dois reais
209	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UND	Unidade	20000	DESCARPA CK	R\$	17,65	dezesseis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	353.000,00	trezentos e cinquenta e três mil reais
210	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2	Unidade	20	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	187,20	cento e oitenta e sete reais e vinte centavos
211	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3	Unidade	20	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	187,20	cento e oitenta e sete reais e vinte centavos
212	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais
213	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais
214	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5	Unidade	100	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	936,00	novecentos e trinta e seis reais
215	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6	Unidade	100	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	936,00	novecentos e trinta e seis reais
216	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5	Unidade	100	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	936,00	novecentos e trinta e seis reais
217	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7	Unidade	300	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	2.808,00	dois mil, oitocentos e oito reais
218	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5	Unidade	200	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	1.872,00	mil oitocentos e setenta e dois reais
219	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8	Unidade	200	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	1.872,00	mil oitocentos e setenta e dois reais
220	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5	Unidade	20	SOLIDOR	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	187,20	cento e oitenta e sete reais e vinte centavos
221	TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.	Pacote	30	GOIAS LATEX	R\$	232,39	duzentos e trinta e dois reais e nove centavos	R\$	6.971,70	seis mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos
222	TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE	Unidade	30	MEDICONE	R\$	273,90	duzentos e setenta e três reais e noventa centavos	R\$	8.217,00	oito mil, duzentos e dezesseis reais
223	UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO	Unidade	200	HAOXI	R\$	25,69	vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$	5.138,00	cinco mil, cento e trinta e oito reais
224	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)	Caixa	150	SHALON	R\$	333,94	trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos	R\$	50.091,00	cinquenta mil e noventa e um reais
225	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)	Caixa	150	SHALON	R\$	333,94	trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos	R\$	50.091,00	cinquenta mil e noventa e um reais
226	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)	Caixa	100	SHALON	R\$	333,94	trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos	R\$	33.394,00	trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais
227	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	Unidade	200	MEDFLEX	R\$	23,45	vinte e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$	4.690,00	quatro mil, seiscentos e noventa reais
228	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	Unidade	100	MEDFLEX	R\$	23,45	vinte e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$	2.345,00	dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais
352	FITA P/ GLICOSÍMETRO	Caixa	200	ONCALL PLUS	R\$	53,94	cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos	R\$	10.788,00	dez mil, setecentos e oitenta e oito reais
353	FITA PARA FRALDAS	Unidade	150	CREMER	R\$	8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$	1.287,00	mil duzentos e oitenta e sete reais
354	GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA	Unidade	50	ONCALL PLUS	R\$	109,91	cento e nove reais e noventa e um centavos	R\$	5.495,50	cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
355	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO	Unidade	10	RESGATE SP	R\$	193,53	cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos	R\$	1.935,30	mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos
quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e onze centavos								R\$ 4.321.156,11		

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT.		VALOR TOTAL	
229	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)	Ampola	12000	HIPOLABO R	R\$ 7,91	sete reais e noventa e um centavos	R\$ 94.920,00	noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais
230	ADENOSINA INJETÁVEL	Ampola	300	HIPOLABO R	R\$ 22,12	vinte e dois reais e doze centavos	R\$ 6.636,00	seis mil, seiscentos e trinta e seis reais
231	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	Ampola	600	HIPOLABO R	R\$ 7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 4.374,00	quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais
232	AMIODARONA 50MG/ML.	Ampola	600	HIPOLABO R	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 3.264,00	três mil, duzentos e sessenta e quatro reais
233	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI	Ampola	15000	TEUTO	R\$ 14,76	quatorze reais e setenta e seis centavos	R\$ 221.400,00	duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais
234	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI	Ampola	100	TEUTO	R\$ 16,39	dezesseis reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.639,00	mil seiscentos e trinta e nove reais
235	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ	Ampola	300	SAMTEC	R\$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 768,00	setecentos e sessenta e oito reais
236	BROMOPRIDA INJETÁVEL	Ampola	25000	FRESENIUS	R\$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R\$ 79.500,00	setenta e nove mil e quinhentos reais
237	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	Frasco	1000	PRATI	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
238	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	Frasco	200	HIPOLABO R	R\$ 15,97	quinze reais e noventa e sete centavos	R\$ 3.194,00	três mil, cento e noventa e quatro reais

239	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG-5ML (BUSCOPAN)	Ampola	20000	FARMACE	R\$	3,29	três reais e vinte e nove centavos	R\$	65.800,00	sessenta e cinco mil e oitocentos reais
240	CEFALOXINA 1G INJETÁVEL	Ampola	1200	BLAU	R\$	9,20	nove reais e vinte centavos	R\$	11.040,00	onze mil e quarenta reais
241	CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV	Ampola	50000	ABL	R\$	9,46	nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	473.000,00	quatrocentos e setenta e três mil reais
242	CETOPROFENO 100MG INJ IV	Ampola	12000	UNIAO QUIMICA	R\$	7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$	91.800,00	noventa e um mil e oitocentos reais
243	CETOPROFENO 50MG INJ IM	Ampola	12000	HIPOLABO R	R\$	3,72	três reais e setenta e dois centavos	R\$	44.640,00	quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais
244	CIMETIDINA 300MG INJ	Ampola	6000	HYPOFARMA	R\$	2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$	14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
245	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ	Ampola	1000	FARMACE	R\$	1,14	um real e quatorze centavos	R\$	1.140,00	mil cento e quarenta reais
246	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML	Ampola	1000	FARMACE	R\$	1,15	um real e quinze centavos	R\$	1.150,00	mil cento e cinquenta reais
247	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ	Ampola	600	FARMACE	R\$	1,15	um real e quinze centavos	R\$	690,00	seiscentos e noventa reais
248	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ	Ampola	600	FARMACE	R\$	2,08	dois reais e oito centavos	R\$	1.248,00	mil duzentos e quarenta e oito reais
249	CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML	Ampola	2500	HIPOLABO R	R\$	7,18	sete reais e dezoito centavos	R\$	17.950,00	dezessete mil, novecentos e cinquenta reais
250	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 2MG/ML SORO 100ML	Unidade	600	HALEXISTAR	R\$	17,65	dezessete reais e sessenta e cinco centavos	R\$	10.590,00	dez mil, quinhentos e noventa reais
251	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ	Ampola	500	HIPOLABO R	R\$	8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$	4.300,00	quatro mil e trezentos reais
252	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)	Ampola	1500	HYPOFARMA	R\$	2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R\$	3.930,00	três mil, novecentos e trinta reais
253	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)	Ampola	2500	UNIAO QUIMICA	R\$	4,85	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$	12.125,00	doze mil, cento e vinte e cinco reais
254	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	Frasco	3000	HIPOLABO R	R\$	9,02	nove reais e dois centavos	R\$	27.060,00	vinte e sete mil e sessenta reais
255	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	Frasco	100	HYPOFARMA	R\$	11,11	onze reais e onze centavos	R\$	1.111,00	mil cento e onze reais
256	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 30G (XYLOCAÍNA)	Bisnaga	1500	PHARLAB	R\$	12,79	doze reais e setenta e nove centavos	R\$	19.185,00	dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais
257	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)	Ampola	12000	HIPOLABO R	R\$	7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R\$	93.000,00	noventa e três mil reais
258	COMPLEXO B 2ML INJ.	Ampola	72000	HYPOFARMA	R\$	2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R\$	168.480,00	cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais
259	CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)	Ampola	12000	BLAU	R\$	6,87	seis reais e oitenta e sete centavos	R\$	82.440,00	oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais
260	CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)	Ampola	10000	BLAU	R\$	8,89	oito reais e oitenta e nove centavos	R\$	88.900,00	oitenta e oito mil e novecentos reais
261	DESLANOSÍDIO 0,2MG INJ (CEDILANÍDIO)	Ampola	1000	UNIAO QUIMICA	R\$	4,89	quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$	4.890,00	quatro mil, oitocentos e noventa reais
262	DEXAMETAZONA 2MG INJ	Ampola	10000	FARMACE	R\$	2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$	21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
263	DEXAMETAZONA 4MG INJ.	Ampola	75000	FARMACE	R\$	3,27	três reais e vinte e sete centavos	R\$	245.250,00	duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais
264	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)	Ampola	75000	FARMACE	R\$	2,10	dois reais e dez centavos	R\$	157.500,00	cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais
265	DIPIRONA 1G/2ML INJ	Ampola	90000	SANTISA	R\$	2,05	dois reais e cinco centavos	R\$	184.500,00	cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais
266	DOBUTAMINA INJETÁVEL	Ampola	500	HYPOFARMA	R\$	12,28	doze reais e vinte e oito centavos	R\$	6.140,00	seis mil, cento e quarenta reais
267	ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS	Caixa	200	CRISTALIA	R\$	237,11	duzentos e trinta e sete reais e onze centavos	R\$	47.422,00	quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais
268	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)	Ampola	1500	UNIAO QUIMICA	R\$	4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R\$	6.615,00	seis mil, seiscentos e quinze reais
269	ETOMIDATO INJETÁVEL	Ampola	600	BLAU	R\$	28,46	vinte e oito reais e quarenta e seis centavos	R\$	17.076,00	dezessete mil e setenta e seis reais
270	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	Ampola	8000	SANTISA	R\$	2,13	dois reais e treze centavos	R\$	17.040,00	dezessete mil e quarenta reais
271	GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)	Ampola	500	FRESENIUS	R\$	2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$	1.300,00	mil e trezentos reais
272	GENTAMICINA 40MG INJ	Ampola	500	SANTISA	R\$	3,06	três reais e seis centavos	R\$	1.530,00	mil quinhentos e trinta reais
273	GENTAMICINA 80MG INJ	Ampola	1000	SANTISA	R\$	3,12	três reais e doze centavos	R\$	3.120,00	três mil, cento e vinte reais
274	GLICOSE 25% C/10ML	Ampola	12000	FARMACE	R\$	1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$	16.080,00	dezesseis mil e oitenta reais
275	GLICOSE 50% C/ 10ML	Ampola	5000	FARMACE	R\$	1,51	um real e cinquenta e um centavos	R\$	7.550,00	sete mil, quinhentos e cinquenta reais
276	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	Ampola	600	ISOFARMA	R\$	4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$	2.712,00	dois mil, setecentos e doze reais
277	GLUCONATO DE SÓDIO	Ampola	600	ISOFARMA	R\$	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$	2.958,00	dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais
278	KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G	Bisnaga	1000	CRISTALIA	R\$	29,83	vinte e nove reais e oitenta e três centavos	R\$	29.830,00	vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais
279	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)	Frasco	2000	BLAU	R\$	31,30	trinta e um reais e trinta centavos	R\$	62.600,00	sessenta e dois mil e seiscentos reais

280	HIDRALAZINA 20MG/ML.	Ampola	7000	BLAU	R\$	15,79	quinze reais e setenta e nove centavos	R\$	110.530,00	cento e dez mil, quinhentos e trinta reais
281	IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)	Ampola	50	CSL BEHRINGE R	R\$	369,46	trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	18.473,00	dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais
282	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML	Frasco	300	NOVO NORDISCK	R\$	84,24	oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$	25.272,00	vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais
283	INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML	Frasco	300	NOVO NORDISCK	R\$	84,24	oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$	25.272,00	vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais
284	METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.	Ampola	60000	SANTISA	R\$	1,70	um real e setenta centavos	R\$	102.000,00	cento e dois mil reais
285	METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)	Unidade	5000	HALEXISTAR	R\$	8,40	oito reais e quarenta centavos	R\$	42.000,00	quarenta e dois mil reais
286	NITROGLICERINA (TRIDIL)	Ampola	600	CRISTALIA	R\$	72,85	setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$	43.710,00	quarenta e três mil, setecentos e dez reais
287	NITROPUSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)	Ampola	600	HYPOFARMA	R\$	44,21	quarenta e quatro reais e vinte e um centavos	R\$	26.526,00	vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais
288	NORADRENALINA INJETÁVEL	Ampola	3000	HYPOFARMA	R\$	6,44	seis reais e quarenta e quatro centavos	R\$	19.320,00	dezenove mil, trezentos e vinte reais
289	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	Ampola	5000	UNIAO QUIMICA	R\$	20,11	vinte reais e onze centavos	R\$	100.550,00	cem mil, quinhentos e cinquenta reais
290	OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)	Ampola	30000	BLAU	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	224.400,00	duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais
291	OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)	Ampola	8000	BLAU	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$	70.400,00	setenta mil e quatrocentos reais
292	PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)	Ampola	1000	SANOFI	R\$	60,15	sessenta reais e quinze centavos	R\$	60.150,00	sessenta mil, cento e cinquenta reais
293	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	Unidade	2500	JP INDUSTRIA L	R\$	17,69	dezessete reais e sessenta e nove centavos	R\$	44.225,00	quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais
294	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.	Unidade	15000	FRESENIUS	R\$	11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$	177.000,00	cento e setenta e sete mil reais
295	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.	Unidade	50000	FRESENIUS	R\$	8,12	oito reais e doze centavos	R\$	406.000,00	quatrocentos e seis mil reais
296	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.	Unidade	50000	FRESENIUS	R\$	10,10	dez reais e dez centavos	R\$	505.000,00	quinhentos e cinco mil reais
297	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.	Unidade	60000	FRESENIUS	R\$	10,91	dez reais e noventa e um centavos	R\$	654.600,00	seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais
298	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.	Unidade	45000	FRESENIUS	R\$	12,22	doze reais e vinte e dois centavos	R\$	549.900,00	quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais
299	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.	Unidade	50000	FRESENIUS	R\$	15,08	quinze reais e oito centavos	R\$	754.000,00	setecentos e cinquenta e quatro mil reais
300	NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML	Unidade	2000	BLAU	R\$	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$	4.980,00	quatro mil, novecentos e oitenta reais
301	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	Ampola	2500	FARMACE	R\$	1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$	4.900,00	quatro mil e novecentos reais
302	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	Ampola	2000	ISOFARMA	R\$	16,23	dezesseis reais e vinte e três centavos	R\$	32.460,00	trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais
303	VITAMINA C	Ampola	72000	FARMACE	R\$	1,81	um real e oitenta e um centavos	R\$	130.320,00	cento e trinta mil, trezentos e vinte reais
304	VITAMINA K	Ampola	5000	HIPOLABO R	R\$	4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$	23.250,00	vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais
305	ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML	Frasco	5	TAKEDA	R\$	55,84	cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$	279,20	duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos
306	CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)	Pote	10	PROC9	R\$	89,63	oitenta e nove reais e sessenta e três centavos	R\$	896,30	oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos
307	DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)	Frasco	2000	HIPOLABO R	R\$	3,31	três reais e trinta e um centavos	R\$	6.620,00	seis mil, seiscentos e vinte reais
308	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	Unidade	600	EMS	R\$	1,02	um real e dois centavos	R\$	612,00	seiscentos e doze reais
309	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	Unidade	300	HIPOLABO R	R\$	1,11	um real e onze centavos	R\$	333,00	trezentos e trinta e três reais
310	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	Unidade	300	RANBAXY	R\$	1,05	um real e cinco centavos	R\$	315,00	trezentos e quinze reais
311	SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR	Frasco	500	TEUTO	R\$	29,89	vinte e nove reais e oitenta e nove centavos	R\$	14.945,00	quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais
312	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO	Unidade	100	PRATI	R\$	12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	R\$	1.282,00	mil duzentos e oitenta e dois reais
313	NISTATINA 100.000 UI SUSP.	Frasco	50	PRATI	R\$	19,09	dezenove reais e nove centavos	R\$	954,50	novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos
314	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G	Unidade	250	NATIVITA	R\$	91,07	noventa e um reais e sete centavos	R\$	22.767,50	vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
315	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML	Frasco	300	FARMACE	R\$	4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$	1.413,00	mil quatrocentos e treze reais
316	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	Unidade	600	RANBAXY	R\$	1,10	um real e dez centavos	R\$	660,00	seiscentos e sessenta reais

317	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	Ampola	10000	HYPOFAR MA	R\$	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$	44.300,00	quarenta e quatro mil e trezentos reais
318	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	Ampola	6000	HIPOLABO R	R\$	5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$	34.800,00	trinta e quatro mil e oitocentos reais
319	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM	Ampola	300	BLAU	R\$	15,20	quinze reais e vinte centavos	R\$	4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
320	CLARITROMICINA 500MG	Ampola	5000	ABL	R\$	56,21	cinquenta e seis reais e vinte e um centavos	R\$	281.050,00	duzentos e oitenta e um mil e cinquenta reais
321	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML	Frasco	100	EMS	R\$	24,94	vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$	2.494,00	dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais
322	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G	Ampola	1000	BIOCHIMI CO	R\$	30,55	trinta reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	30.550,00	trinta mil, quinhentos e cinquenta reais
323	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML	Ampola	2500	TEUTO	R\$	8,98	oito reais e noventa e oito centavos	R\$	22.450,00	vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
324	NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP	Caixa	1000	NEO QUIMICA	R\$	27,62	vinte e sete reais e sessenta e dois centavos	R\$	27.620,00	vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais
325	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP	Caixa	50	CIMED	R\$	26,20	vinte e seis reais e vinte centavos	R\$	1.310,00	mil trezentos e dez reais
326	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO	Ampola	1000	ABL	R\$	69,30	sessenta e nove reais e trinta centavos	R\$	69.300,00	sessenta e nove mil e trezentos reais
327	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	Ampola	600	BLAU	R\$	9,02	nove reais e dois centavos	R\$	5.412,00	cinco mil, quatrocentos e doze reais
328	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	Ampola	5000	FARMACE	R\$	2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$	12.850,00	doze mil, oitocentos e cinquenta reais
329	BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI	Ampola	200	BLAU	R\$	17,47	dezesseis reais e quarenta e sete centavos	R\$	3.494,00	três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais
330	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)	Frasco	300	CHIESI	R\$	70,45	setenta reais e quarenta e cinco centavos	R\$	21.135,00	vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais
sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos								R\$	7.255.847,50	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT			VALOR TOTAL		
331	CITRATO DE FENTANILA 10 ML	Ampola	5000	HIPOLABO R	R\$	9,53	nove reais e cinquenta e três centavos	R\$	47.650,00	quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais
332	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)	Ampola	1500	CRISTALIA	R\$	119,08	cento e dezenove reais e oito centavos	R\$	178.620,00	cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais
333	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICITIL)	Ampola	1000	UNIAO QUIMICA	R\$	6,72	seis reais e setenta e dois centavos	R\$	6.720,00	seis mil, setecentos e vinte reais
334	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.	Ampola	25000	TEUTO	R\$	2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$	67.250,00	sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais
335	COLÍRIO ANESTÉSICO	Frasco	20	ALLERGAN	R\$	25,33	vinte e cinco reais e trinta e três centavos	R\$	506,60	quinhentos e seis reais e sessenta centavos
336	DIAZEPAN 10MG /2ML INJ	Ampola	18000	SANTISA	R\$	2,11	dois reais e onze centavos	R\$	37.980,00	trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais
337	FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)	Ampola	3000	HIPOLABO R	R\$	4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$	13.380,00	treze mil, trezentos e oitenta reais
338	FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.	Ampola	1000	CRISTALIA	R\$	6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R\$	6.820,00	seis mil, oitocentos e vinte reais
339	MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL	Ampola	6000	HIPOLABO R	R\$	5,82	cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$	34.920,00	trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais
340	HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)	Ampola	3000	UNIAO QUIMICA	R\$	3,29	três reais e vinte e nove centavos	R\$	9.870,00	nove mil, oitocentos e setenta reais
341	HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	Ampola	500	UNIAO QUIMICA	R\$	11,81	onze reais e oitenta e um centavos	R\$	5.905,00	cinco mil, novecentos e cinco reais
342	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ	Ampola	5000	HIPOLABO R	R\$	5,71	cinco reais e setenta e um centavos	R\$	28.550,00	vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais
343	SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)	Frasco	40	CRISTALIA	R\$	533,39	quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos	R\$	21.335,60	vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
344	SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ	Ampola	4000	CRISTALIA	R\$	11,23	onze reais e vinte e três centavos	R\$	44.920,00	quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais
345	SULFATO DE MORFINA 10MG INJ	Ampola	3000	CRISTALIA	R\$	4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$	13.860,00	treze mil, oitocentos e sessenta reais
346	PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML	Ampola	1000	CRISTALIA	R\$	19,88	dezenove reais e oitenta e oito centavos	R\$	19.880,00	dezenove mil, oitocentos e oitenta reais
347	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO	Unidade	300	HEBRON	R\$	220,69	duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos	R\$	66.207,00	sessenta e seis mil, duzentos e sete reais
348	FLUMAZENIL 0,1MG /ML	Ampola	300	TEUTO	R\$	11,30	onze reais e trinta centavos	R\$	3.390,00	três mil, trezentos e noventa reais
349	NALOXONE	Ampola	300	HIPOLABO R	R\$	10,91	dez reais e noventa e um centavos	R\$	3.273,00	três mil, duzentos e setenta e três reais

JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
 Telefone: (85) 2180-8042
 EMAIL: contratos@jgpharma.com.br



350	SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)	Ampola	480	BLAU	R\$	30,25	trinta reais e vinte e cinco centavos	R\$	14.520,00	quatorze mil, quinhentos e vinte reais
351	CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA	Ampola	1000	UNIAO QUIMICA	R\$	29,99	vinte e nove reais e noventa e nove centavos	R\$	29.990,00	vinte e nove mil, novecentos e noventa reais
seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos									R\$ 655.547,20	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 12.232.550,81		doze milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos					

RAZÃO SOCIAL: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 06.671857-0
 ENDEREÇO: Rua Miriam Abreu , nº 16, Urucunema , Eusébio - CE CEP: 61.762-470
 TELEFONE: (85) 2180-8042
 CONTATOS:
 PARA ENVIO DE ATAS E CONTRATOS : contratos@jgpharma.com.br
 PARA ENVIO DE ORDENS DE FORNECIMENTO: comercial@jgpharma.com.br
 PARA ENVIO DE EMPENHOS : faturamento@jgpharma.com.br
 E-MAIL: licitacao@jgpharma.com.br
 CONTA: BANCO DO BRASIL AG: 3515-7 CC: 10223-7

EUSÉBIO(CE), 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCIO COSTA FORTI
 ADMINISTRADOR
 CPF nº 806.322.893-68 / RG nº 94002319762
 J&G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ nº 05.283.263/0001-79 / IE: 06.671857-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

Pregão Eletrônico Nº 2024.12.30.001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND	PCT	300	THEOTO	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20	PCT	300	GERIAMAX	R\$ 19,01	R\$ 5.703,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	LITRO	200	RIO QUIMICA	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	UNID	15000	SR	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UNID	60000	SR	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UNID	60000	SR	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2	UNID	30000	SR	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5	UNID	5000	SR	R\$ 6,61	R\$ 33.050,00
9	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25	UNID	2600	KDL	R\$ 6,49	R\$ 16.874,00
10	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27	UNID	100	KDL	R\$ 9,11	R\$ 911,00
11	ÁLCOOL A 70% 1000ML	LITRO	3000	ITAJA	R\$ 9,11	R\$ 27.330,00
12	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML	LITRO	200	ITAJA	R\$ 15,26	R\$ 3.052,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	ROLO	3000	MISSNER	R\$ 18,79	R\$ 56.370,00
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.	ROLO	300	NATHALYA	R\$ 25,34	R\$ 7.602,00
15	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO	UNID	100	HIPOLABOR	R\$ 6,90	R\$ 690,00
16	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	UNID	30	PREMIUM	R\$ 123,21	R\$ 3.696,30
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL	UNID	10	PREMIUM	R\$ 115,59	R\$ 1.155,90
18	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UNID	25	GTECH	R\$ 233,32	R\$ 5.833,00
19	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	PCT	1000	BIO TEXTIL	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND	PCT	1500	BIO TEXTIL	R\$ 12,58	R\$ 18.870,00
21	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	PCT	1500	BIO TEXTIL	R\$ 17,60	R\$ 26.400,00
22	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	ROLO	2000	CREMER	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00
23	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	ROLO	3000	CREMER	R\$ 7,34	R\$ 22.020,00
24	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	ROLO	3000	CREMER	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA	UNID	8000	BE LIFE	R\$ 3,03	R\$ 24.240,00
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.	UNID	300	VITALGOLD	R\$ 14,24	R\$ 4.272,00
27	CAMISA DE FORÇA	UNID	2	SEEK MED	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
28	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UNID	10	FOYOMED	R\$ 10,82	R\$ 108,20
29	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UNID	10	FOYOMED	R\$ 11,12	R\$ 111,20
30	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UNID	10	FOYOMED	R\$ 11,50	R\$ 115,00
31	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UNID	10	FOYOMED	R\$ 11,50	R\$ 115,00
32	CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)	UNID	200	BIO MEDICAL	R\$ 125,76	R\$ 25.152,00
33	CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)	UNID	200	BIO MEDICAL	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
34	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)	UNID	5000	SOLIDOR	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
35	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)	UNID	5000	SOLIDOR	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
36	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)	UNID	20000	SOLIDOR	R\$ 2,33	R\$ 46.600,00
37	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)	UNID	30000	SOLIDOR	R\$ 2,24	R\$ 67.200,00
38	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)	UNID	30000	SOLIDOR	R\$ 2,24	R\$ 67.200,00
39	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)	UNID	30000	SOLIDOR	R\$ 2,24	R\$ 67.200,00
40	CATETER NASAL INFANTIL Nº4	UNID	200	FOYOMED	R\$ 3,90	R\$ 780,00
41	CATETER NASAL INFANTIL Nº6	UNID	100	FOYOMED	R\$ 3,90	R\$ 390,00
42	CATETER NASAL INFANTIL Nº8	UNID	200	FOYOMED	R\$ 3,90	R\$ 780,00
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO	UNID	9000	FOYOMED	R\$ 2,23	R\$ 20.070,00
44	CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24	CX	300	SHALOM	R\$ 297,33	R\$ 89.199,00
45	CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	300	SHALOM	R\$ 297,33	R\$ 89.199,00
46	CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	300	SHALOM	R\$ 297,33	R\$ 89.199,00
47	CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	200	SHALOM	R\$ 297,33	R\$ 59.466,00
48	CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	150	SHALOM	R\$ 297,33	R\$ 44.599,50
49	CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	SHALOM	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
50	CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	SHALOM	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
51	CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	SHALOM	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
52	CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	SHALOM	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
53	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	UNID	30	APH	R\$ 137,30	R\$ 4.119,00
54	CLAMP UMBILICAL	UNID	2000	KOLPLAST	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
55	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML	FRASCO	400	VIC PHARMA	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
56	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML	FRASCO	50	VIC PHARMA	R\$ 21,66	R\$ 1.083,00
57	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL	UNID	15	ACE	R\$ 302,50	R\$ 4.537,50
58	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)	UNID	3000	DESCARPACK	R\$ 12,13	R\$ 36.390,00
59	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)	UNID	3000	DESCARPACK	R\$ 17,10	R\$ 51.300,00
60	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO	UNID	5000	3PMEDICAL	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
61	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	UNID	600	MEDK	R\$ 13,86	R\$ 8.316,00
62	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	UNID	600	MEDK	R\$ 15,25	R\$ 9.150,00
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.	UNID	5000	TKL	R\$ 7,33	R\$ 36.650,00
64	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)	PCT	200	AMED	R\$ 96,22	R\$ 19.244,00
65	COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML	UNID	6000	JPROLAB	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
66	COPO PARA NEBULIZADOR	UNID	250	NS	R\$ 9,43	R\$ 2.357,50
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)	FRASCO	350	VIC PHARMA	R\$ 25,98	R\$ 9.093,00
68	DETERGENTE LÍQUIDO 1 LITRO	FRASCO	600	VIC PHARMA	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
69	DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)	UNID	8000	EQUIPLEX	R\$ 1,60	R\$ 12.800,00
70	ÁGUA DESTILADA 500ML	FRASCO	1000	FRESSENIUS	R\$ 12,33	R\$ 12.330,00
71	DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	UNID	150	MEDEITEX	R\$ 5,06	R\$ 759,00
72	DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	UNID	150	MEDEITEX	R\$ 5,64	R\$ 846,00
73	DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	UNID	100	MEDEITEX	R\$ 9,11	R\$ 911,00
74	DRENO DE PORTOVAC	UNID	100	VITALSUC	R\$ 64,02	R\$ 6.402,00
75	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2	UNID	100	VITALSUC	R\$ 34,74	R\$ 3.474,00
76	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8	UNID	100	VITALSUC	R\$ 68,24	R\$ 6.824,00
77	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4	UNID	100	VITALSUC	R\$ 68,18	R\$ 6.818,00
78	DRENO DE TORAX	UNID	100	MDS	R\$ 8,61	R\$ 861,00
79	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND	PCT	100	DESCARPACK	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00

80	EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	UNID	10800	DESCARPACK	R\$ 2,03	R\$
81	EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	UNID	1000	DESCARPACK	R\$ 2,03	R\$
82	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	500	DESCARPACK	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
83	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNID	500	DESCARPACK	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
84	ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA	ROLO	8640	MISSNER	R\$ 18,61	R\$ 160.790,40
85	ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO	UNID	20	PREMIUM	R\$ 63,67	R\$ 1.273,40
86	ÉTER SULFURICO 1000ML	FRASCO	100	GLOBAL LABOR	R\$ 51,17	R\$ 5.117,00
87	EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM	UNID	50000	SOLIDOR	R\$ 11,95	R\$ 597.500,00
88	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UNID	20	DORMED	R\$ 178,50	R\$ 3.570,00
89	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UNID	10	DORMED	R\$ 180,67	R\$ 1.806,70
90	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	100	SHALOM	R\$ 112,93	R\$ 11.293,00
91	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	90	SHALOM	R\$ 119,28	R\$ 10.735,20
92	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	100	SHALOM	R\$ 119,28	R\$ 11.928,00
93	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	60	SHALOM	R\$ 112,93	R\$ 6.775,80
94	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL	UNID	3000	CREMER	R\$ 9,17	R\$ 27.510,00
95	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT	UNID	150	PROTEC	R\$ 149,93	R\$ 22.489,50
96	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT	UNID	30	PROTEC	R\$ 187,33	R\$ 5.619,90
97	FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML	LITRO	120	MEDIQUIMICA	R\$ 26,81	R\$ 3.217,20
98	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G	PCT	400	CONFORT MASTER	R\$ 19,23	R\$ 7.692,00
99	FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG	PCT	1000	CONFORT MASTER	R\$ 20,67	R\$ 20.670,00
100	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	PCT	100	CONFORT MASTER	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
101	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P	PCT	100	CONFORT MASTER	R\$ 21,55	R\$ 2.155,00
102	GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE	PCT	9000	ERIKA	R\$ 26,00	R\$ 234.000,00
103	GAZE HIDROFILA EM ROLO	ROLO	1000	BIO TEXTIL	R\$ 31,83	R\$ 31.830,00
104	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS	UNID	10000	BIO TEXTIL	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
105	GEL PARA ECG DE 5L	GALAO	20	FORTSAM	R\$ 46,93	R\$ 938,60
106	GEL PARA ULTRASSOM DE 5L	GALAO	80	FORTSAM	R\$ 43,36	R\$ 3.468,80
107	KIT P/ AEROSOL ADULTO	KIT	360	MED CORSI	R\$ 13,90	R\$ 5.004,00
108	KIT P/ AEROSOL INFANTIL	KIT	150	MED CORSI	R\$ 13,43	R\$ 2.014,50
109	LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	UNID	1000	DST	R\$ 0,77	R\$ 770,00
110	LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	UNID	100	MEDLEVENSO HN	R\$ 32,34	R\$ 3.234,00
111	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	UNID	100	MEDLEVENSO HN	R\$ 47,47	R\$ 4.747,00
112	LANCETAS PARA GLICEMIA	UNID	25000	GTECH	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
113	LANTERNAS CLÍNICAS	UNID	10	MD	R\$ 49,68	R\$ 496,80
114	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM	UNID	15000	HNDISC	R\$ 6,92	R\$ 103.800,00
115	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0	PAR	15000	DESCARPACK	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
116	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5	PAR	15000	DESCARPACK	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
117	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0	PAR	15000	DESCARPACK	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
118	LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX	CX	7200	DESCARPACK	R\$ 33,98	R\$ 244.656,00
119	LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX	CX	500	DESCARPACK	R\$ 35,49	R\$ 17.745,00
120	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM	UNID	100	PORLATEX	R\$ 23,44	R\$ 2.344,00
121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM	UNID	60	PORLATEX	R\$ 29,93	R\$ 1.795,80
122	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM	UNID	60	PORLATEX	R\$ 30,86	R\$ 1.851,60
123	MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	UNID	50	PROTEC	R\$ 275,04	R\$ 13.752,00
124	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UNID	200	MEDICAL	R\$ 16,76	R\$ 3.352,00
125	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UNID	100	MEDICAL	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
126	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)	UNID	15	CPAP BIPAP	R\$ 445,50	R\$ 6.682,50
127	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL	UNID	10	CPAP BIPAP	R\$ 434,10	R\$ 4.341,00
128	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO	UNID	10	CPAP BIPAP	R\$ 91,33	R\$ 913,30
129	MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL	UNID	10	CPAP BIPAP	R\$ 96,00	R\$ 960,00
130	MÁSCARA N95	UNID	3000	DESCARPACK	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
131	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	CX	3000	DESCARPACK	R\$ 7,55	R\$ 22.650,00
132	MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	80	SHALOM	R\$ 50,67	R\$ 4.053,60
133	MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	80	SHALOM	R\$ 50,67	R\$ 4.053,60
134	MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	120	SHALOM	R\$ 50,67	R\$ 6.080,40
135	MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24	CX	300	SHALOM	R\$ 50,67	R\$ 15.201,00
136	MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	300	SHALOM	R\$ 51,33	R\$ 15.399,00
137	MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	100	SHALOM	R\$ 54,67	R\$ 5.467,00
138	MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	80	SHALOM	R\$ 56,67	R\$ 4.533,60
139	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.	UNID	15	MD	R\$ 731,67	R\$ 10.975,05
140	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	UNID	30	GTECH	R\$ 96,67	R\$ 2.900,10
141	PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS	CX	100	HOSPFLEX	R\$ 454,93	R\$ 45.493,00
142	PAPEL P/ ECG 210X30	UNID	250	TECNICO PRINT	R\$ 47,33	R\$ 11.832,50
143	PAPEL P/ ECG 215X30	UNID	250	TECNICO PRINT	R\$ 47,33	R\$ 11.832,50
144	PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND	UNID	6	MEDIX	R\$ 91,67	R\$ 550,02
145	POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24	CX	100	SHALOM	R\$ 132,67	R\$ 13.267,00
146	POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24	CX	50	SHALOM	R\$ 132,67	R\$ 6.633,50
147	POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24	CX	50	SHALOM	R\$ 132,67	R\$ 6.633,50
148	PROPS DESCARTÁVEL	FRASCO	30000	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
149	PVPI DEGERMANTE 1000ML.	FRASCO	60	VIC PHARMA	R\$ 74,30	R\$ 4.458,00
150	PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML	UNID	300	VIC PHARMA	R\$ 73,91	R\$ 22.173,00
151	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNID	5	OXIGEL	R\$ 303,67	R\$ 1.518,35
152	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO	FRASCO	5	OXIGEL	R\$ 303,67	R\$ 1.518,35
153	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	UNID	500	RIOMAX	R\$ 10,44	R\$ 5.220,00
154	SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)	UNID	20000	TALGE	R\$ 2,53	R\$ 50.600,00
155	SCALP Nº19	UNID	30000	MEDIX	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00

156	SCALP Nº21.	UNID	72000	MEDIX	R\$	0,81	R\$	
157	SCALP Nº23	UNID	30000	MEDIX	R\$	0,81	R\$	
158	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA	UNID	13000	SR	R\$	0,31	R\$	4.030,00
159	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA	UNID	15000	SR	R\$	0,36	R\$	5.400,00
160	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA	UNID	50000	SR	R\$	0,40	R\$	20.000,00
161	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA	UNID	12000	SR	R\$	0,48	R\$	5.760,00
162	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA	UNID	180000	SR	R\$	0,64	R\$	115.200,00
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNID	500	MARKED	R\$	1,05	R\$	525,00
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNID	2000	MARKED	R\$	1,06	R\$	2.120,00
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	1000	MARKED	R\$	1,20	R\$	1.200,00
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	2000	MARKED	R\$	1,21	R\$	2.420,00
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	3600	MARKED	R\$	1,22	R\$	4.392,00
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	3600	MARKED	R\$	1,40	R\$	5.040,00
169	SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS	UNID	200	TKL	R\$	4,55	R\$	910,00
170	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS	UNID	3000	TKL	R\$	4,33	R\$	12.990,00
171	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10	UNID	2000	TKL	R\$	4,55	R\$	9.100,00
172	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS	UNID	1000	TKL	R\$	4,55	R\$	4.550,00
173	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10	UNID	100	TKL	R\$	4,55	R\$	455,00
174	SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10	UNID	100	TKL	R\$	4,42	R\$	442,00
175	SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10	UNID	3000	TKL	R\$	4,45	R\$	13.350,00
176	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16	UNID	5	FOYOMED	R\$	61,00	R\$	305,00
177	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18	UNID	5	FOYOMED	R\$	61,00	R\$	305,00
178	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14	UNID	5	FOYOMED	R\$	63,00	R\$	315,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA	UNID	50	BIO BASE	R\$	2,07	R\$	103,50
180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA	UNID	50	BIO BASE	R\$	2,07	R\$	103,50
181	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA	UNID	100	BIO BASE	R\$	2,03	R\$	203,00
182	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA	UNID	200	BIO BASE	R\$	2,13	R\$	426,00
183	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA	UNID	200	BIO BASE	R\$	2,20	R\$	440,00
184	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA	UNID	300	BIO BASE	R\$	2,13	R\$	639,00
185	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA	UNID	200	BIO BASE	R\$	2,10	R\$	420,00
186	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA	UNID	200	BIO BASE	R\$	2,20	R\$	440,00
187	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA	UNID	200	BIO BASE	R\$	2,35	R\$	470,00
188	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA	UNID	500	BIO BASE	R\$	3,07	R\$	1.535,00
189	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA	UNID	500	BIO BASE	R\$	3,40	R\$	1.700,00
190	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA	UNID	800	BIO BASE	R\$	3,43	R\$	2.744,00
191	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA	UNID	600	BIO BASE	R\$	3,59	R\$	2.154,00
192	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA	UNID	800	BIO BASE	R\$	3,42	R\$	2.736,00
193	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA	UNID	600	BIO BASE	R\$	3,60	R\$	2.160,00
194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA	UNID	200	BIO BASE	R\$	3,76	R\$	752,00
195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA	UNID	30	BIO BASE	R\$	3,77	R\$	113,10
196	SONDA URETRAL Nº10]	UNID	150	BIO BASE	R\$	1,60	R\$	240,00
197	SONDA URETRAL Nº12	UNID	1000	BIO BASE	R\$	2,00	R\$	2.000,00
198	SONDA URETRAL Nº14	UNID	600	BIO BASE	R\$	2,09	R\$	1.254,00
199	SONDA URETRAL Nº16	UNID	600	BIO BASE	R\$	2,17	R\$	1.302,00
200	TELA PROTÉSICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM	UNID	50	MARLEX	R\$	292,00	R\$	14.600,00
201	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID	150	GTECH	R\$	22,32	R\$	3.348,00
202	TERMÔMETRO PARA GELEDEIRA - DIGITAL	UNID	15	CLICK	R\$	177,65	R\$	2.664,75
203	TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)	UNID	2	BILOND	R\$	247,50	R\$	495,00
204	TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID	UNID	400	MED TESTE	R\$	26,67	R\$	10.668,00
205	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0	UNID	15	BLUE LINE	R\$	194,33	R\$	2.914,95
206	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5	UNID	15	BLUE LINE	R\$	194,33	R\$	2.914,95
207	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0	UNID	15	BLUE LINE	R\$	2,17	R\$	32,55
208	TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY	UNID	300	DESCARPACK	R\$	17,91	R\$	5.373,00
209	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UND	UNID	20000	DESCARPACK	R\$	9,50	R\$	190.000,00
210	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2	UNID	20	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	190,00
211	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3	UNID	20	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	190,00
212	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5	UNID	50	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	475,00
213	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4	UNID	50	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	475,00
214	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5	UNID	100	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	950,00
215	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6	UNID	100	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	950,00
216	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5	UNID	100	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	950,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7	UNID	300	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	2.850,00
218	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5	UNID	200	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	1.900,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8	UNID	200	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	1.900,00
220	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5	UNID	20	SOLIDOR	R\$	9,50	R\$	190,00
221	TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.	PCT	30	GOIS LATEX	R\$	235,87	R\$	7.076,10
222	TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE	UNID	30	TAYLOR	R\$	278,00	R\$	8.340,00
223	UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO	UNID	200	HAOXI	R\$	26,07	R\$	5.214,00
224	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)	CX	150	SHALOM	R\$	250,00	R\$	37.500,00
225	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)	CX	150	SHALOM	R\$	250,00	R\$	37.500,00
226	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)	CX	100	SHALOM	R\$	250,00	R\$	25.000,00
227	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	UNID	200	IMPATEC	R\$	20,57	R\$	4.114,00
228	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	UNID	100	IMPATEC	R\$	22,86	R\$	2.286,00
229	FITA P/ GLICOSÍMETRO	CX	200	MEDLEVENSO HN	R\$	54,74	R\$	10.948,00
230	FITA PARA FRALDAS	UNID	150	CREMER	R\$	8,70	R\$	1.305,00
231	GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA	UNID	50	GTECH	R\$	111,55	R\$	5.577,50
232	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO	UNID	10	HEAD BOOK	R\$	196,43	R\$	1.964,30
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 4.166.569,37

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)	AMPOLA	12000	BLAU	R\$ 8,02	R\$ 96.240,00
2	ADENOSINA INJETÁVEL	AMPOLA	300	ADEFORTE	R\$ 22,45	R\$ 6.735,00
3	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 7,39	R\$ 4.434,00
4	AMIODARONA 50MG/ML.	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 5,52	R\$ 3.312,00

5	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI	AMPOLA	15000	TEUTO	R\$ 14,98	R\$
6	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI	AMPOLA	100	TEUTO	R\$ 16,63	R\$
7	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ	AMPOLA	300	SAMTEC	R\$ 2,59	R\$ 777,00
8	BROMOPRIDA INJETÁVEL	AMPOLA	25000	WASSER FARMA	R\$ 3,22	R\$ 80.500,00
9	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
10	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	FRASCO	200	SEM	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)	AMPOLA	20000	HYPOFARMA	R\$ 3,33	R\$ 66.600,00
12	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	AMPOLA	1200	ABL	R\$ 9,33	R\$ 11.196,00
13	CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV	AMPOLA	50000	BLAU	R\$ 9,60	R\$ 480.000,00
14	CETOPROFENO 100MG INJ IV	AMPOLA	12000	HIPOLABOR	R\$ 7,76	R\$ 93.120,00
15	CETOPROFENO 50MG INJ IM	AMPOLA	12000	HIPOLABOR	R\$ 3,77	R\$ 45.240,00
16	CIMETIDINA 300MG INJ	AMPOLA	6000	HYPOFARMA	R\$ 2,41	R\$ 14.460,00
17	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ	AMPOLA	1000	ISOFARMA	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML	AMPOLA	1000	ISOFARMA	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
19	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ	AMPOLA	600	ISOFARMA	R\$ 1,16	R\$ 696,00
20	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ	AMPOLA	600	ISOFARMA	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
21	CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML	AMPOLA	2500	HYPOFARMA	R\$ 7,28	R\$ 18.200,00
22	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML	UNID	600	FRESENIUS	R\$ 17,91	R\$ 10.746,00
23	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ	AMPOLA	500	NEO QUIMICA	R\$ 8,72	R\$ 4.360,00
24	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)	AMPOLA	1500	CRISTALIA	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)	AMPOLA	2500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,92	R\$ 12.300,00
26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	FRASCO	3000	HIPOLABOR	R\$ 9,15	R\$ 27.450,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	FRASCO	100	HIPOLABOR	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 30G (XYLOCAÍNA)	BISNAGA	1500	PHALAB	R\$ 12,98	R\$ 19.470,00
29	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ. (FENERGAN)	AMPOLA	12000	HIPOLABOR	R\$ 7,86	R\$ 94.320,00
30	COMPLEXO B 2ML INJ.	AMPOLA	72000	HYPOFARMA	R\$ 2,37	R\$ 170.640,00
31	CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)	AMPOLA	12000	BLAU	R\$ 6,97	R\$ 83.640,00
32	CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)	AMPOLA	10000	BLAU	R\$ 9,02	R\$ 90.200,00
33	DESLANOSÍDEO 0,2MG INJ (CEDILANÍDE)	AMPOLA	1000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
34	DEXAMETAZONA 2MG INJ	AMPOLA	10000	FARMACE	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00
35	DEXAMETAZONA 4MG INJ.	AMPOLA	75000	FARMACE	R\$ 3,31	R\$ 248.250,00
36	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)	AMPOLA	75000	FARMACE	R\$ 2,13	R\$ 159.750,00
37	DIPIRONA 1G/2ML INJ	AMPOLA	90000	FARMACE	R\$ 2,08	R\$ 187.200,00
38	DOBUTAMINA INJETÁVEL	AMPOLA	500	NEO QUIMICA	R\$ 12,46	R\$ 6.230,00
39	ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS	CX	200	BLAU	R\$ 240,66	R\$ 48.132,00
40	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)	AMPOLA	1500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,47	R\$ 6.705,00
41	ETOMIDATO INJETÁVEL	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 28,88	R\$ 17.328,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	AMPOLA	8000	HIPOLABOR	R\$ 2,16	R\$ 17.280,00
43	GENTAMICINA 20MG INJ. (GARAMICINA)	AMPOLA	500	SANTISA	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
44	GENTAMICINA 40MG INJ	AMPOLA	500	SANTISA	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
45	GENTAMICINA 80MG INJ	AMPOLA	1000	SANTISA	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
46	GLICOSE 25% C/10ML	AMPOLA	12000	ISOFARMA	R\$ 1,36	R\$ 16.320,00
47	GLICOSE 50% C/ 10ML	AMPOLA	5000	ISOFARMA	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
48	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	AMPOLA	600	ISOFARMA	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00
49	GLUCONATO DE SÓDIO	AMPOLA	600	ISOFARMA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
50	KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G	BISNAGA	1000	CRISTALIA	R\$ 30,27	R\$ 30.270,00
51	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)	FRASCO	2000	BLAU	R\$ 31,76	R\$ 63.520,00
52	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	7000	CRISTALIA	R\$ 16,02	R\$ 112.140,00
53	IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)	AMPOLA	50	NOVO LIN R	R\$ 60,67	R\$ 3.033,50
54	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML	FRASCO	300	NOVO LIN R	R\$ 85,50	R\$ 25.650,00
55	INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML	FRASCO	300	LILY	R\$ 85,50	R\$ 25.650,00
56	METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.	AMPOLA	60000	SANTISA	R\$ 1,72	R\$ 103.200,00
57	METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML (FLAGYL)	UNID	5000	HALEX ISTAR	R\$ 8,52	R\$ 42.600,00
58	NITROGLICERINA (TRIDIL)	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 73,94	R\$ 44.364,00
59	NITROPUSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 44,87	R\$ 26.922,00
60	NORADRENALINA INJETÁVEL	AMPOLA	3000	HIPOLABOR	R\$ 6,53	R\$ 19.590,00
61	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	AMPOLA	5000	BLAU	R\$ 20,41	R\$ 102.050,00
62	OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)	AMPOLA	30000	BLAU	R\$ 7,59	R\$ 227.700,00
63	OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)	AMPOLA	8000	HIPOLABOR	R\$ 8,93	R\$ 71.440,00
64	PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)	AMPOLA	1000	VIPHAHMA	R\$ 61,05	R\$ 61.050,00
65	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	UNID	2500	CLUSTEROL	R\$ 17,95	R\$ 44.875,00
66	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.	UNID	15000	FRESENIUS	R\$ 11,97	R\$ 179.550,00
67	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.	UNID	50000	FARMACE	R\$ 8,24	R\$ 412.000,00
68	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.	UNID	50000	FARMARIN	R\$ 10,25	R\$ 512.500,00
69	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.	UNID	60000	FARMARIN	R\$ 11,07	R\$ 664.200,00
70	SOLUÇÃO GLUCOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.	UNID	45000	FARMARIN	R\$ 12,40	R\$ 558.000,00
71	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.	UNID	50000	HELEX ISTAR	R\$ 15,30	R\$ 765.000,00
72	NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML	UNID	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
73	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	AMPOLA	2500	FARMACE	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
74	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMPOLA	2000	ISOFARMA	R\$ 16,47	R\$ 32.940,00
75	VITAMINA C	AMPOLA	72000	HYPOFARMA	R\$ 1,83	R\$ 131.760,00
76	VITAMINA K	AMPOLA	5000	HYPOFARMA	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
77	ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML	FRASCO	5	HYPERA	R\$ 56,67	R\$ 283,35
78	CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)	POTE	10	DIMANICA	R\$ 90,97	R\$ 909,70
79	DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)	FRASCO	2000	EMS	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
80	DINITRATO DE IOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	UNID	600	EMS	R\$ 1,03	R\$ 618,00
81	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UNID	300	HIPOLABOR	R\$ 1,12	R\$ 336,00
82	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	UNID	300	RANBAXY	R\$ 1,06	R\$ 318,00



83	SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR	FRASCO	500	GTECH	R\$ 30,33	R\$
84	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO	UNID	100	TEUTO	R\$ 13,01	R\$
85	NISTATINA 100.000 UI SUSP.	FRASCO	50	PRATI	R\$ 19,37	R\$ 968,50
86	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G	UNID	250	ISOFARMA	R\$ 92,43	R\$ 23.107,50
87	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	300	RIOQUIMICA	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
88	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	UNID	600	RANBAXY	R\$ 1,11	R\$ 666,00
89	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	AMPOLA	10000	HYPOFARMA	R\$ 4,49	R\$ 44.900,00
90	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	AMPOLA	6000	HIPOLABOR	R\$ 5,88	R\$ 35.280,00
91	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 15,42	R\$ 4.626,00
92	CLARITROMICINA 500MG	AMPOLA	5000	ABL	R\$ 57,05	R\$ 285.250,00
93	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML	FRASCO	100	SINUSTRAT	R\$ 25,31	R\$ 2.531,00
94	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G	AMPOLA	1000	MYLAN	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
95	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML	AMPOLA	2500	HYPOFARMA	R\$ 9,11	R\$ 22.775,00
96	NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP	CX	1000	NEO QUIMICA	R\$ 28,03	R\$ 28.030,00
97	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP	CX	50	BIOLAB	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
98	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$ 70,33	R\$ 70.330,00
99	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	AMPOLA	600	TEUTO	R\$ 9,15	R\$ 5.490,00
100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	AMPOLA	5000	CRISTALIA	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
101	BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI	AMPOLA	200	TEUTO	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00
102	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)	FRASCO	300	CHIESI	R\$ 71,50	R\$ 21.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 7.344.264,05

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	CITRATO DE FENTANILA 10 ML	AMPOLA	5000	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,67	R\$ 48.350,00
2	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)	AMPOLA	1500	CRISTALIA	R\$ 113,18	R\$ 169.770,00
3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICITIL)	AMPOLA	1000	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.	AMPOLA	25000	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,73	R\$ 68.250,00
5	COLÍRIO ANESTÉSICO	FRASCO	20	GEOLAB	R\$ 17,82	R\$ 356,40
6	DIAZEPAN 10MG /2ML INJ	AMPOLA	18000	TEUTO	R\$ 2,14	R\$ 38.520,00
7	FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)	AMPOLA	3000	HIPOLABOR	R\$ 4,52	R\$ 13.560,00
8	FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.	AMPOLA	1000	TEUTO	R\$ 6,92	R\$ 6.920,00
9	MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL	AMPOLA	6000	HIPOLABOR	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00
10	HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)	AMPOLA	3000	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
11	HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	AMPOLA	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00
12	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ	AMPOLA	5000	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
13	SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)	FRASCO	40	UNIAO QUIMICA	R\$ 541,39	R\$ 21.655,60
14	SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ	AMPOLA	4000	UNIAO QUIMICA	R\$ 11,39	R\$ 45.560,00
15	SULFATO DE MORFINA 10MG INJ	AMPOLA	3000	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,56	R\$ 10.680,00
16	PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML	AMPOLA	1000	MIDFARMA	R\$ 20,17	R\$ 20.170,00
17	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO	UNID	300	PFIZER	R\$ 224,00	R\$ 67.200,00
18	FLUMAZENIL 0,1MG /ML	AMPOLA	300	TEUTO	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00
19	NALOXONE	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 11,07	R\$ 3.321,00
20	SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)	AMPOLA	480	BLAU	R\$ 30,70	R\$ 14.736,00
21	CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$ 30,43	R\$ 30.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 650.067,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 12.160.900,42

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
FORTALEZA, 14/01/2025



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/01/2025 12:11:10**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445770**

Proposta: **5007851**

Controle Interno (Código Controle): **721886364**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445770**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26.806.267/0001-64 TRAVESSIA DEOCLECIANO ARAGAO 896, CENTRO - CEP: 63.740-000 - NOVO ORIENTE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445770**
Proposta: **5007851**
Controle Interno (Código Controle): **721886364**
N° de Registro SUSEP: **054362025001007750445770**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 122.911,16	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 122.911,16	14/01/2025	15/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 122.911,16	14/01/2025	15/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 306,44
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 306,44

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/01/2025	23783831	R\$ 306,44

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445770**
Proposta: **5007851**
Controle Interno (Código Controle): **721886364**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445770**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445770**
Proposta: **5007851**
Controle Interno (Código Controle): **721886364**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445770**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445770**
Proposta: **5007851**
Controle Interno (Código Controle): **721886364**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445770**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445770**
Proposta: **5007851**
Controle Interno (Código Controle): **721886364**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445770**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445770**
Proposta: **5007851**
Controle Interno (Código Controle): **721886364**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445770**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445770**
Proposta: **5007851**
Controle Interno (Código Controle): **721886364**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445770**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445770**
Proposta: **5007851**
Controle Interno (Código Controle): **721886364**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445770**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/01/2025 15:42:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445330**

Proposta: **5001343**

Controle Interno (Código Controle): **293096765**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445330**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

CPF/CNPJ: 39.320.582/0001-29 R CEL PEDRO SAMPAIO 129, BOA ESPERANCA - CEP: 61.935-085 - MARACANAÚ - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.4.215433-9 **SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445330**
Proposta: **5001343**
Controle Interno (Código Controle): **293096765**
N° de Registro SUSEP: **054362025001007750445330**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 122.911,16	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 122.911,16	13/01/2025	14/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 122.911,16	13/01/2025	14/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 191,51
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 191,51

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/01/2025	23759861	R\$ 191,51

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445330**
Proposta: **5001343**
Controle Interno (Código Controle): **293096765**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445330**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2024.12.30.001 - PREGÃO ELETRÔNICO - GARANTIA DE PROPOSTA, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445330**
Proposta: **5001343**
Controle Interno (Código Controle): **293096765**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445330**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445330**
Proposta: **5001343**
Controle Interno (Código Controle): **293096765**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445330**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445330**
Proposta: **5001343**
Controle Interno (Código Controle): **293096765**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445330**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445330**
Proposta: **5001343**
Controle Interno (Código Controle): **293096765**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445330**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445330**
Proposta: **5001343**
Controle Interno (Código Controle): **293096765**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445330**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445330**
Proposta: **5001343**
Controle Interno (Código Controle): **293096765**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445330**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Casa de Saude Adilia Maria

Número do processo: 00014.20241128/0002-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2024.12.30.001

Data da abertura: 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Telefone: (85) 4042-9532 / (85) 8164-0492

CNPJ/MF: 39.320.582/0001-29

E-mail: ml.farmadistribuidora@outlook.com

Endereço: CORONEL PEDRO SAMPAIO, 129, BOA ESPERANCA, Maracanaú / CE - CEP: 61.935-085

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

CORONEL PEDRO SAMPAIO, 129, BOA ESPERANCA, Maracanaú / CE - CEP: 61.935-085.



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR

1 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 8,15

Valor total: R\$ 2.445,00

Fabricante/Marca: THEOTO

Modelo: ABAIXADOR DE LINGUA

Valor de referência: R\$ 8,15

2 – ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO

Especificação: ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,01

Valor total: R\$ 5.703,00

Fabricante/Marca: MAXI CONFORTE

Modelo: ABSORVENTE

Valor de referência: R\$ 19,01

3 – ÁGUA OXIGENADA 10 VOL

Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 8,90

Valor total: R\$ 1.780,00

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Modelo: AGUA OXIGENADA

Valor de referência: R\$ 8,90

4 – AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 2.250,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: AGULHA DESCARTAVEL

Valor de referência: R\$ 0,15

5 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: AGULHA

Valor de referência: R\$ 0,15



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

6 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 9.600,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: AGULHA

Valor de referência: R\$ 0,16

7 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 5.100,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: AGULHA

Valor de referência: R\$ 0,17

8 - AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5

Especificação: AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA 13X4,5

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,30

Valor total: R\$ 1.500,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: AGULHA INSULINA

Valor de referência: R\$ 0,30

9 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,61

Valor total: R\$ 17.186,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: AGULHA P/RAQUE

Valor de referência: R\$ 6,61

10 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,49

Valor total: R\$ 649,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: AGULHA P/RAQUE

Valor de referência: R\$ 6,49

11 - ÁLCOOL A 70% 1000ML



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: ÁLCOOL A 70% 1000ML

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 9,11

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Valor de referência: R\$ 9,11

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 27.330,00

Modelo: ALCOOL 70%

12 - ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 15,26

Fabricante/Marca: CICLO PHARMA

Valor de referência: R\$ 15,26

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 3.052,00

Modelo: ALCOOL GEL

13 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 18,79

Fabricante/Marca: NEVOA

Valor de referência: R\$ 18,79

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 56.370,00

Modelo: ALGODÃO

14 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 25,34

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Valor de referência: R\$ 25,34

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 7.602,00

Modelo: ALGODÃO 420G

15 - ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Especificação: ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 6,90

Fabricante/Marca: J.PROLAB

Valor de referência: R\$ 6,90

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 690,00

Modelo: ALMOTOLIA 250ML

16 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Valor unitário: R\$ 123,21

Fabricante/Marca: CBEMED

Valor de referência: R\$ 123,21

Valor total: R\$ 3.696,30

Modelo: APARELHO DE PRESSÃO

17 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 115,59

Valor total: R\$ 1.155,90

Fabricante/Marca: CBEMED

Modelo: APARELHO DE PRESSÃO

Valor de referência: R\$ 115,59

18 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 233,32

Valor total: R\$ 5.833,00

Fabricante/Marca: CBEMED

Modelo: APARELHO DE PRESSÃO

Valor de referência: R\$ 233,32

19 - ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,79

Valor total: R\$ 9.790,00

Fabricante/Marca: TEXCARE

Modelo: ATADURA 10CM

Valor de referência: R\$ 9,79

20 - ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 12,58

Valor total: R\$ 18.870,00

Fabricante/Marca: TEXCARE

Modelo: ATADURA 15CM

Valor de referência: R\$ 12,58

21 - ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 17,60

Valor total: R\$ 26.400,00

Fabricante/Marca: TEXCARE

Modelo: ATADURA 20CM



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Valor de referência: R\$ 17,60

22 – ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Quantidade: 2000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 4,74

Valor total: R\$ 9.480,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: ATADURA GESSADA 10CM

Valor de referência: R\$ 4,74

23 – ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 7,34

Valor total: R\$ 22.020,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: ATADURA GESSADA 15CM

Valor de referência: R\$ 7,34

24 – ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: ATADURA GESSADA 20CM

Valor de referência: R\$ 10,00

25 – AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,03

Valor total: R\$ 24.240,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: AVENTAL DESCRTAVEL

Valor de referência: R\$ 3,03

26 – BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 14,24

Valor total: R\$ 4.272,00

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: BOLSA COLOSTOMIA

Valor de referência: R\$ 14,24



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

27 – CAMISA DE FORÇA

Especificação: CAMISA DE FORÇA

Quantidade: 2,0

Valor unitário: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: SEEK MED

Valor de referência: R\$ 950,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: CAMISA DE FORÇA

28 – CANULA DE GUEDEL Nº 1

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 1

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 10,82

Fabricante/Marca: PROTEC

Valor de referência: R\$ 10,82

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 108,20

Modelo: CANULA 1

29 – CANULA DE GUEDEL Nº 2

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 2

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 11,12

Fabricante/Marca: PROTEC

Valor de referência: R\$ 11,12

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 111,20

Modelo: CANULA 2

30 – CANULA DE GUEDEL Nº 3

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 3

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 11,50

Fabricante/Marca: PROTEC

Valor de referência: R\$ 11,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 115,00

Modelo: CANULA 3

31 – CANULA DE GUEDEL Nº 4

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 4

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 11,50

Fabricante/Marca: PROTEC

Valor de referência: R\$ 11,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 115,00

Modelo: CANULA 4

32 – CATETER CVC 05FX13 CM

Especificação: CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 125,76

Fabricante/Marca: BIOMEDICAL

Valor de referência: R\$ 125,76

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 25.152,00

Modelo: CATETER 05FR

33 – CATETER CVC 07FX20 CM

Especificação: CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 98,00

Fabricante/Marca: BIOMEDICAL

Valor de referência: R\$ 98,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 19.600,00

Modelo: CATETER 07FR

34 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 1,93

Fabricante/Marca: GAMMA

Valor de referência: R\$ 1,93

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 9.650,00

Modelo: CATETER 14

35 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 2,30

Fabricante/Marca: GAMMA

Valor de referência: R\$ 2,30

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 11.500,00

Modelo: CATETER 16

36 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Quantidade: 20000,0

Valor unitário: R\$ 2,33

Fabricante/Marca: GAMMA

Valor de referência: R\$ 2,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 46.600,00

Modelo: CATETER N.18

37 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 2,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 67.200,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: CATETER N.20

Valor de referência: R\$ 2,24

38 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: CATETER 22

Valor de referência: R\$ 2,24

39 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: CATETER 24

Valor de referência: R\$ 2,24

40 – CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: CATETER INFANTIL

Valor de referência: R\$ 3,90

41 – CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 390,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: CATETER INFANTIL

Valor de referência: R\$ 3,90

42 – CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: CATETER INFANTIL

Valor de referência: R\$ 3,90



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

43 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Especificação: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Quantidade: 9000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,23

Valor total: R\$ 20.070,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: CATETER TIPO OCULOS

Valor de referência: R\$ 2,23

44 - CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: CAT GUT 0

Valor de referência: R\$ 297,33

45 - CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: CAT GUT 1.0

Valor de referência: R\$ 297,33

46 - CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: CAT GUT 2.0

Valor de referência: R\$ 297,33

47 - CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 59.466,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: CAT GUT

Valor de referência: R\$ 297,33

48 - CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 44.599,50

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: CAT GUT 4.0

Valor de referência: R\$ 297,33

49 - CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: CAT GUT SIMPLES 0

Valor de referência: R\$ 245,00

50 - CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: CAT GUT SIMPLES 1.0

Valor de referência: R\$ 245,00

51 - CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: CAT GUT SIMPLES 2.0

Valor de referência: R\$ 245,00

52 - CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: CAT GUT SIMPLES 3.0

Valor de referência: R\$ 245,00

53 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Especificação: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Valor unitário: R\$ 137,30

Fabricante/Marca: LBA

Valor de referência: R\$ 137,30

Valor total: R\$ 4.119,00

Modelo: CINTO RESGATE

54 - CLAMP UMBILICAL

Especificação: CLAMP UMBILICAL

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 0,94

Fabricante/Marca: SR

Valor de referência: R\$ 0,94

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.880,00

Modelo: CLAMP

55 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Quantidade: 400,0

Valor unitário: R\$ 30,00

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Valor de referência: R\$ 30,00

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 12.000,00

Modelo: CLOREXIDINA

56 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 21,66

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Valor de referência: R\$ 21,66

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 1.083,00

Modelo: CLOREXIDINA 0,5%

57 - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Quantidade: 15,0

Valor unitário: R\$ 302,50

Fabricante/Marca: IDEAL ORTOPEDICO

Valor de referência: R\$ 302,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.537,50

Modelo: COLAR AJUSTAVEL

58 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 12,13

Fabricante/Marca: BIOBRASIL

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 36.390,00

Modelo: COLETOR 13L



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor de referência: R\$ 12,13

59 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,10

Valor total: R\$ 51.300,00

Fabricante/Marca: BIOBRASIL

Modelo: COLETOR 20L

Valor de referência: R\$ 17,10

60 – COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Especificação: COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,22

Valor total: R\$ 6.100,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: COLETOR COM CORDAO

Valor de referência: R\$ 1,22

61 – COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 13,86

Valor total: R\$ 8.316,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: COLETOR INFANTIL

Valor de referência: R\$ 13,86

62 – COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,25

Valor total: R\$ 9.150,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: COLETOR INFANTIL

Valor de referência: R\$ 15,25

63 – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 7,33

Valor total: R\$ 36.650,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: COLETOR DE URINA

Valor de referência: R\$ 7,33



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

64 – COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Especificação: COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Quantidade: 200,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 96,22

Valor total: R\$ 19.244,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: CAMPO OPERATORIO

Valor de referência: R\$ 96,22

65 – COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Especificação: COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 13.200,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: COPO 80ML

Valor de referência: R\$ 2,20

66 – COPO PARA NEBULIZADOR

Especificação: COPO PARA NEBULIZADOR

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,43

Valor total: R\$ 2.357,50

Fabricante/Marca: NS

Modelo: COPO NEBULIZADOR

Valor de referência: R\$ 9,43

67 – DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Quantidade: 350,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,98

Valor total: R\$ 9.093,00

Fabricante/Marca: CICLO PHARMA

Modelo: DETERGENTE 3EZ

Valor de referência: R\$ 25,98

68 – DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Quantidade: 600,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 27,00

Valor total: R\$ 16.200,00

Fabricante/Marca: CICLO PHARMA

Modelo: DETERGENTE LIQUIDO

Valor de referência: R\$ 27,00

69 – DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Especificação: DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 1,60

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 12.800,00

Modelo: AGUA 10ML

70 - ÁGUA DESTILADA 500ML

Especificação: ÁGUA DESTILADA 500ML

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 12,33

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 12,33

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 12.330,00

Modelo: AGUA 500ML

71 - DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 5,06

Fabricante/Marca: MADEITEX

Valor de referência: R\$ 5,06

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 759,00

Modelo: DRENO 1

72 - DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 5,64

Fabricante/Marca: MADEITEX

Valor de referência: R\$ 5,64

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 846,00

Modelo: DRENO 2

73 - DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 9,11

Fabricante/Marca: MADEITEX

Valor de referência: R\$ 9,11

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.366,50

Modelo: DRENO 3

74 - DRENO DE PORTOVAC

Especificação: DRENO DE PORTOVAC

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 64,02

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 6.402,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Fabricante/Marca: PORTOVAC

Modelo: DRENO

Valor de referência: R\$ 64,02

75 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 34,74

Valor total: R\$ 3.474,00

Fabricante/Marca: PORTOVAC

Modelo: DRENO SUCÇÃO 3.2

Valor de referência: R\$ 34,74

76 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,24

Valor total: R\$ 6.824,00

Fabricante/Marca: PORTOVAC

Modelo: DRENO SUCÇÃO 4.8

Valor de referência: R\$ 68,24

77 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,18

Valor total: R\$ 6.818,00

Fabricante/Marca: PORTOVAC

Modelo: DRENO SUCÇÃO 6.4

Valor de referência: R\$ 68,18

78 - DRENO DE TORAX

Especificação: DRENO DE TORAX

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,61

Valor total: R\$ 861,00

Fabricante/Marca: PORTOVAC

Modelo: DRENO

Valor de referência: R\$ 8,61

79 - ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Especificação: ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 2.145,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: ELETRODO ADULTO

Valor de referência: R\$ 21,45



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

80 – EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 10800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 21.924,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: EQUIPO

Valor de referência: R\$ 2,03

81 – EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 2.030,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: EQUIPO MICRO

Valor de referência: R\$ 2,03

82 – EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Especificação: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,60

Valor total: R\$ 1.300,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: EQUIPO ENTERAL

Valor de referência: R\$ 2,60

83 – EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,64

Valor total: R\$ 3.320,00

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: EQUIPO TRANSFUSAO

Valor de referência: R\$ 6,64

84 – ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Especificação: ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Quantidade: 8640,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 18,61

Valor total: R\$ 160.790,40

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: ESPARADRAPO 10X4,5

Valor de referência: R\$ 18,61

85 – ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,67

Valor total: R\$ 1.273,40

Fabricante/Marca: BIC

Modelo: ESTETOSCOPIO

Valor de referência: R\$ 63,67

86 – ÉTER SULFURICO 1000ML

Especificação: ÉTER SULFURICO 1000ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 51,17

Valor total: R\$ 5.117,00

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Modelo: REMOVEDOR DE CURATIVO

Valor de referência: R\$ 51,17

87 – EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Especificação: EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,95

Valor total: R\$ 597.500,00

Fabricante/Marca: MARKMED

Modelo: EXTENSOR 20CM

Valor de referência: R\$ 11,95

88 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 178,50

Valor total: R\$ 3.570,00

Fabricante/Marca: CELMAT

Modelo: FIO ADULTO

Valor de referência: R\$ 178,50

89 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 180,67

Valor total: R\$ 1.806,70

Fabricante/Marca: CELMAT

Modelo: FIO INFANTIL

Valor de referência: R\$ 180,67

90 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Valor unitário: R\$ 112,93

Fabricante/Marca: SHALOW

Valor de referência: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 11.293,00

Modelo: FIO DE ALGODÃO 0

91 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 90,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 10.735,20

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: FIO DE ALGODÃO 1

Valor de referência: R\$ 119,28

92 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 11.928,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: FIO DE ALGODÃO 2

Valor de referência: R\$ 119,28

93 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 60,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 7.156,80

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: FIO DE ALGODAO 3

Valor de referência: R\$ 112,93

94 – FITA PARA AUTOCLAVE – FITA TERMO SENSÍVEL

Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE – FITA TERMO SENSÍVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,17

Valor total: R\$ 27.510,00

Fabricante/Marca: EUROCEL

Modelo: FITA AUTOCLAVE

Valor de referência: R\$ 9,17

95 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,93

Valor total: R\$ 22.489,50

Fabricante/Marca: OXIGEL

Modelo: FLUXOMETRO 15L



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor de referência: R\$ 149,93

96 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 187,33

Valor total: R\$ 5.619,90

Fabricante/Marca: OXIGEL

Modelo: FLUXOMETRO 30L

Valor de referência: R\$ 187,33

97 – FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Especificação: FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Quantidade: 120,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 26,81

Valor total: R\$ 3.217,20

Fabricante/Marca: CICLO PHARMA

Modelo: FORMOL 38%

Valor de referência: R\$ 26,81

98 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Quantidade: 400,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,23

Valor total: R\$ 7.692,00

Fabricante/Marca: MAXI CONFORTE

Modelo: FRALDA ADULTA G

Valor de referência: R\$ 19,23

99 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 20.670,00

Fabricante/Marca: MAXI CONFORTE

Modelo: FRALDA ADULTA GG

Valor de referência: R\$ 20,67

100 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 2.067,00

Fabricante/Marca: MAXI CONFORTE

Modelo: FRALDA ADULTA M

Valor de referência: R\$ 20,67



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

101 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 21,55

Fabricante/Marca: MAXI CONFORTE

Valor de referência: R\$ 21,55

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 2.155,00

Modelo: FRALDA ADULTA P

102 – GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Especificação: GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Quantidade: 9000,0

Valor unitário: R\$ 26,00

Fabricante/Marca: ECOMAX

Valor de referência: R\$ 26,00

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 234.000,00

Modelo: GAZE EM ROLO

103 – GAZE HIDROFILA EM ROLO

Especificação: GAZE HIDROFILA EM ROLO

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 31,83

Fabricante/Marca: ECOMAX

Valor de referência: R\$ 31,83

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 31.830,00

Modelo: GAZE EM ROLO

104 – COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Especificação: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Quantidade: 10000,0

Valor unitário: R\$ 1,45

Fabricante/Marca: AMED

Valor de referência: R\$ 1,45

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 14.500,00

Modelo: COMPRESSA ESTERIL

105 – GEL PARA ECG DE 5L

Especificação: GEL PARA ECG DE 5L

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 46,93

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 46,93

Unidade: Galão

Valor total: R\$ 938,60

Modelo: GEL 5L

106 – GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Especificação: GEL PARA ULTRASSOM DE 5L



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Quantidade: 80,0

Valor unitário: R\$ 43,36

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 43,36

Unidade: Galão

Valor total: R\$ 3.468,80

Modelo: GEL ULTRASSOM

107 - KIT P/ AEROSOL ADULTO

Especificação: KIT P/ AEROSOL ADULTO

Quantidade: 360,0

Valor unitário: R\$ 13,90

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Valor de referência: R\$ 13,90

Unidade: Kit

Valor total: R\$ 5.004,00

Modelo: MASCARA DE AEROSOL

108 - KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Especificação: KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 13,43

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Valor de referência: R\$ 13,43

Unidade: Kit

Valor total: R\$ 2.014,50

Modelo: MASCARA DE AEROSOL INFANTIL

109 - LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Especificação: LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 0,77

Fabricante/Marca: PROTEU

Valor de referência: R\$ 0,77

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 770,00

Modelo: LACRE

110 - LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 32,34

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Valor de referência: R\$ 32,34

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 3.234,00

Modelo: LAMINA 15

111 - LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 47,47

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.747,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: LAMINA 22

Valor de referência: R\$ 47,47

112 – LANCETAS PARA GLICEMIA

Especificação: LANCETAS PARA GLICEMIA

Quantidade: 25000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 7.750,00

Fabricante/Marca: MEDLEVESON

Modelo: LANCETAS

Valor de referência: R\$ 0,31

113 – LANTERNAS CLÍNICAS

Especificação: LANTERNAS CLÍNICAS

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 49,68

Valor total: R\$ 496,80

Fabricante/Marca: BIC

Modelo: LANTERNAS

Valor de referência: R\$ 49,68

114 – LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,92

Valor total: R\$ 103.800,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: LENCOL 200X70

Valor de referência: R\$ 6,92

115 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: SANRO

Modelo: LUVA 7,0

Valor de referência: R\$ 3,37

116 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: SANRO

Modelo: LUVA 7,5

Valor de referência: R\$ 3,37



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

117 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: SANRO

Modelo: LUVA 8,0

Valor de referência: R\$ 3,37

118 - LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Quantidade: 7200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 33,98

Valor total: R\$ 244.656,00

Fabricante/Marca: NUGARD

Modelo: LUVA MEDIO

Valor de referência: R\$ 33,98

119 - LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Quantidade: 500,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 35,49

Valor total: R\$ 17.745,00

Fabricante/Marca: NUGARD

Modelo: LUVA PEQUENO

Valor de referência: R\$ 35,49

120 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,44

Valor total: R\$ 2.344,00

Fabricante/Marca: MSO

Modelo: MALHA 10CM

Valor de referência: R\$ 23,44

121 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 29,93

Valor total: R\$ 1.795,80

Fabricante/Marca: MSO

Modelo: MALHA 12CM

Valor de referência: R\$ 29,93

122 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 30,86

Valor total: R\$ 1.851,60

Fabricante/Marca: MSO

Modelo: MALHA 15CM

Valor de referência: R\$ 30,86

123 - MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Especificação: MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 275,04

Valor total: R\$ 13.752,00

Fabricante/Marca: OXIGEL

Modelo: MANOMETRO

Valor de referência: R\$ 275,04

124 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,76

Valor total: R\$ 3.352,00

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: MASCARA ADULTO

Valor de referência: R\$ 16,76

125 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,07

Valor total: R\$ 1.607,00

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: MASCARA INFANTIL

Valor de referência: R\$ 16,07

126 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 445,50

Valor total: R\$ 6.682,50

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: MASCARA EPAP

Valor de referência: R\$ 445,50

127 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Valor unitário: R\$ 434,10

Fabricante/Marca: FOYOMED

Valor de referência: R\$ 434,10

Valor total: R\$ 4.341,00

Modelo: MASCARA FACIA

128 - MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 91,33

Fabricante/Marca: BESMED

Valor de referência: R\$ 91,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 913,30

Modelo: MASCARA VENTURI

129 - MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 96,00

Fabricante/Marca: BESMED

Valor de referência: R\$ 96,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 960,00

Modelo: MASCARA VENTURI

130 - MÁSCARA N95

Especificação: MÁSCARA N95

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 2,46

Fabricante/Marca: ECOMAX

Valor de referência: R\$ 2,46

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 7.380,00

Modelo: MASCARA N95

131 - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 7,55

Fabricante/Marca: AMED

Valor de referência: R\$ 7,55

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 22.650,00

Modelo: MASCARA TRIPLA

132 - MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Valor unitário: R\$ 50,67

Fabricante/Marca: SHALOW

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 4.053,60

Modelo: NYLON 0



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor de referência: R\$ 50,67

133 - MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: NYLON 1

Valor de referência: R\$ 50,67

134 - MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 120,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 6.080,40

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: NYLON 2.0

Valor de referência: R\$ 50,67

135 - MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 15.201,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: NYLON 3.0

Valor de referência: R\$ 50,67

136 - MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 51,33

Valor total: R\$ 15.399,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: NYLON 4

Valor de referência: R\$ 51,33

137 - MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,67

Valor total: R\$ 5.467,00

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: NYLON 5

Valor de referência: R\$ 54,67



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

138 - MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 4.533,60

Fabricante/Marca: SHALOW

Modelo: NYLON 6

Valor de referência: R\$ 56,67

139 - OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Especificação: OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 731,67

Valor total: R\$ 10.975,05

Fabricante/Marca: MIKADOS

Modelo: OTOSCOPIO

Valor de referência: R\$ 731,67

140 - OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Especificação: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 96,67

Valor total: R\$ 2.900,10

Fabricante/Marca: MIKADOS

Modelo: OXIMETRO DIGITAL

Valor de referência: R\$ 96,67

141 - PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Especificação: PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 454,93

Valor total: R\$ 45.493,00

Fabricante/Marca: DUOTEC

Modelo: PAPEL 60X60

Valor de referência: R\$ 454,93

142 - PAPEL P/ ECG 210X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 210X30

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 47,33

Valor total: R\$ 11.832,50

Fabricante/Marca: TECNOPRINT

Modelo: PAPEL 210X30

Valor de referência: R\$ 47,33

143 - PAPEL P/ ECG 215X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 215X30



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Quantidade: 250,0

Valor unitário: R\$ 47,33

Fabricante/Marca: TECNOPRINT

Valor de referência: R\$ 47,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 11.832,50

Modelo: PAPEL 215X30

144 - PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Especificação: PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Quantidade: 6,0

Valor unitário: R\$ 91,67

Fabricante/Marca: SUPERDINATEC

Valor de referência: R\$ 91,67

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 550,02

Modelo: PERA LATEX

145 - POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 13.267,00

Modelo: POLIPROPILENO 0

146 - POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 6.633,50

Modelo: POLIPROPILENO 2.0

147 - POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 6.633,50

Modelo: POLIPROPILENO 3.0

148 - PROPES DESCARTÁVEL

Especificação: PROPES DESCARTÁVEL

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 0,15

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.500,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Fabricante/Marca: ECOMAX

Modelo: PROPES

Valor de referência: R\$ 0,15

149 - PVPI DEGERMANTE 1000ML

Especificação: PVPI DEGERMANTE 1000ML.

Quantidade: 60,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 74,30

Valor total: R\$ 4.458,00

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Modelo: DEGERMANTE PVPI

Valor de referência: R\$ 74,30

150 - PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Especificação: PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 73,91

Valor total: R\$ 22.173,00

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Modelo: TOPICO PVPI

Valor de referência: R\$ 73,91

151 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: AMBU ADULTO

Valor de referência: R\$ 303,67

152 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: AMBU INFANTIL

Valor de referência: R\$ 303,67

153 - SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Especificação: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 10,44

Valor total: R\$ 5.220,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: SABAO NEUTRO

Valor de referência: R\$ 10,44



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

154 - SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Especificação: SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,53

Valor total: R\$ 50.600,00

Fabricante/Marca: RAVA

Modelo: SACO BRANCO

Valor de referência: R\$ 2,53

155 - SCALP Nº19

Especificação: SCALP Nº19

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: SCALP

Valor de referência: R\$ 0,81

156 - SCALP Nº21.

Especificação: SCALP Nº21.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 58.320,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: SCALP

Valor de referência: R\$ 0,81

157 - SCALP Nº23

Especificação: SCALP Nº23

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: SCALP

Valor de referência: R\$ 0,81

158 - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 4.030,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SERINGA

Valor de referência: R\$ 0,31

159 - SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Quantidade: 15000,0

Valor unitário: R\$ 0,36

Fabricante/Marca: SR

Valor de referência: R\$ 0,36

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 5.400,00

Modelo: SERINGA

160 – SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Quantidade: 50000,0

Valor unitário: R\$ 0,40

Fabricante/Marca: SR

Valor de referência: R\$ 0,40

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 20.000,00

Modelo: SERINGA

161 – SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Quantidade: 12000,0

Valor unitário: R\$ 0,48

Fabricante/Marca: SR

Valor de referência: R\$ 0,48

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 5.760,00

Modelo: SERINGA

162 – SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Quantidade: 180000,0

Valor unitário: R\$ 0,64

Fabricante/Marca: SR

Valor de referência: R\$ 0,64

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 115.200,00

Modelo: SERINGA

163 – Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Especificação: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 1,05

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 1,05

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 525,00

Modelo: Sonda TRAQUEAL

164 – Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Especificação: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor unitário: R\$ 1,06

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 1,06

Valor total: R\$ 2.120,00

Modelo: SONDA TRAQUEAL

165 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 1,20

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 1,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.200,00

Modelo: SONDA TRAQUEAL

166 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 1,21

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 1,21

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.420,00

Modelo: SONDA TRAQUEAL

167 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Quantidade: 3600,0

Valor unitário: R\$ 1,22

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 1,22

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.392,00

Modelo: SONDA TRAQUEAL

168 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade: 3600,0

Valor unitário: R\$ 1,40

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 1,40

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 5.040,00

Modelo: SONDA TRAQUEAL

169 – SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 4,55

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 910,00

Modelo: SONDA DE FOLEY



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor de referência: R\$ 4,55

170 – SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,33

Valor total: R\$ 12.990,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: SONDA DE FOLEY

Valor de referência: R\$ 4,33

171 – SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 9.100,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: SONDA DE FOLEY

Valor de referência: R\$ 4,55

172 – SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 4.550,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: SONDA DE FOLEY

Valor de referência: R\$ 4,55

173 – SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 455,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: SONDA DE FOLEY

Valor de referência: R\$ 4,55

174 – SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,42

Valor total: R\$ 442,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: SONDA DE FOLEY

Valor de referência: R\$ 4,42



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

175 – SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,45

Valor total: R\$ 13.350,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR/PROCARE

Modelo: SONDA DE FOLEY

Valor de referência: R\$ 4,45

176 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: GTM

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 61,00

177 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: GTM

Modelo: SONDA COM BALAO

Valor de referência: R\$ 61,00

178 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,00

Valor total: R\$ 315,00

Fabricante/Marca: GTM

Modelo: SONDA COM BALAO

Valor de referência: R\$ 63,00

179 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,07

Valor total: R\$ 103,50

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 2,07

180 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 2,07

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 2,07

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 103,50

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

181 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 2,03

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 2,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 203,00

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

182 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 2,13

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 426,00

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

183 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,20

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 2,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 440,00

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

184 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 2,13

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 639,00

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

185 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,10

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 420,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 2,10

186 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 440,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 2,20

187 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,35

Valor total: R\$ 470,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 2,35

188 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,07

Valor total: R\$ 1.535,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 3,07

189 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 1.700,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA CURTA

Valor de referência: R\$ 3,40

190 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,43

Valor total: R\$ 2.744,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA CURTA

Valor de referência: R\$ 3,43



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

191 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,59

Valor total: R\$ 2.154,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA CURTA

Valor de referência: R\$ 3,59

192 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,42

Valor total: R\$ 2.736,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 3,42

193 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,60

Valor total: R\$ 2.160,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 3,60

194 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,76

Valor total: R\$ 752,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 3,76

195 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 113,10

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: SONDA NASOGASTRICA

Valor de referência: R\$ 3,77

196 – SONDA URETRAL Nº10



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: SONDA URETRAL Nº10

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 1,60

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 1,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 240,00

Modelo: SONDA URETRAL

197 – SONDA URETRAL Nº12

Especificação: SONDA URETRAL Nº12

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 2,00

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 2,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.000,00

Modelo: SONDA URETRAL

198 – SONDA URETRAL Nº14

Especificação: SONDA URETRAL Nº14

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,09

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 2,09

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.254,00

Modelo: SONDA URETRAL

199 – SONDA URETRAL Nº16

Especificação: SONDA URETRAL Nº16

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,17

Fabricante/Marca: CPL

Valor de referência: R\$ 2,17

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.302,00

Modelo: SONDA URETRAL

200 – TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Especificação: TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 292,00

Fabricante/Marca: WALTEX

Valor de referência: R\$ 292,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 14.600,00

Modelo: TELA MARLEX

201 – TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Valor unitário: R\$ 22,32

Fabricante/Marca: ACCUMED

Valor de referência: R\$ 22,32

Valor total: R\$ 3.348,00

Modelo: TERMOMETRO

202 - TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Quantidade: 15,0

Valor unitário: R\$ 177,65

Fabricante/Marca: ACCUMED

Valor de referência: R\$ 177,65

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.664,75

Modelo: TERMOMETRO GELADEIRA

203 - TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Especificação: TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Quantidade: 2,0

Valor unitário: R\$ 247,50

Fabricante/Marca: ABC

Valor de referência: R\$ 247,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 495,00

Modelo: CORTE DE GESSO

204 - TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Especificação: TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Quantidade: 400,0

Valor unitário: R\$ 26,67

Fabricante/Marca: MEDLEVESON

Valor de referência: R\$ 26,67

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 10.668,00

Modelo: TESTE COVID

205 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Quantidade: 15,0

Valor unitário: R\$ 194,33

Fabricante/Marca: GC MEDICA

Valor de referência: R\$ 194,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.914,95

Modelo: CANULA 7,0

206 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Quantidade: 15,0

Valor unitário: R\$ 194,33

Fabricante/Marca: GC MEDICA

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.914,95

Modelo: CANULA 7,5



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor de referência: R\$ 194,33

207 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: GC MEDICA

Modelo: CANULA 8,0

Valor de referência: R\$ 194,33

208 – TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Especificação: TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 651,00

Fabricante/Marca: CPL

Modelo: THREE WAY

Valor de referência: R\$ 2,17

209 – TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Especificação: TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 358.200,00

Fabricante/Marca: ECOMAX

Modelo: TOUCA COM ELASTICO

Valor de referência: R\$ 17,91

210 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: TUBO ESTERIL

Valor de referência: R\$ 9,50

211 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: TUBO ESTERIL

Valor de referência: R\$ 9,50



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

212 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 475,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: TUBO ESTERIL

Valor de referência: R\$ 9,50

213 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 475,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: TUBO ESTERIL

Valor de referência: R\$ 9,50

214 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: TUBO ESTERIL

Valor de referência: R\$ 9,50

215 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: TUBO ESTERIL

Valor de referência: R\$ 9,50

216 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: GAMMA

Modelo: TUBO ESTERIL

Valor de referência: R\$ 9,50

217 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: GAMMA

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.850,00

Modelo: TUBO ESTERIL

218 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: GAMMA

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: TUBO ESTERIL

219 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: GAMMA

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: TUBO ESTERIL

220 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: GAMMA

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 190,00

Modelo: TUBO ESTERIL

221 - TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Especificação: TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Quantidade: 30,0

Valor unitário: R\$ 235,87

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Valor de referência: R\$ 235,87

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 7.076,10

Modelo: LATEX

222 - TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Especificação: TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Quantidade: 30,0

Valor unitário: R\$ 278,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 8.340,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Modelo: TUDO DE SILICONE

Valor de referência: R\$ 278,00

223 – UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Especificação: UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,07

Valor total: R\$ 5.214,00

Fabricante/Marca: PROTECT

Modelo: UMIDIFICADOR

Valor de referência: R\$ 26,07

224 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: VICRYL 0

Valor de referência: R\$ 250,00

225 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: VICRYL 1

Valor de referência: R\$ 250,00

226 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: VICRYL 2

Valor de referência: R\$ 250,00

227 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 20,57

Valor total: R\$ 4.114,00

Fabricante/Marca: WALTEX

Modelo: OCULAR P

Valor de referência: R\$ 20,57



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

228 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 22,86

Valor total: R\$ 2.286,00

Fabricante/Marca: WALTEX

Modelo: OCULAR M

Valor de referência: R\$ 22,86

352 – FITA P/ GLICOSÍMETRO

Especificação: FITA P/ GLICOSÍMETRO – CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,74

Valor total: R\$ 10.948,00

Fabricante/Marca: MEDLEVESON

Modelo: FITA DE GLICOSE

Valor de referência: R\$ 54,74

353 – FITA PARA FRALDAS

Especificação: FITA PARA FRALDAS

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,70

Valor total: R\$ 1.305,00

Fabricante/Marca: MISSNER

Modelo: FITA ADESIVA

Valor de referência: R\$ 8,70

354 – GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Especificação: GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 111,55

Valor total: R\$ 5.577,50

Fabricante/Marca: MEDLEVESON

Modelo: APARELHO DE GLICOSE

Valor de referência: R\$ 111,55

355 – IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Especificação: IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 196,43

Valor total: R\$ 1.964,30

Fabricante/Marca: HEAL BLOCK

Modelo: IMOBILIZADOR

Valor de referência: R\$ 196,43

Valor total – LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 4.297.166,27 – (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil,



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS

229 – ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Especificação: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 96.240,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: TRANSAMIN

Valor de referência: R\$ 8,02

230 – ADENOSINA INJETÁVEL

Especificação: ADENOSINA INJETÁVEL

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 22,45

Valor total: R\$ 6.735,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: ADENOSINA

Valor de referência: R\$ 22,45

231 – AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,39

Valor total: R\$ 4.434,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMINOFILINA

Valor de referência: R\$ 7,39

232 – AMIODARONA 50MG/ML

Especificação: AMIODARONA 50MG/ML

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,52

Valor total: R\$ 3.312,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: AMIODARONA

Valor de referência: R\$ 5,52

233 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Quantidade: 15000,0

Unidade: Ampola



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Valor unitário: R\$ 14,98

Valor total: R\$ 224.700,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: PENICILINA

Valor de referência: R\$ 14,98

234 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI

Quantidade: 100,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,63

Valor total: R\$ 1.663,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: PENICILINA 600

Valor de referência: R\$ 16,63

235 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ

Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,59

Valor total: R\$ 777,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: BICARBONATO 8,4%

Valor de referência: R\$ 2,59

236 – BROMOPRIDA INJETÁVEL

Especificação: BROMOPRIDA INJETÁVEL

Quantidade: 25000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,22

Valor total: R\$ 80.500,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: BROMOPRIDA

Valor de referência: R\$ 3,22

237 – BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML

Especificação: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 2,98

Valor total: R\$ 2.980,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: IPRATROPIO

Valor de referência: R\$ 2,98

238 – BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

Especificação: BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 16,20

Valor total: R\$ 3.240,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: FENOTEROL



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor de referência: R\$ 16,20

239 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,33

Valor total: R\$ 66.600,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: HIOSCINA COMPOSTA

Valor de referência: R\$ 3,33

240 - CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Especificação: CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 1200,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,33

Valor total: R\$ 11.196,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: CEFAZOLINA 1G

Valor de referência: R\$ 9,33

241 - CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Especificação: CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Quantidade: 50000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,60

Valor total: R\$ 480.000,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: CEFTRIAXONA

Valor de referência: R\$ 9,60

242 - CETOPROFENO 100MG INJ IV

Especificação: CETOPROFENO 100MG INJ IV

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,76

Valor total: R\$ 93.120,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: CETOPROFENO

Valor de referência: R\$ 7,76

243 - CETOPROFENO 50MG INJ IM

Especificação: CETOPROFENO 50MG INJ IM

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 45.240,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: CETOPROFENO

Valor de referência: R\$ 3,77



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

244 - CIMETIDINA 300MG INJ

Especificação: CIMETIDINA 300MG INJ

Quantidade: 6000,0

Valor unitário: R\$ 2,03

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,41

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 12.180,00

Modelo: CIMETIDINA

245 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 1,15

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,15

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.150,00

Modelo: CLORETO 10%

246 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 1,16

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.160,00

Modelo: CLORETO DE SODIO

247 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 1,16

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 696,00

Modelo: CLORETO DE SODIO

248 - CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,11

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 2,11

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.266,00

Modelo: CLORETO DE SODIO

249 - CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: CLORIDATO DE BUPIVACAINA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRITOR 4ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 18.200,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: CLOR BUPIVACAINA

Valor de referência: R\$ 7,28

250 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Especificação: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 10.746,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: CIPROFLOXACINO

Valor de referência: R\$ 17,91

251 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Especificação: CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,72

Valor total: R\$ 4.360,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: DOPAMINA

Valor de referência: R\$ 8,72

252 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Especificação: CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,65

Valor total: R\$ 3.975,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: ADRENALINA

Valor de referência: R\$ 2,65

253 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Especificação: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,92

Valor total: R\$ 12.300,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: EFORTIL

Valor de referência: R\$ 4,92

254 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 9,15

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 9,15

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 27.450,00

Modelo: XYLOCAINA

255 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 11,27

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 11,27

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 1.127,00

Modelo: XYLOCAINA

256 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Quantidade: 1500,0

Valor unitário: R\$ 12,98

Fabricante/Marca: PHARLAB

Valor de referência: R\$ 12,98

Unidade: Bisnaga

Valor total: R\$ 19.470,00

Modelo: LIDOCAINA GELEIA

257 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Quantidade: 12000,0

Valor unitário: R\$ 7,86

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 7,86

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 94.320,00

Modelo: PROMETAZINA

258 - COMPLEXO B 2ML INJ.

Especificação: COMPLEXO B 2ML INJ.

Quantidade: 72000,0

Valor unitário: R\$ 2,37

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,37

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 170.640,00

Modelo: COMPLEXO

259 - CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Especificação: CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 12000,0

Valor unitário: R\$ 6,97

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 83.640,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: HIDROCORTIZONA

Valor de referência: R\$ 6,97

260 - CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Especificação: CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,02

Valor total: R\$ 90.200,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: HIDROCORTIZONA

Valor de referência: R\$ 9,02

261 - DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Especificação: DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,96

Valor total: R\$ 4.960,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: CEDILANIDE

Valor de referência: R\$ 4,96

262 - DEXAMETAZONA 2MG INJ

Especificação: DEXAMETAZONA 2MG INJ

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,19

Valor total: R\$ 21.900,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: DEXAMETASONA

Valor de referência: R\$ 2,19

263 - DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Especificação: DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,31

Valor total: R\$ 248.250,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: DEXAMETASONA

Valor de referência: R\$ 3,31

264 - DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Especificação: DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 159.750,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: VOLTAREN

Valor de referência: R\$ 2,13



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

265 - DIPIRONA 1G/2ML INJ

Especificação: DIPIRONA 1G/2ML INJ

Quantidade: 90000,0

Valor unitário: R\$ 2,08

Fabricante/Marca: TEUTO

Valor de referência: R\$ 2,08

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 187.200,00

Modelo: DIPIRONA

266 - DOBUTAMINA INJETÁVEL

Especificação: DOBUTAMINA INJETÁVEL

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 12,46

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 12,46

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 6.230,00

Modelo: DOBUTAMINA

267 - ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Especificação: ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 240,66

Fabricante/Marca: MYLAN

Valor de referência: R\$ 240,66

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 48.132,00

Modelo: ENOXAPARINA

268 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Especificação: ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Quantidade: 1500,0

Valor unitário: R\$ 4,47

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 4,47

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 6.705,00

Modelo: ERGOTRATE

269 - ETOMIDATO INJETÁVEL

Especificação: ETOMIDATO INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 28,88

Fabricante/Marca: BLAU

Valor de referência: R\$ 28,88

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 17.328,00

Modelo: ETOMIDATO 2MG

270 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJ



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 2,16

Fabricante/Marca: TEUTO

Valor de referência: R\$ 2,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 17.280,00

Modelo: FUROSEMIDA

271 - GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Especificação: GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 2,63

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 2,63

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.315,00

Modelo: GARAMICINA

272 - GENTAMICINA 40MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 40MG INJ

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 3,10

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 3,10

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.550,00

Modelo: GENTAMICINA

273 - GENTAMICINA 80MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 80MG INJ

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 3,16

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 3,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.160,00

Modelo: GENTAMICINA 80MG

274 - GLICOSE 25% C/10ML

Especificação: GLICOSE 25% C/10ML

Quantidade: 12000,0

Valor unitário: R\$ 1,36

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,36

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 16.320,00

Modelo: GLICOSE 25%

275 - GLICOSE 50% C/ 10ML

Especificação: GLICOSE 50% C/ 10ML

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor unitário: R\$ 1,53

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,53

Valor total: R\$ 7.650,00

Modelo: GLICOSE 50%

276 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 4,58

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 4,58

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 2.748,00

Modelo: GLICONATO

277 - GLUCONATO DE SÓDIO

Especificação: GLUCONATO DE SÓDIO

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 5,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 5,00

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.000,00

Modelo: GLUCONATO DE SODIO

278 - KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Especificação: KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 30,27

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 30,27

Unidade: Bisnaga

Valor total: R\$ 30.270,00

Modelo: KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL

279 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 31,76

Fabricante/Marca: BLAU

Valor de referência: R\$ 31,76

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 63.520,00

Modelo: HEPARINA

280 - HIDRALAZINA 20MG/ML

Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 7000,0

Valor unitário: R\$ 16,02

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 112.140,00

Modelo: HIDRALAZINA



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor de referência: R\$ 16,02

281 - IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Especificação: IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Quantidade: 50,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 60,67

Valor total: R\$ 3.033,50

Fabricante/Marca: CSL

Modelo: MATHERGAN

Valor de referência: R\$ 60,67

282 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Especificação: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: NOVO NORDISK

Modelo: INSULINA NPH

Valor de referência: R\$ 85,50

283 - INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Especificação: INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: NOVO NORDISK

Modelo: INSULINA REGULAR

Valor de referência: R\$ 85,50

284 - METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Especificação: METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,72

Valor total: R\$ 103.200,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: METOCLOPRAMIDA

Valor de referência: R\$ 1,72

285 - METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Especificação: METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,52

Valor total: R\$ 42.600,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FLAGYL

Valor de referência: R\$ 8,52



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

286 - NITROGLICERINA (TRIDIL)

Especificação: NITROGLICERINA (TRIDIL)

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 73,94

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 73,94

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 44.364,00

Modelo: TRIDIL

287 - NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Especificação: NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 44,87

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 44,87

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 26.922,00

Modelo: NIPRIDE

288 - NORADRENALINA INJETÁVEL

Especificação: NORADRENALINA INJETÁVEL

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 6,53

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 6,53

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 19.590,00

Modelo: NORADRENALINA

289 - OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Especificação: OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 20,41

Fabricante/Marca: BLAU

Valor de referência: R\$ 20,41

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 102.050,00

Modelo: OMEPRAZOL

290 - OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Especificação: OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 7,59

Fabricante/Marca: BLAU

Valor de referência: R\$ 7,59

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 227.700,00

Modelo: OXACILINA

291 - OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)

Especificação: OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 8,93

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 8,93

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 71.440,00

Modelo: ORASTINA

292 - PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Especificação: PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 61,05

Fabricante/Marca: AVITALFARMA

Valor de referência: R\$ 61,05

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 61.050,00

Modelo: NOOTROPIL

293 - SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Quantidade: 2500,0

Valor unitário: R\$ 17,95

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 17,95

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 44.875,00

Modelo: GLICERINA

294 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.

Quantidade: 15000,0

Valor unitário: R\$ 11,97

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 11,97

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 179.550,00

Modelo: GLICOSE 5%

295 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Valor unitário: R\$ 8,24

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 8,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 412.000,00

Modelo: FISIOLÓGICO

296 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Valor unitário: R\$ 10,25

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 512.500,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FISIOLÓGICO 250ML

Valor de referência: R\$ 10,25

297 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,07

Valor total: R\$ 664.200,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FISIOLÓGICO 500ML

Valor de referência: R\$ 11,07

298 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Quantidade: 45000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,40

Valor total: R\$ 558.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: GLICOFISIOLÓGICO

Valor de referência: R\$ 12,40

299 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,30

Valor total: R\$ 765.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: RINGER LACTATO

Valor de referência: R\$ 15,30

300 - NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML

Especificação: NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,52

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: NEOSTIGMINA

Valor de referência: R\$ 2,52

301 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Especificação: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 4.950,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: ATROPINA 0,25MG

Valor de referência: R\$ 1,98



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

302 – SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,47

Valor total: R\$ 32.940,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: MAGNESIO 50%

Valor de referência: R\$ 16,47

303 – VITAMINA C

Especificação: VITAMINA C

Quantidade: 72000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,83

Valor total: R\$ 131.760,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: VITAMINA C

Valor de referência: R\$ 1,83

304 – VITAMINA K

Especificação: VITAMINA K

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,71

Valor total: R\$ 23.550,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: VITAMINA K

Valor de referência: R\$ 4,71

305 – ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Especificação: ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Quantidade: 5,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 283,35

Fabricante/Marca: CSL

Modelo: ALBOCRESIL

Valor de referência: R\$ 56,67

306 – CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Especificação: CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Quantidade: 10,0

Unidade: Pote

Valor unitário: R\$ 90,97

Valor total: R\$ 909,70

Fabricante/Marca: LABSYNTH

Modelo: CARVAO

Valor de referência: R\$ 90,97

307 – DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 3,35

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 3,35

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 6.700,00

Modelo: LUFTAL

308 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Especificação: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 1,03

Fabricante/Marca: EMS

Valor de referência: R\$ 1,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 618,00

Modelo: ISOSSORBIDA

309 - METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Especificação: METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 1,12

Fabricante/Marca: EMS

Valor de referência: R\$ 1,12

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 336,00

Modelo: METILDOPA

310 - CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Especificação: CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 1,06

Fabricante/Marca: RANBAXY

Valor de referência: R\$ 1,06

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 318,00

Modelo: CINARIZINA

311 - SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Especificação: SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 30,33

Fabricante/Marca: TEUTO

Valor de referência: R\$ 30,33

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 15.165,00

Modelo: SALBUTAMOL

312 - SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Especificação: SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Valor unitário: R\$ 11,74

Fabricante/Marca: GEOLAB

Valor de referência: R\$ 13,01

Valor total: R\$ 1.174,00

Modelo: SALBUTAMOL

313 - NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Especificação: NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 19,37

Fabricante/Marca: PRATT DONADUZI

Valor de referência: R\$ 19,37

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 968,50

Modelo: NISTATINA

314 - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Quantidade: 250,0

Valor unitário: R\$ 92,43

Fabricante/Marca: NATIVITA

Valor de referência: R\$ 92,43

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 23.107,50

Modelo: SULFADIZINA DE PRATA

315 - ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Especificação: ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 4,78

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 4,78

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 1.434,00

Modelo: OLEO MINERAL

316 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Especificação: CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 1,11

Fabricante/Marca: RANBAXY

Valor de referência: R\$ 1,11

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 666,00

Modelo: CLOPIDOGREL

317 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Quantidade: 10000,0

Valor unitário: R\$ 4,49

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 44.900,00

Modelo: ONDASETRONA



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Valor de referência: R\$ 4,49

318 - FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Especificação: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,88

Valor total: R\$ 35.280,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: CLINDAMICINA

Valor de referência: R\$ 5,88

319 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Especificação: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 15,42

Valor total: R\$ 4.626,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: METILPREDNISOLONA

Valor de referência: R\$ 15,42

320 - CLARITROMICINA 500MG

Especificação: CLARITROMICINA 500MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 57,05

Valor total: R\$ 285.250,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: CLARITROMICINA

Valor de referência: R\$ 57,05

321 - CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Especificação: CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,31

Valor total: R\$ 2.531,00

Fabricante/Marca: CSL

Modelo: OXIMETAZOLINA SPRAY

Valor de referência: R\$ 25,31

322 - PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Especificação: PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 31,00

Valor total: R\$ 31.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: PIPERACILINA COM TAZOBACTAM

Valor de referência: R\$ 31,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

323 – SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Especificação: SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 22.775,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: AMICACINA

Valor de referência: R\$ 9,11

324 – NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 1000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 28,03

Valor total: R\$ 28.030,00

Fabricante/Marca: NEOQUIMICA

Modelo: NEOFEDIPINA

Valor de referência: R\$ 28,03

325 – SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 26,59

Valor total: R\$ 1.329,50

Fabricante/Marca: MEDLEY

Modelo: METOPROLOL

Valor de referência: R\$ 26,59

326 – AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Especificação: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 70,33

Valor total: R\$ 70.330,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: AZITROMICINA

Valor de referência: R\$ 70,33

327 – AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Especificação: AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,15

Valor total: R\$ 5.490,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: AMPICILINA

Valor de referência: R\$ 9,15

328 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 2,60

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 2,60

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 13.000,00

Modelo: HIOSCINA SIMPLES

329 - BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 17,73

Fabricante/Marca: TEUTO

Valor de referência: R\$ 17,73

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.546,00

Modelo: PENICILINA

330 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)

Especificação: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 71,50

Fabricante/Marca: CHIESI

Valor de referência: R\$ 71,50

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 21.450,00

Modelo: CLENIL

Valor total - LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS: R\$ 7.341.857,05 - (sete milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

331 - CITRATO DE FENTANILA 10 ML

Especificação: CITRATO DE FENTANILA 10 ML

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 9,67

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 9,67

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 48.350,00

Modelo: FENTANILA

332 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)

Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)

Quantidade: 1500,0

Valor unitário: R\$ 113,18

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 169.770,00



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: KETALAR

Valor de referência: R\$ 113,18

333 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICTIL)

Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICTIL)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,82

Valor total: R\$ 6.820,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: AMPLICTIL

Valor de referência: R\$ 6,82

334 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.

Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.

Quantidade: 25000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,73

Valor total: R\$ 68.250,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TRAMADOL

Valor de referência: R\$ 2,73

335 - COLÍRIO ANESTÉSICO

Especificação: COLÍRIO ANESTÉSICO

Quantidade: 20,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 17,82

Valor total: R\$ 356,40

Fabricante/Marca: ALLERGAN

Modelo: COLIRIO

Valor de referência: R\$ 17,82

336 - DIAZEPAN 10MG /2ML INJ

Especificação: DIAZEPAN 10MG /2ML INJ

Quantidade: 18000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,14

Valor total: R\$ 38.520,00

Fabricante/Marca: SANTISA

Modelo: DIAZEPAN

Valor de referência: R\$ 2,14

337 - FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)

Especificação: FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,52

Valor total: R\$ 13.560,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIDANTAL

Valor de referência: R\$ 4,52



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

338 - FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.

Especificação: FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,92

Valor total: R\$ 6.920,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: FENOBARBITAL 2ML

Valor de referência: R\$ 6,92

339 - MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,90

Valor total: R\$ 35.400,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: MIDAZOLAM

Valor de referência: R\$ 5,90

340 - HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)

Especificação: HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,33

Valor total: R\$ 9.990,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HALOPERIDOL

Valor de referência: R\$ 3,33

341 - HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG

Especificação: HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 11,98

Valor total: R\$ 5.990,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: HALOPERIDOL

Valor de referência: R\$ 11,98

342 - MIDAZOLAN 15MG/ML INJ

Especificação: MIDAZOLAN 15MG/ML INJ

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,79

Valor total: R\$ 28.950,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: MIDAZOLAM

Valor de referência: R\$ 5,79

343 - SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Especificação: SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)

Quantidade: 40,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 541,39

Valor total: R\$ 21.655,60

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: ANESTESICO INALATORIO

Valor de referência: R\$ 541,39

344 – SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ

Especificação: SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ

Quantidade: 4000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 11,39

Valor total: R\$ 45.560,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: MORFINA

Valor de referência: R\$ 11,39

345 – SULFATO DE MORFINA 10MG INJ

Especificação: SULFATO DE MORFINA 10MG INJ

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,56

Valor total: R\$ 10.680,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: MORFINA 10MG

Valor de referência: R\$ 3,56

346 – PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML

Especificação: PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 20,17

Valor total: R\$ 20.170,00

Fabricante/Marca: MID FARMA

Modelo: PROPOFOL

Valor de referência: R\$ 20,17

347 – MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO

Especificação: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 224,00

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: CSL

Modelo: MISOPROSTOL

Valor de referência: R\$ 224,00

348 – FLUMAZENIL 0,1MG /ML

Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG /ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA**
39.320.582/0001-29

Valor unitário: R\$ 11,46

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 11,46

Valor total: R\$ 3.438,00

Modelo: FLUMAZENIL

349 – NALOXONE

Especificação: NALOXONE

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 11,07

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 11,07

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.321,00

Modelo: NALOXONE

350 – SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)

Especificação: SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)

Quantidade: 480,0

Valor unitário: R\$ 30,70

Fabricante/Marca: BAXTER

Valor de referência: R\$ 30,70

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 14.736,00

Modelo: QUELICIN

351 – CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA

Especificação: CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 30,43

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 30,43

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 30.430,00

Modelo: CISATRACURIO

Valor total – LOTE 03 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS: R\$ 650.067,00 – (seiscentos e cinquenta mil e sessenta e sete reais)

Valor geral da proposta: R\$ 12.289.090,32 (doze milhões, duzentos e oitenta e nove mil e noventa reais e trinta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Janeiro de 2025 às 09:40



**ML FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
39.320.582/0001-29**

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Amauri Araujo

E-mail: comercialmlfarma@outlook.com

CPF/MF: 052.716.773-89

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Casa de Saude Adilia Maria
Número do processo: 00014.20241128/0002-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.30.001 **Data da abertura:** 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI **Telefone:** (61) 3020-1861 / (61) 9162-9716
CNPJ/MF: 11.958.200/0001-78 **E-mail:** licitacao@medylog.com.br
Endereço: Rua 24, 24, Guará II, Brasília / DF - CEP: 71.070-524

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI**

11.958.200/0001-78

LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR

1 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,15

2 – ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO

Especificação: ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,01

3 – ÁGUA OXIGENADA 10 VOL

Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,90

4 – AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,15

5 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,15

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

6 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,16

7 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,17

8 - AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5

Especificação: AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA 13X4,5

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,30

9 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,61

10 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,49

11 - ÁLCOOL A 70% 1000ML

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Especificação: ÁLCOOL A 70% 1000ML

Quantidade: 3000,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,11

12 - ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,26

13 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18,79

14 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Quantidade: 300,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,34

15 - ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Especificação: ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,90

16 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 123,21

17 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 115,59

18 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 233,32

19 - ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,79

20 - ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,58

21 - ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor de referência: R\$ 17,60

22 – ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Quantidade: 2000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,74

23 – ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,34

24 – ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,00

25 – AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,03

26 – BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 14,24

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

27 – CAMISA DE FORÇA

Especificação: CAMISA DE FORÇA

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 950,00

28 – CANULA DE GUEDEL Nº 1

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 1

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,82

29 – CANULA DE GUEDEL Nº 2

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 2

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,12

30 – CANULA DE GUEDEL Nº 3

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 3

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,50

31 – CANULA DE GUEDEL Nº 4

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 4

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,50

32 – CATETER CVC 05FX13 CM

Especificação: CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 125,76	

33 – CATETER CVC 07FX20 CM

Especificação: CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 98,00	

34 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Quantidade: 5000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 1,93	

35 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Quantidade: 5000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 2,30	

36 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Quantidade: 20000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 2,33	

37 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Quantidade: 30000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,24

38 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,24

39 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,24

40 – CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,90

41 – CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,90

42 – CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,90

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

43 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Especificação: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Quantidade: 9000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,23

44 - CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

45 - CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

46 - CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

47 - CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

48 - CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Especificação: CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

49 - CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 245,00

50 - CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 245,00

51 - CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 245,00

52 - CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 245,00

53 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Especificação: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 137,30

54 - CLAMP UMBILICAL

Especificação: CLAMP UMBILICAL

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,94

55 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Quantidade: 400,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30,00

56 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Quantidade: 50,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 21,66

57 - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 302,50

58 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor de referência: R\$ 12,13

59 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,10

60 – COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Especificação: COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,22

61 – COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,86

62 – COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,25

63 – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,33

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

64 – COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Especificação: COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Quantidade: 200,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 96,22

65 – COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Especificação: COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,20

66 – COPO PARA NEBULIZADOR

Especificação: COPO PARA NEBULIZADOR

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,43

67 – DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Quantidade: 350,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,98

68 – DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Quantidade: 600,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,00

69 – DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Especificação: DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Quantidade: 8000,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 1,60

70 - ÁGUA DESTILADA 500ML

Especificação: ÁGUA DESTILADA 500ML
Quantidade: 1000,0 **Unidade:** Frasco
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 12,33

71 - DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL
Quantidade: 150,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 5,06

72 - DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL
Quantidade: 150,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 5,64

73 - DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL
Quantidade: 150,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 9,11

74 - DRENO DE PORTOVAC

Especificação: DRENO DE PORTOVAC
Quantidade: 100,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 64,02

75 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 34,74

76 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 68,24

77 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 68,18

78 - DRENO DE TORAX

Especificação: DRENO DE TORAX

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,61

79 - ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Especificação: ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 21,45

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

80 – EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 10800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,03

81 – EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,03

82 – EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Especificação: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,60

83 – EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,64

84 – ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Especificação: ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Quantidade: 8640,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18,61

85 – ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Especificação: ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 63,67

86 - ÉTER SULFURICO 1000ML

Especificação: ÉTER SULFURICO 1000ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 51,17

87 - EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Especificação: EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,95

88 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 178,50

89 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 180,67

90 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 112,93

91 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 90,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 119,28

92 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 119,28

93 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 60,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 112,93

94 - FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,17

95 - FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor de referência: R\$ 149,93

96 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 187,33

97 – FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Especificação: FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Quantidade: 120,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 26,81

98 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Quantidade: 400,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,23

99 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,67

100 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,67

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

101 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 21,55

102 – GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Especificação: GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Quantidade: 9000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 26,00

103 – GAZE HIDROFILA EM ROLO

Especificação: GAZE HIDROFILA EM ROLO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,83

104 – COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Especificação: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Quantidade: 10000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,45

105 – GEL PARA ECG DE 5L

Especificação: GEL PARA ECG DE 5L

Quantidade: 20,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 46,93

106 – GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Especificação: GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Quantidade: 80,0	Unidade: Galão
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 43,36	

107 - KIT P/ AEROSOL ADULTO

Especificação: KIT P/ AEROSOL ADULTO

Quantidade: 360,0	Unidade: Kit
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 13,90	

108 - KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Especificação: KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Quantidade: 150,0	Unidade: Kit
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 13,43	

109 - LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Especificação: LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Quantidade: 1000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 0,77	

110 - LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 32,34	

III - LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 47,47

112 – LANCETAS PARA GLICEMIA

Especificação: LANCETAS PARA GLICEMIA

Quantidade: 25000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,31

113 – LANTERNAS CLÍNICAS

Especificação: LANTERNAS CLÍNICAS

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 49,68

114 – LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,92

115 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,37

116 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,37

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

117 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,37

118 – LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Quantidade: 7200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 33,98

119 – LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Quantidade: 500,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 35,49

120 – MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 23,44

121 – MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,93

122 – MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30,86

123 - MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Especificação: MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 275,04

124 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,76

125 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,07

126 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 445,50

127 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 434,10

128 - MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 91,33

129 - MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 96,00

130 - MÁSCARA N95

Especificação: MÁSCARA N95

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,46

131 - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Quantidade: 3000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,55

132 - MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor de referência: R\$ 50,67

133 - MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50,67

134 - MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 120,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50,67

135 - MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50,67

136 - MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 51,33

137 - MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 54,67

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

138 - MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 56,67

139 - OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Especificação: OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 731,67

140 - OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Especificação: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 96,67

141 - PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Especificação: PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 454,93

142 - PAPEL P/ ECG 210X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 210X30

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 47,33

143 - PAPEL P/ ECG 215X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 215X30

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Quantidade: 250,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 47,33

144 - PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Especificação: PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND
Quantidade: 6,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 91,67

145 - POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24
Quantidade: 100,0 **Unidade:** Caixa
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 132,67

146 - POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24
Quantidade: 50,0 **Unidade:** Caixa
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 132,67

147 - POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24
Quantidade: 50,0 **Unidade:** Caixa
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00
Fabricante/Marca: -- **Modelo:** --
Valor de referência: R\$ 132,67

148 - PROPES DESCARTÁVEL

Especificação: PROPES DESCARTÁVEL
Quantidade: 30000,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00 **Valor total:** R\$ 0,00

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,15

149 - PVPI DEGERMANTE 1000ML

Especificação: PVPI DEGERMANTE 1000ML.

Quantidade: 60,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 74,30

150 - PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Especificação: PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 73,91

151 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 303,67

152 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 303,67

153 - SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Especificação: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,44

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

154 - SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Especificação: SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,53

155 - SCALP Nº19

Especificação: SCALP Nº19

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,81

156 - SCALP Nº21.

Especificação: SCALP Nº21.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,81

157 - SCALP Nº23

Especificação: SCALP Nº23

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,81

158 - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,31

159 - SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,36

160 - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,40

161 - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Quantidade: 12000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,48

162 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Quantidade: 180000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,64

163 - Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Especificação: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,05

164 - Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Especificação: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,06

165 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,20

166 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,21

167 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,22

168 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,40

169 – SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor de referência: R\$ 4,55

170 – SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,33

171 – SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,55

172 – SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,55

173 – SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,55

174 – SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,42

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

175 – SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,45

176 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 61,00

177 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 61,00

178 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 63,00

179 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,07

180 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Quantidade: 50,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 2,07	

181 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Quantidade: 100,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 2,03	

182 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 2,13	

183 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 2,20	

184 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Quantidade: 300,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 2,13	

185 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,10

186 - Sonda Nasogástrica Nº10 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº10 Longa

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,20

187 - Sonda Nasogástrica Nº12 Curta

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº12 Curta

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,35

188 - Sonda Nasogástrica Nº12 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº12 Longa

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,07

189 - Sonda Nasogástrica Nº14 Curta

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº14 Curta

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,40

190 - Sonda Nasogástrica Nº14 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº14 Longa

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,43

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

191 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,59

192 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,42

193 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,60

194 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,76

195 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,77

196 – SONDA URETRAL Nº10

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Especificação: SONDA URETRAL Nº10

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Valor de referência: R\$ 1,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 0,00

Modelo: --

197 – SONDA URETRAL Nº12

Especificação: SONDA URETRAL Nº12

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Valor de referência: R\$ 2,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 0,00

Modelo: --

198 – SONDA URETRAL Nº14

Especificação: SONDA URETRAL Nº14

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Valor de referência: R\$ 2,09

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 0,00

Modelo: --

199 – SONDA URETRAL Nº16

Especificação: SONDA URETRAL Nº16

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Valor de referência: R\$ 2,17

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 0,00

Modelo: --

200 – TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Especificação: TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Valor de referência: R\$ 292,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 0,00

Modelo: --

201 – TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,32

202 - TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 177,65

203 - TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Especificação: TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 247,50

204 - TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Especificação: TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 10.400,00

Fabricante/Marca: all test

Modelo: covid 19

Valor de referência: R\$ 26,67

205 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 194,33

206 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor de referência: R\$ 194,33

207 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 194,33

208 – TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Especificação: TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,17

209 – TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Especificação: TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,91

210 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,50

211 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,50

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

212 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,50

213 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,50

214 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,50

215 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,50

216 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,50

217 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Quantidade: 300,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 9,50	

218 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 9,50	

219 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 9,50	

220 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Quantidade: 20,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 9,50	

221 - TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Especificação: TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Quantidade: 30,0	Unidade: Pacote
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 235,87	

222 - TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Especificação: TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Quantidade: 30,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 278,00

223 - UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Especificação: UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 26,07

224 - FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 250,00

225 - FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 250,00

226 - FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 250,00

227 - PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,57

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

228 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,86

352 – FITA P/ GLICOSÍMETRO

Especificação: FITA P/ GLICOSÍMETRO – CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 54,74

353 – FITA PARA FRALDAS

Especificação: FITA PARA FRALDAS

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,70

354 – GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Especificação: GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 111,55

355 – IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Especificação: IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 196,43

Valor total – LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 10.400,00 – (dez mil, quatrocentos reais)



**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E
TRANSPORTES EIRELI
11.958.200/0001-78**

Valor geral da proposta: R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 13 de Janeiro de 2025 às 15:33

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MEDYLOG

E-mail: licitacao@medylog.com.br

CPF/MF: 11.958.200/0001-78

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Casa de Saude Adilia Maria
Número do processo: 00014.20241128/0002-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.30.001 **Data da abertura:** 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M K P LADISLAU **Telefone:** (85) 8201-6433 / (85) 8201-6433
CNPJ/MF: 37.416.741/0001-68 **E-mail:** pshospitalar@hotmail.com
Endereço: 04 DE OUTUBRO, 1200, ARACAPE, Fortaleza / CE - CEP: 60.765-145

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

1 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 8,15

Valor total: R\$ 2.445,00

Fabricante/Marca: THEOTO

Modelo: ABAIXADOR

Valor de referência: R\$ 8,15

2 – ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO

Especificação: ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,01

Valor total: R\$ 5.703,00

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Modelo: ABSORVENTE

Valor de referência: R\$ 19,01

3 – ÁGUA OXIGENADA 10 VOL

Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 8,90

Valor total: R\$ 1.780,00

Fabricante/Marca: FARMAX

Modelo: AGUA OXIGENADA

Valor de referência: R\$ 8,90

4 – AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 2.250,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: AGULHA DESC

Valor de referência: R\$ 0,15

5 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: AGULHA DESC

Valor de referência: R\$ 0,15

6 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Quantidade: 60000,0

Valor unitário: R\$ 0,16

Fabricante/Marca: SOLIDORQ

Valor de referência: R\$ 0,16

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 9.600,00

Modelo: AGULHA DESC

7 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 0,17

Fabricante/Marca: SOLIDORQ

Valor de referência: R\$ 0,17

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 5.100,00

Modelo: AGULHA DESC

8 - AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5

Especificação: AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA 13X4,5

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 0,30

Fabricante/Marca: SOLIDORQ

Valor de referência: R\$ 0,30

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.500,00

Modelo: AGULHA DESC

9 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Quantidade: 2600,0

Valor unitário: R\$ 6,61

Fabricante/Marca: PROCARE

Valor de referência: R\$ 6,61

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 17.186,00

Modelo: AGULHA P/ANESTESIA

10 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 6,49

Fabricante/Marca: PROCARE

Valor de referência: R\$ 6,49

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 649,00

Modelo: AGULHA P/ANESTESIA

11 - ÁLCOOL A 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL A 70% 1000ML

Quantidade: 3000,0

Unidade: Litro

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor unitário: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 27.330,00

Fabricante/Marca: BELLO BELLA

Modelo: ALCOOL

Valor de referência: R\$ 9,11

12 - ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 15,26

Valor total: R\$ 3.052,00

Fabricante/Marca: BELLO BELLA

Modelo: ALCOOL

Valor de referência: R\$ 15,26

13 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 18,79

Valor total: R\$ 56.370,00

Fabricante/Marca: NEVOA

Modelo: ALGODÃO

Valor de referência: R\$ 18,79

14 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Quantidade: 300,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 25,34

Valor total: R\$ 7.602,00

Fabricante/Marca: NEVOA

Modelo: ALGODÃO

Valor de referência: R\$ 25,34

15 - ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Especificação: ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 690,00

Fabricante/Marca: J.PROLAB

Modelo: ALMOTOLIA

Valor de referência: R\$ 6,90

16 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 123,21

Valor total: R\$ 3.696,30

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: APARELHO PRESSÃO

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor de referência: R\$ 123,21

17 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 115,59

Valor total: R\$ 1.155,90

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: APARELHO PRESSÃO

Valor de referência: R\$ 115,59

18 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 233,32

Valor total: R\$ 5.833,00

Fabricante/Marca: MULTILASER

Modelo: APARELHO PRESSÃO

Valor de referência: R\$ 233,32

19 - ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,79

Valor total: R\$ 9.790,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ATADURA

Valor de referência: R\$ 9,79

20 - ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 12,58

Valor total: R\$ 18.870,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ATADURA

Valor de referência: R\$ 12,58

21 - ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 17,60

Valor total: R\$ 26.400,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ATADURA

Valor de referência: R\$ 17,60

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

22 – ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Quantidade: 2000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 4,74

Valor total: R\$ 9.480,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ATADURA

Valor de referência: R\$ 4,74

23 – ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 7,34

Valor total: R\$ 22.020,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ATADURA

Valor de referência: R\$ 7,34

24 – ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ATADURA

Valor de referência: R\$ 10,00

25 – AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,03

Valor total: R\$ 24.240,00

Fabricante/Marca: LUKTEX

Modelo: AVENTAL

Valor de referência: R\$ 3,03

26 – BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 14,24

Valor total: R\$ 4.272,00

Fabricante/Marca: CONVATEC

Modelo: BOLSA COLOSTOMIA

Valor de referência: R\$ 14,24

27 – CAMISA DE FORÇA

Especificação: CAMISA DE FORÇA

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Quantidade: 2,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 950,00	Valor total: R\$ 1.900,00
Fabricante/Marca: MEDIX	Modelo: CAMISA DE FORÇA
Valor de referência: R\$ 950,00	

28 – CANULA DE GUEDEL Nº 1

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 1	
Quantidade: 10,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 10,82	Valor total: R\$ 108,20
Fabricante/Marca: PROTEC	Modelo: CANULA
Valor de referência: R\$ 10,82	

29 – CANULA DE GUEDEL Nº 2

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 2	
Quantidade: 10,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 11,12	Valor total: R\$ 111,20
Fabricante/Marca: PROTEC	Modelo: CANULA
Valor de referência: R\$ 11,12	

30 – CANULA DE GUEDEL Nº 3

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 3	
Quantidade: 10,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 11,50	Valor total: R\$ 115,00
Fabricante/Marca: PROTEC	Modelo: CANULA
Valor de referência: R\$ 11,50	

31 – CANULA DE GUEDEL Nº 4

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 4	
Quantidade: 10,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 11,50	Valor total: R\$ 115,00
Fabricante/Marca: PROTEC	Modelo: CANULA
Valor de referência: R\$ 11,50	

32 – CATETER CVC 05FX13 CM

Especificação: CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)	
Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 125,76	Valor total: R\$ 25.152,00

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Fabricante/Marca: BLOCOMPANY

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 125,76

33 – CATETER CVC 07FX20 CM

Especificação: CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 98,00

Valor total: R\$ 19.600,00

Fabricante/Marca: BLOCOMPANY

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 98,00

34 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,93

Valor total: R\$ 9.650,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 1,93

35 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,30

Valor total: R\$ 11.500,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 2,30

36 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,33

Valor total: R\$ 46.600,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 2,33

37 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 2,24

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

38 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 2,24

39 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 2,24

40 – CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 3,90

41 – CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 390,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 3,90

42 – CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 3,90

43 – CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Especificação: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Quantidade: 9000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,23

Valor total: R\$ 20.070,00

Fabricante/Marca: MARKMED

Modelo: CATETER

Valor de referência: R\$ 2,23

44 - CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO CATGUT

Valor de referência: R\$ 297,33

45 - CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO CATGUT

Valor de referência: R\$ 297,33

46 - CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO CATGUT

Valor de referência: R\$ 297,33

47 - CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 59.466,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO CATGUT

Valor de referência: R\$ 297,33

48 - CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 44.599,50

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO CATGUT

Valor de referência: R\$ 297,33

49 – CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO CATGUT

Valor de referência: R\$ 245,00

50 – CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO CATGUT

Valor de referência: R\$ 245,00

51 – CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO CATGUT

Valor de referência: R\$ 245,00

52 – CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO CATGUT

Valor de referência: R\$ 245,00

53 – CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Especificação: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 137,30

Valor total: R\$ 4.119,00

Fabricante/Marca: ORTOPRATICA

Modelo: CINTO P/PRANCHA

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor de referência: R\$ 137,30

54 - CLAMP UMBILICAL

Especificação: CLAMP UMBILICAL

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,94

Valor total: R\$ 1.880,00

Fabricante/Marca: CIENTIFIC

Modelo: CLAMP UMBILICAL

Valor de referência: R\$ 0,94

55 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Quantidade: 400,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: CLOREXIDINA

Valor de referência: R\$ 30,00

56 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Quantidade: 50,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 21,66

Valor total: R\$ 1.083,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: CLOREXIDINA

Valor de referência: R\$ 21,66

57 - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 302,50

Valor total: R\$ 4.537,50

Fabricante/Marca: ORTOPRATICA

Modelo: COLAR CERVICAL

Valor de referência: R\$ 302,50

58 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,13

Valor total: R\$ 36.390,00

Fabricante/Marca: DESCARBOX

Modelo: COLETOR

Valor de referência: R\$ 12,13

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

59 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,10

Valor total: R\$ 51.300,00

Fabricante/Marca: DESCARBOX

Modelo: COLETOR

Valor de referência: R\$ 17,10

60 – COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Especificação: COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,22

Valor total: R\$ 6.100,00

Fabricante/Marca: ORTOMED

Modelo: COLETOR

Valor de referência: R\$ 1,22

61 – COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 13,86

Valor total: R\$ 8.316,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: COLETOR

Valor de referência: R\$ 13,86

62 – COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,25

Valor total: R\$ 9.150,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: COLETOR DE URINA

Valor de referência: R\$ 15,25

63 – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 7,33

Valor total: R\$ 36.650,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: COLETOR DE URINA

Valor de referência: R\$ 7,33

64 – COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Especificação: COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Quantidade: 200,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 96,22

Valor total: R\$ 19.244,00

Fabricante/Marca: ORTOM

Modelo: COMPRESSA

Valor de referência: R\$ 96,22

65 – COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Especificação: COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 13.200,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: COPO COLETOR

Valor de referência: R\$ 2,20

66 – COPO PARA NEBULIZADOR

Especificação: COPO PARA NEBULIZADOR

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,43

Valor total: R\$ 2.357,50

Fabricante/Marca: NS

Modelo: COPO NEBULIZADOR

Valor de referência: R\$ 9,43

67 – DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Quantidade: 350,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,98

Valor total: R\$ 9.093,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: DETERGENTE ENZIMATICO

Valor de referência: R\$ 25,98

68 – DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Quantidade: 600,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 27,00

Valor total: R\$ 16.200,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: DETERGENTE LIQUIDO

Valor de referência: R\$ 27,00

69 – DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Especificação: DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Quantidade: 8000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,60

Valor total: R\$ 12.800,00

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: DILUENTE

Valor de referência: R\$ 1,60

70 – ÁGUA DESTILADA 500ML

Especificação: ÁGUA DESTILADA 500ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 12,33

Valor total: R\$ 12.330,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: AGUA DESTILADA

Valor de referência: R\$ 12,33

71 – DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 5,06

Valor total: R\$ 759,00

Fabricante/Marca: WILTEX

Modelo: DRENO

Valor de referência: R\$ 5,06

72 – DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 5,64

Valor total: R\$ 846,00

Fabricante/Marca: WILTEX

Modelo: DRENO

Valor de referência: R\$ 5,64

73 – DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 1.366,50

Fabricante/Marca: WILTEX

Modelo: DRENO

Valor de referência: R\$ 9,11

74 – DRENO DE PORTOVAC

Especificação: DRENO DE PORTOVAC

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 64,02

Valor total: R\$ 6.402,00

Fabricante/Marca: MEDICAL

Modelo: DRENO

Valor de referência: R\$ 64,02

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

75 – DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 34,74

Valor total: R\$ 3.474,00

Fabricante/Marca: MEDICAL

Modelo: DRENO SUCÇÃO

Valor de referência: R\$ 34,74

76 – DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,24

Valor total: R\$ 6.824,00

Fabricante/Marca: MEDICAL

Modelo: DRENO SUCÇÃO

Valor de referência: R\$ 68,24

77 – DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,18

Valor total: R\$ 6.818,00

Fabricante/Marca: MEDICAL

Modelo: DRENO SUCÇÃO

Valor de referência: R\$ 68,18

78 – DRENO DE TORAX

Especificação: DRENO DE TORAX

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,61

Valor total: R\$ 861,00

Fabricante/Marca: MEDICAL

Modelo: DRENO TORAX

Valor de referência: R\$ 8,61

79 – ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Especificação: ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 2.145,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: ELETRODOS

Valor de referência: R\$ 21,45

80 – EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 10800,0

Valor unitário: R\$ 2,03

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 2,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 21.924,00

Modelo: EQUIPO

81 - EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 2,03

Fabricante/Marca: TKL

Valor de referência: R\$ 2,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.030,00

Modelo: EQUIPO

82 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Especificação: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 2,60

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 2,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.300,00

Modelo: EQUIPO

83 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 6,64

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 6,64

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 3.320,00

Modelo: EQUIPO

84 - ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Especificação: ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Quantidade: 8640,0

Valor unitário: R\$ 18,61

Fabricante/Marca: MISSNER

Valor de referência: R\$ 18,61

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 160.790,40

Modelo: ESPARADRAPO

85 - ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

Especificação: ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor unitário: R\$ 63,67

Valor total: R\$ 1.273,40

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: ESTETOSCÓPIO

Valor de referência: R\$ 63,67

86 – ÉTER SULFURICO 1000ML

Especificação: ÉTER SULFURICO 1000ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 51,17

Valor total: R\$ 5.117,00

Fabricante/Marca: RIOQUIMICA

Modelo: ÉTER

Valor de referência: R\$ 51,17

87 – EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Especificação: EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,95

Valor total: R\$ 597.500,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: EXTENSOR

Valor de referência: R\$ 11,95

88 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 178,50

Valor total: R\$ 3.570,00

Fabricante/Marca: PORTEX

Modelo: FIO GUIA

Valor de referência: R\$ 178,50

89 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 180,67

Valor total: R\$ 1.806,70

Fabricante/Marca: PORTEX

Modelo: FIO GUIA

Valor de referência: R\$ 180,67

90 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 11.293,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO SUTURA

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor de referência: R\$ 112,93

91 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 90,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 10.735,20

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO SUTURA

Valor de referência: R\$ 119,28

92 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 11.928,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO SUTURA

Valor de referência: R\$ 119,28

93 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 60,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 6.775,80

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO SUTURA

Valor de referência: R\$ 112,93

94 – FITA PARA AUTOCLAVE – FITA TERMO SENSÍVEL

Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE – FITA TERMO SENSÍVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,17

Valor total: R\$ 27.510,00

Fabricante/Marca: CIEX

Modelo: FITA AUTOCLAVE

Valor de referência: R\$ 9,17

95 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,93

Valor total: R\$ 22.489,50

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: FLUXOMETRO

Valor de referência: R\$ 149,93

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

96 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 187,33

Valor total: R\$ 5.619,90

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: FLUXOMETRO

Valor de referência: R\$ 187,33

97 – FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Especificação: FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Quantidade: 120,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 26,81

Valor total: R\$ 3.217,20

Fabricante/Marca: FARMAX

Modelo: FORMOL LIQUIDO

Valor de referência: R\$ 26,81

98 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Quantidade: 400,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,23

Valor total: R\$ 7.692,00

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Modelo: FRALDA GERIÁTRICA

Valor de referência: R\$ 19,23

99 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 20.670,00

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Modelo: FRALDA GERIÁTRICA

Valor de referência: R\$ 20,67

100 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 2.067,00

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Modelo: FRALDA GERIÁTRICA

Valor de referência: R\$ 20,67

101 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 21,55

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Valor de referência: R\$ 21,55

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 2.155,00

Modelo: FRALDA GERIÁTRICA

102 - GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Especificação: GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Quantidade: 9000,0

Valor unitário: R\$ 26,00

Fabricante/Marca: MDA

Valor de referência: R\$ 26,00

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 234.000,00

Modelo: GAZE HIDRÓFILA

103 - GAZE HIDROFILA EM ROLO

Especificação: GAZE HIDROFILA EM ROLO

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 31,83

Fabricante/Marca: MDA

Valor de referência: R\$ 31,83

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 31.830,00

Modelo: GAZE HIDRÓFILA

104 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Especificação: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Quantidade: 10000,0

Valor unitário: R\$ 1,45

Fabricante/Marca: ORTOM

Valor de referência: R\$ 1,45

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 14.500,00

Modelo: COMPRESSA DE GAZE

105 - GEL PARA ECG DE 5L

Especificação: GEL PARA ECG DE 5L

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 46,93

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 46,93

Unidade: Galão

Valor total: R\$ 938,60

Modelo: GEL ECG

106 - GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Especificação: GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Quantidade: 80,0

Valor unitário: R\$ 43,36

Unidade: Galão

Valor total: R\$ 3.468,80

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: GEL ULTRASSOM

Valor de referência: R\$ 43,36

107 - KIT P/ AEROSOL ADULTO

Especificação: KIT P/ AEROSOL ADULTO

Quantidade: 360,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 13,90

Valor total: R\$ 5.004,00

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: KIT AEROSOL

Valor de referência: R\$ 13,90

108 - KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Especificação: KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Quantidade: 150,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 13,43

Valor total: R\$ 2.014,50

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: KIT AEROSOL

Valor de referência: R\$ 13,43

109 - LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Especificação: LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,77

Valor total: R\$ 770,00

Fabricante/Marca: DIXON

Modelo: LACRE

Valor de referência: R\$ 0,77

110 - LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 32,34

Valor total: R\$ 3.234,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: LAMINA

Valor de referência: R\$ 32,34

111 - LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 47,47

Valor total: R\$ 4.747,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: LAMINA

Valor de referência: R\$ 47,47

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

112 – LANCETAS PARA GLICEMIA

Especificação: LANCETAS PARA GLICEMIA

Quantidade: 25000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 7.750,00

Fabricante/Marca: BIOLAND

Modelo: LANCETA

Valor de referência: R\$ 0,31

113 – LANTERNAS CLÍNICAS

Especificação: LANTERNAS CLÍNICAS

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 49,68

Valor total: R\$ 496,80

Fabricante/Marca: MIKATO

Modelo: LANTERNAS CLÍNICAS

Valor de referência: R\$ 49,68

114 – LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,92

Valor total: R\$ 103.800,00

Fabricante/Marca: LUKTEX

Modelo: LENÇOL

Valor de referência: R\$ 6,92

115 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: LUVA CIRURGICA

Valor de referência: R\$ 3,37

116 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: LUVA CIRURGICA

Valor de referência: R\$ 3,37

117 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: LUVA CIRURGICA

Valor de referência: R\$ 3,37

118 - LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Quantidade: 7200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 33,98

Valor total: R\$ 244.656,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: LUVA PROCEDIMENTO

Valor de referência: R\$ 33,98

119 - LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Quantidade: 500,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 35,49

Valor total: R\$ 17.745,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: LUVA PROCEDIMENTO

Valor de referência: R\$ 35,49

120 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,44

Valor total: R\$ 2.344,00

Fabricante/Marca: ORTOM

Modelo: MALHA TUBULAR

Valor de referência: R\$ 23,44

121 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 29,93

Valor total: R\$ 1.795,80

Fabricante/Marca: ORTOM

Modelo: MALHA TUBULAR

Valor de referência: R\$ 29,93

122 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor unitário: R\$ 30,86

Valor total: R\$ 1.851,60

Fabricante/Marca: ORTOM

Modelo: MALHA TUBULAR

Valor de referência: R\$ 30,86

123 - MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Especificação: MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 275,04

Valor total: R\$ 13.752,00

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: MANOMETRO

Valor de referência: R\$ 275,04

124 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,76

Valor total: R\$ 3.352,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MÁSCARA

Valor de referência: R\$ 16,76

125 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,07

Valor total: R\$ 1.607,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MASCARA

Valor de referência: R\$ 16,07

126 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 445,50

Valor total: R\$ 6.682,50

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MASCARA

Valor de referência: R\$ 445,50

127 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 434,10

Valor total: R\$ 4.341,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MASCARA

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor de referência: R\$ 434,10

128 – MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 91,33

Valor total: R\$ 913,30

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MASCARA

Valor de referência: R\$ 91,33

129 – MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 96,00

Valor total: R\$ 960,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MASCARA

Valor de referência: R\$ 96,00

130 – MÁSCARA N95

Especificação: MÁSCARA N95

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,46

Valor total: R\$ 7.380,00

Fabricante/Marca: NUTRIEX

Modelo: MASCARA N95

Valor de referência: R\$ 2,46

131 – MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Quantidade: 3000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 7,55

Valor total: R\$ 22.650,00

Fabricante/Marca: INOVEN

Modelo: MASCARA

Valor de referência: R\$ 7,55

132 – MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO NYLON

Valor de referência: R\$ 50,67

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

133 - MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO NYLON

Valor de referência: R\$ 50,67

134 - MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 120,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 6.080,40

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO NYLON

Valor de referência: R\$ 50,67

135 - MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 15.201,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO NYLON

Valor de referência: R\$ 50,67

136 - MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 51,33

Valor total: R\$ 15.399,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO NYLON

Valor de referência: R\$ 51,33

137 - MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,67

Valor total: R\$ 5.467,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO NYLON

Valor de referência: R\$ 54,67

138 - MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Quantidade: 80,0
Valor unitário: R\$ 56,67
Fabricante/Marca: SHALON
Valor de referência: R\$ 56,67

Unidade: Caixa
Valor total: R\$ 4.533,60
Modelo: FIO NYLON

139 - OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Especificação: OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Quantidade: 15,0
Valor unitário: R\$ 731,67
Fabricante/Marca: MIKATO
Valor de referência: R\$ 731,67

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 10.975,05
Modelo: OTOSCÓPIO

140 - OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Especificação: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Quantidade: 30,0
Valor unitário: R\$ 96,67
Fabricante/Marca: SUPERMEDY
Valor de referência: R\$ 96,67

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 2.900,10
Modelo: OXÍMETRO

141 - PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Especificação: PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Quantidade: 100,0
Valor unitário: R\$ 454,93
Fabricante/Marca: POLARFIX
Valor de referência: R\$ 454,93

Unidade: Caixa
Valor total: R\$ 45.493,00
Modelo: PAPEL CREPADO

142 - PAPEL P/ ECG 210X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 210X30

Quantidade: 250,0
Valor unitário: R\$ 47,33
Fabricante/Marca: DARU
Valor de referência: R\$ 47,33

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 11.832,50
Modelo: PAPEL ECG

143 - PAPEL P/ ECG 215X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 215X30

Quantidade: 250,0
Valor unitário: R\$ 47,33

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 11.832,50

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Fabricante/Marca: DARU

Modelo: PAPEL ECG

Valor de referência: R\$ 47,33

144 - PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Especificação: PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 91,67

Valor total: R\$ 550,02

Fabricante/Marca: DARU

Modelo: PERA ECG

Valor de referência: R\$ 91,67

145 - POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 132,67

Valor total: R\$ 13.267,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO POLIPROPILENO

Valor de referência: R\$ 132,67

146 - POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 132,67

Valor total: R\$ 6.633,50

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO POLIPROPILENO

Valor de referência: R\$ 132,67

147 - POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 132,67

Valor total: R\$ 6.633,50

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO POLIPROPILENO

Valor de referência: R\$ 132,67

148 - PROPES DESCARTÁVEL

Especificação: PROPES DESCARTÁVEL

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 4.500,00

Fabricante/Marca: PRONTDESC

Modelo: PROPES

Valor de referência: R\$ 0,15

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

149 – PVPI DEGERMANTE 1000ML

Especificação: PVPI DEGERMANTE 1000ML.

Quantidade: 60,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 74,30

Valor total: R\$ 4.458,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: PVPI

Valor de referência: R\$ 74,30

150 – PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) – 1000 ML

Especificação: PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) – 1000 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 73,91

Valor total: R\$ 22.173,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: PVPI

Valor de referência: R\$ 73,91

151 – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: MD

Modelo: REANIMADOR

Valor de referência: R\$ 303,67

152 – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: MD

Modelo: REANIMADOR

Valor de referência: R\$ 303,67

153 – SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Especificação: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 10,44

Valor total: R\$ 5.220,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: SABÃO LIQUIDO

Valor de referência: R\$ 10,44

154 – SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Especificação: SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,53

Valor total: R\$ 50.600,00

Fabricante/Marca: RAVA

Modelo: SACO LIXO

Valor de referência: R\$ 2,53

155 – SCALP Nº19

Especificação: SCALP Nº19

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SCALP

Valor de referência: R\$ 0,81

156 – SCALP Nº21.

Especificação: SCALP Nº21.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 58.320,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SCALP

Valor de referência: R\$ 0,81

157 – SCALP Nº23

Especificação: SCALP Nº23

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SCALP

Valor de referência: R\$ 0,81

158 – SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 4.030,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SERINGA

Valor de referência: R\$ 0,31

159 – SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade



M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 5.400,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SERINGA

Valor de referência: R\$ 0,36

160 – SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,40

Valor total: R\$ 20.000,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SERINGA

Valor de referência: R\$ 0,40

161 – SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Quantidade: 12000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,48

Valor total: R\$ 5.760,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SERINGA

Valor de referência: R\$ 0,48

162 – SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Quantidade: 180000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 115.200,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SERINGA

Valor de referência: R\$ 0,64

163 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,05

Valor total: R\$ 525,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 1,05

164 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,06

Valor total: R\$ 2.120,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor de referência: R\$ 1,06

165 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 1.200,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 1,20

166 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,21

Valor total: R\$ 2.420,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 1,21

167 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,22

Valor total: R\$ 4.392,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 1,22

168 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,40

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 1,40

169 – SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 910,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 4,55

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

170 – SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,33

Valor total: R\$ 12.990,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 4,33

171 – SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 9.100,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 4,55

172 – SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 4.550,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 4,55

173 – SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 455,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 4,55

174 – SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,42

Valor total: R\$ 442,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 4,42

175 – SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,45

Valor total: R\$ 13.350,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 4,45

176 - SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 61,00

177 - SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: MEDCONE

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 61,00

178 - SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,00

Valor total: R\$ 315,00

Fabricante/Marca: MEDCONE

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 63,00

179 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,07

Valor total: R\$ 103,50

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,07

180 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,07

Valor total: R\$ 103,50

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,07

181 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 203,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,03

182 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 426,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,13

183 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 440,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,20

184 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 639,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,13

185 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,10

Valor total: R\$ 420,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,10

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

186 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 440,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,20

187 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,35

Valor total: R\$ 470,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,35

188 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,07

Valor total: R\$ 1.535,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 3,07

189 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 1.700,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 3,40

190 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,43

Valor total: R\$ 2.744,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 3,43

191 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Especificação: Sonda nasogástrica nº16 curta

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 3,59

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 3,59

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.154,00

Modelo: Sonda

192 – Sonda nasogástrica nº16 longa

Especificação: Sonda nasogástrica nº16 longa

Quantidade: 800,0

Valor unitário: R\$ 3,42

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 3,42

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.736,00

Modelo: Sonda

193 – Sonda nasogástrica nº18 longa

Especificação: Sonda nasogástrica nº18 longa

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 3,60

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 3,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.160,00

Modelo: Sonda

194 – Sonda nasogástrica nº20 longa

Especificação: Sonda nasogástrica nº20 longa

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 3,76

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 3,76

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 752,00

Modelo: Sonda

195 – Sonda nasogástrica nº22 longa

Especificação: Sonda nasogástrica nº22 longa

Quantidade: 30,0

Valor unitário: R\$ 3,77

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 3,77

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 113,10

Modelo: Sonda

196 – Sonda uretral nº10

Especificação: Sonda uretral nº10

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor unitário: R\$ 1,60

Valor total: R\$ 240,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 1,60

197 – SONDA URETRAL Nº12

Especificação: SONDA URETRAL Nº12

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,00

Valor total: R\$ 2.000,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,00

198 – SONDA URETRAL Nº14

Especificação: SONDA URETRAL Nº14

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,09

Valor total: R\$ 1.254,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,09

199 – SONDA URETRAL Nº16

Especificação: SONDA URETRAL Nº16

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 1.302,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: SONDA

Valor de referência: R\$ 2,17

200 – TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Especificação: TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 292,00

Valor total: R\$ 14.600,00

Fabricante/Marca: WILTEX

Modelo: TELA PROTESICA

Valor de referência: R\$ 292,00

201 – TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 22,32

Valor total: R\$ 3.348,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: TERMOMETRO

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor de referência: R\$ 22,32

202 - TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 177,65

Valor total: R\$ 2.664,75

Fabricante/Marca: INCOTERM

Modelo: TERMOMETRO

Valor de referência: R\$ 177,65

203 - TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Especificação: TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 247,50

Valor total: R\$ 495,00

Fabricante/Marca: ORTOPRATICA

Modelo: TESOURA

Valor de referência: R\$ 247,50

204 - TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Especificação: TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,67

Valor total: R\$ 10.668,00

Fabricante/Marca: ECO-DIAGNOSTICO

Modelo: TESTE SWAB

Valor de referência: R\$ 26,67

205 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: MEDICAL

Modelo: CANULA

Valor de referência: R\$ 194,33

206 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: MEDICAL

Modelo: CANULA

Valor de referência: R\$ 194,33

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

207 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: MEDICAL

Modelo: CANULA

Valor de referência: R\$ 194,33

208 – TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Especificação: TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 651,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: TORNEIRA

Valor de referência: R\$ 2,17

209 – TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Especificação: TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 358.200,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: TOUCA

Valor de referência: R\$ 17,91

210 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: TUBO

Valor de referência: R\$ 9,50

211 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: TUBO

Valor de referência: R\$ 9,50

212 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 475,00

Modelo: TUBO

213 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 475,00

Modelo: TUBO

214 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 950,00

Modelo: TUBO

215 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 950,00

Modelo: TUBO

216 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 950,00

Modelo: TUBO

217 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.850,00

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: TUBO

Valor de referência: R\$ 9,50

218 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 1.900,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: TUBO

Valor de referência: R\$ 9,50

219 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 1.900,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: TUBO

Valor de referência: R\$ 9,50

220 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: TUBO

Valor de referência: R\$ 9,50

221 – TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Especificação: TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Quantidade: 30,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 235,87

Valor total: R\$ 7.076,10

Fabricante/Marca: LATEX BRASIL

Modelo: TUBO

Valor de referência: R\$ 235,87

222 – TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Especificação: TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 278,00

Valor total: R\$ 8.340,00

Fabricante/Marca: MEDCONE

Modelo: TUBO

Valor de referência: R\$ 278,00

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

223 – UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Especificação: UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,07

Valor total: R\$ 5.214,00

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: UMIDIFICADOR

Valor de referência: R\$ 26,07

224 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO POLIGLICOLICO

Valor de referência: R\$ 250,00

225 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO POLIGLICOLICO

Valor de referência: R\$ 250,00

226 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: FIO POLIGLICOLICO

Valor de referência: R\$ 250,00

227 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 20,57

Valor total: R\$ 4.114,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: PROTETOR OCULAR

Valor de referência: R\$ 20,57

228 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 22,86

Valor total: R\$ 2.286,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: PROTETOR OCULAR

Valor de referência: R\$ 22,86

352 – FITA P/ GLICOSÍMETRO

Especificação: FITA P/ GLICOSÍMETRO – CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,74

Valor total: R\$ 10.948,00

Fabricante/Marca: BIOLAND

Modelo: FITA

Valor de referência: R\$ 54,74

353 – FITA PARA FRALDAS

Especificação: FITA PARA FRALDAS

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,70

Valor total: R\$ 1.305,00

Fabricante/Marca: CIEX

Modelo: FITA

Valor de referência: R\$ 8,70

354 – GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Especificação: GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 111,55

Valor total: R\$ 5.577,50

Fabricante/Marca: BIOLAND

Modelo: GLICOSÍMETRO

Valor de referência: R\$ 111,55

355 – IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Especificação: IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 196,43

Valor total: R\$ 1.964,30

Fabricante/Marca: KESTAL

Modelo: IMOBILIZADOR

Valor de referência: R\$ 196,43

Valor total – LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 4.296.785,27 – (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)



M K P LADISLAU
37.416.741/0001-68

Valor geral da proposta: R\$ 4.296.785,27 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 13 de Janeiro de 2025 às 14:58

Dados do Usuário:

Usuário logado como: M

E-mail: pshospitalar@hotmail.com

CPF/MF: 37.416.741/0001-68



EMANUEL LOPES DE
OLIVEIRA:86972405
300

Assinado de f
por EMANUE
OLIVEIRA:869
Dados: 2025.1
-03'00'



PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
Att. Sr. PREGEOIRO

Referente Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.30.001

Data e Hora do Término o Recebimento das Propostas: 15 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas
Data e Hora da Abertura e Análise das Propostas: 15 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas
Data e Horário do Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: 15 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas

DADOS DA LICITANTE

Razão Social: LANEMED HOSPITALA LTDA - ME
Nome Fantasia: LANEMED HOSPITALAR
CNPJ: 28.325.730/0001-81 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.662022-8
Endereço: Rua João Cordeiro nº 2616 - Bairro: Joaquim Távora – Fortaleza/CE – CEP: 60.110-535
Telefone: (85) 3015-1142
E-mail Diretoria: contato@lanemedhospitalar.com
E-mail's Licitação: licitacoes.lanemed@gmail.com / licitacao@lanemedhospitalar.com
Dados Bancários: Agência Banco do Brasil nº 3202-2 e Conta Corrente nº: 75.519-2

Indentificação do Representante Legal e responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato

Nome: Emanuel Lopes de Oliveira
Cargo: Sócio
RG nº 2002002087399 SSP/CE
CPF nº 869.724.053-00
Telefone: (85) 99658-1343
E-mail: contato@lanemedhospitalar.com

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a);

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de pregos, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.30.001, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019 - que Regulamenta o Pregão na forma Eletrônica, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº 2024.12.30.001, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COTADOS

LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	V. UNITARIO	EXTENSO UNIT.	V. TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND	PCT	300	THEOTO	R\$ 8,15	oito reais e quinze centavos	R\$ 2.445,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20	PCT	300	BIGFRALL	R\$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R\$ 5.703,00	cinco mil, setecentos e três reais
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	LT	200	FARMAX	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 1.780,00	mil setecentos e oitenta reais
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	UND	15.000	SR	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UND	60.000	SR	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UND	60.000	SR	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2	UND	30.000	SR	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5	UND	5.000	SR	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
9	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25	UND	2.600	PROCARE	R\$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 17.186,00	dezessete mil, cento e oitenta e seis reais
10	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27	UND	100	PROCARE	R\$ 6,49	seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais
11	ÁLCOOL A 70% 1000ML	LT	3.000	ITAJÁ	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 27.330,00	vinte e sete mil, trezentos e trinta reais
12	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML	LT	200	ITAJÁ	R\$ 15,26	quinze reais e vinte e seis centavos	R\$ 3.052,00	três mil e cinquenta e dois reais
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	RL	3.000	NATHY	R\$ 18,79	dezoito reais e setenta e nove centavos	R\$ 56.370,00	cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	RL	300	ORTOFEN	R\$ 25,34	vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 7.602,00	sete mil, seiscentos e dois reais
15	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO	UND	100	J PROLAB	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
16	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	UND	30	SOLIDOR	R\$ 123,21	cento e vinte e três reais e vinte e um centavos	R\$ 3.696,30	três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL	UND	10	SOLIDOR	R\$ 115,59	cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.155,90	mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos
18	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	25	SOLIDOR	R\$ 233,32	duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos	R\$ 5.833,00	cinco mil, oitocentos e trinta e três reais

19	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	PCT	1.000	BIOTEXTIL	R\$ 9,79	nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 9.790,00	nove mil, setecentos e noventa reais
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND	PCT	1.500	BIOTEXTIL	R\$ 12,58	doze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais
21	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	PCT	1.500	BIOTEXTIL	R\$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
22	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	RL	2.000	ORTOFEN	R\$ 4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 9.480,00	noventa mil, quatrocentos e oitenta reais
23	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	RL	3.000	ORTOFEN	R\$ 7,34	sete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 22.020,00	vinte e dois mil e vinte reais
24	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	RL	3.000	ORTOFEN	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
25	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA	UND	8.000	LUKTEX	R\$ 3,03	três reais e três centavos	R\$ 24.240,00	vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.	UND	300	MED SONDA	R\$ 14,24	quatorze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4.272,00	quatro mil, duzentos e setenta e dois reais
27	CAMISA DE FORÇA	UND	2	SKEEMED	R\$ 950,00	novecientos e cinquenta reais	R\$ 1.900,00	mil e novecientos reais
28	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UND	10	OXIGEL	R\$ 10,82	dez reais e oitenta e dois centavos	R\$ 108,20	cento e oito reais e vinte centavos
29	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UND	10	OXIGEL	R\$ 11,12	onze reais e doze centavos	R\$ 111,20	cento e onze reais e vinte centavos
30	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UND	10	OXIGEL	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 115,00	cento e quinze reais
31	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UND	10	OXIGEL	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 115,00	cento e quinze reais
32	CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)	UND	200	BIOMEDICALL	R\$ 125,76	cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 25.152,00	vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais
33	CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)	UND	200	BIOMEDICALL	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais
34	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)	UND	5.000	DESCARPACK	R\$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 9.650,00	noventa mil, seiscentos e cinquenta reais
35	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)	UND	5.000	DESCARPACK	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 11.500,00	onze mil e quinhentos reais
36	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)	UND	20.000	DESCARPACK	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 46.600,00	quarenta e seis mil e seiscentos reais
37	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)	UND	30.000	DESCARPACK	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
38	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)	UND	30.000	DESCARPACK	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
39	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)	UND	30.000	DESCARPACK	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
40	CATETER NASAL INFANTIL Nº4	UND	200	MED SONDA	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
41	CATETER NASAL INFANTIL Nº6	UND	100	MED SONDA	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais
42	CATETER NASAL INFANTIL Nº8	UND	200	MED SONDA	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO	UND	9.000	BIOBASE	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 20.070,00	vinte mil e setenta reais
44	CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 89.199,00	oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais
45	CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 89.199,00	oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais
46	CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 89.199,00	oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais
47	CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	200	TECHNOFIO	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 59.466,00	cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais
48	CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	150	TECHNOFIO	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 44.599,50	quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
49	CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
50	CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
51	CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
52	CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
53	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	UND	30	HMCRESGATE	R\$ 137,30	cento e trinta e sete reais e trinta centavos	R\$ 4.119,00	quatro mil, cento e dezenove reais
54	CLAMP UMBILICAL	UND	2.000	ADLIN	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 1.880,00	mil oitocentos e oitenta reais
55	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML	FRSC	400	RIO QUIMICA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
56	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML	FRSC	50	RIO QUIMICA	R\$ 21,66	vinte e um reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.083,00	mil e oitenta e três reais
57	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL	UND	15	PERFIT ACE	R\$ 302,50	trezentos e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 4.537,50	quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
58	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)	UND	3.000	FLEXPELL	R\$ 12,13	doze reais e treze centavos	R\$ 36.390,00	trinta e seis mil, trezentos e noventa reais
59	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)	UND	3.000	FLEXPELL	R\$ 17,10	dezessete reais e dez centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
60	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO	UND	5.000	SEGMED	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
61	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UND	600	SEGMED	R\$ 13,86	treze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 8.316,00	oito mil, trezentos e dezesseis reais
62	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	UND	600	SEGMED	R\$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.150,00	noventa mil, cento e cinquenta reais
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.	UND	5.000	SEGMED	R\$ 7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 36.650,00	trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais
64	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)	PCT	200	BIOTEXTIL	R\$ 96,22	noventa e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 19.244,00	dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais
65	COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML	UND	6.000	J PROLAB	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
66	COPO PARA NEBULIZADOR	UND	250	NS	R\$ 9,43	noventa reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.357,50	dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)	FRSC	350	RIO QUIMICA	R\$ 25,98	vinte e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 9.093,00	noventa mil e noventa e três reais
68	DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO	FRSC	600	FORTSAN	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais

69	DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)	UND	8.000	ISOFARMA	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais
70	ÁGUA DESTILADA 500ML	FRSC	1.000	ISOFARMA	R\$ 12,33	doze reais e trinta e três centavos	R\$ 12.330,00	doze mil, trezentos e trinta reais
71	DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	UND	150	MED SONDA	R\$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R\$ 759,00	setecentos e cinquenta e nove reais
72	DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	UND	150	MED SONDA	R\$ 5,64	cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 846,00	oitocentos e quarenta e seis reais
73	DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	UND	150	MED SONDA	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 1.366,50	mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
74	DRENO DE PORTOVAC	UND	100	ARTMED	R\$ 64,02	sessenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 6.402,00	seis mil, quatrocentos e dois reais
75	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2	UND	100	VITALSUC	R\$ 34,74	trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 3.474,00	três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais
76	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8	UND	100	VITALSUC	R\$ 68,24	sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 6.824,00	seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais
77	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4	UND	100	VITALSUC	R\$ 68,18	sessenta e oito reais e dezoito centavos	R\$ 6.818,00	seis mil, oitocentos e dezoito reais
78	DRENO DE TORAX	UND	100	TAYLOR	R\$ 8,61	oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 861,00	oitocentos e sessenta e um reais
79	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND	PCT	100	DESCARPACK	R\$ 21,45	vinte e um reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
80	EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	UND	10.800	SOLIDOR	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 21.924,00	vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais
81	EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	UND	1.000	SOLIDOR	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 2.030,00	dois mil e trinta reais
82	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	500	SOLIDOR	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.300,00	mil e trezentos reais
83	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	500	SOLIDOR	R\$ 6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais
84	ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA	RL	8.640	CIEX	R\$ 18,61	dezoito reais e sessenta e um centavos	R\$ 160.790,40	cento e sessenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos
85	ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO	UND	20	SOLIDOR	R\$ 63,67	sessenta e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.273,40	mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos
86	ÉTER SULFURICO 1000ML	FRSC	100	PROC9	R\$ 51,17	cinquenta e um reais e dezessete centavos	R\$ 5.117,00	cinco mil, cento e dezessete reais
87	EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM	UND	50.000	MED SONDA	R\$ 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 597.500,00	quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais
88	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UND	20	OXIGEL	R\$ 178,50	cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais
89	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UND	10	OXIGEL	R\$ 180,67	cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.806,70	mil oitocentos e seis reais e setenta centavos
90	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 112,93	cento e doze reais e noventa e três centavos	R\$ 11.293,00	onze mil, duzentos e noventa e três reais
91	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	90	TECHNOFIO	R\$ 119,28	cento e dezenove reais e vinte e oito centavos	R\$ 10.735,20	dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
92	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 119,28	cento e dezenove reais e vinte e oito centavos	R\$ 11.928,00	onze mil, novecentos e vinte e oito reais
93	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 112,93	cento e doze reais e noventa e três centavos	R\$ 6.775,80	seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos
94	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL	UND	3.000	CIEX	R\$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R\$ 27.510,00	vinte e sete mil, quinhentos e dez reais
95	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT	UND	150	PROTEC	R\$ 149,93	cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 22.489,50	vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
96	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT	UND	30	PROTEC	R\$ 187,33	cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 5.619,90	cinco mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos
97	FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML	LT	120	PROC9	R\$ 26,81	vinte e seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 3.217,20	três mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos
98	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G	PCT	400	MAXXCONFORT	R\$ 19,23	dezenove reais e vinte e três centavos	R\$ 7.692,00	sete mil, seiscentos e noventa e dois reais
99	FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG	PCT	1.000	MAXXCONFORT	R\$ 20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	R\$ 20.670,00	vinte mil, seiscentos e setenta reais
100	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	PCT	100	MAXXCONFORT	R\$ 20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.067,00	dois mil e sessenta e sete reais
101	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P	PCT	100	MAXXCONFORT	R\$ 21,55	vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.155,00	dois mil, cento e cinquenta e cinco reais
102	GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE	PCT	9.000	BIOTEXTIL	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 234.000,00	duzentos e trinta e quatro mil reais
103	GAZE HIDROFILA EM ROLO	RL	1.000	BIOTEXTIL	R\$ 31,83	trinta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 31.830,00	trinta e um mil, oitocentos e trinta reais
104	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS	UND	10.000	BIOTEXTIL	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
105	GEL PARA ECG DE 5L	GL	20	FORTSAN	R\$ 46,93	quarenta e seis reais e noventa e três centavos	R\$ 938,60	novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos
106	GEL PARA ULTRASSOM DE 5L	GL	80	FORTSAN	R\$ 43,36	quarenta e três reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.468,80	três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
107	KIT P/ AEROSOL ADULTO	KIT	360	NS	R\$ 13,90	treze reais e noventa centavos	R\$ 5.004,00	cinco mil e quatro reais
108	KIT P/ AEROSOL INFANTIL	KIT	150	NS	R\$ 13,43	treze reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.014,50	dois mil e quatorze reais e cinquenta centavos
109	LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	UND	1.000	DST	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
110	LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	UND	100	DESCARPACK	R\$ 32,34	trinta e dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3.234,00	três mil, duzentos e trinta e quatro reais
111	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	UND	100	DESCARPACK	R\$ 47,47	quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos	R\$ 4.747,00	quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais
112	LANCETAS PARA GLICEMIA	UND	25.000	CRALPLAST	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais
113	LANTERNAS CLÍNICAS	UND	10	MIKATOS	R\$ 49,68	quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 496,80	quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
114	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM	UND	15.000	LUKTEX	R\$ 6,92	seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 103.800,00	cento e três mil e oitocentos reais

115	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0	PAR	15.000	NEW HAND	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
116	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5	PAR	15.000	NEW HAND	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
117	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0	PAR	15.000	NEW HAND	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
118	LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX	CX	7.200	SUPERMAX	R\$ 33,98	trinta e três reais e noventa e oito centavos	R\$ 244.656,00	duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
119	LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX	CX	500	SUPERMAX	R\$ 35,49	trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 17.745,00	dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais
120	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM	UND	100	POLAR FIX	R\$ 23,44	vinete e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.344,00	dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais
121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM	UND	60	POLAR FIX	R\$ 29,93	vinete e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 1.795,80	mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
122	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM	UND	60	POLAR FIX	R\$ 30,86	trinta reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.851,60	mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
123	MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	UND	50	PROTEC	R\$ 275,04	duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos	R\$ 13.752,00	treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais
124	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UND	200	MD	R\$ 16,76	dezesseis reais e setenta e seis centavos	R\$ 3.352,00	três mil, trezentos e cinquenta e dois reais
125	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UND	100	MD	R\$ 16,07	dezesseis reais e sete centavos	R\$ 1.607,00	mil seiscentos e sete reais
126	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VND)	UND	15	MD	R\$ 445,50	quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 6.682,50	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
127	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VND) INFANTIL	UND	10	MD	R\$ 434,10	quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos	R\$ 4.341,00	quatro mil, trezentos e quarenta e um reais
128	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO	UND	10	MD	R\$ 91,33	noventa e um reais e trinta e três centavos	R\$ 913,30	novecientos e treze reais e trinta centavos
129	MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL	UND	10	MD	R\$ 96,00	noventa e seis reais	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais
130	MÁSCARA N95	UND	3.000	DESCARPACK	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 7.380,00	sete mil, trezentos e oitenta reais
131	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	CX	3.000	LUKTEX	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 22.650,00	vinete e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
132	MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.053,60	quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos
133	MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.053,60	quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos
134	MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.080,40	seis mil e oitenta reais e quarenta centavos
135	MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 15.201,00	quinze mil, duzentos e um reais
136	MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 51,33	cinquenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 15.399,00	quinze mil, trezentos e noventa e nove reais
137	MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 54,67	cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 5.467,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
138	MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 56,67	cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.533,60	quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos
139	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.	UND	15	MIKATOS	R\$ 731,67	setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 10.975,05	dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos
140	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	UND	30	MD	R\$ 96,67	noventa e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.900,10	dois mil e novecentos reais e dez centavos
141	PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS	CX	100	CIEX	R\$ 454,93	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 45.493,00	quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais
142	PAPEL P/ ECG 210X30	UND	250	DARU	R\$ 47,33	quarenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 11.832,50	onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
143	PAPEL P/ ECG 215X30	UND	250	DARU	R\$ 47,33	quarenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 11.832,50	onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
144	PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND	UND	6	MERCUR	R\$ 91,67	noventa e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 550,02	quinhentos e cinquenta reais e dois centavos
145	POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 13.267,00	treze mil, duzentos e sessenta e sete reais
146	POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24	CX	50	TECHNOFIO	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.633,50	seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
147	POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24	CX	50	TECHNOFIO	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.633,50	seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
148	PROTES DESCARTÁVEL	UND	30.000	LUKTEX	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
149	PVPÍ DEGERMANTE 1000ML	FRSC	60	RIO QUIMICA	R\$ 74,30	setenta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 4.458,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais
150	PVPÍ TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML	FRSC	300	RIO QUIMICA	R\$ 73,91	setenta e três reais e noventa e um centavos	R\$ 22.173,00	vinete e dois mil, cento e setenta e três reais
151	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO	UND	5	MD	R\$ 303,67	trezentos e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.518,35	mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos
152	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO	UND	5	MD	R\$ 303,67	trezentos e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.518,35	mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos
153	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	FRSC	500	FORTSAN	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais
154	SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)	UND	20.000	RAVA	R\$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 50.600,00	cinquenta mil e seiscentos reais
155	SCALP Nº19	UND	30.000	DESCARPACK	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 24.300,00	vinete e quatro mil e trezentos reais
156	SCALP Nº21	UND	72.000	DESCARPACK	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 58.320,00	cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais
157	SCALP Nº23	UND	30.000	DESCARPACK	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 24.300,00	vinete e quatro mil e trezentos reais
158	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA	UND	13.000	SR	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 4.030,00	quatro mil e trinta reais

159	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA	UND	15.000	SR	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
160	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA	UND	50.000	SR	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
161	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA	UND	12.000	SR	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
162	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA	UND	180.000	SR	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 115.200,00	cento e quinze mil e duzentos reais
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	500	BIOBASE	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	2.000	BIOBASE	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	1.000	BIOBASE	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	2.000	BIOBASE	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 2.420,00	dois mil, quatrocentos e vinte reais
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	3.600	BIOBASE	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 4.392,00	quatro mil, trezentos e noventa e dois reais
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	3.600	BIOBASE	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
169	SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 910,00	novecientos e dez reais
170	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS	UND	3.000	SOLIDOR	R\$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 12.990,00	doze mil, novecientos e noventa reais
171	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10	UND	2.000	SOLIDOR	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9.100,00	nove mil e cem reais
172	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS	UND	1.000	SOLIDOR	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
173	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10	UND	100	SOLIDOR	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais
174	SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10	UND	100	SOLIDOR	R\$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 442,00	quatrocentos e quarenta e dois reais
175	SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10	UND	3.000	SOLIDOR	R\$ 4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 13.350,00	treze mil, trezentos e cinquenta reais
176	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16	UND	5	BIOBASE	R\$ 61,00	sessenta e um reais	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais
177	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18	UND	5	BIOBASE	R\$ 61,00	sessenta e um reais	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais
178	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14	UND	5	BIOBASE	R\$ 63,00	sessenta e três reais	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais
179	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA	UND	50	BIOBASE	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 103,50	cento e três reais e cinquenta centavos
180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONG	UND	50	BIOBASE	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 103,50	cento e três reais e cinquenta centavos
181	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA	UND	100	BIOBASE	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 203,00	duzentos e três reais
182	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA	UND	200	BIOBASE	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
183	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA	UND	200	BIOBASE	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
184	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA	UND	300	BIOBASE	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 639,00	seiscentos e trinta e nove reais
185	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA	UND	200	BIOBASE	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
186	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA	UND	200	BIOBASE	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
187	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA	UND	200	BIOBASE	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais
188	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA	UND	500	BIOBASE	R\$ 3,07	três reais e sete centavos	R\$ 1.535,00	mil quinhentos e trinta e cinco reais
189	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA	UND	500	BIOBASE	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
190	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA	UND	800	BIOBASE	R\$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.744,00	dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais
191	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA	UND	600	BIOBASE	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.154,00	dois mil, cento e cinquenta e quatro reais
192	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA	UND	800	BIOBASE	R\$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.736,00	dois mil, setecentos e trinta e seis reais
193	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA	UND	600	BIOBASE	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA	UND	200	BIOBASE	R\$ 3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$ 752,00	setecentos e cinquenta e dois reais
195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA	UND	30	BIOBASE	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 113,10	cento e treze reais e dez centavos
196	SONDA URETRAL Nº10	UND	150	BIOBASE	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
197	SONDA URETRAL Nº12	UND	1.000	BIOBASE	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais
198	SONDA URETRAL Nº14	UND	600	BIOBASE	R\$ 2,09	dois reais e nove centavos	R\$ 1.254,00	mil duzentos e cinquenta e quatro reais
199	SONDA URETRAL Nº16	UND	600	BIOBASE	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 1.302,00	mil trezentos e dois reais
200	TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM	UND	50	MARLEX	R\$ 292,00	duzentos e noventa e dois reais	R\$ 14.600,00	quatorze mil e seiscentos reais
201	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	150	INCOTERM	R\$ 22,32	vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.348,00	três mil, trezentos e quarenta e oito reais
202	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL	UND	15	INCOTERM	R\$ 177,65	cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.664,75	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
203	TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)	UND	2	ABC	R\$ 247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
204	TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID	UND	400	RIO QUIMICA	R\$ 26,67	vinte e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 10.668,00	dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais
205	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0	UND	15	CPL MEDICALS	R\$ 194,33	cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.914,95	dois mil, novecientos e quatorze reais e noventa e cinco centavos
206	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5	UND	15	CPL MEDICALS	R\$ 194,33	cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.914,95	dois mil, novecientos e quatorze reais e noventa e cinco centavos
207	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0	UND	15	CPL MEDICALS	R\$ 194,33	cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.914,95	dois mil, novecientos e quatorze reais e noventa e cinco centavos
208	TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY	UND	300	INJEX	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 651,00	seiscentos e cinquenta e um reais
209	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UND	UND	20.000	LUKTEX	R\$ 17,91	dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 358.200,00	trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais
210	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2	UND	20	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 190,00	cento e noventa reais
211	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3	UND	20	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 190,00	cento e noventa reais

212	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3,5	UND	50	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais
213	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4	UND	50	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais
214	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5	UND	100	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
215	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6	UND	100	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
216	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6,5	UND	100	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
217	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7,0	UND	300	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
218	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7,5	UND	200	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
219	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8	UND	200	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
220	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8,5	UND	20	SOLIDOR	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 190,00	cento e noventa reais
221	TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.	PCT	30	BIOSANI	R\$ 235,87	duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 7.076,10	sete mil e setenta e seis reais e dez centavos
222	TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE	UND	30	TAYLOR	R\$ 278,00	duzentos e setenta e oito reais	R\$ 8.340,00	oito mil, trezentos e quarenta reais
223	UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO	UND	200	PROTEC	R\$ 26,07	vinte e seis reais e sete centavos	R\$ 5.214,00	cinco mil, duzentos e quatorze reais
224	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)	CX	150	TECHNOFIO	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
225	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)	CX	150	TECHNOFIO	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
226	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
227	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	UND	200	OFTAM	R\$ 20,57	vinte reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 4.114,00	quatro mil, cento e quatorze reais
228	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	UND	100	OFTAM	R\$ 22,86	vinte e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.286,00	dois mil, duzentos e oitenta e seis reais
352	FITA P/ GLICOSÍMETRO - CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO	CX	200	ONCALL PLUS	R\$ 54,74	cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 10.948,00	dez mil, novecentos e quarenta e oito reais
353	FITA PARA FRALDAS	UND	150	CIEX	R\$ 8,70	oito reais e setenta centavos	R\$ 1.305,00	mil trezentos e cinco reais
354	GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA	UND	50	ONCALL PLUS	R\$ 111,55	cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.577,50	cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
355	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO	UND	10	MARIMAR	R\$ 196,43	cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.964,30	mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$ 4.296.785,27	
quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos								

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	V. UNITARIO	EXTENSÃO UNIT.	V. TOTAL	EXTENSÃO TOTAL
229	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)	AMP	12.000	HIPOLABOR	R\$ 8,02	oito reais e dois centavos	R\$ 96.240,00	noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais
230	ADENOSINA INJETÁVEL	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 22,45	vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 6.735,00	seis mil, setecentos e trinta e cinco reais
231	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	AMP	600	FARMACE	R\$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 4.434,00	quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais
232	AMIODARONA 50MG/ML.	AMP	600	NOVAFARMA	R\$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 3.312,00	três mil, trezentos e doze reais
233	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA BENZATINA) 1.200.000 UI	G AMP	15.000	TEUTO	R\$ 14,98	quatorze reais e noventa e oito centavos	R\$ 224.700,00	duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais
234	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA BENZATINA) 600.000 UI	G AMP	100	TEUTO	R\$ 16,63	dezesseis reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.663,00	mil seiscentos e sessenta e três reais
235	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ	AMP	300	FARMACE	R\$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 777,00	setecentos e setenta e sete reais
236	BROMOPRIDA INJETÁVEL	AMP	25.000	HIPOLABOR	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 80.500,00	oitenta mil e quinhentos reais
237	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	FRSC	1.000	FARMACE	R\$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.980,00	dois mil, novecentos e oitenta reais
238	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	FRSC	200	FARMACE	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
239	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)	AMP	20.000	FARMACE	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 66.600,00	sessenta e seis mil e seiscentos reais
240	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	AMP	1.200	BIOCHIMICO	R\$ 9,33	noventa e três reais e três centavos	R\$ 11.196,00	onze mil, cento e noventa e seis reais
241	CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV	AMP	50.000	BIOCHIMICO	R\$ 9,60	noventa e seis reais e seis centavos	R\$ 480.000,00	quatrocentos e oitenta mil reais
242	CETOPROFENO 100MG INJ IV	AMP	12.000	CRISTALIA	R\$ 7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 93.120,00	noventa e três mil, cento e vinte reais
243	CETOPROFENO 50MG INJ IM	AMP	12.000	CRISTALIA	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 45.240,00	quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais
244	CIMETIDINA 300MG INJ	AMP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 2,41	dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 14.460,00	quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais
245	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ	AMP	1.000	ISOFARMA	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
246	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML	AMP	1.000	ISOFARMA	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 1.160,00	mil cento e sessenta reais
247	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ	AMP	600	ISOFARMA	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 696,00	seiscentos e noventa e seis reais
248	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ	AMP	600	ISOFARMA	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 1.266,00	mil duzentos e sessenta e seis reais
249	CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML	AMP	2.500	HYPOFARMA	R\$ 7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 18.200,00	dezoito mil e duzentos reais
250	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML	UND	600	ISOFARMA	R\$ 17,91	dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 10.746,00	dez mil, setecentos e quarenta e seis reais
251	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ	AMP	500	BLAU	R\$ 8,72	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 4.360,00	quatro mil, trezentos e sessenta reais
252	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)	AMP	1.500	HIPOLABOR	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais
253	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)	AMP	2.500	CRISTALIA	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais

254	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)	FRSC	3.000	HIPOLABOR	R\$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R\$ 27.450,00	vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais
255	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)	FRSC	100	HIPOLABOR	R\$ 11,27	onze reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.127,00	mil cento e vinte e sete reais
256	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)	BING	1.500	HIPOLABOR	R\$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 19.470,00	dezenove mil, quatrocentos e setenta reais
257	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)	AMP	12.000	SANVAL	R\$ 7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 94.320,00	noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais
258	COMPLEXO B 2ML INJ.	AMP	72.000	HYPOFARMA	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 170.640,00	cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais
259	CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)	AMP	12.000	NOVAFARMA	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 83.640,00	oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais
260	CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)	AMP	10.000	NOVAFARMA	R\$ 9,02	nove reais e dois centavos	R\$ 90.200,00	noventa mil e duzentos reais
261	DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)	AMP	1.000	U QUIMICA	R\$ 4,96	quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.960,00	quatro mil, novecentos e sessenta reais
262	DEXAMETAZONA 2MG INJ	AMP	10.000	FARMACE	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 21.900,00	vinte e um mil e novecentos reais
263	DEXAMETAZONA 4MG INJ	AMP	75.000	FARMACE	R\$ 3,31	três reais e trinta e um centavos	R\$ 248.250,00	duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais
264	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)	AMP	75.000	FARMACE	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 159.750,00	cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais
265	DIPIRONA 1G/2ML INJ	AMP	90.000	FARMACE	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 187.200,00	cento e oitenta e sete mil e duzentos reais
266	DOBUTAMINA INJETÁVEL	AMP	500	HYPOFARMA	R\$ 12,46	doze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 6.230,00	seis mil, duzentos e trinta reais
267	ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS	CX	200	CRISTALIA	R\$ 240,66	duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos	R\$ 48.132,00	quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais
268	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)	AMP	1.500	CRISTALIA	R\$ 4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	R\$ 6.705,00	seis mil, setecentos e cinco reais
269	ETOMIDATO INJETÁVEL	AMP	600	CRISTALIA	R\$ 28,88	vinte e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 17.328,00	dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais
270	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	AMP	8.000	FARMACE	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 17.280,00	dezessete mil, duzentos e oitenta reais
271	GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)	AMP	500	NOVAFARMA	R\$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.315,00	mil trezentos e quinze reais
272	GENTAMICINA 40MG INJ	AMP	500	NOVAFARMA	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
273	GENTAMICINA 80MG INJ	AMP	1.000	NOVAFARMA	R\$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R\$ 3.160,00	três mil, cento e sessenta reais
274	GLICOSE 25% C/10ML	AMP	12.000	ISOFARMA	R\$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$ 16.320,00	dezesseis mil, trezentos e vinte reais
275	GLICOSE 50% C/10ML	AMP	5.000	ISOFARMA	R\$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 7.650,00	sete mil, seiscentos e cinquenta reais
276	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 2.748,00	dois mil, setecentos e quarenta e oito reais
277	GLUCONATO DE SÓDIO	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
278	KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G	BING	1.000	CRISTALIA	R\$ 30,27	trinta reais e vinte e sete centavos	R\$ 30.270,00	trinta mil, duzentos e setenta reais
279	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)	FRSC	2.000	CRISTALIA	R\$ 31,76	trinta e um reais e setenta e seis centavos	R\$ 63.520,00	sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais
280	HIDRALAZINA 20MG/ML.	AMP	7.000	CRISTALIA	R\$ 16,02	dezesseis reais e dois centavos	R\$ 112.140,00	cento e doze mil, cento e quarenta reais
281	IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)	AMP	50	CSL BEHRING	R\$ 60,67	sessenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.033,50	três mil e trinta e três reais e cinquenta centavos
282	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML	FRSC	300	ELY LILLY	R\$ 85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 25.650,00	vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais
283	INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML	FRSC	300	ELY LILLY	R\$ 85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 25.650,00	vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais
284	METOCLOPRAMIDA 5MG INJ	AMP	60.000	FARMACE	R\$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R\$ 103.200,00	cento e trinta e dois mil e duzentos reais
285	METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)	UND	5.000	FARMACE	R\$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 42.600,00	quarenta e dois mil e seiscentos reais
286	NITROGLICERINA (TRIDIL)	AMP	600	CRISTALIA	R\$ 73,94	setenta e três reais e noventa e quatro centavos	R\$ 44.364,00	quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais
287	NITROPUSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 44,87	quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 26.922,00	vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais
288	NORADRENALINA INJETÁVEL	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 19.590,00	dezenove mil, quinhentos e noventa reais
289	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	AMP	5.000	BLAU	R\$ 20,41	vinte reais e quarenta e um centavos	R\$ 102.050,00	cento e dois mil e cinquenta reais
290	OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)	AMP	30.000	TEUTO	R\$ 7,59	sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 227.700,00	duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais
291	OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)	AMP	8.000	U QUIMICA	R\$ 8,93	oito reais e noventa e três centavos	R\$ 71.440,00	setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais
292	PIRACETAN 200MG INJ (Nootropil)	AMP	1.000	MEDLEY	R\$ 61,05	sessenta e um reais e cinco centavos	R\$ 61.050,00	sessenta e um mil e cinquenta reais
293	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	UND	2.500	FARMACE	R\$ 17,95	dezessete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 44.875,00	quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais
294	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML	UND	15.000	FARMACE	R\$ 11,97	onze reais e noventa e sete centavos	R\$ 179.550,00	cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais
295	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.	UND	50.000	FARMACE	R\$ 8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 412.000,00	quatrocentos e doze mil reais
296	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.	UND	50.000	FARMACE	R\$ 10,25	dez reais e vinte e cinco centavos	R\$ 512.500,00	quinhentos e doze mil e quinhentos reais
297	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO	UND	60.000	FARMACE	R\$ 11,07	onze reais e sete centavos	R\$ 664.200,00	seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais
298	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.	UND	45.000	FARMACE	R\$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R\$ 558.000,00	quinhentos e cinquenta e oito mil reais
299	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.	UND	50.000	FARMACE	R\$ 15,30	quinze reais e trinta centavos	R\$ 765.000,00	setecentos e sessenta e cinco mil reais
300	NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML	UND	2.000	U QUIMICA	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
301	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	2.500	FARMACE	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais

302	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	2.000	HYPOFARMA	R\$ 16,47	dezesseis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 32.940,00	trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais
303	VITAMINA C	AMP	72.000	HYPOFARMA	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 131.760,00	cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais
304	VITAMINA K	AMP	5.000	HIPOLABOR	R\$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 23.550,00	vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais
305	ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML	FRSC	5	TAKEDA	R\$ 56,67	cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 283,35	duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos
306	CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)	PT	10	MAGISTRAL	R\$ 90,97	noventa reais e noventa e sete centavos	R\$ 909,70	novecentos e nove reais e setenta centavos
307	DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)	FRSC	2.000	PRATI	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 6.700,00	seis mil e setecentos reais
308	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	UND	600	PHARLAB	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais
309	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UND	300	EMS	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
310	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	UND	300	RANBAXY	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 318,00	trezentos e dezoito reais
311	SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR	FRSC	500	TEUTO	R\$ 30,33	trinta reais e trinta e três centavos	R\$ 15.165,00	quinze mil, cento e sessenta e cinco reais
312	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO	UND	100	BELFAR	R\$ 13,01	treze reais e um centavo	R\$ 1.301,00	mil trezentos e um reais
313	NISTATINA 100.000 UI SUSP	FRSC	50	PRATI	R\$ 19,37	dezenove reais e trinta e sete centavos	R\$ 968,50	novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
314	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G	UND	250	PRATI	R\$ 92,43	noventa e dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 23.107,50	vinte e três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos
315	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML	FRSC	300	LAFARE	R\$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.434,00	mil quatrocentos e trinta e quatro reais
316	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	UND	600	NOVARTIS	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 666,00	seiscentos e sessenta e seis reais
317	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	AMP	10.000	HYPOFARMA	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 44.900,00	quarenta e quatro mil e novecentos reais
318	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 35.280,00	trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais
319	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM	AMP	300	NOVAFARMA	R\$ 15,42	quinze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 4.626,00	quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais
320	CLARITROMICINA 500MG	AMP	5.000	EUROFARMA	R\$ 57,05	cinquenta e sete reais e cinco centavos	R\$ 285.250,00	duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais
321	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML	FRSC	100	EMS	R\$ 25,31	vinte e cinco reais e trinta e um centavos	R\$ 2.531,00	dois mil, quinhentos e trinta e um reais
322	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G	AMP	1.000	AUROBINDO	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 31.000,00	trinta e um mil reais
323	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML	AMP	2.500	NOVAFARMA	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 22.775,00	vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais
324	NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP	CX	1.000	SANVAL	R\$ 28,03	vinte e oito reais e três centavos	R\$ 28.030,00	vinte e oito mil e trinta reais
325	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP	CX	50	NEO QUIMICA	R\$ 26,59	vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.329,50	mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
326	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO	AMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 70,33	setenta reais e trinta e três centavos	R\$ 70.330,00	setenta mil, trezentos e trinta reais
327	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	AMP	600	TEUTO	R\$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R\$ 5.490,00	cinco mil, quatrocentos e noventa reais
328	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	AMP	5.000	FARMACE	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 13.000,00	treze mil reais
329	BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI	AMP	200	TEUTO	R\$ 17,73	dezessete reais e setenta e três centavos	R\$ 3.546,00	três mil, quinhentos e quarenta e seis reais
330	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)	FRSC	300	CHIESI	R\$ 71,50	setenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 21.450,00	vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$ 7.344.264,05	
sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos								

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	V. UNITARIO	EXTENSO UNIT.	V. TOTAL	EXTENSO TOTAL
331	CITRATO DE FENTANILA 10 ML	AMP	5.000	HIPOLABOR	R\$ 9,67	nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 48.350,00	quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais
332	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)	AMP	1.500	CRISTALIA	R\$ 113,18	cento e treze reais e dezoito centavos	R\$ 169.770,00	cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais
333	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICTIL)	AMP	1.000	SANOFI	R\$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 6.820,00	seis mil, oitocentos e vinte reais
334	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.	AMP	25.000	CRISTALIA	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 68.250,00	sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais
335	COLÍRIO ANESTÉSICO	FRSC	20	ALLERGAN	R\$ 17,82	dezessete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
336	DIAZEPAN 10MG /2ML INJ	AMP	18.000	HIPOLABOR	R\$ 2,14	dois reais e quatorze centavos	R\$ 38.520,00	trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais
337	FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)	AMP	3.000	CRISTALIA	R\$ 4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 13.560,00	treze mil, quinhentos e sessenta reais
338	FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.	AMP	1.000	U QUIMICA	R\$ 6,92	seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 6.920,00	seis mil, novecentos e vinte reais
339	MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL	AMP	6.000	TEUTO	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 35.400,00	trinta e cinco mil e quatrocentos reais
340	HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 9.990,00	nove mil, novecentos e noventa reais
341	HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 11,98	onze reais e noventa e oito centavos	R\$ 5.990,00	cinco mil, novecentos e noventa reais
342	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ	AMP	5.000	TEUTO	R\$ 5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 28.950,00	vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais
343	SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)	FRSC	40	U QUIMICA	R\$ 541,39	quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 21.655,60	vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
344	SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ	AMP	4.000	CRISTALIA	R\$ 11,39	onze reais e trinta e nove centavos	R\$ 45.560,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais
345	SULFATO DE MORFINA 10MG INJ	AMP	3.000	CRISTALIA	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.680,00	dez mil, seiscentos e oitenta reais
346	PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML	AMP	1.000	U QUIMICA	R\$ 20,17	vinte reais e dezessete centavos	R\$ 20.170,00	vinte mil, cento e setenta reais
347	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO	UND	300	PFIZER	R\$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais

348	FLUMAZENIL 0,1MG /ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$ 11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 3.438,00	três mil, quatrocentos e trinta e oito reais
349	NALOXONE	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 11,07	onze reais e sete centavos	R\$ 3.321,00	três mil, trezentos e vinte e um reais
350	SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)	AMP	480	U QUIMICA	R\$ 30,70	trinta reais e setenta centavos	R\$ 14.736,00	quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais
351	CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA	AMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 30,43	trinta reais e quarenta e três centavos	R\$ 30.430,00	trinta mil, quatrocentos e trinta reais
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R\$ 650.067,00	
seiscentos e cinquenta mil e sessenta e sete reais								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS							R\$ 12.291.116,32	
doze milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos								

Importa a presente proposta o valor global de R\$ 12.291.116,32
seiscentos e cinquenta mil e sessenta e sete reais

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA
A presente Proposta Escrita é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação
PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
O prazo de entrega é conforme exigências estabelecidas no edital
O local de entrega do objeto é conforme exigências estabelecidas no edital

PRAZO DE PAGAMENTO
Conforme Edital
PRAZO DE GARANTIA
Os produtos terão garantia mínima de 12 (doze) meses.

OBSERVAÇÕES:
Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 – Termo de Referência deste edital.
Declaramos para os devidos fins de direito que independente de declaração expressa, fica submetida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e /ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á Contratante e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
A proponente informa inteira submissão às clausulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.

Fortaleza (CE), 15 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente;
LANEMED HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 28.325.730/0001-81
EMANUEL LOPES DE OLIVEIRA
SOCIO - PROPRIETARIO
RG nº 2002002087399 - SSP/CE
CPF nº 869.724.053-00

EMANUEL LOPES DE OLIVEIRA:86972405300
Assinado de forma digital por EMANUEL LOPES DE OLIVEIRA:86972405300
Dados: 2025.01.14 14:39:36 -03'00'

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 14/01/2025 até 23:59h do dia 14/04/2025.

DADOS DO SEGUROADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF OU CNPJ: 07.963.515/0001-36
ENDEREÇO: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 - CENTRO
CEP: 63.870-000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: LANEMED HOSPITALAR LTDA CPF OU CNPJ: 28.325.730/0001-81
ENDEREÇO: JOAO CORDEIRO, 2616 - - JOAQUIM TAVORA
CEP: 60.110-535 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FUTURO PREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 01.523.003/0001-72 SUSEP: 202026379

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 122.911,16 - Cento e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Onze Reais e Dezesesse Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 122.911,16	R\$ 195,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	195,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	195,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 195,00	15/01/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 08/01/2025 12:20:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751350946000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751350946.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12.** Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
01.722.296/0001-17

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Casa de Saude Adilia Maria
Número do processo: 00014.20241128/0002-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.30.001 **Data da abertura:** 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS **Telefone:** **** / ****
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 01.722.296/0001-17 **E-mail:** licitacao@panoramamed.com.br
Endereço: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, Fortaleza / CE - CEP: 60.752-694

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
01.722.296/0001-17

LOTE 03 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

331 – CITRATO DE FENTANILA 10 ML

Especificação: CITRATO DE FENTANILA 10 ML

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 10,40

Valor total: R\$ 52.000,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 9,67

332 – CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)

Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 198,00

Valor total: R\$ 297.000,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 113,18

333 – CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICTIL)

Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICTIL)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,20

Valor total: R\$ 4.200,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 6,82

334 – CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.

Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.

Quantidade: 25000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,30

Valor total: R\$ 82.500,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 2,73

335 – COLÍRIO ANESTÉSICO

Especificação: COLÍRIO ANESTÉSICO

Quantidade: 20,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 600,00

Fabricante/Marca: EMS

Modelo: EMS

Valor de referência: R\$ 17,82

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
01.722.296/0001-17

336 - DIAZEPAN 10MG /2ML INJ

Especificação: DIAZEPAN 10MG /2ML INJ

Quantidade: 18000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 39.600,00

Fabricante/Marca: SANTISA

Modelo: SANTISA

Valor de referência: R\$ 2,14

337 - FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)

Especificação: FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,20

Valor total: R\$ 21.600,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 4,52

338 - FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.

Especificação: FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,40

Valor total: R\$ 5.400,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Valor de referência: R\$ 6,92

339 - MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,20

Valor total: R\$ 43.200,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 5,90

340 - HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)

Especificação: HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 3,33

341 - HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
01.722.296/0001-17

Especificação: HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 15,60

Valor total: R\$ 7.800,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 11,98

342 – MIDAZOLAN 15MG/ML INJ

Especificação: MIDAZOLAN 15MG/ML INJ

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 5,79

343 – SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)

Especificação: SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)

Quantidade: 40,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 980,00

Valor total: R\$ 39.200,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 541,39

344 – SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ

Especificação: SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ

Quantidade: 4000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,60

Valor total: R\$ 38.400,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 11,39

345 – SULFATO DE MORFINA 10MG INJ

Especificação: SULFATO DE MORFINA 10MG INJ

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,20

Valor total: R\$ 24.600,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 3,56

346 – PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML

Especificação: PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
01.722.296/0001-17

Valor unitário: R\$ 23,00

Valor total: R\$ 23.000,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Valor de referência: R\$ 20,17

347 - MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO

Especificação: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 110,00

Valor total: R\$ 33.000,00

Fabricante/Marca: HEBRON

Modelo: HEBRON

Valor de referência: R\$ 224,00

348 - FLUMAZENIL 0,1MG /ML

Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG /ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 18,20

Valor total: R\$ 5.460,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Valor de referência: R\$ 11,46

349 - NALOXONE

Especificação: NALOXONE

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 13,20

Valor total: R\$ 3.960,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 11,07

350 - SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)

Especificação: SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)

Quantidade: 480,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 52,00

Valor total: R\$ 24.960,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 30,70

351 - CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA

Especificação: CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 38,00

Valor total: R\$ 38.000,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17**

Valor de referência: R\$ 30,43

Valor total – LOTE 03 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS: R\$ 821.480,00 – (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 821.480,00 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Janeiro de 2025 às 13:45

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Márcia Dieine Pinheiro
Souza

E-mail: marciadieine@hotmail.com

CPF/MF: 953.659.823-04

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 15/01/2025 até 23:59h do dia 15/05/2025.
DADOS DO SEGUADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM **CPF OU CNPJ:** 07.963.515/0001-36

ENDEREÇO: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 - CENTRO

CEP: 63.870-000 **CIDADE:** BOA VIAGEM **UF:** CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA **CPF OU CNPJ:** 01.722.296/0001-17

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 2382 - MONDUBIM

CEP: 60.752-694 **CIDADE:** FORTALEZA **UF:** CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:** 202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 122.911,16 - Cento e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Onze Reais e Dezesesse Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2024.12.30.001.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 122.911,16	R\$ 199,46

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido		199,46			
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 199,46	03/02/2025
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	199,46			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 14/01/2025 13:41:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751354560000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751354560.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_02012025_133652_662**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-7cb87caa-1c40-4dc5-ad09-d60cd17cc35d**

Esta Certidão foi emitida em 02/01/2025, às 13:33, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0d70fd22-3a3e-4e35-8d77-940adfd30339**

Esta Certidão foi emitida em 02/01/2025, às 13:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Casa de Saude Adilia Maria

Número do processo: 00014.20241128/0002-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2024.12.30.001

Data da abertura: 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Telefone: (85) 3472-8389 / (85) 9854-0033

CNPJ/MF: 26.383.079/0001-70

E-mail: licitacao@nutrientesmed.com.br

Endereço: ANEL VIARIO, 1065, LOTE TERRENO 4 QUATRO, CIDADE NOVA, Maracanaú / CE - CEP: 61.930-220

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
26.383.079/0001-70**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR

1 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 8,15

Valor total: R\$ 2.445,00

Fabricante/Marca: THEOTO

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 8,15

2 – ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO

Especificação: ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,01

Valor total: R\$ 5.703,00

Fabricante/Marca: CONFORT CARE

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 19,01

3 – ÁGUA OXIGENADA 10 VOL

Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 8,90

Valor total: R\$ 1.780,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: Litro

Valor de referência: R\$ 8,90

4 – AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 2.250,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,15

5 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,15



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

6 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 9.600,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,16

7 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 5.100,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,17

8 - AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5

Especificação: AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA 13X4,5

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,30

Valor total: R\$ 1.500,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,30

9 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,61

Valor total: R\$ 17.186,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 6,61

10 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,49

Valor total: R\$ 649,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 6,49

11 - ÁLCOOL A 70% 1000ML



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Especificação: ÁLCOOL A 70% 1000ML

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 9,11

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Valor de referência: R\$ 9,11

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 27.330,00

Modelo: LITRO

12 - ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 15,26

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 15,26

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 3.052,00

Modelo: LITRO

13 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 18,79

Fabricante/Marca: NEVOA

Valor de referência: R\$ 18,79

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 56.370,00

Modelo: ROLO

14 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 25,34

Fabricante/Marca: POLARFIX

Valor de referência: R\$ 25,34

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 7.602,00

Modelo: ROLO

15 - ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Especificação: ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 6,90

Fabricante/Marca: JPROLAB

Valor de referência: R\$ 6,90

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 690,00

Modelo: Unidade

16 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor unitário: R\$ 123,21

Valor total: R\$ 3.696,30

Fabricante/Marca: PREMIUM

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 123,21

17 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 115,59

Valor total: R\$ 1.155,90

Fabricante/Marca: PREMIUM

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 115,59

18 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 233,32

Valor total: R\$ 5.833,00

Fabricante/Marca: G-THEC

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 233,32

19 - ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,79

Valor total: R\$ 9.790,00

Fabricante/Marca: TEXCARE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 9,79

20 - ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 12,58

Valor total: R\$ 18.870,00

Fabricante/Marca: TEXCARE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 12,58

21 - ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 17,60

Valor total: R\$ 26.400,00

Fabricante/Marca: TEXCARE

Modelo: PACOTE



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor de referência: R\$ 17,60

22 – ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Quantidade: 2000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 4,74

Valor total: R\$ 9.480,00

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: ROLO

Valor de referência: R\$ 4,74

23 – ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 7,34

Valor total: R\$ 22.020,00

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: ROLO

Valor de referência: R\$ 7,34

24 – ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: ROLO

Valor de referência: R\$ 10,00

25 – AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,03

Valor total: R\$ 24.240,00

Fabricante/Marca: LUKTEX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,03

26 – BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 14,24

Valor total: R\$ 4.272,00

Fabricante/Marca: WALTEX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 14,24



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

27 – CAMISA DE FORÇA

Especificação: CAMISA DE FORÇA

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 950,00

Valor total: R\$ 1.900,00

Fabricante/Marca: MODELO

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 950,00

28 – CANULA DE GUEDEL Nº 1

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 1

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,82

Valor total: R\$ 108,20

Fabricante/Marca: MD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 10,82

29 – CANULA DE GUEDEL Nº 2

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 2

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,12

Valor total: R\$ 111,20

Fabricante/Marca: MD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 11,12

30 – CANULA DE GUEDEL Nº 3

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 3

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,50

Valor total: R\$ 115,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 11,50

31 – CANULA DE GUEDEL Nº 4

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 4

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,50

Valor total: R\$ 115,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 11,50

32 – CATETER CVC 05FX13 CM

Especificação: CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 125,76

Valor total: R\$ 25.152,00

Fabricante/Marca: BIOMEDICAL

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 125,76

33 – CATETER CVC 07FX20 CM

Especificação: CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 98,00

Valor total: R\$ 19.600,00

Fabricante/Marca: BIOMEDICAL

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 98,00

34 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,93

Valor total: R\$ 9.650,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 1,93

35 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,30

Valor total: R\$ 11.500,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,30

36 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,33

Valor total: R\$ 46.600,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,33

37 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,24

38 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,24

39 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,24

40 – CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,90

41 – CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 390,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,90

42 – CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,90



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

43 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Especificação: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Quantidade: 9000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,23

Valor total: R\$ 20.070,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,23

44 - CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 297,33

45 - CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 297,33

46 - CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 297,33

47 - CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 59.466,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 297,33

48 - CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Especificação: CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 44.599,50

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 297,33

49 - CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 245,00

50 - CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 245,00

51 - CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 245,00

52 - CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 245,00

53 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Especificação: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor unitário: R\$ 137,30

Valor total: R\$ 4.119,00

Fabricante/Marca: RSP

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 137,30

54 - CLAMP UMBILICAL

Especificação: CLAMP UMBILICAL

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,94

Valor total: R\$ 1.880,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,94

55 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Quantidade: 400,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 30,00

56 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Quantidade: 50,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 21,66

Valor total: R\$ 1.083,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 21,66

57 - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 302,50

Valor total: R\$ 4.537,50

Fabricante/Marca: VNO

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 302,50

58 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,13

Valor total: R\$ 36.390,00

Fabricante/Marca: FLEXPELL

Modelo: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor de referência: R\$ 12,13

59 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,10

Valor total: R\$ 51.300,00

Fabricante/Marca: FLEXPELL

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 17,10

60 – COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Especificação: COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,22

Valor total: R\$ 6.100,00

Fabricante/Marca: SEGME

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 1,22

61 – COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 13,86

Valor total: R\$ 8.316,00

Fabricante/Marca: SEGME

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 13,86

62 – COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,25

Valor total: R\$ 9.150,00

Fabricante/Marca: SEGME

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 15,25

63 – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 7,33

Valor total: R\$ 36.650,00

Fabricante/Marca: GLOMED

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 7,33



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

64 – COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Especificação: COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Quantidade: 200,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 96,22

Valor total: R\$ 19.244,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 96,22

65 – COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Especificação: COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 13.200,00

Fabricante/Marca: 3B

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,20

66 – COPO PARA NEBULIZADOR

Especificação: COPO PARA NEBULIZADOR

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,43

Valor total: R\$ 2.357,50

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,43

67 – DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Quantidade: 350,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,98

Valor total: R\$ 9.093,00

Fabricante/Marca: KELDRIN

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 25,98

68 – DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Quantidade: 600,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 27,00

Valor total: R\$ 16.200,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 27,00

69 – DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Especificação: DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 1,60

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 12.800,00

Modelo: Unidade

70 - ÁGUA DESTILADA 500ML

Especificação: ÁGUA DESTILADA 500ML

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 12,33

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 12,33

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 12.330,00

Modelo: FRASCO

71 - DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 5,06

Fabricante/Marca: WALTEX

Valor de referência: R\$ 5,06

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 759,00

Modelo: Unidade

72 - DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 5,64

Fabricante/Marca: WALTEX

Valor de referência: R\$ 5,64

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 846,00

Modelo: Unidade

73 - DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 9,11

Fabricante/Marca: WALTEX

Valor de referência: R\$ 9,11

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.366,50

Modelo: Unidade

74 - DRENO DE PORTOVAC

Especificação: DRENO DE PORTOVAC

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 64,02

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 6.402,00



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Fabricante/Marca: VITALSUC

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 64,02

75 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 34,74

Valor total: R\$ 3.474,00

Fabricante/Marca: VITALSUC

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 34,74

76 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,24

Valor total: R\$ 6.824,00

Fabricante/Marca: VITALSUC

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 68,24

77 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,18

Valor total: R\$ 6.818,00

Fabricante/Marca: VITALSUC

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 68,18

78 - DRENO DE TORAX

Especificação: DRENO DE TORAX

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,61

Valor total: R\$ 861,00

Fabricante/Marca: CLINMED

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 8,61

79 - ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Especificação: ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 2.145,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 21,45



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

80 – EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 10800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 21.924,00

Fabricante/Marca: GLOMED

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,03

81 – EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 2.030,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,03

82 – EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Especificação: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,60

Valor total: R\$ 1.300,00

Fabricante/Marca: GLOMED

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,60

83 – EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,64

Valor total: R\$ 3.320,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 6,64

84 – ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Especificação: ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Quantidade: 8640,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 18,61

Valor total: R\$ 160.790,40

Fabricante/Marca: MISSNER

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 18,61

85 – ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Especificação: ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,67

Valor total: R\$ 1.273,40

Fabricante/Marca: PREMIUM

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 63,67

86 – ÉTER SULFURICO 1000ML

Especificação: ÉTER SULFURICO 1000ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 51,17

Valor total: R\$ 5.117,00

Fabricante/Marca: RIOQUIMICA

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 51,17

87 – EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Especificação: EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,95

Valor total: R\$ 597.500,00

Fabricante/Marca: GLOMED

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 11,95

88 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 178,50

Valor total: R\$ 3.570,00

Fabricante/Marca: MEDTECH

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 178,50

89 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 180,67

Valor total: R\$ 1.806,70

Fabricante/Marca: MEDTECH

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 180,67

90 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 11.293,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 112,93

91 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 90,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 10.735,20

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 119,28

92 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 11.928,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 119,28

93 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 60,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 6.775,80

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 112,93

94 – FITA PARA AUTOCLAVE – FITA TERMO SENSÍVEL

Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE – FITA TERMO SENSÍVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,17

Valor total: R\$ 27.510,00

Fabricante/Marca: MISSNER

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,17

95 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,93

Valor total: R\$ 22.489,50

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor de referência: R\$ 149,93

96 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 187,33

Valor total: R\$ 5.619,90

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 187,33

97 – FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Especificação: FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Quantidade: 120,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 26,81

Valor total: R\$ 3.217,20

Fabricante/Marca: PROC9

Modelo: LITRO

Valor de referência: R\$ 26,81

98 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Quantidade: 400,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,23

Valor total: R\$ 7.692,00

Fabricante/Marca: CONFORT CARE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 19,23

99 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 20.670,00

Fabricante/Marca: CONFORT CARE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 20,67

100 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 2.067,00

Fabricante/Marca: CONFORT CARE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 20,67



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

101 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,55

Valor total: R\$ 2.155,00

Fabricante/Marca: CONFORT CARE

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 21,55

102 – GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Especificação: GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Quantidade: 9000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 234.000,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: PACOTE

Valor de referência: R\$ 26,00

103 – GAZE HIDROFILA EM ROLO

Especificação: GAZE HIDROFILA EM ROLO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 31,83

Valor total: R\$ 31.830,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: ROLO

Valor de referência: R\$ 31,83

104 – COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Especificação: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Quantidade: 10000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,45

Valor total: R\$ 14.500,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 1,45

105 – GEL PARA ECG DE 5L

Especificação: GEL PARA ECG DE 5L

Quantidade: 20,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 46,93

Valor total: R\$ 938,60

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: GALÃO

Valor de referência: R\$ 46,93

106 – GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Especificação: GEL PARA ULTRASSOM DE 5L



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Quantidade: 80,0

Valor unitário: R\$ 43,36

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 43,36

Unidade: Galão

Valor total: R\$ 3.468,80

Modelo: GALÃO

107 - KIT P/ AEROSOL ADULTO

Especificação: KIT P/ AEROSOL ADULTO

Quantidade: 360,0

Valor unitário: R\$ 13,90

Fabricante/Marca: NS (OMRON)

Valor de referência: R\$ 13,90

Unidade: Kit

Valor total: R\$ 5.004,00

Modelo: KIT

108 - KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Especificação: KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 13,43

Fabricante/Marca: NS (OMRON)

Valor de referência: R\$ 13,43

Unidade: Kit

Valor total: R\$ 2.014,50

Modelo: KIT

109 - LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Especificação: LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 0,77

Fabricante/Marca: PETROPLAST

Valor de referência: R\$ 0,77

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 770,00

Modelo: Unidade

110 - LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 32,34

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 32,34

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 3.234,00

Modelo: Unidade

111 - LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 47,47

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.747,00



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 47,47

112 – LANCETAS PARA GLICEMIA

Especificação: LANCETAS PARA GLICEMIA

Quantidade: 25000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 7.750,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,31

113 – LANTERNAS CLÍNICAS

Especificação: LANTERNAS CLÍNICAS

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 49,68

Valor total: R\$ 496,80

Fabricante/Marca: MIKATOS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 49,68

114 – LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,92

Valor total: R\$ 103.800,00

Fabricante/Marca: PERFIL

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 6,92

115 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: TARGA

Modelo: PAR

Valor de referência: R\$ 3,37

116 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: TARGA

Modelo: PAR

Valor de referência: R\$ 3,37



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

117 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: TARGA

Modelo: PAR

Valor de referência: R\$ 3,37

118 - LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Quantidade: 7200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 33,98

Valor total: R\$ 244.656,00

Fabricante/Marca: NUGARD

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 33,98

119 - LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Quantidade: 500,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 35,49

Valor total: R\$ 17.745,00

Fabricante/Marca: NUGARD

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 35,49

120 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,44

Valor total: R\$ 2.344,00

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 23,44

121 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 29,93

Valor total: R\$ 1.795,80

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 29,93

122 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 30,86

Valor total: R\$ 1.851,60

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 30,86

123 - MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Especificação: MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 275,04

Valor total: R\$ 13.752,00

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 275,04

124 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,76

Valor total: R\$ 3.352,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 16,76

125 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,07

Valor total: R\$ 1.607,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 16,07

126 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 445,50

Valor total: R\$ 6.682,50

Fabricante/Marca: VENTCARE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 445,50

127 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor unitário: R\$ 434,10

Valor total: R\$ 4.341,00

Fabricante/Marca: VENTCARE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 434,10

128 - MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 91,33

Valor total: R\$ 913,30

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 91,33

129 - MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 96,00

Valor total: R\$ 960,00

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 96,00

130 - MÁSCARA N95

Especificação: MÁSCARA N95

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,46

Valor total: R\$ 7.380,00

Fabricante/Marca: NUTRIEX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,46

131 - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Quantidade: 3000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 7,55

Valor total: R\$ 22.650,00

Fabricante/Marca: GLOMED

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 7,55

132 - MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor de referência: R\$ 50,67

133 - MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 50,67

134 - MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 120,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 6.080,40

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 50,67

135 - MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 15.201,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 50,67

136 - MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 51,33

Valor total: R\$ 15.399,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 51,33

137 - MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,67

Valor total: R\$ 5.467,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 54,67



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

138 - MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 4.533,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 56,67

139 - OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Especificação: OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 731,67

Valor total: R\$ 10.975,05

Fabricante/Marca: MD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 731,67

140 - OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Especificação: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 96,67

Valor total: R\$ 2.900,10

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 96,67

141 - PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Especificação: PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 454,93

Valor total: R\$ 45.493,00

Fabricante/Marca: CIEX

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 454,93

142 - PAPEL P/ ECG 210X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 210X30

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 47,33

Valor total: R\$ 11.832,50

Fabricante/Marca: BIONET

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 47,33

143 - PAPEL P/ ECG 215X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 215X30



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Quantidade: 250,0

Valor unitário: R\$ 47,33

Fabricante/Marca: BIONET

Valor de referência: R\$ 47,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 11.832,50

Modelo: Unidade

144 - PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Especificação: PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Quantidade: 6,0

Valor unitário: R\$ 91,67

Fabricante/Marca: GENERALMED

Valor de referência: R\$ 91,67

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 550,02

Modelo: Unidade

145 - POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 13.267,00

Modelo: CAIXA

146 - POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 6.633,50

Modelo: CAIXA

147 - POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 6.633,50

Modelo: CAIXA

148 - PROPES DESCARTÁVEL

Especificação: PROPES DESCARTÁVEL

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 0,15

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.500,00



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,15

149 - PVPI DEGERMANTE 1000ML

Especificação: PVPI DEGERMANTE 1000ML.

Quantidade: 60,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 74,30

Valor total: R\$ 4.458,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 74,30

150 - PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Especificação: PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 73,91

Valor total: R\$ 22.173,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 73,91

151 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 303,67

152 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 303,67

153 - SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Especificação: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 10,44

Valor total: R\$ 5.220,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 10,44



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

154 - SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Especificação: SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,53

Valor total: R\$ 50.600,00

Fabricante/Marca: INNOVAPLAST

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,53

155 - SCALP Nº19

Especificação: SCALP Nº19

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,81

156 - SCALP Nº21.

Especificação: SCALP Nº21.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 58.320,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,81

157 - SCALP Nº23

Especificação: SCALP Nº23

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,81

158 - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 4.030,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,31

159 - SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 5.400,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,36

160 – SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,40

Valor total: R\$ 20.000,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,40

161 – SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Quantidade: 12000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,48

Valor total: R\$ 5.760,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,48

162 – SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Quantidade: 180000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 115.200,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 0,64

163 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,05

Valor total: R\$ 525,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 1,05

164 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor unitário: R\$ 1,06

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 1,06

Valor total: R\$ 2.120,00

Modelo: Unidade

165 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 1,20

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 1,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.200,00

Modelo: Unidade

166 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 1,21

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 1,21

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.420,00

Modelo: Unidade

167 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Quantidade: 3600,0

Valor unitário: R\$ 1,22

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 1,22

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.392,00

Modelo: Unidade

168 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade: 3600,0

Valor unitário: R\$ 1,40

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 1,40

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 5.040,00

Modelo: Unidade

169 – SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 4,55

Fabricante/Marca: MEDIX

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 910,00

Modelo: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor de referência: R\$ 4,55

170 – SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,33

Valor total: R\$ 12.990,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 4,33

171 – SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 9.100,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 4,55

172 – SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 4.550,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 4,55

173 – SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 455,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 4,55

174 – SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,42

Valor total: R\$ 442,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 4,42



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

175 – SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,45

Valor total: R\$ 13.350,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 4,45

176 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: WELL LEAD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 61,00

177 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: WELL LEAD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 61,00

178 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,00

Valor total: R\$ 315,00

Fabricante/Marca: WELL LEAD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 63,00

179 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,07

Valor total: R\$ 103,50

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,07

180 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 2,07

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,07

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 103,50

Modelo: Unidade

181 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 2,03

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 203,00

Modelo: Unidade

182 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,13

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 426,00

Modelo: Unidade

183 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,20

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 440,00

Modelo: Unidade

184 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,13

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 639,00

Modelo: Unidade

185 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,10

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 420,00



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,10

186 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 440,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,20

187 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,35

Valor total: R\$ 470,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,35

188 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,07

Valor total: R\$ 1.535,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,07

189 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 1.700,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,40

190 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,43

Valor total: R\$ 2.744,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,43



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

191 – Sonda Nasogástrica Nº16 Curta

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº16 Curta

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,59

Valor total: R\$ 2.154,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,59

192 – Sonda Nasogástrica Nº16 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº16 Longa

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,42

Valor total: R\$ 2.736,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,42

193 – Sonda Nasogástrica Nº18 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº18 Longa

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,60

Valor total: R\$ 2.160,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,60

194 – Sonda Nasogástrica Nº20 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº20 Longa

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,76

Valor total: R\$ 752,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,76

195 – Sonda Nasogástrica Nº22 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº22 Longa

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 113,10

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 3,77

196 – Sonda Uretral Nº10



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Especificação: SONDA URETRAL Nº10

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 1,60

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 1,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 240,00

Modelo: --

197 – SONDA URETRAL Nº12

Especificação: SONDA URETRAL Nº12

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 2,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.000,00

Modelo: Unidade

198 – SONDA URETRAL Nº14

Especificação: SONDA URETRAL Nº14

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,09

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,09

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.254,00

Modelo: Unidade

199 – SONDA URETRAL Nº16

Especificação: SONDA URETRAL Nº16

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,17

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,17

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.302,00

Modelo: Unidade

200 – TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Especificação: TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 292,00

Fabricante/Marca: MARLEX

Valor de referência: R\$ 292,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 14.600,00

Modelo: Unidade

201 – TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor unitário: R\$ 22,32

Valor total: R\$ 3.348,00

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 22,32

202 – TERMÔMETRO PARA GELADEIRA – DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA – DIGITAL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 177,65

Valor total: R\$ 2.664,75

Fabricante/Marca: INCOTHERM

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 177,65

203 – TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Especificação: TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 247,50

Valor total: R\$ 495,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 247,50

204 – TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Especificação: TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,67

Valor total: R\$ 10.668,00

Fabricante/Marca: NEEDS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 26,67

205 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 194,33

206 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor de referência: R\$ 194,33

207 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: VITAL GOLD

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 194,33

208 – TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Especificação: TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 651,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,17

209 – TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Especificação: TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 358.200,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 17,91

210 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,50

211 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,50



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

212 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 475,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,50

213 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 475,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,50

214 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,50

215 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,50

216 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,50

217 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: BELIFE

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.850,00

Modelo: Unidade

218 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: BELIFE

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: Unidade

219 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: BELIFE

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: Unidade

220 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: BELIFE

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 190,00

Modelo: Unidade

221 - TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Especificação: TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Quantidade: 30,0

Valor unitário: R\$ 235,87

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Valor de referência: R\$ 235,87

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 7.076,10

Modelo: Unidade

222 - TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Especificação: TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Quantidade: 30,0

Valor unitário: R\$ 278,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 8.340,00



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 278,00

223 – UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Especificação: UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,07

Valor total: R\$ 5.214,00

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 26,07

224 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 250,00

225 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 250,00

226 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 250,00

227 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 20,57

Valor total: R\$ 4.114,00

Fabricante/Marca: KORS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 20,57



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

228 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 22,86

Valor total: R\$ 2.286,00

Fabricante/Marca: KORS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 22,86

352 – FITA P/ GLICOSÍMETRO

Especificação: FITA P/ GLICOSÍMETRO – CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,74

Valor total: R\$ 10.948,00

Fabricante/Marca: TOCARE

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 54,74

353 – FITA PARA FRALDAS

Especificação: FITA PARA FRALDAS

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,70

Valor total: R\$ 1.305,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 8,70

354 – GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Especificação: GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 111,55

Valor total: R\$ 5.577,50

Fabricante/Marca: TOCARE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 111,55

355 – IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Especificação: IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 196,43

Valor total: R\$ 1.964,30

Fabricante/Marca: ORTOCENTER

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 196,43

Valor total – LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 4.296.785,27 – (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil,



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS

229 – ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Especificação: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 96.240,00

Fabricante/Marca: ZYDUS

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 8,02

230 – ADENOSINA INJETÁVEL

Especificação: ADENOSINA INJETÁVEL

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 22,45

Valor total: R\$ 6.735,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 22,45

231 – AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,39

Valor total: R\$ 4.434,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 7,39

232 – AMIODARONA 50MG/ML

Especificação: AMIODARONA 50MG/ML

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,52

Valor total: R\$ 3.312,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 5,52

233 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Quantidade: 15000,0

Unidade: Ampola



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor unitário: R\$ 14,98

Valor total: R\$ 224.700,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 14,98

234 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI

Quantidade: 100,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,63

Valor total: R\$ 1.663,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 16,63

235 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ

Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,59

Valor total: R\$ 777,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,59

236 – BROMOPRIDA INJETÁVEL

Especificação: BROMOPRIDA INJETÁVEL

Quantidade: 25000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,22

Valor total: R\$ 80.500,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 3,22

237 – BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML

Especificação: BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 2,98

Valor total: R\$ 2.980,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 2,98

238 – BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

Especificação: BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 16,20

Valor total: R\$ 3.240,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: FRASCO



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor de referência: R\$ 16,20

239 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,33

Valor total: R\$ 66.600,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 3,33

240 - CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Especificação: CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 1200,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,33

Valor total: R\$ 11.196,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 9,33

241 - CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Especificação: CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Quantidade: 50000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,60

Valor total: R\$ 480.000,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 9,60

242 - CETOPROFENO 100MG INJ IV

Especificação: CETOPROFENO 100MG INJ IV

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,76

Valor total: R\$ 93.120,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 7,76

243 - CETOPROFENO 50MG INJ IM

Especificação: CETOPROFENO 50MG INJ IM

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 45.240,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 3,77



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

244 - CIMETIDINA 300MG INJ

Especificação: CIMETIDINA 300MG INJ

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,41

Valor total: R\$ 14.460,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,41

245 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,15

Valor total: R\$ 1.150,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 1,15

246 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 1.160,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 1,16

247 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 696,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 1,16

248 - CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,11

Valor total: R\$ 1.266,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,11

249 - CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Especificação: CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRITOR 4ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 18.200,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 7,28

250 – CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Especificação: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 10.746,00

Fabricante/Marca: BEKER

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 17,91

251 – CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Especificação: CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,72

Valor total: R\$ 4.360,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 8,72

252 – CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Especificação: CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,65

Valor total: R\$ 3.975,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,65

253 – CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Especificação: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,92

Valor total: R\$ 12.300,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 4,92

254 – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Quantidade: 3000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 9,15

Valor total: R\$ 27.450,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 9,15

255 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 11,27

Valor total: R\$ 1.127,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 11,27

256 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Bisnaga

Valor unitário: R\$ 12,98

Valor total: R\$ 19.470,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: BISNAGA

Valor de referência: R\$ 12,98

257 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,86

Valor total: R\$ 94.320,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 7,86

258 - COMPLEXO B 2ML INJ.

Especificação: COMPLEXO B 2ML INJ.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,37

Valor total: R\$ 170.640,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,37

259 - CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Especificação: CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 83.640,00



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 6,97

260 - CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Especificação: CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,02

Valor total: R\$ 90.200,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 9,02

261 - DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Especificação: DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,96

Valor total: R\$ 4.960,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 4,96

262 - DEXAMETAZONA 2MG INJ

Especificação: DEXAMETAZONA 2MG INJ

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,19

Valor total: R\$ 21.900,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,19

263 - DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Especificação: DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,31

Valor total: R\$ 248.250,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 3,31

264 - DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Especificação: DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 159.750,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,13



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

265 - DIPIRONA 1G/2ML INJ

Especificação: DIPIRONA 1G/2ML INJ

Quantidade: 90000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,08

Valor total: R\$ 187.200,00

Fabricante/Marca: SANTISA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,08

266 - DOBUTAMINA INJETÁVEL

Especificação: DOBUTAMINA INJETÁVEL

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 12,46

Valor total: R\$ 6.230,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 12,46

267 - ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Especificação: ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 240,66

Valor total: R\$ 48.132,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 240,66

268 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Especificação: ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,47

Valor total: R\$ 6.705,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 4,47

269 - ETOMIDATO INJETÁVEL

Especificação: ETOMIDATO INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 28,88

Valor total: R\$ 17.328,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 28,88

270 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJ



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 2,16

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 17.280,00

Modelo: AMPOLA

271 - GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Especificação: GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 2,63

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 2,63

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.315,00

Modelo: AMPOLA

272 - GENTAMICINA 40MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 40MG INJ

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 3,10

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 3,10

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.550,00

Modelo: AMPOLA

273 - GENTAMICINA 80MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 80MG INJ

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 3,16

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 3,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.160,00

Modelo: AMPOLA

274 - GLICOSE 25% C/10ML

Especificação: GLICOSE 25% C/10ML

Quantidade: 12000,0

Valor unitário: R\$ 1,36

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,36

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 16.320,00

Modelo: AMPOLA

275 - GLICOSE 50% C/ 10ML

Especificação: GLICOSE 50% C/ 10ML

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor unitário: R\$ 1,53

Valor total: R\$ 7.650,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 1,53

276 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,58

Valor total: R\$ 2.748,00

Fabricante/Marca: HALEX ISTAR

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 4,58

277 - GLUCONATO DE SÓDIO

Especificação: GLUCONATO DE SÓDIO

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Fabricante/Marca: HALEX ISTAR

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 5,00

278 - KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Especificação: KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Quantidade: 1000,0

Unidade: Bisnaga

Valor unitário: R\$ 30,27

Valor total: R\$ 30.270,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: BISNAGA

Valor de referência: R\$ 30,27

279 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Quantidade: 2000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 31,76

Valor total: R\$ 63.520,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 31,76

280 - HIDRALAZINA 20MG/ML

Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 7000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,02

Valor total: R\$ 112.140,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: AMPOLA



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor de referência: R\$ 16,02

281 - IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Especificação: IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Quantidade: 50,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 60,67

Valor total: R\$ 3.033,50

Fabricante/Marca: CSL BEHRING

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 60,67

282 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Especificação: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: Nordisk

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 85,50

283 - INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Especificação: INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: Nordisk

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 85,50

284 - METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Especificação: METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,72

Valor total: R\$ 103.200,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 1,72

285 - METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Especificação: METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,52

Valor total: R\$ 42.600,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 8,52



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

286 - NITROGLICERINA (TRIDIL)

Especificação: NITROGLICERINA (TRIDIL)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 73,94

Valor total: R\$ 44.364,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 73,94

287 - NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Especificação: NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 44,87

Valor total: R\$ 26.922,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 44,87

288 - NORADRENALINA INJETÁVEL

Especificação: NORADRENALINA INJETÁVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,53

Valor total: R\$ 19.590,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 6,53

289 - OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Especificação: OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 20,41

Valor total: R\$ 102.050,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 20,41

290 - OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Especificação: OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,59

Valor total: R\$ 227.700,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 7,59

291 - OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)

Especificação: OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 8,93

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 8,93

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 71.440,00

Modelo: AMPOLA

292 - PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Especificação: PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 61,05

Fabricante/Marca: MEDLEY

Valor de referência: R\$ 61,05

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 61.050,00

Modelo: AMPOLA

293 - SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Quantidade: 2500,0

Valor unitário: R\$ 17,95

Fabricante/Marca: EQUIPLEX

Valor de referência: R\$ 17,95

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 44.875,00

Modelo: Unidade

294 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.

Quantidade: 15000,0

Valor unitário: R\$ 11,97

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 11,97

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 179.550,00

Modelo: Unidade

295 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Valor unitário: R\$ 8,24

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 8,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 412.000,00

Modelo: Unidade

296 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Valor unitário: R\$ 10,25

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 512.500,00



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 10,25

297 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,07

Valor total: R\$ 664.200,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 11,07

298 – SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Quantidade: 45000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,40

Valor total: R\$ 558.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 12,40

299 – SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,30

Valor total: R\$ 765.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 15,30

300 – NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE IML

Especificação: NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE IML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,52

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,52

301 – SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Especificação: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 4.950,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 1,98



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

302 – SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,47

Valor total: R\$ 32.940,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 16,47

303 – VITAMINA C

Especificação: VITAMINA C

Quantidade: 72000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,83

Valor total: R\$ 131.760,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 1,83

304 – VITAMINA K

Especificação: VITAMINA K

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,71

Valor total: R\$ 23.550,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 4,71

305 – ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Especificação: ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Quantidade: 5,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 283,35

Fabricante/Marca: TAKEDA

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 56,67

306 – CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Especificação: CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Quantidade: 10,0

Unidade: Pote

Valor unitário: R\$ 90,97

Valor total: R\$ 909,70

Fabricante/Marca: SYNTH

Modelo: POTE

Valor de referência: R\$ 90,97

307 – DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Especificação: DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

Quantidade: 2000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 3,35

Valor total: R\$ 6.700,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 3,35

308 - DINTRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Especificação: DINTRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,03

Valor total: R\$ 618,00

Fabricante/Marca: .EMS

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 1,03

309 - METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Especificação: METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,12

Valor total: R\$ 336,00

Fabricante/Marca: PRATI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 1,12

310 - CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Especificação: CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,06

Valor total: R\$ 318,00

Fabricante/Marca: NOVA QUIMICA

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 1,06

311 - SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Especificação: SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,33

Valor total: R\$ 15.165,00

Fabricante/Marca: GLENMARK

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 30,33

312 - SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Especificação: SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor unitário: R\$ 13,01

Valor total: R\$ 1.301,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 13,01

313 - NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Especificação: NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Quantidade: 50,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 19,37

Valor total: R\$ 968,50

Fabricante/Marca: PRATI

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 19,37

314 - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 92,43

Valor total: R\$ 23.107,50

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 92,43

315 - ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Especificação: ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 4,78

Valor total: R\$ 1.434,00

Fabricante/Marca: IMEC

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 4,78

316 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Especificação: CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,11

Valor total: R\$ 666,00

Fabricante/Marca: SANDOZ

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 1,11

317 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,49

Valor total: R\$ 44.900,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Valor de referência: R\$ 4,49

318 - FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Especificação: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,88

Valor total: R\$ 35.280,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 5,88

319 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Especificação: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 15,42

Valor total: R\$ 4.626,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 15,42

320 - CLARITROMICINA 500MG

Especificação: CLARITROMICINA 500MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 57,05

Valor total: R\$ 285.250,00

Fabricante/Marca: MEDLEY

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 57,05

321 - CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Especificação: CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,31

Valor total: R\$ 2.531,00

Fabricante/Marca: EMS

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 25,31

322 - PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Especificação: PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 31,00

Valor total: R\$ 31.000,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 31,00



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

323 – SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Especificação: SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 22.775,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 9,11

324 – NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 1000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 28,03

Valor total: R\$ 28.030,00

Fabricante/Marca: NEO QUIMICA

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 28,03

325 – SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 26,59

Valor total: R\$ 1.329,50

Fabricante/Marca: MEDLEY

Modelo: CAIXA

Valor de referência: R\$ 26,59

326 – AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Especificação: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 70,33

Valor total: R\$ 70.330,00

Fabricante/Marca: PRATI

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 70,33

327 – AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Especificação: AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,15

Valor total: R\$ 5.490,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 9,15

328 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA



**NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
26.383.079/0001-70

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,60

Valor total: R\$ 13.000,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 2,60

329 - BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI

Quantidade: 200,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 17,73

Valor total: R\$ 3.546,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: AMPOLA

Valor de referência: R\$ 17,73

330 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)

Especificação: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 71,50

Valor total: R\$ 21.450,00

Fabricante/Marca: CHIESI

Modelo: FRASCO

Valor de referência: R\$ 71,50

Valor total - LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS: R\$ 7.344.264,05 - (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 11.641.049,32 (onze milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Janeiro de 2025 às 16:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Nutrientes Med Nutrientes Med E-mail: licitacao@nutrientesmed.com.br

CPF/MF: 319.664.973-34

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Casa de Saude Adilia Maria

Número do processo: 00014.20241128/0002-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2024.12.30.001

Data da abertura: 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA
LTDA

Telefone: (88) 3561-1065 / ****

CNPJ/MF: 26.107.229/0001-13

E-mail: licitacaoliz@gmail.com

Endereço: RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, 99, PRÉDIO, CONJUNTO GAMA, Icó / CE - CEP: 63.430-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

ROBSON GOMES
CIDRAO:05841611313
11313

Assinado de forma digital
por ROBSON GOMES
CIDRAO:05841611313
Dados: 2025.01.10 17:47:23
-03'00'

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**NÃO**

ROBSON GOMES
CIDRAO:0584161
1313

Assinado de forma digital
por ROBSON GOMES
CIDRAO:05841611313
Dados: 2025.01.10
17:47:35 -03'00'

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR

1 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 8,15

Valor total: R\$ 2.445,00

Fabricante/Marca: ESTILO

Modelo: ESTILO

Valor de referência: R\$ 8,15

2 – ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO

Especificação: ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,01

Valor total: R\$ 5.703,00

Fabricante/Marca: GERIAMAX

Modelo: GERIAMAX

Valor de referência: R\$ 19,01

3 – ÁGUA OXIGENADA 10 VOL

Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 8,90

Valor total: R\$ 1.780,00

Fabricante/Marca: RIOQUIMICA

Modelo: RIOQUIMICA

Valor de referência: R\$ 8,90

4 – AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 2.250,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,15

5 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,15

6 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 9.600,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,16

7 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 5.100,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,17

8 - AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,30

Valor total: R\$ 1.500,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,30

9 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,61

Valor total: R\$ 17.186,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: PROCARE

Valor de referência: R\$ 6,61

10 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,49

Valor total: R\$ 649,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: PROCARE

Valor de referência: R\$ 6,49

11 - ÁLCOOL A 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL A 70% 1000ML

Quantidade: 3000,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 27.330,00

Fabricante/Marca: ITAJÁ

Modelo: ITAJÁ

Valor de referência: R\$ 9,11

12 - ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 15,26

Valor total: R\$ 3.052,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 15,26

13 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 18,79

Valor total: R\$ 56.370,00

Fabricante/Marca: NATHY

Modelo: NATHY

Valor de referência: R\$ 18,79

14 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Quantidade: 300,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 25,34

Valor total: R\$ 7.602,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

Valor de referência: R\$ 25,34

15 - ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Especificação: ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Quantidade: 100,0**Valor unitário:** R\$ 6,90**Fabricante/Marca:** J PROLAB**Valor de referência:** R\$ 6,90**Unidade:** Unidade**Valor total:** R\$ 690,00**Modelo:** J PROLAB**16 – APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO****Especificação:** APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO**Quantidade:** 30,0**Valor unitário:** R\$ 123,21**Fabricante/Marca:** PREMIUM**Valor de referência:** R\$ 123,21**Unidade:** Unidade**Valor total:** R\$ 3.696,30**Modelo:** PREMIUM**17 – APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL****Especificação:** APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL**Quantidade:** 10,0**Valor unitário:** R\$ 115,59**Fabricante/Marca:** PREMIUM**Valor de referência:** R\$ 115,59**Unidade:** Unidade**Valor total:** R\$ 1.155,90**Modelo:** PREMIUM**18 – APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL****Especificação:** APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL**Quantidade:** 25,0**Valor unitário:** R\$ 233,32**Fabricante/Marca:** G-TECH**Valor de referência:** R\$ 233,32**Unidade:** Unidade**Valor total:** R\$ 5.833,00**Modelo:** G-TECH**19 – ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND****Especificação:** ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND**Quantidade:** 1000,0**Valor unitário:** R\$ 9,79**Fabricante/Marca:** BIOTEXTIL**Valor de referência:** R\$ 9,79**Unidade:** Pacote**Valor total:** R\$ 9.790,00**Modelo:** BIOTEXTIL**20 – ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND****Especificação:** ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND**Quantidade:** 1500,0**Valor unitário:** R\$ 12,58**Unidade:** Pacote**Valor total:** R\$ 18.870,00

Fabricante/Marca: BIOTEXTIL**Modelo:** BIOTEXTIL**Valor de referência:** R\$ 12,58**21 – ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND****Especificação:** ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND**Quantidade:** 1500,0**Unidade:** Pacote**Valor unitário:** R\$ 17,60**Valor total:** R\$ 26.400,00**Fabricante/Marca:** BIOTEXTIL**Modelo:** BIOTEXTIL**Valor de referência:** R\$ 17,60**22 – ATADURA GESSADA 10 CM X 3M****Especificação:** ATADURA GESSADA 10 CM X 3M**Quantidade:** 2000,0**Unidade:** Rolo**Valor unitário:** R\$ 4,74**Valor total:** R\$ 9.480,00**Fabricante/Marca:** POLARFIX**Modelo:** POLARFIX**Valor de referência:** R\$ 4,74**23 – ATADURA GESSADA 15 CM X 3M****Especificação:** ATADURA GESSADA 15 CM X 3M**Quantidade:** 3000,0**Unidade:** Rolo**Valor unitário:** R\$ 7,34**Valor total:** R\$ 22.020,00**Fabricante/Marca:** POLARFIX**Modelo:** POLARFIX**Valor de referência:** R\$ 7,34**24 – ATADURA GESSADA 20 CM X 3M****Especificação:** ATADURA GESSADA 20 CM X 3M**Quantidade:** 3000,0**Unidade:** Rolo**Valor unitário:** R\$ 10,00**Valor total:** R\$ 30.000,00**Fabricante/Marca:** POLARFIX**Modelo:** POLARFIX**Valor de referência:** R\$ 10,00**25 – AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA****Especificação:** AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA**Quantidade:** 8000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 3,03**Valor total:** R\$ 24.240,00**Fabricante/Marca:** MEDIX**Modelo:** MEDIX**Valor de referência:** R\$ 3,03

26 – BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.**Especificação:** BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.**Quantidade:** 300,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 14,24**Valor total:** R\$ 4.272,00**Fabricante/Marca:** COLOPLAST**Modelo:** COLOPLAST**Valor de referência:** R\$ 14,24**27 – CAMISA DE FORÇA****Especificação:** CAMISA DE FORÇA**Quantidade:** 2,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 950,00**Valor total:** R\$ 1.900,00**Fabricante/Marca:** MODELO**Modelo:** MODELO**Valor de referência:** R\$ 950,00**28 – CANULA DE GUEDEL Nº 1****Especificação:** CANULA DE GUEDEL Nº 1**Quantidade:** 10,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 10,82**Valor total:** R\$ 108,20**Fabricante/Marca:** DESCARPACK**Modelo:** DESCARPACK**Valor de referência:** R\$ 10,82**29 – CANULA DE GUEDEL Nº 2****Especificação:** CANULA DE GUEDEL Nº 2**Quantidade:** 10,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 11,12**Valor total:** R\$ 111,20**Fabricante/Marca:** DESCARPACK**Modelo:** DESCARPACK**Valor de referência:** R\$ 11,12**30 – CANULA DE GUEDEL Nº 3****Especificação:** CANULA DE GUEDEL Nº 3**Quantidade:** 10,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 11,50**Valor total:** R\$ 115,00**Fabricante/Marca:** DESCARPACK**Modelo:** DESCARPACK**Valor de referência:** R\$ 11,50**31 – CANULA DE GUEDEL Nº 4**

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 4

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,50

Valor total: R\$ 115,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 11,50

32 - CATETER CVC 05FX13 CM

Especificação: CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 125,76

Valor total: R\$ 25.152,00

Fabricante/Marca: BIOMEDICAL

Modelo: BIOMEDICAL

Valor de referência: R\$ 125,76

33 - CATETER CVC 07FX20 CM

Especificação: CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 98,00

Valor total: R\$ 19.600,00

Fabricante/Marca: BIOMEDICAL

Modelo: BIOMEDICAL

Valor de referência: R\$ 98,00

34 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,93

Valor total: R\$ 9.650,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 1,93

35 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,30

Valor total: R\$ 11.500,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 2,30

36 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,33

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 2,33

Valor total: R\$ 46.600,00

Modelo: LABOR IMPORT

37 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 2,24

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 2,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 67.200,00

Modelo: LABOR IMPORT

38 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 2,24

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 2,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 67.200,00

Modelo: LABOR IMPORT

39 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 2,24

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 2,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 67.200,00

Modelo: LABOR IMPORT

40 – CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 3,90

Fabricante/Marca: MEDAXO

Valor de referência: R\$ 3,90

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 780,00

Modelo: MEDAXO

41 – CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 3,90

Fabricante/Marca: MEDAXO

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 390,00

Modelo: MEDAXO

Valor de referência: R\$ 3,90

42 - CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: MEDAXO

Modelo: MEDAXO

Valor de referência: R\$ 3,90

43 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Especificação: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Quantidade: 9000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,23

Valor total: R\$ 20.070,00

Fabricante/Marca: CPL MEDICAL

Modelo: CPL MEDICAL

Valor de referência: R\$ 2,23

44 - CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

45 - CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

46 - CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

47 - CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 59.466,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

48 - CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 44.599,50

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

49 - CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

50 - CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

51 - CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

52 - CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0
Valor unitário: R\$ 245,00
Fabricante/Marca: SHALON
Valor de referência: R\$ 245,00

Unidade: Caixa
Valor total: R\$ 4.900,00
Modelo: SHALON

53 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Especificação: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Quantidade: 30,0
Valor unitário: R\$ 137,30
Fabricante/Marca: MEDAXO
Valor de referência: R\$ 137,30

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 4.119,00
Modelo: MEDAXO

54 - CLAMP UMBILICAL

Especificação: CLAMP UMBILICAL

Quantidade: 2000,0
Valor unitário: R\$ 0,94
Fabricante/Marca: MEDIX
Valor de referência: R\$ 0,94

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 1.880,00
Modelo: MEDIX

55 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Quantidade: 400,0
Valor unitário: R\$ 30,00
Fabricante/Marca: RIOQUIMICA
Valor de referência: R\$ 30,00

Unidade: Frasco
Valor total: R\$ 12.000,00
Modelo: RIOQUIMICA

56 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Quantidade: 50,0
Valor unitário: R\$ 21,66
Fabricante/Marca: RIOQUIMICA
Valor de referência: R\$ 21,66

Unidade: Frasco
Valor total: R\$ 1.083,00
Modelo: RIOQUIMICA

57 - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Quantidade: 15,0
Valor unitário: R\$ 302,50

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 4.537,50

Fabricante/Marca: VNO**Modelo:** VNO**Valor de referência:** R\$ 302,50**58 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)****Especificação:** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)**Quantidade:** 3000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 12,13**Valor total:** R\$ 36.390,00**Fabricante/Marca:** FLEX PELL**Modelo:** FLEX PELL**Valor de referência:** R\$ 12,13**59 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)****Especificação:** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)**Quantidade:** 3000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 17,10**Valor total:** R\$ 51.300,00**Fabricante/Marca:** FLEX PELL**Modelo:** FLEX PELL**Valor de referência:** R\$ 17,10**60 – COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO****Especificação:** COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO**Quantidade:** 5000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 1,22**Valor total:** R\$ 6.100,00**Fabricante/Marca:** MEDSONDA**Modelo:** MEDSONDA**Valor de referência:** R\$ 1,22**61 – COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.****Especificação:** COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.**Quantidade:** 600,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 13,86**Valor total:** R\$ 8.316,00**Fabricante/Marca:** CRAL**Modelo:** CRAL**Valor de referência:** R\$ 13,86**62 – COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.****Especificação:** COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.**Quantidade:** 600,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 15,25**Valor total:** R\$ 9.150,00**Fabricante/Marca:** CRAL**Modelo:** CRAL**Valor de referência:** R\$ 15,25

63 – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.**Especificação:** COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.**Quantidade:** 5000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 7,33**Valor total:** R\$ 36.650,00**Fabricante/Marca:** OLIMED**Modelo:** OLIMED**Valor de referência:** R\$ 7,33**64 – COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)****Especificação:** COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)**Quantidade:** 200,0**Unidade:** Pacote**Valor unitário:** R\$ 96,22**Valor total:** R\$ 19.244,00**Fabricante/Marca:** BIOTEXTIL**Modelo:** BIOTEXTIL**Valor de referência:** R\$ 96,22**65 – COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML****Especificação:** COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML**Quantidade:** 6000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 2,20**Valor total:** R\$ 13.200,00**Fabricante/Marca:** CRAL**Modelo:** CRAL**Valor de referência:** R\$ 2,20**66 – COPO PARA NEBULIZADOR****Especificação:** COPO PARA NEBULIZADOR**Quantidade:** 250,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 9,43**Valor total:** R\$ 2.357,50**Fabricante/Marca:** VENTCARE**Modelo:** VENTCARE**Valor de referência:** R\$ 9,43**67 – DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)****Especificação:** DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)**Quantidade:** 350,0**Unidade:** Frasco**Valor unitário:** R\$ 25,98**Valor total:** R\$ 9.093,00**Fabricante/Marca:** RIOQUIMICA**Modelo:** RIOQUIMICA**Valor de referência:** R\$ 25,98**68 – DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO**

Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 27,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 27,00

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 16.200,00

Modelo: FORTSAN

69 - DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Especificação: DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 1,60

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 12.800,00

Modelo: FARMACE

70 - ÁGUA DESTILADA 500ML

Especificação: ÁGUA DESTILADA 500ML

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 12,33

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 12,33

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 12.330,00

Modelo: FRESENIUS

71 - DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 5,06

Fabricante/Marca: WALTEX

Valor de referência: R\$ 5,06

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 759,00

Modelo: WALTEX

72 - DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 5,64

Fabricante/Marca: WALTEX

Valor de referência: R\$ 5,64

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 846,00

Modelo: WALTEX

73 - DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,11

Fabricante/Marca: WALTEx

Valor de referência: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 1.366,50

Modelo: WALTEx

74 - DRENO DE PORTOVAC

Especificação: DRENO DE PORTOVAC

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 64,02

Fabricante/Marca: GLOMED

Valor de referência: R\$ 64,02

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 6.402,00

Modelo: GLOMED

75 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 34,74

Fabricante/Marca: LAB-MEDICAL

Valor de referência: R\$ 34,74

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 3.474,00

Modelo: LAB-MEDICAL

76 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 68,24

Fabricante/Marca: LAB-MEDICAL

Valor de referência: R\$ 68,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 6.824,00

Modelo: LAB-MEDICAL

77 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 68,18

Fabricante/Marca: LAB-MEDICAL

Valor de referência: R\$ 68,18

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 6.818,00

Modelo: LAB-MEDICAL

78 - DRENO DE TORAX

Especificação: DRENO DE TORAX

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 8,61

Fabricante/Marca: LAB-MEDICAL

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 861,00

Modelo: LAB-MEDICAL

Valor de referência: R\$ 8,61

79 – ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Especificação: ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 2.145,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 21,45

80 – EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 10800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 21.924,00

Fabricante/Marca: OLIMED

Modelo: OLIMED

Valor de referência: R\$ 2,03

81 – EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 2.030,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 2,03

82 – EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Especificação: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,60

Valor total: R\$ 1.300,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 2,60

83 – EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,64

Valor total: R\$ 3.320,00

Fabricante/Marca: EMBRAMED

Modelo: EMBRAMED

Valor de referência: R\$ 6,64

84 - ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA**Especificação:** ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA**Quantidade:** 8640,0**Unidade:** Rolo**Valor unitário:** R\$ 18,61**Valor total:** R\$ 160.790,40**Fabricante/Marca:** MISSNER**Modelo:** MISSNER**Valor de referência:** R\$ 18,61**85 - ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO****Especificação:** ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO**Quantidade:** 20,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 63,67**Valor total:** R\$ 1.273,40**Fabricante/Marca:** PREMIUM**Modelo:** PREMIUM**Valor de referência:** R\$ 63,67**86 - ÉTER SULFURICO 1000ML****Especificação:** ÉTER SULFURICO 1000ML**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Frasco**Valor unitário:** R\$ 51,17**Valor total:** R\$ 5.117,00**Fabricante/Marca:** VICPHARMA**Modelo:** VICPHARMA**Valor de referência:** R\$ 51,17**87 - EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM****Especificação:** EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM**Quantidade:** 50000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 11,95**Valor total:** R\$ 597.500,00**Fabricante/Marca:** MEDIX**Modelo:** MEDIX**Valor de referência:** R\$ 11,95**88 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO****Especificação:** FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO**Quantidade:** 20,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 178,50**Valor total:** R\$ 3.570,00**Fabricante/Marca:** VBM GERMANY**Modelo:** VBM GERMANY**Valor de referência:** R\$ 178,50**89 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL****Especificação:** FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 180,67

Fabricante/Marca: VBM GERMANY

Valor de referência: R\$ 180,67

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.806,70

Modelo: VBM GERMANY

90 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 112,93

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 112,93

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 11.293,00

Modelo: SHALON

91 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 90,0

Valor unitário: R\$ 119,28

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 119,28

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 10.735,20

Modelo: SHALON

92 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 119,28

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 119,28

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 11.928,00

Modelo: SHALON

93 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 60,0

Valor unitário: R\$ 112,93

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 112,93

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 6.775,80

Modelo: SHALON

94 - FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 9,17

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 27.510,00

Fabricante/Marca: MISSNER**Modelo:** MISSNER**Valor de referência:** R\$ 9,17**95 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT****Especificação:** FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT**Quantidade:** 150,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 149,93**Valor total:** R\$ 22.489,50**Fabricante/Marca:** PROTEC**Modelo:** PROTEC**Valor de referência:** R\$ 149,93**96 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT****Especificação:** FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT**Quantidade:** 30,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 187,33**Valor total:** R\$ 5.619,90**Fabricante/Marca:** PROTEC**Modelo:** PROTEC**Valor de referência:** R\$ 187,33**97 – FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML****Especificação:** FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML**Quantidade:** 120,0**Unidade:** Litro**Valor unitário:** R\$ 26,81**Valor total:** R\$ 3.217,20**Fabricante/Marca:** DINAMICA**Modelo:** DINAMICA**Valor de referência:** R\$ 26,81**98 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. G****Especificação:** FRALDA GERIÁTRICA TAM. G**Quantidade:** 400,0**Unidade:** Pacote**Valor unitário:** R\$ 19,23**Valor total:** R\$ 7.692,00**Fabricante/Marca:** PLENA**Modelo:** PLENA**Valor de referência:** R\$ 19,23**99 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG****Especificação:** FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG**Quantidade:** 1000,0**Unidade:** Pacote**Valor unitário:** R\$ 20,67**Valor total:** R\$ 20.670,00**Fabricante/Marca:** PLENA**Modelo:** PLENA**Valor de referência:** R\$ 20,67

100 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. M**Especificação:** FRALDA GERIÁTRICA TAM. M**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Pacote**Valor unitário:** R\$ 20,67**Valor total:** R\$ 2.067,00**Fabricante/Marca:** PLENA**Modelo:** PLENA**Valor de referência:** R\$ 20,67**101 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. P****Especificação:** FRALDA GERIÁTRICA TAM. P**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Pacote**Valor unitário:** R\$ 21,55**Valor total:** R\$ 2.155,00**Fabricante/Marca:** PLENA**Modelo:** PLENA**Valor de referência:** R\$ 21,55**102 – GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE****Especificação:** GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE**Quantidade:** 9000,0**Unidade:** Pacote**Valor unitário:** R\$ 26,00**Valor total:** R\$ 234.000,00**Fabricante/Marca:** MDA**Modelo:** MDA**Valor de referência:** R\$ 26,00**103 – GAZE HIDROFILA EM ROLO****Especificação:** GAZE HIDROFILA EM ROLO**Quantidade:** 1000,0**Unidade:** Rolo**Valor unitário:** R\$ 31,83**Valor total:** R\$ 31.830,00**Fabricante/Marca:** BIOTEXTIL**Modelo:** BIOTEXTIL**Valor de referência:** R\$ 31,83**104 – COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS****Especificação:** COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS**Quantidade:** 10000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 1,45**Valor total:** R\$ 14.500,00**Fabricante/Marca:** BIOTEXTIL**Modelo:** BIOTEXTIL**Valor de referência:** R\$ 1,45**105 – GEL PARA ECG DE 5L**

Especificação: GEL PARA ECG DE 5L

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 46,93

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 46,93

Unidade: Galão

Valor total: R\$ 938,60

Modelo: FORTSAN

106 - GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Especificação: GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Quantidade: 80,0

Valor unitário: R\$ 43,36

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 43,36

Unidade: Galão

Valor total: R\$ 3.468,80

Modelo: FORTSAN

107 - KIT P/ AEROSOL ADULTO

Especificação: KIT P/ AEROSOL ADULTO

Quantidade: 360,0

Valor unitário: R\$ 13,90

Fabricante/Marca: G-TECH

Valor de referência: R\$ 13,90

Unidade: Kit

Valor total: R\$ 5.004,00

Modelo: G-TECH

108 - KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Especificação: KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 13,43

Fabricante/Marca: G-TECH

Valor de referência: R\$ 13,43

Unidade: Kit

Valor total: R\$ 2.014,50

Modelo: G-TECH

109 - LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Especificação: LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 0,77

Fabricante/Marca: SELOPLAST

Valor de referência: R\$ 0,77

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 770,00

Modelo: SELOPLAST

110 - LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 32,34

Valor total: R\$ 3.234,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 32,34

111 - LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 47,47

Valor total: R\$ 4.747,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 47,47

112 - LANCETAS PARA GLICEMIA

Especificação: LANCETAS PARA GLICEMIA

Quantidade: 25000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 7.750,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 0,31

113 - LANTERNAS CLÍNICAS

Especificação: LANTERNAS CLÍNICAS

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 49,68

Valor total: R\$ 496,80

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MD

Valor de referência: R\$ 49,68

114 - LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,92

Valor total: R\$ 103.800,00

Fabricante/Marca: PLENAMED

Modelo: PLENAMED

Valor de referência: R\$ 6,92

115 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Modelo: LEMGRUBER

Valor de referência: R\$ 3,37

116 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Modelo: LEMGRUBER

Valor de referência: R\$ 3,37

117 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Modelo: LEMGRUBER

Valor de referência: R\$ 3,37

118 – LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Quantidade: 7200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 33,98

Valor total: R\$ 244.656,00

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Modelo: LEMGRUBER

Valor de referência: R\$ 33,98

119 – LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Quantidade: 500,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 35,49

Valor total: R\$ 17.745,00

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Modelo: LEMGRUBER

Valor de referência: R\$ 35,49

120 – MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,44

Valor total: R\$ 2.344,00

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: POLARFIX

Valor de referência: R\$ 23,44

121 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 29,93

Valor total: R\$ 1.795,80

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: POLARFIX

Valor de referência: R\$ 29,93

122 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 30,86

Valor total: R\$ 1.851,60

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: POLARFIX

Valor de referência: R\$ 30,86

123 - MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Especificação: MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 275,04

Valor total: R\$ 13.752,00

Fabricante/Marca: GASLIVE

Modelo: GASLIVE

Valor de referência: R\$ 275,04

124 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,76

Valor total: R\$ 3.352,00

Fabricante/Marca: ADVANTIVE

Modelo: ADVANTIVE

Valor de referência: R\$ 16,76

125 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,07

Valor total: R\$ 1.607,00

Fabricante/Marca: ADVANTIVE

Modelo: ADVANTIVE

Valor de referência: R\$ 16,07

126 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Quantidade: 15,0
Valor unitário: R\$ 445,50
Fabricante/Marca: MEDFLEX
Valor de referência: R\$ 445,50

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 6.682,50
Modelo: MEDFLEX

127 – MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Quantidade: 10,0
Valor unitário: R\$ 434,10
Fabricante/Marca: MEDFLEX
Valor de referência: R\$ 434,10

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 4.341,00
Modelo: MEDFLEX

128 – MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Quantidade: 10,0
Valor unitário: R\$ 91,33
Fabricante/Marca: PROTEC
Valor de referência: R\$ 91,33

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 913,30
Modelo: PROTEC

129 – MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Quantidade: 10,0
Valor unitário: R\$ 96,00
Fabricante/Marca: PROTEC
Valor de referência: R\$ 96,00

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 960,00
Modelo: PROTEC

130 – MÁSCARA N95

Especificação: MÁSCARA N95

Quantidade: 3000,0
Valor unitário: R\$ 2,46
Fabricante/Marca: OPEN MEDICAL
Valor de referência: R\$ 2,46

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 7.380,00
Modelo: OPEN MEDICAL

131 – MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Quantidade: 3000,0
Valor unitário: R\$ 7,55

Unidade: Caixa
Valor total: R\$ 22.650,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK**Modelo:** DESCARPACK**Valor de referência:** R\$ 7,55**132 – MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24****Especificação:** MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24**Quantidade:** 80,0**Unidade:** Caixa**Valor unitário:** R\$ 50,67**Valor total:** R\$ 4.053,60**Fabricante/Marca:** SHALON**Modelo:** SHALON**Valor de referência:** R\$ 50,67**133 – MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24****Especificação:** MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24**Quantidade:** 80,0**Unidade:** Caixa**Valor unitário:** R\$ 50,67**Valor total:** R\$ 4.053,60**Fabricante/Marca:** SHALON**Modelo:** SHALON**Valor de referência:** R\$ 50,67**134 – MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24****Especificação:** MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24**Quantidade:** 120,0**Unidade:** Caixa**Valor unitário:** R\$ 50,67**Valor total:** R\$ 6.080,40**Fabricante/Marca:** SHALON**Modelo:** SHALON**Valor de referência:** R\$ 50,67**135 – MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24****Especificação:** MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24**Quantidade:** 300,0**Unidade:** Caixa**Valor unitário:** R\$ 50,67**Valor total:** R\$ 15.201,00**Fabricante/Marca:** SHALON**Modelo:** SHALON**Valor de referência:** R\$ 50,67**136 – MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24****Especificação:** MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24**Quantidade:** 300,0**Unidade:** Caixa**Valor unitário:** R\$ 51,33**Valor total:** R\$ 15.399,00**Fabricante/Marca:** SHALON**Modelo:** SHALON**Valor de referência:** R\$ 51,33

137 - MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24**Especificação:** MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Caixa**Valor unitário:** R\$ 54,67**Valor total:** R\$ 5.467,00**Fabricante/Marca:** SHALON**Modelo:** SHALON**Valor de referência:** R\$ 54,67**138 - MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24****Especificação:** MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24**Quantidade:** 80,0**Unidade:** Caixa**Valor unitário:** R\$ 56,67**Valor total:** R\$ 4.533,60**Fabricante/Marca:** SHALON**Modelo:** SHALON**Valor de referência:** R\$ 56,67**139 - OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.****Especificação:** OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.**Quantidade:** 15,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 731,67**Valor total:** R\$ 10.975,05**Fabricante/Marca:** MACROSUL**Modelo:** MACROSUL**Valor de referência:** R\$ 731,67**140 - OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE****Especificação:** OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE**Quantidade:** 30,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 96,67**Valor total:** R\$ 2.900,10**Fabricante/Marca:** G-TECH**Modelo:** G-TECH**Valor de referência:** R\$ 96,67**141 - PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS****Especificação:** PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Caixa**Valor unitário:** R\$ 454,93**Valor total:** R\$ 45.493,00**Fabricante/Marca:** CIEX**Modelo:** CIEX**Valor de referência:** R\$ 454,93**142 - PAPEL P/ ECG 210X30**

Especificação: PAPEL P/ ECG 210X30

Quantidade: 250,0

Valor unitário: R\$ 47,33

Fabricante/Marca: BIONET

Valor de referência: R\$ 47,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 11.832,50

Modelo: BIONET

143 - PAPEL P/ ECG 215X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 215X30

Quantidade: 250,0

Valor unitário: R\$ 47,33

Fabricante/Marca: BIONET

Valor de referência: R\$ 47,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 11.832,50

Modelo: BIONET

144 - PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Especificação: PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Quantidade: 6,0

Valor unitário: R\$ 91,67

Fabricante/Marca: SUPERDINATEC

Valor de referência: R\$ 91,67

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 550,02

Modelo: SUPERDINATEC

145 - POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 13.267,00

Modelo: SHALON

146 - POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 6.633,50

Modelo: SHALON

147 - POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 132,67

Valor total: R\$ 6.633,50

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 132,67

148 - PROPES DESCARTÁVEL

Especificação: PROPES DESCARTÁVEL

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 4.500,00

Fabricante/Marca: SKY

Modelo: SKY

Valor de referência: R\$ 0,15

149 - PVPI DEGERMANTE 1000ML.

Especificação: PVPI DEGERMANTE 1000ML.

Quantidade: 60,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 74,30

Valor total: R\$ 4.458,00

Fabricante/Marca: RIOQUIMICA

Modelo: RIOQUIMICA

Valor de referência: R\$ 74,30

150 - PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Especificação: PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 73,91

Valor total: R\$ 22.173,00

Fabricante/Marca: RIOQUIMICA

Modelo: RIOQUIMICA

Valor de referência: R\$ 73,91

151 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: MIKATOS

Modelo: MIKATOS

Valor de referência: R\$ 303,67

152 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: MIKATOS

Modelo: MIKATOS

Valor de referência: R\$ 303,67

153 - SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Especificação: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 10,44

Valor total: R\$ 5.220,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 10,44

154 - SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Especificação: SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,53

Valor total: R\$ 50.600,00

Fabricante/Marca: JUREMA

Modelo: JUREMA

Valor de referência: R\$ 2,53

155 - SCALP Nº19

Especificação: SCALP Nº19

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 0,81

156 - SCALP Nº21.

Especificação: SCALP Nº21.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 58.320,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 0,81

157 - SCALP Nº23

Especificação: SCALP Nº23

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 0,81

158 – SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 4.030,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,31

159 – SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 5.400,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,36

160 – SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,40

Valor total: R\$ 20.000,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,40

161 – SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Quantidade: 12000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,48

Valor total: R\$ 5.760,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,48

162 – SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Quantidade: 180000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 115.200,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,64

163 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 1,05

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,05

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 525,00

Modelo: MEDSONDA

164 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 1,06

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,06

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.120,00

Modelo: MEDSONDA

165 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 1,20

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.200,00

Modelo: MEDSONDA

166 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 1,21

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,21

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.420,00

Modelo: MEDSONDA

167 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Quantidade: 3600,0

Valor unitário: R\$ 1,22

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,22

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.392,00

Modelo: MEDSONDA

168 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade: 3600,0

Valor unitário: R\$ 1,40

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA**Modelo:** MEDSONDA**Valor de referência:** R\$ 1,40**169 – SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS****Especificação:** SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS**Quantidade:** 200,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 4,55**Valor total:** R\$ 910,00**Fabricante/Marca:** SOLIDOR**Modelo:** SOLIDOR**Valor de referência:** R\$ 4,55**170 – SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS****Especificação:** SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS**Quantidade:** 3000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 4,33**Valor total:** R\$ 12.990,00**Fabricante/Marca:** LABOR IMPORT**Modelo:** LABOR IMPORT**Valor de referência:** R\$ 4,33**171 – SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10****Especificação:** SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10**Quantidade:** 2000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 4,55**Valor total:** R\$ 9.100,00**Fabricante/Marca:** LABOR IMPORT**Modelo:** LABOR IMPORT**Valor de referência:** R\$ 4,55**172 – SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS****Especificação:** SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS**Quantidade:** 1000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 4,55**Valor total:** R\$ 4.550,00**Fabricante/Marca:** LABOR IMPORT**Modelo:** LABOR IMPORT**Valor de referência:** R\$ 4,55**173 – SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10****Especificação:** SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 4,55**Valor total:** R\$ 455,00**Fabricante/Marca:** LABOR IMPORT**Modelo:** LABOR IMPORT**Valor de referência:** R\$ 4,55

174 – SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,42

Valor total: R\$ 442,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 4,42

175 – SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,45

Valor total: R\$ 13.350,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 4,45

176 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: MEDICONE

Modelo: MEDICONE

Valor de referência: R\$ 61,00

177 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: MEDICONE

Modelo: MEDICONE

Valor de referência: R\$ 61,00

178 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,00

Valor total: R\$ 315,00

Fabricante/Marca: MEDICONE

Modelo: MEDICONE

Valor de referência: R\$ 63,00

179 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Especificação: Sonda NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 2,07

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,07

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 103,50

Modelo: MEDSONDA

180 – Sonda NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

Especificação: Sonda NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 2,07

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,07

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 103,50

Modelo: MEDSONDA

181 – Sonda NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Especificação: Sonda NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 2,03

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 203,00

Modelo: MEDSONDA

182 – Sonda NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Especificação: Sonda NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,13

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 426,00

Modelo: MEDSONDA

183 – Sonda NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Especificação: Sonda NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,20

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 440,00

Modelo: MEDSONDA

184 – Sonda NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Especificação: Sonda NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 639,00

Modelo: MEDSONDA

185 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,10

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,10

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 420,00

Modelo: MEDSONDA

186 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,20

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 440,00

Modelo: MEDSONDA

187 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,35

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,35

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 470,00

Modelo: MEDSONDA

188 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 3,07

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,07

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.535,00

Modelo: MEDSONDA

189 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 3,40

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.700,00

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,40

190 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,43

Valor total: R\$ 2.744,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,43

191 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,59

Valor total: R\$ 2.154,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,59

192 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,42

Valor total: R\$ 2.736,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,42

193 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,60

Valor total: R\$ 2.160,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,60

194 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,76

Valor total: R\$ 752,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,76

195 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 113,10

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,77

196 – SONDA URETRAL Nº10

Especificação: SONDA URETRAL Nº10

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,60

Valor total: R\$ 240,00

Fabricante/Marca: CPL MEDICAL

Modelo: CPL MEDICAL

Valor de referência: R\$ 1,60

197 – SONDA URETRAL Nº12

Especificação: SONDA URETRAL Nº12

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,00

Valor total: R\$ 2.000,00

Fabricante/Marca: CPL MEDICAL

Modelo: CPL MEDICAL

Valor de referência: R\$ 2,00

198 – SONDA URETRAL Nº14

Especificação: SONDA URETRAL Nº14

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,09

Valor total: R\$ 1.254,00

Fabricante/Marca: CPL MEDICAL

Modelo: CPL MEDICAL

Valor de referência: R\$ 2,09

199 – SONDA URETRAL Nº16

Especificação: SONDA URETRAL Nº16

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 1.302,00

Fabricante/Marca: CPL MEDICAL

Modelo: CPL MEDICAL

Valor de referência: R\$ 2,17

200 – TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Especificação: TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 292,00

Fabricante/Marca: INTRACOP

Valor de referência: R\$ 292,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 14.600,00

Modelo: INTRACOP

201 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 22,32

Fabricante/Marca: G-TECH

Valor de referência: R\$ 22,32

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 3.348,00

Modelo: G-TECH

202 - TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Quantidade: 15,0

Valor unitário: R\$ 177,65

Fabricante/Marca: INCOTERM

Valor de referência: R\$ 177,65

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.664,75

Modelo: INCOTERM

203 - TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Especificação: TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Quantidade: 2,0

Valor unitário: R\$ 247,50

Fabricante/Marca: CSW

Valor de referência: R\$ 247,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 495,00

Modelo: CSW

204 - TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Especificação: TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Quantidade: 400,0

Valor unitário: R\$ 26,67

Fabricante/Marca: COVID AG DETECT

Valor de referência: R\$ 26,67

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 10.668,00

Modelo: COVID AG DETECT

205 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Quantidade: 15,0

Valor unitário: R\$ 194,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: HAIBREATH**Modelo:** HAIBREATH**Valor de referência:** R\$ 194,33**206 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5****Especificação:** CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5**Quantidade:** 15,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 194,33**Valor total:** R\$ 2.914,95**Fabricante/Marca:** HAIBREATH**Modelo:** HAIBREATH**Valor de referência:** R\$ 194,33**207 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0****Especificação:** CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0**Quantidade:** 15,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 194,33**Valor total:** R\$ 2.914,95**Fabricante/Marca:** HAIBREATH**Modelo:** HAIBREATH**Valor de referência:** R\$ 194,33**208 – TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY****Especificação:** TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY**Quantidade:** 300,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 2,17**Valor total:** R\$ 651,00**Fabricante/Marca:** MEDIX**Modelo:** MEDIX**Valor de referência:** R\$ 2,17**209 – TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND****Especificação:** TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND**Quantidade:** 20000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 17,91**Valor total:** R\$ 358.200,00**Fabricante/Marca:** SKY**Modelo:** SKY**Valor de referência:** R\$ 17,91**210 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2****Especificação:** TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2**Quantidade:** 20,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 9,50**Valor total:** R\$ 190,00**Fabricante/Marca:** SOLIDOR**Modelo:** SOLIDOR**Valor de referência:** R\$ 9,50

211 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3**Especificação:** TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3**Quantidade:** 20,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 9,50**Valor total:** R\$ 190,00**Fabricante/Marca:** SOLIDOR**Modelo:** SOLIDOR**Valor de referência:** R\$ 9,50**212 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5****Especificação:** TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5**Quantidade:** 50,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 9,50**Valor total:** R\$ 475,00**Fabricante/Marca:** SOLIDOR**Modelo:** SOLIDOR**Valor de referência:** R\$ 9,50**213 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4****Especificação:** TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4**Quantidade:** 50,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 9,50**Valor total:** R\$ 475,00**Fabricante/Marca:** SOLIDOR**Modelo:** SOLIDOR**Valor de referência:** R\$ 9,50**214 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5****Especificação:** TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 9,50**Valor total:** R\$ 950,00**Fabricante/Marca:** SOLIDOR**Modelo:** SOLIDOR**Valor de referência:** R\$ 9,50**215 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6****Especificação:** TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 9,50**Valor total:** R\$ 950,00**Fabricante/Marca:** SOLIDOR**Modelo:** SOLIDOR**Valor de referência:** R\$ 9,50**216 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5**

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 950,00

Modelo: SOLIDOR

217 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.850,00

Modelo: SOLIDOR

218 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: SOLIDOR

219 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: SOLIDOR

220 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 190,00

Modelo: SOLIDOR

221 – TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Especificação: TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Quantidade: 30,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 235,87

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Valor de referência: R\$ 235,87

Valor total: R\$ 7.076,10

Modelo: LEMGRUBER

222 - TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Especificação: TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 278,00

Valor total: R\$ 8.340,00

Fabricante/Marca: MEDICONE

Modelo: MEDICONE

Valor de referência: R\$ 278,00

223 - UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Especificação: UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,07

Valor total: R\$ 5.214,00

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: PROTEC

Valor de referência: R\$ 26,07

224 - FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 250,00

225 - FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 250,00

226 - FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 250,00

227 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 20,57

Valor total: R\$ 4.114,00

Fabricante/Marca: MEDFLEX

Modelo: MEDFLEX

Valor de referência: R\$ 20,57

228 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 22,86

Valor total: R\$ 2.286,00

Fabricante/Marca: MEDFLEX

Modelo: MEDFLEX

Valor de referência: R\$ 22,86

352 – FITA P/ GLICOSÍMETRO

Especificação: FITA P/ GLICOSÍMETRO – CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,74

Valor total: R\$ 10.948,00

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: G-TECH

Valor de referência: R\$ 54,74

353 – FITA PARA FRALDAS

Especificação: FITA PARA FRALDAS

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,70

Valor total: R\$ 1.305,00

Fabricante/Marca: MISSNER

Modelo: MISSNER

Valor de referência: R\$ 8,70

354 – GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Especificação: GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 111,55

Valor total: R\$ 5.577,50

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: G-TECH

Valor de referência: R\$ 111,55

355 – IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Especificação: IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 196,43

Valor total: R\$ 1.964,30

Fabricante/Marca: RESGATE SP

Modelo: RESGATE SP

Valor de referência: R\$ 196,43

Valor total – LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 4.296.785,27 – (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS**229 – ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)**

Especificação: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 96.240,00

Fabricante/Marca: ZYDUS

Modelo: ZYDUS

Valor de referência: R\$ 8,02

230 – ADENOSINA INJETÁVEL

Especificação: ADENOSINA INJETÁVEL

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 22,45

Valor total: R\$ 6.735,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 22,45

231 – AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,39

Valor total: R\$ 4.434,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 7,39

232 – AMIODARONA 50MG/ML

Especificação: AMIODARONA 50MG/ML

Quantidade: 600,0**Valor unitário:** R\$ 5,52**Fabricante/Marca:** HIPOLABOR**Valor de referência:** R\$ 5,52**Unidade:** Ampola**Valor total:** R\$ 3.312,00**Modelo:** HIPOLABOR**233 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI****Especificação:** BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI**Quantidade:** 15000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 14,98**Valor total:** R\$ 224.700,00**Fabricante/Marca:** TEUTO**Modelo:** TEUTO**Valor de referência:** R\$ 14,98**234 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI****Especificação:** BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 16,63**Valor total:** R\$ 1.663,00**Fabricante/Marca:** TEUTO**Modelo:** TEUTO**Valor de referência:** R\$ 16,63**235 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ****Especificação:** BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ**Quantidade:** 300,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 2,59**Valor total:** R\$ 777,00**Fabricante/Marca:** FARMACE**Modelo:** FARMACE**Valor de referência:** R\$ 2,59**236 – BROMOPRIDA INJETÁVEL****Especificação:** BROMOPRIDA INJETÁVEL**Quantidade:** 25000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 3,22**Valor total:** R\$ 80.500,00**Fabricante/Marca:** FRESENIUS**Modelo:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 3,22**237 – BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML****Especificação:** BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML**Quantidade:** 1000,0**Unidade:** Frasco**Valor unitário:** R\$ 2,98**Valor total:** R\$ 2.980,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR**Modelo:** HIPOLABOR**Valor de referência:** R\$ 2,98**238 - BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML****Especificação:** BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML**Quantidade:** 200,0**Unidade:** Frasco**Valor unitário:** R\$ 16,20**Valor total:** R\$ 3.240,00**Fabricante/Marca:** TEUTO**Modelo:** TEUTO**Valor de referência:** R\$ 16,20**239 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)****Especificação:** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)**Quantidade:** 20000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 3,33**Valor total:** R\$ 66.600,00**Fabricante/Marca:** FARMACE**Modelo:** FARMACE**Valor de referência:** R\$ 3,33**240 - CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL****Especificação:** CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL**Quantidade:** 1200,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 9,33**Valor total:** R\$ 11.196,00**Fabricante/Marca:** BLAU**Modelo:** BLAU**Valor de referência:** R\$ 9,33**241 - CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV****Especificação:** CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV**Quantidade:** 50000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 9,60**Valor total:** R\$ 480.000,00**Fabricante/Marca:** FRESENIUS**Modelo:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 9,60**242 - CETOPROFENO 100MG INJ IV****Especificação:** CETOPROFENO 100MG INJ IV**Quantidade:** 12000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 7,76**Valor total:** R\$ 93.120,00**Fabricante/Marca:** UNIÃO QUÍMICA**Modelo:** UNIÃO QUÍMICA**Valor de referência:** R\$ 7,76

243 – CETOPROFENO 50MG INJ IM

Especificação: CETOPROFENO 50MG INJ IM

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 45.240,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 3,77

244 – CIMETIDINA 300MG INJ

Especificação: CIMETIDINA 300MG INJ

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,41

Valor total: R\$ 14.460,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,41

245 – CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,15

Valor total: R\$ 1.150,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,15

246 – CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 1.160,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,16

247 – CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 696,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,16

248 – CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,11

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 2,11

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.266,00

Modelo: FARMACE

249 – CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRITOR 4ML

Especificação: CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRITOR 4ML

Quantidade: 2500,0

Valor unitário: R\$ 7,28

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 7,28

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 18.200,00

Modelo: HYPOFARMA

250 – CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Especificação: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 17,91

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 17,91

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 10.746,00

Modelo: FRESENIUS

251 – CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Especificação: CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 8,72

Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA

Valor de referência: R\$ 8,72

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 4.360,00

Modelo: UNIÃO QUÍMICA

252 – CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Especificação: CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Quantidade: 1500,0

Valor unitário: R\$ 2,65

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 2,65

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.975,00

Modelo: HIPOLABOR

253 – CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Especificação: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Quantidade: 2500,0**Valor unitário:** R\$ 4,92**Fabricante/Marca:** UNIÃO QUÍMICA**Valor de referência:** R\$ 4,92**Unidade:** Ampola**Valor total:** R\$ 12.300,00**Modelo:** UNIÃO QUÍMICA**254 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)****Especificação:** CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)**Quantidade:** 3000,0**Unidade:** Frasco**Valor unitário:** R\$ 9,15**Valor total:** R\$ 27.450,00**Fabricante/Marca:** HIPOLABOR**Modelo:** HIPOLABOR**Valor de referência:** R\$ 9,15**255 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)****Especificação:** CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Frasco**Valor unitário:** R\$ 11,27**Valor total:** R\$ 1.127,00**Fabricante/Marca:** HYPOFARMA**Modelo:** HYPOFARMA**Valor de referência:** R\$ 11,27**256 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)****Especificação:** CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)**Quantidade:** 1500,0**Unidade:** Bisnaga**Valor unitário:** R\$ 12,98**Valor total:** R\$ 19.470,00**Fabricante/Marca:** PHARLAB**Modelo:** PHARLAB**Valor de referência:** R\$ 12,98**257 – CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)****Especificação:** CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)**Quantidade:** 12000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 7,86**Valor total:** R\$ 94.320,00**Fabricante/Marca:** HIPOLABOR**Modelo:** HIPOLABOR**Valor de referência:** R\$ 7,86**258 – COMPLEXO B 2ML INJ.****Especificação:** COMPLEXO B 2ML INJ.**Quantidade:** 72000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 2,37**Valor total:** R\$ 170.640,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA**Modelo:** HYPOFARMA**Valor de referência:** R\$ 2,37**259 - CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)****Especificação:** CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)**Quantidade:** 12000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 6,97**Valor total:** R\$ 83.640,00**Fabricante/Marca:** FRESENIUS**Modelo:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 6,97**260 - CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)****Especificação:** CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)**Quantidade:** 10000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 9,02**Valor total:** R\$ 90.200,00**Fabricante/Marca:** TEUTO**Modelo:** TEUTO**Valor de referência:** R\$ 9,02**261 - DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)****Especificação:** DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)**Quantidade:** 1000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 4,96**Valor total:** R\$ 4.960,00**Fabricante/Marca:** UNIÃO QUÍMICA**Modelo:** UNIÃO QUÍMICA**Valor de referência:** R\$ 4,96**262 - DEXAMETAZONA 2MG INJ****Especificação:** DEXAMETAZONA 2MG INJ**Quantidade:** 10000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 2,19**Valor total:** R\$ 21.900,00**Fabricante/Marca:** FARMACE**Modelo:** FARMACE**Valor de referência:** R\$ 2,19**263 - DEXAMETAZONA 4MG INJ.****Especificação:** DEXAMETAZONA 4MG INJ.**Quantidade:** 75000,0**Unidade:** Ampola**Valor unitário:** R\$ 3,31**Valor total:** R\$ 248.250,00**Fabricante/Marca:** FARMACE**Modelo:** FARMACE**Valor de referência:** R\$ 3,31

264 - DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Especificação: DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 159.750,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 2,13

265 - DIPIRONA 1G/2ML INJ

Especificação: DIPIRONA 1G/2ML INJ

Quantidade: 90000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,08

Valor total: R\$ 187.200,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 2,08

266 - DOBUTAMINA INJETÁVEL

Especificação: DOBUTAMINA INJETÁVEL

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 12,46

Valor total: R\$ 6.230,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Valor de referência: R\$ 12,46

267 - ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Especificação: ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 240,66

Valor total: R\$ 48.132,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 240,66

268 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Especificação: ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,47

Valor total: R\$ 6.705,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA

Modelo: UNIÃO QUÍMICA

Valor de referência: R\$ 4,47

269 - ETOMIDATO INJETÁVEL

Especificação: ETOMIDATO INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 28,88

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 28,88

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 17.328,00

Modelo: CRISTALIA

270 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 2,16

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 17.280,00

Modelo: HYPOFARMA

271 - GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Especificação: GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 2,63

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 2,63

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.315,00

Modelo: FRESENIUS

272 - GENTAMICINA 40MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 40MG INJ

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 3,10

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 3,10

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.550,00

Modelo: FRESENIUS

273 - GENTAMICINA 80MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 80MG INJ

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 3,16

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 3,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.160,00

Modelo: FRESENIUS

274 - GLICOSE 25% C/10ML

Especificação: GLICOSE 25% C/10ML

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,36

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,36

Valor total: R\$ 16.320,00

Modelo: FARMACE

275 - GLICOSE 50% C/ 10ML

Especificação: GLICOSE 50% C/ 10ML

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 1,53

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,53

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 7.650,00

Modelo: FARMACE

276 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 4,58

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 4,58

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 2.748,00

Modelo: ISOFARMA

277 - GLUCONATO DE SÓDIO

Especificação: GLUCONATO DE SÓDIO

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 5,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 5,00

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.000,00

Modelo: ISOFARMA

278 - KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Especificação: KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 30,27

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 30,27

Unidade: Bisnaga

Valor total: R\$ 30.270,00

Modelo: CRISTALIA

279 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 31,76

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 63.520,00

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 31,76

280 – HIDRALAZINA 20MG/ML

Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML.

Quantidade: 7000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,02

Valor total: R\$ 112.140,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 16,02

281 – IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Especificação: IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Quantidade: 50,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 60,67

Valor total: R\$ 3.033,50

Fabricante/Marca: CSL BEHRING

Modelo: CSL BEHRING

Valor de referência: R\$ 60,67

282 – INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Especificação: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: NORDISK

Modelo: NORDISK

Valor de referência: R\$ 85,50

283 – INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Especificação: INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: NORDISK

Modelo: NORDISK

Valor de referência: R\$ 85,50

284 – METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Especificação: METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,72

Valor total: R\$ 103.200,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,72

285 - METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML (FLAGYL)

Especificação: METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML (FLAGYL)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,52

Valor total: R\$ 42.600,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 8,52

286 - NITROGLICERINA (TRIDIL)

Especificação: NITROGLICERINA (TRIDIL)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 73,94

Valor total: R\$ 44.364,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 73,94

287 - NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Especificação: NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 44,87

Valor total: R\$ 26.922,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 44,87

288 - NORADRENALINA INJETÁVEL

Especificação: NORADRENALINA INJETÁVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,53

Valor total: R\$ 19.590,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 6,53

289 - OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Especificação: OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 20,41

Valor total: R\$ 102.050,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 20,41

290 - OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Especificação: OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Quantidade: 30000,0**Valor unitário:** R\$ 7,59**Fabricante/Marca:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 7,59**Unidade:** Ampola**Valor total:** R\$ 227.700,00**Modelo:** FRESENIUS**291 - OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)****Especificação:** OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)**Quantidade:** 8000,0**Valor unitário:** R\$ 8,93**Fabricante/Marca:** UNIÃO QUÍMICA**Valor de referência:** R\$ 8,93**Unidade:** Ampola**Valor total:** R\$ 71.440,00**Modelo:** UNIÃO QUÍMICA**292 - PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)****Especificação:** PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)**Quantidade:** 1000,0**Valor unitário:** R\$ 61,05**Fabricante/Marca:** SANOFI**Valor de referência:** R\$ 61,05**Unidade:** Ampola**Valor total:** R\$ 61.050,00**Modelo:** SANOFI**293 - SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML****Especificação:** SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML**Quantidade:** 2500,0**Valor unitário:** R\$ 17,95**Fabricante/Marca:** EQUIPLEX**Valor de referência:** R\$ 17,95**Unidade:** Unidade**Valor total:** R\$ 44.875,00**Modelo:** EQUIPLEX**294 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.****Especificação:** SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.**Quantidade:** 15000,0**Valor unitário:** R\$ 11,97**Fabricante/Marca:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 11,97**Unidade:** Unidade**Valor total:** R\$ 179.550,00**Modelo:** FRESENIUS**295 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.****Especificação:** SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.**Quantidade:** 50000,0**Valor unitário:** R\$ 8,24**Unidade:** Unidade**Valor total:** R\$ 412.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS**Modelo:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 8,24**296 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.****Especificação:** SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.**Quantidade:** 50000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 10,25**Valor total:** R\$ 512.500,00**Fabricante/Marca:** FRESENIUS**Modelo:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 10,25**297 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.****Especificação:** SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.**Quantidade:** 60000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 11,07**Valor total:** R\$ 664.200,00**Fabricante/Marca:** FRESENIUS**Modelo:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 11,07**298 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.****Especificação:** SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.**Quantidade:** 45000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 12,40**Valor total:** R\$ 558.000,00**Fabricante/Marca:** FRESENIUS**Modelo:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 12,40**299 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.****Especificação:** SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.**Quantidade:** 50000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 15,30**Valor total:** R\$ 765.000,00**Fabricante/Marca:** FRESENIUS**Modelo:** FRESENIUS**Valor de referência:** R\$ 15,30**300 - NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML****Especificação:** NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML**Quantidade:** 2000,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 2,52**Valor total:** R\$ 5.040,00**Fabricante/Marca:** UNIÃO QUÍMICA**Modelo:** UNIÃO QUÍMICA**Valor de referência:** R\$ 2,52

301 – SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Especificação: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 4.950,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,98

302 – SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,47

Valor total: R\$ 32.940,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 16,47

303 – VITAMINA C

Especificação: VITAMINA C

Quantidade: 72000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,83

Valor total: R\$ 131.760,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,83

304 – VITAMINA K

Especificação: VITAMINA K

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,71

Valor total: R\$ 23.550,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 4,71

305 – ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Especificação: ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Quantidade: 5,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 283,35

Fabricante/Marca: TAKEDA

Modelo: TAKEDA

Valor de referência: R\$ 56,67

306 – CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Especificação: CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 90,97

Fabricante/Marca: DINAMICA

Valor de referência: R\$ 90,97

Unidade: Pote

Valor total: R\$ 909,70

Modelo: DINAMICA

307 - DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

Especificação: DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 3,35

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 3,35

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 6.700,00

Modelo: HIPOLABOR

308 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Especificação: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 1,03

Fabricante/Marca: EMS

Valor de referência: R\$ 1,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 618,00

Modelo: EMS

309 - METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Especificação: METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 1,12

Fabricante/Marca: PRATI

Valor de referência: R\$ 1,12

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 336,00

Modelo: PRATI

310 - CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Especificação: CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 1,06

Fabricante/Marca: PRATI

Valor de referência: R\$ 1,06

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 318,00

Modelo: PRATI

311 - SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Especificação: SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,33**Valor total:** R\$ 15.165,00**Fabricante/Marca:** TEUTO**Modelo:** TEUTO**Valor de referência:** R\$ 30,33**312 – SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO****Especificação:** SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO**Quantidade:** 100,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 13,01**Valor total:** R\$ 1.301,00**Fabricante/Marca:** GSK**Modelo:** GSK**Valor de referência:** R\$ 13,01**313 – NISTATINA 100.000 UI SUSP.****Especificação:** NISTATINA 100.000 UI SUSP.**Quantidade:** 50,0**Unidade:** Frasco**Valor unitário:** R\$ 19,37**Valor total:** R\$ 968,50**Fabricante/Marca:** PRATI**Modelo:** PRATI**Valor de referência:** R\$ 19,37**314 – SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G****Especificação:** SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G**Quantidade:** 250,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 92,43**Valor total:** R\$ 23.107,50**Fabricante/Marca:** NATIVITA**Modelo:** NATIVITA**Valor de referência:** R\$ 92,43**315 – ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML****Especificação:** ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML**Quantidade:** 300,0**Unidade:** Frasco**Valor unitário:** R\$ 4,78**Valor total:** R\$ 1.434,00**Fabricante/Marca:** UNIÃO QUÍMICA**Modelo:** UNIÃO QUÍMICA**Valor de referência:** R\$ 4,78**316 – CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO****Especificação:** CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO**Quantidade:** 600,0**Unidade:** Unidade**Valor unitário:** R\$ 1,11**Valor total:** R\$ 666,00**Fabricante/Marca:** EMS**Modelo:** EMS

Valor de referência: R\$ 1,11

317 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,49

Valor total: R\$ 44.900,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA

Modelo: UNIÃO QUÍMICA

Valor de referência: R\$ 4,49

318 - FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Especificação: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,88

Valor total: R\$ 35.280,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 5,88

319 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Especificação: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 15,42

Valor total: R\$ 4.626,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 15,42

320 - CLARITROMICINA 500MG

Especificação: CLARITROMICINA 500MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 57,05

Valor total: R\$ 285.250,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 57,05

321 - CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Especificação: CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,31

Valor total: R\$ 2.531,00

Fabricante/Marca: EMS

Modelo: EMS

Valor de referência: R\$ 25,31

322 - PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Especificação: PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 31,00

Valor total: R\$ 31.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 31,00

323 - SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Especificação: SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 22.775,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 9,11

324 - NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 1000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 28,03

Valor total: R\$ 28.030,00

Fabricante/Marca: NEO QUIMICA

Modelo: NEO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 28,03

325 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 26,59

Valor total: R\$ 1.329,50

Fabricante/Marca: NEO QUIMICA

Modelo: NEO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 26,59

326 - AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Especificação: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 70,33

Valor total: R\$ 70.330,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 70,33

327 - AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Especificação: AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 600,0**Valor unitário:** R\$ 9,15**Fabricante/Marca:** TEUTO**Valor de referência:** R\$ 9,15**Unidade:** Ampola**Valor total:** R\$ 5.490,00**Modelo:** TEUTO**328 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA****Especificação:** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA**Quantidade:** 5000,0**Valor unitário:** R\$ 2,60**Fabricante/Marca:** FARMACE**Valor de referência:** R\$ 2,60**Unidade:** Ampola**Valor total:** R\$ 13.000,00**Modelo:** FARMACE**329 – BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI****Especificação:** BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI**Quantidade:** 200,0**Valor unitário:** R\$ 17,73**Fabricante/Marca:** BLAU**Valor de referência:** R\$ 17,73**Unidade:** Ampola**Valor total:** R\$ 3.546,00**Modelo:** BLAU**330 – DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)****Especificação:** DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)**Quantidade:** 300,0**Valor unitário:** R\$ 71,50**Fabricante/Marca:** CHIESI**Valor de referência:** R\$ 71,50**Unidade:** Frasco**Valor total:** R\$ 21.450,00**Modelo:** CHIESI

Valor total – LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS: R\$ 7.344.264,05 – (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 11.641.049,32 (onze milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

ROBSON GOMES Assinado de forma digital
por ROBSON GOMES
CIDRAO:05841611313
11313 Dados: 2025.01.10 17:48:14
-03'00'

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Janeiro de 2025 às 17:42

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ITALO DA PAZ

E-mail: licitacaoliz@gmail.com

CPF/MF: 459.185.113-34

ROBSON GOMES
CIDRAO:058416
11313

Assinado de forma digital
por ROBSON GOMES
CIDRAO:05841611313
Dados: 2025.01.10
17:48:03 -03'00'

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

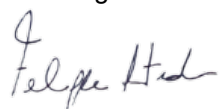
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750044439**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712025000107750044439

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 14/01/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.
1202500010775004
4439PROPOSTA No.
107750091953

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CASA DE SAUDE ADILIA MARIA	CPF/CNPJ:	07.806.680/0001-84
ENDEREÇO:	SAO VICENTE DE PAULA 100	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	63870000	CIDADE:	BOA VIAGEM
		UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	CPF/CNPJ:	26.107.229/0001-13
ENDEREÇO:	RAIMUNDO FERREIRA LIMA 99	BAIRRO:	CONJUNTO GAMA
CEP:	63430000	CIDADE:	ICO
		UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
09.013.155/0001-37	GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 116.410,50 - cento e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 2024.12.30.001 - PROC Nº 00014.20241128/0002-60 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE - lotes 1 e 2. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 116.410,50	R\$ 200,00	14/01/2025	15/04/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Prêmio Líquido	R\$	200,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única	R\$ 200,00	21/01/2025
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	200,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**1. DEFINIÇÕES**

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, de restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b5e6b4b4-a9f0-4699-ad32-1ad6044efc1c**

Esta Certidão foi emitida em 18/12/2024, às 14:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_18122024_140147_262**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001
ICÓ - CEARÁ - 09 DE JANEIRO DE 2025

DECLARAÇÕES;

A EMPRESA **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, COM SEDE NA RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, Nº 99, CONJ. GAMA – ICÓ, CEARÁ. CEP: 63430-000, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 26.107.229/0001-13**, NESTE ATO, **REPRESENTADA PELO SENHOR ROBSON GOMES CIDRÃO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.416.113-13** E PORTADOR DA **CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 20080751983, EXPEDIDA PELA SSPDS/CE**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001, DECLARA,**

DECLARAMOS ESTAR CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO QUE A NOSSA PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA O ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO, E QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS NÃO POSSUIR, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS O TEOR COMPLETO DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, E TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES, E QUE ATENDEMOS PLENAMENTE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RESSALVANDO-SE O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

ROBSON GOMES
CIDRAO:058416113
13

Assinado de forma digital por
ROBSON GOMES
CIDRAO:05841611313
Dados: 2025.01.09 15:45:02
-03'00'

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO DA NOSSA EMPRESA EM PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. GARANTIMOS AINDA ESTARMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR ACERCA DE OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E SEUS ANEXOS, QUE A EMPRESA LIZ HOSPITALAR COMERCIA ATACADISTA LTDA TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS, SOB AS PENAS DA LEI. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL E NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

ROBSON GOMES
CIDRAO:05841611
313

Assinado de forma digital por
ROBSON GOMES
CIDRAO:05841611313
Dados: 2025.01.09 15:45:11
-03'00'

ROBSON GOMES CIDRÃO

CPF: **058.416.113-13**

RG: **20080751983**

REPRESENTANTE COMERCIAL





A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE
À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.30.001
DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 08:59
DIA E HORÁRIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 15 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 09:00H

At. Sr.(a) Pregoeiro (a)

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta de Escrita, relativa ao objeto do referido pregão, bem como as informações especificações e as condições abaixo discriminadas

1. **Identificação do Licitante:** **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 05.964.983/0001-08 e Inscrição Estadual nº 06.686303-1. Sediada na R. CAPITÃO GUTEMBERG, nº 1005 - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - Fortaleza/CE. CEP: 60.823-050. Telefone para contato: (85) 3252-4018, E-mail: dvlicitacao@yahoo.com.br.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag. 3515-7 - C/C: 5538-7.

2. Representante Legal: MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA, brasileira, nascida em 25/12/1977, solteira, empresária, portadora da CNH nº 02968054801-DETRAN/CE, CPF nº 734.892.983-49. Residente e domiciliada na R. Osvaldo Cruz, nº 2130, Apto 1902, Torre Árvores, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAND	MARCA	V. UNITÁRIO	EXTENSO UNITÁRIO	V. TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	300	THEOTO	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO	PCT	300	MAXCONFORT	R\$ 14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 4.386,00	quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	LT	200	VICPHARMA	R\$ 7,16	sete reais e dezesseis centavos	R\$ 1.432,00	mil quatrocentos e trinta e dois reais
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	UND	15000	SR	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UND	60000	SR	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UND	60000	SR	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2	UND	30000	SR	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5	UND	5000	DESCARPACK	R\$ 11,81	onze reais e oitenta e um centavos	R\$ 59.050,00	cinquenta e nove mil e cinquenta reais
9	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25	UND	2600	PROCARE	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 15.340,00	quinze mil, trezentos e quarenta reais
10	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27	UND	100	PROCARE	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
11	ÁLCOOL A 70% 1000ML	LT	3000	ITAJA	R\$ 9,03	nove reais e três centavos	R\$ 27.090,00	vinte e sete mil e noventa reais
12	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML	LT	200	CICLOFARMA	R\$ 12,34	doze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 2.468,00	dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	RL	3000	NEVOA	R\$ 20,11	vinte reais e onze centavos	R\$ 60.330,00	sessenta mil, trezentos e trinta reais
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.	RL	300	ORTOFEN	R\$ 25,22	vinte e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 7.566,00	sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais
15	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO	UND	100	J. PROLAB	R\$ 7,07	sete reais e sete centavos	R\$ 707,00	setecentos e sete reais
16	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO	UND	30	PREMIUM	R\$ 115,86	cento e quinze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 3.475,80	três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL	UND	10	PREMIUM	R\$ 110,51	cento e dez reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.105,10	mil cento e cinco reais e dez centavos
18	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	25	PREMIUM	R\$ 174,68	cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 4.367,00	quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais
19	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	PCT	1000	TEXCARE	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 7.110,00	sete mil, cento e dez reais
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND	PCT	1500	TEXCARE	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 15.195,00	quinze mil, cento e noventa e cinco reais
21	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	PCT	1500	TEXCARE	R\$ 12,93	doze reais e noventa e três centavos	R\$ 19.395,00	dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais
22	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	RL	2000	ORTOFEN	R\$ 3,91	três reais e noventa e um centavos	R\$ 7.820,00	sete mil, oitocentos e vinte reais
23	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	RL	3000	ORTOFEN	R\$ 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 17.340,00	dezessete mil, trezentos e quarenta reais
24	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	RL	3000	ORTOFEN	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
25	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA	UND	8000	BEFRAL	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 22.560,00	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.	UND	300	CONVATEC	R\$ 28,38	vinte e oito reais e trinta e oito centavos	R\$ 8.514,00	oito mil, quinhentos e quatorze reais
27	CAMISA DE FORÇA	UND	2	SEEKMED	R\$ 698,40	seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos	R\$ 1.396,80	mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
28	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UND	10	DESCARPACK	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 17,40	dezessete reais e quarenta centavos
29	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UND	10	DESCARPACK	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 17,40	dezessete reais e quarenta centavos
30	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UND	10	DESCARPACK	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 17,40	dezessete reais e quarenta centavos
31	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UND	10	DESCARPACK	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 17,40	dezessete reais e quarenta centavos
32	CATETER CVC 05FX13 CM	UND	200	BIOCOMPANY	R\$ 281,04	duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos	R\$ 56.208,00	cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais
33	CATETER CVC 07FX20 CM	UND	200	BIOCOMPANY	R\$ 100,38	cem reais e trinta e oito centavos	R\$ 20.076,00	vinte mil e setenta e seis reais
34	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)	UND	5000	GLOMED	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
35	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)	UND	5000	HEALCATH	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
36	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)	UND	20000	SOLIDOR	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
37	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)	UND	30000	DESCARPACK	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 29.700,00	vinte e nove mil e setecentos reais
38	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)	UND	30000	GLOMED	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
39	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)	UND	30000	INJEX	R\$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R\$ 36.900,00	trinta e seis mil e novecentos reais
40	CATETER NASAL INFANTIL Nº4	UND	200	MARKMED	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 358,00	trezentos e cinquenta e oito reais
41	CATETER NASAL INFANTIL Nº6	UND	100	MARKMED	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 179,00	cento e setenta e nove reais
42	CATETER NASAL INFANTIL Nº8	UND	200	MARKMED	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 358,00	trezentos e cinquenta e oito reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO	UND	9000	BIOSANE	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais
44	CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24	CX	300	TECNOFIO	R\$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 35.772,00	trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais
45	CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	300	TECNOFIO	R\$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 35.772,00	trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais
46	CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	300	TECNOFIO	R\$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 35.772,00	trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais
47	CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	200	TECNOFIO	R\$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 23.848,00	vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais
48	CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	CX	150	TECNOFIO	R\$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 17.886,00	dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais

MARIA DERLANGE
PINHEIRO
MAIA:73489298349
Assinado de forma digital por
MARIA DERLANGE PINHEIRO
MAIA:73489298349
Data: 2025.01.14 13:36:16
03707

D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

End.: R. Capitão Gutenberg, N. 1005 — Cidade dos Funcionários — Fone/Fax (85) 3252-4018 — CEP: 60.823-050 —
Fortaleza — Ceará E-mail: dvlicitacao@yahoo.com.br - CNPJ: 05.964.983/0001-08 — CCG: 06.686.303-1



49	CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	TECNOFIO	R\$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.384,80	dois mil, trezentos e oitenta e oitenta centavos
50	CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	TECNOFIO	R\$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.384,80	dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
51	CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	TECNOFIO	R\$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.384,80	dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
52	CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	CX	20	TECNOFIO	R\$ 119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.384,80	dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
53	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	UND	30	HMCRESGATE	R\$ 168,64	cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 5.059,20	cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos
54	CLAMP UMBILICAL	UND	2000	KOLPLAST	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 1.060,00	mil e sessenta reais
55	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML	FRS	400	VICPHARMA	R\$ 24,21	vinte e quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 9.684,00	nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais
56	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML	FRS	50	VICPHARMA	R\$ 16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$ 835,00	oitocentos e trinta e cinco reais
57	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL	UND	15	ORTOCENTER	R\$ 146,00	cento e quarenta e seis reais	R\$ 2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
58	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)	UND	3000	FLEXPELL	R\$ 8,13	oito reais e treze centavos	R\$ 24.390,00	vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais
59	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)	UND	3000	FLEXPELL	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 29.700,00	vinte e nove mil e setecentos reais
60	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO	UND	5000	MEDK	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
61	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	UND	600	MEDK	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 300,00	trezentos reais
62	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	UND	600	MEDK	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 300,00	trezentos reais
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.	UND	5000	GLOMED	R\$ 4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 23.700,00	vinte e três mil e setecentos reais
64	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)	PCT	200	BIOTEXTIL	R\$ 78,36	setenta e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 15.672,00	quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais
65	COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML	UND	6000	CRAL	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
66	COPO PARA NEBULIZADOR	UND	250	OMRON	R\$ 4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.192,50	mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)	FRS	350	CICLOFARMA	R\$ 23,73	vinte e três reais e setenta e três centavos	R\$ 8.305,50	oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos
68	DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO	FRS	600	FORTSAN	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 4.140,00	quatro mil, cento e quarenta reais
69	DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)	UND	8000	SAMTEC	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 3.280,00	três mil, duzentos e oitenta reais
70	ÁGUA DESTILADA 500ML	FRS	1000	FRESENIUS	R\$ 7,67	sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 7.670,00	sete mil, seiscentos e setenta reais
71	DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	UND	150	WALTER	R\$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R\$ 184,50	cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
72	DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	UND	150	WALTER	R\$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 246,00	duzentos e quarenta e seis reais
73	DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	UND	150	WALTER	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais
74	DRENO DE PORTOVAC	UND	100	VITALSUC	R\$ 93,69	noventa e três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 9.369,00	nove mil, trezentos e sessenta e nove reais
75	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2	UND	100	LACMEDICAL	R\$ 62,26	sessenta e dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 6.226,00	seis mil, duzentos e vinte e seis reais
76	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8	UND	100	LACMEDICAL	R\$ 62,26	sessenta e dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 6.226,00	seis mil, duzentos e vinte e seis reais
77	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4	UND	100	LACMEDICAL	R\$ 62,26	sessenta e dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 6.226,00	seis mil, duzentos e vinte e seis reais
78	DRENO DE TORAX	UND	100	LACMEDICAL	R\$ 6,57	seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 657,00	seiscentos e cinquenta e sete reais
79	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND	PCT	100	SOLIDOR	R\$ 16,58	dezesseis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.658,00	mil seiscentos e cinquenta e oito reais
80	EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	UND	10800	LABOR IMPORT	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
81	EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	UND	1000	LABOR IMPORT	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 2.030,00	dois mil e trinta reais
82	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	500	MEDIX	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
83	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	500	LAMEDID	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.985,00	dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais
84	ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA	RL	8640	PROCITEX	R\$ 11,59	onze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 100.137,60	cem mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos
85	ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO	UND	20	INCORTERN	R\$ 74,07	setenta e quatro reais e sete centavos	R\$ 1.481,40	mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
86	ÉTER SULFURICO 1000ML	FRS	100	VICPHARMA	R\$ 47,70	quarenta e sete reais e setenta centavos	R\$ 4.770,00	quatro mil, setecentos e setenta reais
87	EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM	UND	50000	INJEX	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 43.000,00	quarenta e três mil reais
88	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UND	20	HAOXI	R\$ 59,06	cinquenta e nove reais e seis centavos	R\$ 1.181,20	mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos
89	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UND	10	HAOXI	R\$ 50,43	cinquenta reais e quarenta e três centavos	R\$ 504,30	quinhentos e quatro reais e trinta centavos
90	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	100	SHALON	R\$ 80,07	oitenta reais e sete centavos	R\$ 8.007,00	oito mil e sete reais
91	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	90	SHALON	R\$ 80,07	oitenta reais e sete centavos	R\$ 7.206,30	sete mil, duzentos e seis reais e trinta centavos
92	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	100	SHALON	R\$ 80,07	oitenta reais e sete centavos	R\$ 8.007,00	oito mil e sete reais
93	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	CX	60	SHALON	R\$ 80,07	oitenta reais e sete centavos	R\$ 4.804,20	quatro mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos
94	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL	UND	3000	MISSNER	R\$ 6,29	seis reais e vinte e nove centavos	R\$ 18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais
95	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT	UND	150	HAOXI	R\$ 77,84	setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 11.676,00	onze mil, seiscentos e setenta e seis reais
96	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT	UND	30	HAOXI	R\$ 163,29	cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos	R\$ 4.898,70	quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos
97	FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML	LT	120	INDALABOR	R\$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R\$ 1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais
98	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G	PCT	400	BEFRAL	R\$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos	R\$ 5.588,00	cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais
99	FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG	PCT	1000	BEFRAL	R\$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos	R\$ 13.970,00	treze mil, novecentos e setenta reais
100	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	PCT	100	BEFRAL	R\$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.397,00	mil trezentos e noventa e sete reais
101	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P	PCT	100	BEFRAL	R\$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.397,00	mil trezentos e noventa e sete reais
102	GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE	PCT	9000	BIOTEXTIL	R\$ 11,08	onze reais e oito centavos	R\$ 99.720,00	noventa e nove mil, setecentos e vinte reais



103	GAZE HIDROFILA EM ROLO	RL	1000	BIOTEXTIL	R\$ 25,56	vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 25.560,00	vinte e cinco mil, quinhentos
104	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS	UND	10000	BIOTEXTIL	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 22.200,00	vinte e dois mil e duzentos reais
105	GEL PARA ECG DE 5L	GLO	20	FORTSAN	R\$ 37,48	trinta e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 749,60	setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
106	GEL PARA ULTRASSOM DE 5L	GLO	80	FORTSAN	R\$ 37,48	trinta e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.998,40	dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
107	KIT P/ AEROSOL ADULTO	KIT	360	HAOXI	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 12.600,00	doze mil e seiscentos reais
108	KIT P/ AEROSOL INFANTIL	KIT	150	HAOXI	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
109	LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	UND	1000	SLI-PR	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
110	LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	UND	100	MEDLEVENSON	R\$ 26,71	vinte e seis reais e setenta e um centavos	R\$ 2.671,00	dois mil, seiscentos e setenta e um reais
111	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	UND	100	DESCARPACK	R\$ 30,16	trinta reais e dezesseis centavos	R\$ 3.016,00	três mil e dezesseis reais
112	LANCETAS PARA GLICEMIA	UND	25000	CRAL	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 147.000,00	cento e quarenta e sete mil reais
113	LANTERNAS CLÍNICAS	UND	10	G-TECH	R\$ 30,67	trinta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 306,70	trezentos e seis reais e setenta centavos
114	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM	UND	15000	LUKTEX	R\$ 6,14	seis reais e quatorze centavos	R\$ 92.100,00	noventa e dois mil e cem reais
115	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0	PAR	15000	LEMGRUBER	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 26.850,00	vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais
116	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5	PAR	15000	LEMGRUBER	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 26.850,00	vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais
117	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0	PAR	15000	LEMGRUBER	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 26.850,00	vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais
118	LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX	CX	7200	GLOMED	R\$ 34,97	trinta e quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 251.784,00	duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais
119	LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX	CX	500	GLOMED	R\$ 34,97	trinta e quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 17.485,00	dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
120	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM	UND	100	MSÔ	R\$ 13,64	treze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.364,00	mil trezentos e sessenta e quatro reais
121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM	UND	60	MSÔ	R\$ 16,16	dezesseis reais e dezesseis centavos	R\$ 969,60	novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
122	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM	UND	60	MSÔ	R\$ 21,54	vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.292,40	mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
123	MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	UND	50	HAOXI	R\$ 405,42	quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 20.271,00	vinte mil, duzentos e setenta e um reais
124	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UND	200	HAOXI	R\$ 18,82	dezoito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 3.764,00	três mil, setecentos e sessenta e quatro reais
125	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UND	100	HAOXI	R\$ 19,13	dezenove reais e treze centavos	R\$ 1.913,00	mil novecentos e treze reais
126	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)	UND	15	VENTCARE	R\$ 46,01	quarenta e seis reais e um centavo	R\$ 690,15	seiscentos e noventa reais e quinze centavos
127	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL	UND	10	VENTCARE	R\$ 46,01	quarenta e seis reais e um centavo	R\$ 460,10	quatrocentos e sessenta reais e dez centavos
128	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO	UND	10	HAOXI	R\$ 20,39	vinte reais e trinta e nove centavos	R\$ 203,90	duzentos e três reais e noventa centavos
129	MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL	UND	10	HAOXI	R\$ 20,39	vinte reais e trinta e nove centavos	R\$ 203,90	duzentos e três reais e noventa centavos
130	MÁSCARA N95	UND	3000	LKV MEDICAL	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 3.090,00	três mil e noventa reais
131	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	CX	3000	DESCARPACK	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 17.910,00	dezessete mil, novecentos e dez reais
132	MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	80	TECNOFIO	R\$ 42,59	quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 3.407,20	três mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos
133	MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	80	TECNOFIO	R\$ 42,59	quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 3.407,20	três mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos
134	MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	120	TECNOFIO	R\$ 42,59	quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 5.110,80	cinco mil, cento e dez reais e oitenta centavos
135	MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24	CX	300	TECNOFIO	R\$ 42,59	quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 12.777,00	doze mil, setecentos e setenta e sete reais
136	MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	300	TECNOFIO	R\$ 42,59	quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 12.777,00	doze mil, setecentos e setenta e sete reais
137	MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	100	TECNOFIO	R\$ 42,59	quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 4.259,00	quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais
138	MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	CX	80	TECNOFIO	R\$ 42,59	quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 3.407,20	três mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos
139	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.	UND	15	MD	R\$ 405,42	quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 6.081,30	seis mil e oitenta e um reais e trinta centavos
140	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	UND	30	INCORTERM	R\$ 145,55	cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4.366,50	quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
141	PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS	CX	100	CIEX	R\$ 485,48	quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 48.548,00	quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais
142	PAPEL P/ ECG 210X30	UND	250	TECNOPRINT	R\$ 29,17	vinte e nove reais e dezessete centavos	R\$ 7.292,50	sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
143	PAPEL P/ ECG 215X30	UND	250	TECNOPRINT	R\$ 30,24	trinta reais e vinte e quatro centavos	R\$ 7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
144	PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND	UND	6	SUPERDINATEC	R\$ 92,77	noventa e dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 556,62	quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos
145	POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24	CX	100	SHALON	R\$ 85,58	oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 8.558,00	oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais
146	POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24	CX	50	SHALON	R\$ 85,58	oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 4.279,00	quatro mil, duzentos e setenta e nove reais
147	POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24	CX	50	SHALON	R\$ 85,58	oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 4.279,00	quatro mil, duzentos e setenta e nove reais
148	PROPS DESCARTÁVEL	UND	30000	BEFRAL	R\$ 10,23	dez reais e vinte e três centavos	R\$ 306.900,00	trezentos e seis mil e novecentos reais
149	PVPI DEGERMANTE 1000ML.	FRS	60	VICPHARMA	R\$ 57,92	cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 3.475,20	três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
150	PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML	FRS	300	VICPHARMA	R\$ 61,33	sessenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 18.399,00	dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais
151	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO	UND	5	MISSOURI	R\$ 228,12	duzentos e vinte e oito reais e doze centavos	R\$ 1.140,60	mil cento e quarenta reais e sessenta centavos
152	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO	UND	5	MISSOURI	R\$ 217,17	duzentos e dezessete reais e dezessete centavos	R\$ 1.085,85	mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
153	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	FRS	500	FORTSAN	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais



154	SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)	UND	20000	FIBRA INDC	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos
155	SCALP Nº19	UND	30000	SOLIDOR	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos e cinquenta reais
156	SCALP Nº21.	UND	72000	INJEX	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 23.760,00	vinte e três mil, setecentos e sessenta reais
157	SCALP Nº23	UND	30000	SOLIDOR	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 8.700,00	oito mil e setecentos reais
158	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA	UND	13000	SR	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
159	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA	UND	15000	SR	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais
160	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA	UND	50000	SR	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 28.500,00	vinte e oito mil e quinhentos reais
161	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA	UND	12000	SR	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
162	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA	UND	180000	SR	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$ 133.200,00	cento e trinta e três mil e duzentos reais
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	500	BIOBASE	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$ 370,00	trezentos e setenta reais
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	2000	BIOBASE	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 1.540,00	mil quinhentos e quarenta reais
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	1000	BIOBASE	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	2000	BIOBASE	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	3600	BIOBASE	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 2.952,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	3600	BIOBASE	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 2.952,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais
169	SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS	UND	200	GLOMED	R\$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 986,00	novecentos e oitenta e seis reais
170	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS	UND	3000	GLOMED	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.680,00	dez mil, seiscentos e oitenta reais
171	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10	UND	2000	GLOMED	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 7.120,00	sete mil, cento e vinte reais
172	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS	UND	1000	GLOMED	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 3.560,00	três mil, quinhentos e sessenta reais
173	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10	UND	100	GLOMED	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 356,00	trezentos e cinquenta e seis reais
174	SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10	UND	100	GLOMED	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 356,00	trezentos e cinquenta e seis reais
175	SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10	UND	3000	GLOMED	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.680,00	dez mil, seiscentos e oitenta reais
176	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16	UND	5	VITAL	R\$ 75,92	setenta e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 379,60	trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
177	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18	UND	5	VITAL	R\$ 75,92	setenta e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 379,60	trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
178	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14	UND	5	VITAL	R\$ 75,92	setenta e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 379,60	trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
179	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA	UND	50	BIOBASE	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 38,50	trinta e oito reais e cinquenta centavos
180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA	UND	50	BIOBASE	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 47,00	quarenta e sete reais
181	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA	UND	100	BIOBASE	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$ 74,00	setenta e quatro reais
182	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 192,00	cento e noventa e dois reais
183	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais
184	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA	UND	300	BIOBASE	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais
185	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais
186	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
187	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 158,00	cento e cinquenta e oito reais
188	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA	UND	500	BIOBASE	R\$ 1,01	um real e um centavo	R\$ 505,00	quinhentos e cinco reais
189	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA	UND	500	BIOBASE	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais
190	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA	UND	800	BIOBASE	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 1.000,00	mil reais
191	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA	UND	600	BIOBASE	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 492,00	quatrocentos e noventa e dois reais
192	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA	UND	800	BIOBASE	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 1.024,00	mil e vinte e quatro reais
193	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA	UND	600	BIOBASE	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 828,00	oitocentos e vinte e oito reais
194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA	UND	200	BIOBASE	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 284,00	duzentos e oitenta e quatro reais
195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA	UND	30	BIOBASE	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos
196	SONDA URETRAL Nº10	UND	150	BIOBASE	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 115,50	cento e quinze reais e cinquenta centavos
197	SONDA URETRAL Nº12	UND	1000	BIOBASE	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 790,00	setecentos e noventa reais
198	SONDA URETRAL Nº14	UND	600	BIOBASE	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 492,00	quatrocentos e noventa e dois reais
199	SONDA URETRAL Nº16	UND	600	BIOBASE	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 492,00	quatrocentos e noventa e dois reais
200	TELA PROTÉSICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM	UND	50	WALTEX	R\$ 100,38	cem reais e trinta e oito centavos	R\$ 5.019,00	cinco mil e dezenove reais
201	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	150	G-TECH	R\$ 11,21	onze reais e vinte e um centavos	R\$ 1.681,50	mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
202	TERMÔMETRO PARA GELEIRA - DIGITAL	UND	15	INCORTERM	R\$ 204,41	duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 3.066,15	três mil e sessenta e seis reais e quinze centavos
203	TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)	UND	2	ABC	R\$ 201,01	duzentos e um reais e um centavo	R\$ 402,02	quatrocentos e dois reais e dois centavos
204	TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID	UND	400	WONDFO	R\$ 37,48	trinta e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 14.992,00	quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais
205	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0	UND	15	CPL	R\$ 36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 547,50	quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
206	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5	UND	15	CPL	R\$ 36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 547,50	quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
207	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0	UND	15	CPL	R\$ 36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 547,50	quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
208	TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY	UND	300	MEDIX	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais
209	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UND	UND	20000	DESCARPACK	R\$ 8,30	oito reais e trinta centavos	R\$ 166.000,00	cento e sessenta e seis mil reais



210	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2	UND	20	SOLIDOR	R\$	4,31	quatro reais e trinta e um centavos	R\$	86,20	oitenta e seis reais e vir
211	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3	UND	20	SOLIDOR	R\$	5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$	107,00	cento e sete reais
212	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5	UND	50	SOLIDOR	R\$	5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$	267,50	duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
213	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4	UND	50	SOLIDOR	R\$	4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$	249,50	duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
214	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5	UND	100	SOLIDOR	R\$	5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$	535,00	quinhentos e trinta e cinco reais
215	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6	UND	100	SOLIDOR	R\$	5,01	cinco reais e um centavo	R\$	501,00	quinhentos e um reais
216	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5	UND	100	SOLIDOR	R\$	5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R\$	541,00	quinhentos e quarenta e um reais
217	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7	UND	300	SOLIDOR	R\$	5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R\$	1.731,00	mil setecentos e trinta e um reais
218	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5	UND	200	SOLIDOR	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$	1.100,00	mil e cem reais
219	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8	UND	200	SOLIDOR	R\$	5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$	1.178,00	mil cento e setenta e oito reais
220	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5	UND	20	SOLIDOR	R\$	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R\$	107,40	cento e sete reais e quarenta centavos
221	TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.	PCT	30	LAMGRUBER	R\$	102,21	cento e dois reais e vinte e um centavos	R\$	3.066,30	três mil e sessenta e seis reais e trinta centavos
222	TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE	UND	30	LAMGRUBER	R\$	119,24	cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$	3.577,20	três mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos
223	UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO	UND	200	RWR	R\$	11,55	onze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
224	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)	CX	150	BIOLINE	R\$	338,98	trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos	R\$	50.847,00	cinquenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais
225	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)	CX	150	BIOLINE	R\$	338,98	trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos	R\$	50.847,00	cinquenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais
226	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)	CX	100	BIOLINE	R\$	338,98	trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos	R\$	33.898,00	trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais
227	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	UND	200	KORS	R\$	30,67	trinta reais e sessenta e sete centavos	R\$	6.134,00	seis mil, cento e trinta e quatro reais
228	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	UND	100	KORS	R\$	30,67	trinta reais e sessenta e sete centavos	R\$	3.067,00	três mil e sessenta e sete reais
352	FITA P/ GLICOSÍMETRO	CX	200	ROCHE	R\$	72,60	setenta e dois reais e sessenta centavos	R\$	14.520,00	quatorze mil, quinhentos e vinte reais
353	FITA PARA FRALDAS	UND	150	CREMER	R\$	11,67	onze reais e sessenta e sete centavos	R\$	1.750,50	mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
354	GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA	UND	50	ROCHE	R\$	102,21	cento e dois reais e vinte e um centavos	R\$	5.110,50	cinco mil, cento e dez reais e cinquenta centavos
355	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO	UND	10	ORTOCENTER	R\$	143,53	cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos	R\$	1.435,30	mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$	3.087.410,59	
três milhões e oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos										

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAND	MARCA	V. UNITÁRIO	EXTENSO UNITÁRIO	V. TOTAL	EXTENSO TOTAL		
229	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)	AMP	12000	HIPOLABOR	R\$	6,31	seis reais e trinta e um centavos	R\$	75.720,00	setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais
230	ADENOSINA INJETÁVEL	AMP	300	HIPOLABOR	R\$	20,11	vinte reais e onze centavos	R\$	6.033,00	seis mil e trinta e três reais
231	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	AMP	600	FARMACE	R\$	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
232	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	600	HIPOLABOR	R\$	5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$	3.582,00	três mil, quinhentos e oitenta e dois reais
233	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI	AMP	15000	TEUTO	R\$	11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R\$	168.750,00	cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
234	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI	AMP	100	TEUTO	R\$	10,57	dez reais e cinquenta e sete centavos	R\$	1.057,00	mil e cinquenta e sete reais
235	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ	AMP	300	SAMTEC	R\$	1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$	414,00	quatrocentos e quatorze reais
236	BROMOPRIDA INJETÁVEL	AMP	25000	HIPOLABOR	R\$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$	70.000,00	setenta mil reais
237	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	FRS	1000	HIPOLABOR	R\$	2,13	dois reais e treze centavos	R\$	2.130,00	dois mil, cento e trinta reais
238	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	FRS	200	HIPOLABOR	R\$	8,18	oito reais e dezolito centavos	R\$	1.636,00	mil seiscentos e trinta e seis reais
239	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG-5ML (BUSCOPAN)	AMP	20000	HIPOLABOR	R\$	2,39	dois reais e trinta e nove centavos	R\$	47.800,00	quarenta e sete mil e oitocentos reais
240	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	AMP	1200	FRESENIUS	R\$	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$	10.224,00	dez mil, duzentos e vinte e quatro reais
241	CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV	AMP	50000	FRESENIUS	R\$	6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	332.500,00	trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais
242	CETOPROFENO 100MG INJ IV	AMP	12000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$	90.000,00	noventa mil reais
243	CETOPROFENO 50MG INJ IM	AMP	12000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	2,70	dois reais e setenta centavos	R\$	32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
244	CIMETIDINA 300MG INJ	AMP	6000	HYPOFARMA	R\$	2,02	dois reais e dois centavos	R\$	12.120,00	doze mil, cento e vinte reais
245	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ	AMP	1000	ISO FARMA	R\$	0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$	740,00	setecentos e quarenta reais
246	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML	AMP	1000	ISO FARMA	R\$	0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$	740,00	setecentos e quarenta reais
247	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ	AMP	600	ISO FARMA	R\$	0,91	noventa e um centavos de real	R\$	546,00	quinhentos e quarenta e seis reais
248	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ	AMP	600	ISO FARMA	R\$	0,96	noventa e seis centavos de real	R\$	576,00	quinhentos e setenta e seis reais
249	CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML	AMP	2500	HIPOLABOR	R\$	5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	R\$	14.075,00	quatorze mil e setenta e cinco reais
250	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML	UND	600	FRESENIUS	R\$	13,29	treze reais e vinte e nove centavos	R\$	7.974,00	sete mil, novecentos e setenta e quatro reais
251	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ	AMP	500	BLAU	R\$	4,94	quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$	2.470,00	dois mil, quatrocentos e setenta reais
252	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)	AMP	1500	HIPOLABOR	R\$	2,05	dois reais e cinco centavos	R\$	3.075,00	três mil e setenta e cinco reais
253	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)	AMP	2500	UNIÃO QUÍMICA	R\$	2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$	6.625,00	seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais
254	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	FRS	3000	HYPOFARMA	R\$	7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$	23.880,00	vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais
255	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	FRS	100	HYPOFARMA	R\$	10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$	1.050,00	mil e cinquenta reais
256	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 30G (XYLOCAÍNA)	BNG	1500	NEO QUÍMICA	R\$	6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$	10.485,00	dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
257	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)	AMP	12000	CRISTALIA	R\$	5,54	cinco reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	66.480,00	sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais

258	COMPLEXO B 2ML INJ.	AMP	72000	HYPOFARMA	R\$	1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$	128.880,00	cento e vinte e oito mil, oito reais
259	CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)	AMP	12000	BLAU	R\$	5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$	65.040,00	sessenta e cinco mil e quarenta reais
260	CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)	AMP	10000	FRESENIUS	R\$	9,37	nove reais e trinta e sete centavos	R\$	93.700,00	noventa e três mil e setecentos reais
261	DESLANOSIDEQ 0,2MG INJ (CEDILANIDE)	AMP	1000	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$	2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
262	DEXAMETAZONA 2MG INJ	AMP	10000	FARMACE	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	15.000,00	quinze mil reais
263	DEXAMETAZONA 4MG INJ.	AMP	75000	FARMACE	R\$	2,05	dois reais e cinco centavos	R\$	153.750,00	cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais
264	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)	AMP	75000	HYPOFARMA	R\$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$	96.000,00	noventa e seis mil reais
265	DIPIRONA 1G/2ML INJ	AMP	90000	SANTISA	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	135.000,00	cento e trinta e cinco mil reais
266	DOBUTAMINA INJETÁVEL	AMP	500	TEUTO	R\$	12,44	doze reais e quarenta e quatro centavos	R\$	6.220,00	seis mil, duzentos e vinte reais
267	ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS	CX	200	CRISTALIA	R\$	272,55	duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	54.510,00	cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais
268	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)	AMP	1500	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,17	três reais e dezesseis centavos	R\$	4.755,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais
269	ETOMIDATO INJETÁVEL	AMP	600	BLAU	R\$	16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$	10.020,00	dez mil e vinte reais
270	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	AMP	8000	HYPOFARMA	R\$	1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$	14.080,00	quatorze mil e oitenta reais
271	GENTAMICINA 20MG INJ (GARAMICINA)	AMP	500	FRESENIUS	R\$	1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$	980,00	novecentos e oitenta reais
272	GENTAMICINA 40MG INJ	AMP	500	FRESENIUS	R\$	1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$	980,00	novecentos e oitenta reais
273	GENTAMICINA 80MG INJ	AMP	1000	HYPOFARMA	R\$	1,71	um real e setenta e um centavos	R\$	1.710,00	mil setecentos e dez reais
274	GLICOSE 25% C/10ML	AMP	12000	EQUIPLEX	R\$	0,77	setenta e sete centavos de real	R\$	9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
275	GLICOSE 50% C/ 10ML	AMP	5000	SAMTEC	R\$	1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$	6.900,00	seis mil e novecentos reais
276	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	AMP	600	ISO FARMA	R\$	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R\$	1.668,00	mil seiscentos e sessenta e oito reais
277	GLUCONATO DE SÓDIO	AMP	600	ISO FARMA	R\$	4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$	2.862,00	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais
278	KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G	BNG	1000	CRISTALIA	R\$	24,52	vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$	24.520,00	vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais
279	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)	FRS	2000	BLAU	R\$	25,22	vinte e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$	50.440,00	cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais
280	HIDRALAZINA 20MG/ML.	AMP	7000	CRISTALIA	R\$	10,87	dez reais e oitenta e sete centavos	R\$	76.090,00	setenta e seis mil e noventa reais
281	IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)	AMP	50	NOVOLIN	R\$	83,47	oitenta e três reais e quarenta e sete centavos	R\$	4.173,50	quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos
282	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML	FRS	300	NOVOLIN	R\$	121,80	cento e vinte e um reais e oitenta centavos	R\$	36.540,00	trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais
283	INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML	FRS	300	NOVOLIN	R\$	129,12	cento e vinte e nove reais e doze centavos	R\$	38.736,00	trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais
284	METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.	AMP	60000	FARMACE	R\$	1,20	um real e vinte centavos	R\$	72.000,00	setenta e dois mil reais
285	METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML (FLAGYL)	UND	5000	FARMACE	R\$	7,16	sete reais e dezesseis centavos	R\$	35.800,00	trinta e cinco mil e oitocentos reais
286	NITROGLICERINA (TRIDIL)	AMP	600	CRISTALIA	R\$	64,73	sessenta e quatro reais e setenta e três centavos	R\$	38.838,00	trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais
287	NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)	AMP	600	CRISTALIA	R\$	30,67	trinta reais e sessenta e sete centavos	R\$	18.402,00	dezoito mil, quatrocentos e dois reais
288	NORADRENALINA INJETÁVEL	AMP	3000	HYPOFARMA	R\$	6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$	19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
289	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	AMP	5000	BLAU	R\$	11,03	onze reais e três centavos	R\$	55.150,00	cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais
290	OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)	AMP	30000	BLAU	R\$	6,78	seis reais e setenta e oito centavos	R\$	203.400,00	duzentos e três mil e quatrocentos reais
291	OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)	AMP	8000	UNIÃO QUIMICA	R\$	8,18	oito reais e dezoito centavos	R\$	65.440,00	sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
292	PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)	AMP	1000	SANOFI	R\$	64,73	sessenta e quatro reais e setenta e três centavos	R\$	64.730,00	sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais
293	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	UND	2500	JP. INDUSTRIA	R\$	12,92	doze reais e noventa e dois centavos	R\$	32.300,00	trinta e dois mil e trezentos reais
294	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.	UND	15000	FRESENIUS	R\$	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$	127.800,00	cento e vinte e sete mil e oitocentos reais
295	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.	UND	50000	FRESENIUS	R\$	5,12	cinco reais e doze centavos	R\$	256.000,00	duzentos e cinquenta e seis mil reais
296	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.	UND	50000	FRESENIUS	R\$	6,14	seis reais e quatorze centavos	R\$	307.000,00	trezentos e sete mil reais
297	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.	UND	60000	FRESENIUS	R\$	7,16	sete reais e dezesseis centavos	R\$	429.600,00	quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais
298	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.	UND	45000	FRESENIUS	R\$	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$	383.400,00	trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais
299	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.	UND	50000	HALEXISTAR	R\$	9,88	nove reais e oitenta e oito centavos	R\$	494.000,00	quatrocentos e noventa e quatro mil reais
300	NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML	UND	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,40	um real e quarenta centavos	R\$	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
301	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	2500	FARMACE	R\$	1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$	3.425,00	três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
302	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	2000	HALEXISTAR	R\$	9,08	nove reais e oito centavos	R\$	18.160,00	dezoito mil, cento e sessenta reais
303	VITAMINA C	AMP	72000	FARMACE	R\$	1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$	128.160,00	cento e vinte e oito mil, cento e sessenta reais
304	VITAMINA K	AMP	5000	HYPOFARMA	R\$	3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$	16.100,00	dezesseis mil e cem reais
305	ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML	FRS	5	TAKEDA	R\$	68,14	sessenta e oito reais e quatorze centavos	R\$	340,70	trezentos e quarenta reais e setenta centavos
306	CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)	POT	10	DINAMICA	R\$	76,66	setenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$	766,60	setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
307	DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUF TAL)	FRS	2000	HIPOLABOR	R\$	2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$	4.440,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
308	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	UND	600	E.M.S	R\$	0,50	cinquenta centavos de real	R\$	300,00	trezentos reais
309	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UND	300	E.M.S	R\$	0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$	222,00	duzentos e vinte e dois reais
310	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	UND	300	E.M.S	R\$	1,33	um real e trinta e três centavos	R\$	399,00	trezentos e noventa e nove reais
311	SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR	FRS	500	PRATI	R\$	42,59	quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$	21.295,00	vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais
312	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO	UND	100	PRATI	R\$	3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$	399,00	trezentos e noventa e nove reais

313	NISTATINA 100.000 UI SUSP.	FRS	50	PRATI	R\$ 27,26	vinte e sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.363,00	mil trezentos e sessenta
314	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G	UND	250	NATIVITA	R\$ 39,01	trinta e nove reais e um centavo	R\$ 9.752,50	nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
315	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML	FRS	300	NATIVITA	R\$ 6,46	seis reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.938,00	mil novecentos e trinta e oito reais
316	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	UND	600	E.M.S	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
317	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	AMP	10000	HYPOFARMA	R\$ 2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 26.600,00	vinte e seis mil e seiscentos reais
318	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	6000	HIPOLABOR	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 32.940,00	trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais
319	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM	AMP	300	PRATI	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.197,00	mil cento e noventa e sete reais
320	CLARITROMICINA 500MG	AMP	5000	E.M.S	R\$ 66,44	sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 332.200,00	trezentos e trinta e dois mil e duzentos reais
321	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML	FRS	100	E.M.S	R\$ 30,67	trinta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.067,00	três mil e sessenta e sete reais
322	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G + 0,5G	AMP	1000	FRESENIUS	R\$ 28,62	vinte e oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 28.620,00	vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais
323	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML	AMP	2500	HIPOLABOR	R\$ 13,29	treze reais e vinte e nove centavos	R\$ 33.225,00	trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais
324	NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP	CX	1000	NEO QUIMICA	R\$ 4,98	quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 4.980,00	quatro mil, novecentos e oitenta reais
325	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP	CX	50	ACHE	R\$ 25,56	vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.278,00	mil duzentos e setenta e oito reais
326	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO	AMP	1000	E.M.S	R\$ 81,77	oitenta e um reais e setenta e sete centavos	R\$ 81.770,00	oitenta e um mil, setecentos e setenta reais
327	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	AMP	600	BLAU	R\$ 7,81	sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 4.686,00	quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais
328	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	AMP	5000	HYPOFARMA	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 11.000,00	onze mil reais
329	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI	AMP	200	BLAU	R\$ 17,52	dezessete reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 3.504,00	três mil, quinhentos e quatro reais
330	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)	FRS	300	GLENMARK	R\$ 73,25	setenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 21.975,00	vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 5.430.693,30	
cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos								
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 8.518.103,89	
oito milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e três reais e oitenta e nove centavos								

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação que nosso Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do Edital, supracitado e seus anexos.

Declaramos que objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Outrossim declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços da proposta inicial, digital ou anexa, ou ofertados por meio de lances, estão inclusos todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos, sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive margem de lucro.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- Validade da proposta: 60 (SESENTA) dias, contados da sessão de abertura das propostas;
- Prazo de entrega: 05 (CINCO) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra.

Fortaleza (CE), 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

D&V Comércio de Material Hospitalar Eireli
CNPJ Nº 05.964.983/0001-08

MARIA DERLANGE PINHEIRO
MAIA:73489298349

Assinado de forma digital por MARIA
DERLANGE PINHEIRO MAIA:73489298349
Dados: 2025.01.14 13:34:57 -03'00'

MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
CPF Nº 734.892.983-49
Administradora

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 14/01/2025 até 23:59h do dia 14/05/2025.

DADOS DO SEGUADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF OU CNPJ: 07.963.515/0001-36
ENDEREÇO: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 - CENTRO
CEP: 63.870-000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA CPF OU CNPJ: 05.964.983/0001-08
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 300 - CENTRO
CEP: 60.140-000 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 122.911,16 - Cento e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Onze Reais e Dezesesse Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2024.12.30.001.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 122.911,16	R\$ 324,12

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	324,12
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	324,12

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 324,12	03/02/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 14/01/2025 14:00:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751354579000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751354579.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12.** Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0d70fd22-3a3e-4e35-8d77-940adfd30339**

Esta Certidão foi emitida em 02/01/2025, às 13:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_02012025_133652_662**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-7cb87caa-1c40-4dc5-ad09-d60cd17cc35d**

Esta Certidão foi emitida em 02/01/2025, às 13:33, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Casa de Saude Adilia Maria

Número do processo: 00014.20241128/0002-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2024.12.30.001

Data da abertura: 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 21.116.490/0001-66

E-mail: fbcomercioventas@outlook.com

Endereço: Rua Aguapé, 255, Jôquei Clube, Fortaleza / CE - CEP: 60.510-077

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME
21.116.490/0001-66**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS

229 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Especificação: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 96.240,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

230 - ADENOSINA INJETÁVEL

Especificação: ADENOSINA INJETÁVEL

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 22,45

Valor total: R\$ 6.735,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,45

231 - AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,39

Valor total: R\$ 4.434,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,39

232 - AMIODARONA 50MG/ML

Especificação: AMIODARONA 50MG/ML

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,52

Valor total: R\$ 3.312,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,52

233 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Quantidade: 15000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 14,98

Valor total: R\$ 224.700,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 14,98



**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

234 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI

Quantidade: 100,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,63

Valor total: R\$ 1.663,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,63

235 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ

Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,59

Valor total: R\$ 777,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,59

236 – BROMOPRIDA INJETÁVEL

Especificação: BROMOPRIDA INJETÁVEL

Quantidade: 25000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,22

Valor total: R\$ 80.500,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,22

237 – BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML

Especificação: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 2,98

Valor total: R\$ 2.980,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,98

238 – BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

Especificação: BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 16,20

Valor total: R\$ 3.240,00

Fabricante/Marca: PRATI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,20

239 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME
21.116.490/0001-66**

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,33

Valor total: R\$ 66.600,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,33

240 - CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Especificação: CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 1200,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,33

Valor total: R\$ 11.196,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,33

241 - CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Especificação: CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Quantidade: 50000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,60

Valor total: R\$ 480.000,00

Fabricante/Marca: EUROFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,60

242 - CETOPROFENO 100MG INJ IV

Especificação: CETOPROFENO 100MG INJ IV

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,76

Valor total: R\$ 93.120,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,76

243 - CETOPROFENO 50MG INJ IM

Especificação: CETOPROFENO 50MG INJ IM

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 45.240,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,77

244 - CIMETIDINA 300MG INJ

Especificação: CIMETIDINA 300MG INJ

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

Valor unitário: R\$ 2,41

Valor total: R\$ 14.460,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,41

245 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,15

Valor total: R\$ 1.150,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,15

246 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 1.160,00

Fabricante/Marca: EQUIPLEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,16

247 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 696,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,16

248 - CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,11

Valor total: R\$ 1.266,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,11

249 - CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML

Especificação: CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO
CONSTRICTOR 4ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 18.200,00



Comércio de Produtos
e Equipamentos LDIA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

250 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Especificação: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 10.746,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,91

251 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Especificação: CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,72

Valor total: R\$ 4.360,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,72

252 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Especificação: CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,65

Valor total: R\$ 3.975,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,65

253 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Especificação: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,92

Valor total: R\$ 12.300,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,92

254 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 9,15

Valor total: R\$ 27.450,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,15



**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

255 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 11,27

Valor total: R\$ 1.127,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,27

256 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Bisnaga

Valor unitário: R\$ 12,98

Valor total: R\$ 19.470,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,98

257 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,86

Valor total: R\$ 94.320,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,86

258 - COMPLEXO B 2ML INJ.

Especificação: COMPLEXO B 2ML INJ.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,37

Valor total: R\$ 170.640,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,37

259 - CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Especificação: CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 83.640,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

260 - CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME
21.116.490/0001-66**

Especificação: CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,02

Valor total: R\$ 90.200,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,02

261 - DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Especificação: DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,96

Valor total: R\$ 4.960,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,96

262 - DEXAMETAZONA 2MG INJ

Especificação: DEXAMETAZONA 2MG INJ

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,19

Valor total: R\$ 21.900,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,19

263 - DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Especificação: DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,31

Valor total: R\$ 248.250,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,31

264 - DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Especificação: DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 159.750,00

Fabricante/Marca: NOVARTIS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,13

265 - DIPIRONA 1G/2ML INJ

Especificação: DIPIRONA 1G/2ML INJ

Quantidade: 90000,0

Unidade: Ampola



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME
21.116.490/0001-66**

Valor unitário: R\$ 2,08

Valor total: R\$ 187.200,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,08

266 - DOBUTAMINA INJETÁVEL

Especificação: DOBUTAMINA INJETÁVEL

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 12,46

Valor total: R\$ 6.230,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,46

267 - ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Especificação: ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 240,66

Valor total: R\$ 48.132,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 240,66

268 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Especificação: ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,47

Valor total: R\$ 6.705,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,47

269 - ETOMIDATO INJETÁVEL

Especificação: ETOMIDATO INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 28,88

Valor total: R\$ 17.328,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 28,88

270 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,16

Valor total: R\$ 17.280,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --



Comércio de Produtos
e Equipamentos LDIA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

Valor de referência: R\$ 2,16

271 - GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Especificação: GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,63

Valor total: R\$ 1.315,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,63

272 - GENTAMICINA 40MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 40MG INJ

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,10

Valor total: R\$ 1.550,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,10

273 - GENTAMICINA 80MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 80MG INJ

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,16

Valor total: R\$ 3.160,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,16

274 - GLICOSE 25% C/10ML

Especificação: GLICOSE 25% C/10ML

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,36

Valor total: R\$ 16.320,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,36

275 - GLICOSE 50% C/ 10ML

Especificação: GLICOSE 50% C/ 10ML

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,53

Valor total: R\$ 7.650,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,53



Comércio de Produtos
e Equipamentos LDTA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

276 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,58

Valor total: R\$ 2.748,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,58

277 - GLUCONATO DE SÓDIO

Especificação: GLUCONATO DE SÓDIO

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Fabricante/Marca: DINÂMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,00

278 - KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Especificação: KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Quantidade: 1000,0

Unidade: Bisnaga

Valor unitário: R\$ 30,27

Valor total: R\$ 30.270,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30,27

279 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Quantidade: 2000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 31,76

Valor total: R\$ 63.520,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,76

280 - HIDRALAZINA 20MG/ML

Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 7000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,02

Valor total: R\$ 112.140,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,02

281 - IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Especificação: IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)



**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

Quantidade: 50,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 60,67

Valor total: R\$ 3.033,50

Fabricante/Marca: EBRAM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 60,67

282 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Especificação: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: VITAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 85,50

283 - INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Especificação: INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: VITAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 85,50

284 - METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Especificação: METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,72

Valor total: R\$ 103.200,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,72

285 - METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Especificação: METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,52

Valor total: R\$ 42.600,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,52

286 - NITROGLICERINA (TRIDIL)

Especificação: NITROGLICERINA (TRIDIL)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 73,94

Valor total: R\$ 44.364,00



Comércio de Produtos
e Equipamentos LDTA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 73,94

287 - NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Especificação: NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 44,87

Valor total: R\$ 26.922,00

Fabricante/Marca: GEN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 44,87

288 - NORADRENALINA INJETÁVEL

Especificação: NORADRENALINA INJETÁVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,53

Valor total: R\$ 19.590,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,53

289 - OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Especificação: OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 20,41

Valor total: R\$ 102.050,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,41

290 - OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Especificação: OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,59

Valor total: R\$ 227.700,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,59

291 - OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)

Especificação: OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)

Quantidade: 8000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,93

Valor total: R\$ 71.440,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,93



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

292 – PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Especificação: PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 61,05

Valor total: R\$ 61.050,00

Fabricante/Marca: MEDLEY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 61,05

293 – SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,95

Valor total: R\$ 44.875,00

Fabricante/Marca: JP

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,95

294 – SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,97

Valor total: R\$ 179.550,00

Fabricante/Marca: JP

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,97

295 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,24

Valor total: R\$ 412.000,00

Fabricante/Marca: JP

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,24

296 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,25

Valor total: R\$ 512.500,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,25

297 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.



Comércio de Produtos
e Equipamentos LDTA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME
21.116.490/0001-66**

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,07

Valor total: R\$ 664.200,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,07

298 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Quantidade: 45000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,40

Valor total: R\$ 558.000,00

Fabricante/Marca: JP

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,40

299 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,30

Valor total: R\$ 765.000,00

Fabricante/Marca: JP

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,30

300 - NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML

Especificação: NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,52

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,52

301 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Especificação: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 4.950,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,98

302 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME
21.116.490/0001-66**

Valor unitário: R\$ 16,47

Valor total: R\$ 32.940,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,47

303 - VITAMINA C

Especificação: VITAMINA C

Quantidade: 72000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,83

Valor total: R\$ 131.760,00

Fabricante/Marca: GONUTRI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,83

304 - VITAMINA K

Especificação: VITAMINA K

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,71

Valor total: R\$ 23.550,00

Fabricante/Marca: EUROFITO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,71

305 - ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Especificação: ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Quantidade: 5,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 283,35

Fabricante/Marca: TAKEDA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 56,67

306 - CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Especificação: CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Quantidade: 10,0

Unidade: Pote

Valor unitário: R\$ 90,97

Valor total: R\$ 909,70

Fabricante/Marca: DINAMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 90,97

307 - DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

Especificação: DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

Quantidade: 2000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 3,35

Valor total: R\$ 6.700,00

Fabricante/Marca: PRATI

Modelo: --



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

Valor de referência: R\$ 3,35

308 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Especificação: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,03

Valor total: R\$ 618,00

Fabricante/Marca: E.M.S

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,03

309 - METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Especificação: METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,12

Valor total: R\$ 336,00

Fabricante/Marca: E.M.S

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,12

310 - CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Especificação: CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,06

Valor total: R\$ 318,00

Fabricante/Marca: RANBAXY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,06

311 - SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Especificação: SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,33

Valor total: R\$ 15.165,00

Fabricante/Marca: AEROLIN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30,33

312 - SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Especificação: SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 13,01

Valor total: R\$ 1.301,00

Fabricante/Marca: MULTILAB

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,01



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

313 - NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Especificação: NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Quantidade: 50,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 19,37

Valor total: R\$ 968,50

Fabricante/Marca: PRATI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,37

314 - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 92,43

Valor total: R\$ 23.107,50

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 92,43

315 - ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Especificação: ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 4,78

Valor total: R\$ 1.434,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,78

316 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Especificação: CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,11

Valor total: R\$ 666,00

Fabricante/Marca: EUROFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,11

317 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,49

Valor total: R\$ 44.900,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,49

318 - FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Especificação: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME
21.116.490/0001-66**

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,88

Valor total: R\$ 35.280,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,88

319 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Especificação: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 15,42

Valor total: R\$ 4.626,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,42

320 - CLARITROMICINA 500MG

Especificação: CLARITROMICINA 500MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 57,05

Valor total: R\$ 285.250,00

Fabricante/Marca: E.M.S

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 57,05

321 - CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Especificação: CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,31

Valor total: R\$ 2.531,00

Fabricante/Marca: E.M.S

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,31

322 - PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Especificação: PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 31,00

Valor total: R\$ 31.000,00

Fabricante/Marca: EUROFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,00

323 - SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Especificação: SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 22.775,00



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,11

324 - NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 1000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 28,03

Valor total: R\$ 28.030,00

Fabricante/Marca: NEO QUIM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 28,03

325 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 26,59

Valor total: R\$ 1.329,50

Fabricante/Marca: MEDLEY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 26,59

326 - AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Especificação: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 70,33

Valor total: R\$ 70.330,00

Fabricante/Marca: CRISTÁLIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 70,33

327 - AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Especificação: AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,15

Valor total: R\$ 5.490,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,15

328 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,60

Valor total: R\$ 13.000,00

Fabricante/Marca: E.M.S

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,60



Comércio de Produtos
e Equipamentos LTDA - ME

**F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
21.116.490/0001-66

329 – BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI

Quantidade: 200,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 17,73

Valor total: R\$ 3.546,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,73

330 – DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)

Especificação: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 71,50

Valor total: R\$ 21.450,00

Fabricante/Marca: CHIESI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 71,50

Valor total – LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS: R\$ 7.344.264,05 – (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 7.344.264,05 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Janeiro de 2025 às 17:46

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FRANCISCO FERNANDES DE
ARAÚJO

E-mail: fbcomercio vendas@outlook.com

CPF/MF: 264.539.243-15



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/01/2025 12:43:11**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445955**

Proposta: **5010206**

Controle Interno (Código Controle): **498272865**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445955**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 21.116.490/0001-66 R AGUAPE 255, JOQUEI CLUBE - CEP: 60.510-077 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445955**
Proposta: **5010206**
Controle Interno (Código Controle): **498272865**
N° de Registro SUSEP: **054362025001007750445955**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 122.911,16	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 122.911,16	14/01/2025	15/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 122.911,16	14/01/2025	15/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/01/2025	23792907	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445955**
Proposta: **5010206**
Controle Interno (Código Controle): **498272865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445955**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445955**
Proposta: **5010206**
Controle Interno (Código Controle): **498272865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445955**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445955**
Proposta: **5010206**
Controle Interno (Código Controle): **498272865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445955**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445955**
Proposta: **5010206**
Controle Interno (Código Controle): **498272865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445955**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445955**
Proposta: **5010206**
Controle Interno (Código Controle): **498272865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445955**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445955**
Proposta: **5010206**
Controle Interno (Código Controle): **498272865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445955**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0445955**
Proposta: **5010206**
Controle Interno (Código Controle): **498272865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750445955**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

AO GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

RAZÃO SOCIAL: NORT MED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 74.068.008/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 07.029190-0 - 669622-8

ENDEREÇO: RUA TUPI, Nº 1017, HENRIQUE JORGE – FORTALEZA/CE FONE/FAX: (85) 2134-2866 - e-mail: nortmedlicitacao@gmail.com

BANCO: BRADESCO AGÊNCIA Nº.: 1379 CONTA CORRENTE Nº.: 129.012-6

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	ESTILO	PCT	300	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO	NEEDS	PCT	300	R\$ 19,01	R\$ 5.703,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	FARMAX	Litro	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5	SOLIDOR	UND	15000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	SOLIDOR	UND	60000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	SOLIDOR	UND	60000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2	SOLIDOR	UND	30000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5	DESCARPACK	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
9	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25	PROCARE	UND	2600	R\$ 6,61	R\$ 17.186,00
10	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27	PROCARE	UND	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
11	ÁLCOOL A 70% 1000ML	NOBRE	L	3000	R\$ 9,11	R\$ 27.330,00
12	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML	ALL CELAN	L	200	R\$ 15,26	R\$ 3.052,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	NATHY	RL	3000	R\$ 18,79	R\$ 56.370,00
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.	NEVE	RL	300	R\$ 25,34	R\$ 7.602,00
15	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO	J.PROLAB	UND	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
16	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO	OMRON	UND	30	R\$ 123,21	R\$ 3.696,30
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL	OMRON	UND	10	R\$ 115,59	R\$ 1.155,90
18	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	G-TECH	UND	25	R\$ 233,32	R\$ 5.833,00
19	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	CREMER	PCT	1000	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND	CREMER	PCT	1500	R\$ 12,58	R\$ 18.870,00
21	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	CREMER	PCT	1500	R\$ 17,60	R\$ 26.400,00
22	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	CREMER	RL	2000	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00
23	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	CREMER	RL	3000	R\$ 7,34	R\$ 22.020,00
24	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	CREMER	RL	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA	DESCARPACK	UND	8000	R\$ 3,03	R\$ 24.240,00
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.	COLOPLAST	UND	300	R\$ 14,24	R\$ 4.272,00
27	CAMISA DE FORÇA	SEEK MED	UND	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
28	CANULA DE GUEDEL Nº 1	PROTEC	UND	10	R\$ 10,82	R\$ 108,20
29	CANULA DE GUEDEL Nº 2	PROTEC	UND	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
30	CANULA DE GUEDEL Nº 3	PROTEC	UND	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
31	CANULA DE GUEDEL Nº 4	PROTEC	UND	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
32	CATETER CVC 05FX13 CM	LUMEM	UND	200	R\$ 125,76	R\$ 25.152,00
33	CATETER CVC 07FX20 CM	LUMEM	UND	200	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
34	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)	SOLIDOR	UND	5000	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
35	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)	SOLIDOR	UND	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
36	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)	SOLIDOR	UND	20000	R\$ 2,33	R\$ 46.600,00
37	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)	SOLIDOR	UND	30000	R\$ 2,24	R\$ 67.200,00
38	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)	SOLIDOR	UND	30000	R\$ 2,24	R\$ 67.200,00
39	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)	SOLIDOR	UND	30000	R\$ 2,24	R\$ 67.200,00
40	CATETER NASAL INFANTIL Nº4	MEDSONDA	UND	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
41	CATETER NASAL INFANTIL Nº6	MEDSONDA	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
42	CATETER NASAL INFANTIL Nº8	MEDSONDA	UND	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO	MEDSONDA	UND	9000	R\$ 2,23	R\$ 20.070,00
44	CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24	SHALOM	CX	300	R\$ 297,33	R\$ 89.199,00
45	CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	SHALOM	CX	300	R\$ 297,33	R\$ 89.199,00
46	CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	SHALOM	CX	300	R\$ 297,33	R\$ 89.199,00
47	CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	SHALOM	CX	200	R\$ 297,33	R\$ 59.466,00
48	CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	SHALOM	CX	150	R\$ 297,33	R\$ 44.599,50
49	CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	SHALOM	CX	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
50	CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	SHALOM	CX	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00

PROPONENTE: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 74.068.008/0001-26

ENDEREÇO: RUA TUPI 1017 - HENRIQUE JORGE - 60510-215 - FORTALEZA - CE

TELEFONE: (85) 99987-3527 CGF: 07.029190-0

EMAIL: nortmedlicitacao@gmail.com

51	CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	SHALOM	CX	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
52	CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	SHALOM	CX	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
53	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	ORTOCENTER	UND	30	R\$ 137,30	R\$ 4.119,00
54	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	UND	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
55	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	FRS	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
56	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	FRS	50	R\$ 21,66	R\$ 1.083,00
57	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL	TAKE CARE	UND	15	R\$ 302,50	R\$ 4.537,50
58	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)	DESCARPACK	UND	3000	R\$ 12,13	R\$ 36.390,00
59	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)	DESCARPACK	UND	3000	R\$ 17,10	R\$ 51.300,00
60	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO	MARKMED	UND	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
61	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	LABOR IMPORT	UND	600	R\$ 13,86	R\$ 8.316,00
62	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	LABOR IMPORT	UND	600	R\$ 15,25	R\$ 9.150,00
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.	LABOR IMPORT	UND	5000	R\$ 7,33	R\$ 36.650,00
64	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)	CREMER	PCT	200	R\$ 96,22	R\$ 19.244,00
65	COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML	J.PROLAB	UND	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
66	COPO PARA NEBULIZADOR	NS	UND	250	R\$ 9,43	R\$ 2.357,50
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)	CINORD	FRS	350	R\$ 25,98	R\$ 9.093,00
68	DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO	WAP	FRS	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
69	DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)	SAMTEC	UND	8000	R\$ 1,60	R\$ 12.800,00
70	ÁGUA DESTILADA 500ML	FRESENIUS	FRS	1000	R\$ 12,33	R\$ 12.330,00
71	DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	WALTEX	UND	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00
72	DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	WALTEX	UND	150	R\$ 5,64	R\$ 846,00
73	DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	WALTEX	UND	150	R\$ 9,11	R\$ 1.366,50
74	DRENO DE PORTOVAC	BIOTEC	UND	100	R\$ 64,02	R\$ 6.402,00
75	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2	WILTEX	UND	100	R\$ 34,74	R\$ 3.474,00
76	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8	WILTEX	UND	100	R\$ 68,24	R\$ 6.824,00
77	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4	WILTEX	UND	100	R\$ 68,18	R\$ 6.818,00
78	DRENO DE TORAX	LAC MEDICAL	UND	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00
79	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND	SOLIDOR	PCT	100	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
80	EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	MEDIX	UND	10800	R\$ 2,03	R\$ 21.924,00
81	EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	MEDIX	UND	1000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
82	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	UND	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
83	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	EMBRAMED	UND	500	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
84	ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA	PROCITEX	RL	8640	R\$ 18,61	R\$ 160.790,40
85	ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO	DELLAMED	UND	20	R\$ 63,67	R\$ 1.273,40
86	ÉTER SULFURICO 1000ML	EXODO	FRS	100	R\$ 51,17	R\$ 5.117,00
87	EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM	SOLIDOR	UND	50000	R\$ 11,95	R\$ 597.500,00
88	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	MIKATOS	UND	20	R\$ 178,50	R\$ 3.570,00
89	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	MIKATOS	UND	10	R\$ 180,67	R\$ 1.806,70
90	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	SHALON	CX	100	R\$ 112,93	R\$ 11.293,00
91	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	SHALON	CX	90	R\$ 119,28	R\$ 10.735,20
92	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	SHALON	CX	100	R\$ 119,28	R\$ 11.928,00
93	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	SHALON	CX	60	R\$ 112,93	R\$ 6.775,80
94	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL	CRALPLAST	UND	3000	R\$ 9,17	R\$ 27.510,00
95	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT	PROTEC	UND	150	R\$ 149,93	R\$ 22.489,50
96	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT	PROTEC	UND	30	R\$ 187,33	R\$ 5.619,90
97	FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML	ACS	L	120	R\$ 26,81	R\$ 3.217,20
98	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G	BIGFRAL	PCT	400	R\$ 19,23	R\$ 7.692,00
99	FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG	BIGFRAL	PCT	1000	R\$ 20,67	R\$ 20.670,00
100	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	BIGFRAL	PCT	100	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
101	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P	BIGFRAL	PCT	100	R\$ 21,55	R\$ 2.155,00
102	GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE	NOBRE	PCT	9000	R\$ 26,00	R\$ 234.000,00
103	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO	ANE	RL	1000	R\$ 31,83	R\$ 31.830,00
104	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS	KARINA	UND	10000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
105	GEL PARA ECG DE 5L	CARBOGEL	GL	20	R\$ 46,93	R\$ 938,60
106	GEL PARA ULTRASSOM DE 5L	CARBOGEL	GL	80	R\$ 43,36	R\$ 3.468,80
107	KIT P/ AEROSOL ADULTO	NS	KIT	360	R\$ 13,90	R\$ 5.004,00
108	KIT P/ AEROSOL INFANTIL	NS	KIT	150	R\$ 13,43	R\$ 2.014,50
109	LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	SELOPLAST	UND	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
110	LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	MEDIX	UND	100	R\$ 32,34	R\$ 3.234,00
111	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	MEDIX	UND	100	R\$ 47,47	R\$ 4.747,00
112	LANCETAS PARA GLICEMIA	G-TECH	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
113	LANTERNAS CLÍNICAS	BIOLAND	UND	10	R\$ 49,68	R\$ 496,80

PROPONENTE: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 74.068.008/0001-26

ENDEREÇO: RUA TUPI 1017 - HENRIQUE JORGE - 60510-215 - FORTALEZA - CE

TELEFONE: (85) 99987-3527 CGF: 07.029190-0

EMAIL: nortmedlicitacao@gmail.com

114	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM	DESCARPACK	UND	15000	R\$ 6,92	R\$ 103.800,00
115	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0	MEDIX	PAR	15000	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
116	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5	MEDIX	PAR	15000	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
117	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0	MEDIX	PAR	15000	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
118	LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX	MEDIX	CX	7200	R\$ 33,98	R\$ 244.656,00
119	LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX	MEDIX	CX	500	R\$ 35,49	R\$ 17.745,00
120	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM	POLAR FIX	UND	100	R\$ 23,44	R\$ 2.344,00
121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM	POLAR FIX	UND	60	R\$ 29,93	R\$ 1.795,80
122	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM	POLAR FIX	UND	60	R\$ 30,86	R\$ 1.851,60
123	MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	PROTEC	UND	50	R\$ 275,04	R\$ 13.752,00
124	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	MD	UND	200	R\$ 16,76	R\$ 3.352,00
125	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	MD	UND	100	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
126	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)	NEWMED	UND	15	R\$ 445,50	R\$ 6.682,50
127	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL	NEWMED	UND	10	R\$ 434,10	R\$ 4.341,00
128	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO	MD	UND	10	R\$ 91,33	R\$ 913,30
129	MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL	MD	UND	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
130	MÁSCARA N95	KN95	UND	3000	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
131	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	MEDIX	CX	3000	R\$ 7,55	R\$ 22.650,00
132	MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	SHALON	CX	80	R\$ 50,67	R\$ 4.053,60
133	MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	SHALON	CX	80	R\$ 50,67	R\$ 4.053,60
134	MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	SHALON	CX	120	R\$ 50,67	R\$ 6.080,40
135	MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24	SHALON	CX	300	R\$ 50,67	R\$ 15.201,00
136	MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	SHALON	CX	300	R\$ 51,33	R\$ 15.399,00
137	MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	SHALON	CX	100	R\$ 54,67	R\$ 5.467,00
138	MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	SHALON	CX	80	R\$ 56,67	R\$ 4.533,60
139	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.	MISSOURI	UND	15	R\$ 731,67	R\$ 10.975,05
140	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	G-TECH	UND	30	R\$ 96,67	R\$ 2.900,10
141	PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS	POLAR FIX	CX	100	R\$ 454,93	R\$ 45.493,00
142	PAPEL P/ ECG 210X30	MEDIX	UND	250	R\$ 47,33	R\$ 11.832,50
143	PAPEL P/ ECG 215X30	MEDIX	UND	250	R\$ 47,33	R\$ 11.832,50
144	PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND	GT	UND	6	R\$ 91,67	R\$ 550,02
145	POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24	BIOLINE	CX	100	R\$ 132,67	R\$ 13.267,00
146	POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24	BIOLINE	CX	50	R\$ 132,67	R\$ 6.633,50
147	POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24	BIOLINE	CX	50	R\$ 132,67	R\$ 6.633,50
148	PROPE DESCARTÁVEL	SKY	UND	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
149	PVPI DEGERMANTE 1000ML.	RIODEINE	FRS	60	R\$ 74,30	R\$ 4.458,00
150	PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML	RIODEINE	FRS	300	R\$ 73,91	R\$ 22.173,00
151	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO	PROTEC	UND	5	R\$ 303,67	R\$ 1.518,35
152	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO	PROTEC	UND	5	R\$ 303,67	R\$ 1.518,35
153	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	RIOQUIMICA	FRS	500	R\$ 10,44	R\$ 5.220,00
154	SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)	ARAKEN	UND	20000	R\$ 2,53	R\$ 50.600,00
155	SCALP Nº19	DESCARPACK	UND	30000	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00
156	SCALP Nº21.	DESCARPACK	UND	72000	R\$ 0,81	R\$ 58.320,00
157	SCALP Nº23	DESCARPACK	UND	30000	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00
158	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA	SR	UND	13000	R\$ 0,31	R\$ 4.030,00
159	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA	SR	UND	15000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
160	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA	SR	UND	50000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
161	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA	SR	UND	12000	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00
162	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA	SR	UND	180000	R\$ 0,64	R\$ 115.200,00
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MEDSONDA	UND	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MEDSONDA	UND	2000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	UND	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	UND	2000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	UND	3600	R\$ 1,22	R\$ 4.392,00
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	UND	3600	R\$ 1,40	R\$ 5.040,00
169	SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,55	R\$ 910,00
170	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 4,33	R\$ 12.990,00
171	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10	SOLIDOR	UND	2000	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
172	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS	SOLIDOR	UND	1000	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
173	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10	SOLIDOR	UND	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
174	SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10	SOLIDOR	UND	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
175	SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 4,45	R\$ 13.350,00
176	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16	WELL LEAD	UND	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00

PROPONENTE: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 74.068.008/0001-26

ENDEREÇO: RUA TUPI 1017 - HENRIQUE JORGE - 60510-215 - FORTALEZA - CE

TELEFONE: (85) 99987-3527 CGF: 07.029190-0

EMAIL: nortmedlicitacao@gmail.com

177	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18	WELL LEAD	UND	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
178	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14	WELL LEAD	UND	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA	MEDSONDA	UND	50	R\$ 2,07	R\$ 103,50
180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA	MEDSONDA	UND	50	R\$ 2,07	R\$ 103,50
181	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA	MEDSONDA	UND	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
182	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA	MEDSONDA	UND	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
183	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA	MEDSONDA	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
184	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA	MEDSONDA	UND	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00
185	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA	MEDSONDA	UND	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
186	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA	MEDSONDA	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
187	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA	MEDSONDA	UND	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
188	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA	MEDSONDA	UND	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
189	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA	MEDSONDA	UND	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
190	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA	MEDSONDA	UND	800	R\$ 3,43	R\$ 2.744,00
191	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA	MEDSONDA	UND	600	R\$ 3,59	R\$ 2.154,00
192	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA	MEDSONDA	UND	800	R\$ 3,42	R\$ 2.736,00
193	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA	MEDSONDA	UND	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA	MEDSONDA	UND	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA	MEDSONDA	UND	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
196	SONDA URETRAL Nº10	BIOSANI	UND	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
197	SONDA URETRAL Nº12	BIOSANI	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
198	SONDA URETRAL Nº14	BIOSANI	UND	600	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
199	SONDA URETRAL Nº16	BIOSANI	UND	600	R\$ 2,17	R\$ 1.302,00
200	TELA PROTÉSICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM	VENKURI	UND	50	R\$ 292,00	R\$ 14.600,00
201	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	G-TECH	UND	150	R\$ 22,32	R\$ 3.348,00
202	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL	INCOTERM	UND	15	R\$ 177,65	R\$ 2.664,75
203	TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)	WELDON	UND	2	R\$ 247,50	R\$ 495,00
204	TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID	MEDTESTE	UND	400	R\$ 26,67	R\$ 10.668,00
205	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0	SOLIDOR	UND	15	R\$ 194,33	R\$ 2.914,95
206	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5	SOLIDOR	UND	15	R\$ 194,33	R\$ 2.914,95
207	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0	SOLIDOR	UND	15	R\$ 194,33	R\$ 2.914,95
208	TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY	POLYMED	UND	300	R\$ 2,17	R\$ 651,00
209	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UND	DESCARPACK	UND	20000	R\$ 17,91	R\$ 358.200,00
210	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2	SOLIDOR	UND	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
211	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3	SOLIDOR	UND	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
212	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5	SOLIDOR	UND	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
213	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4	SOLIDOR	UND	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
214	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5	SOLIDOR	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
215	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6	SOLIDOR	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
216	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5	SOLIDOR	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7	SOLIDOR	UND	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
218	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5	SOLIDOR	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8	SOLIDOR	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
220	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5	SOLIDOR	UND	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
221	TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.	LEMGRUBER	PCT	30	R\$ 235,87	R\$ 7.076,10
222	TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE	TAYLOR	UND	30	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
223	UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO	PROTEC	UND	200	R\$ 26,07	R\$ 5.214,00
224	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)	ETHICON	CX	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
225	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)	ETHICON	CX	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
226	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)	ETHICON	CX	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
227	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	MEDFLEX	UND	200	R\$ 20,57	R\$ 4.114,00
228	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	MEDFLEX	UND	100	R\$ 22,86	R\$ 2.286,00
352	FITA P/ GLICOSÍMETRO	ACCU-CHECK	CX	200	R\$ 54,74	R\$ 10.948,00
353	FITA PARA FRALDAS	CREMER	UND	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
354	GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA	G-TECH	UND	50	R\$ 111,55	R\$ 5.577,50
355	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO	PREMIUM	UND	10	R\$ 196,43	R\$ 1.964,30

VALOR TOTAL LOTE 01:

R\$ 4.296.785,27

quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNTD	V.UNIT	V.TOTAL
229	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)	BLAU	Ampola	12000	R\$ 8,02	R\$ 96.240,00
230	ADENOSINA INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	300	R\$ 22,45	R\$ 6.735,00
231	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	TEUTO	Ampola	600	R\$ 7,39	R\$ 4.434,00

PROPONENTE: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 74.068.008/0001-26

ENDEREÇO: RUA TUPI 1017 - HENRIQUE JORGE - 60510-215 - FORTALEZA - CE

TELEFONE: (85) 99987-3527 CGF: 07.029190-0

EMAIL: nortmedlicitacao@gmail.com

232	AMIODARONA 50MG/ML.	HIPOLABOR	Ampola	600	R\$ 5,52	R\$ 3.312,00
233	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI	TEUTO	Ampola	15000	R\$ 14,98	R\$ 224.700,00
234	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI	TEUTO	Ampola	100	R\$ 16,63	R\$ 1.663,00
235	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ	SAMTEC	Ampola	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
236	BROMOPRIDA INJETÁVEL	HIPOLABOR	Ampola	25000	R\$ 3,22	R\$ 80.500,00
237	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	HIPOLABOR	Frasco	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
238	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	TEUTO	Frasco	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
239	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)	HYPOLABOR	Ampola	20000	R\$ 3,33	R\$ 66.600,00
240	CEFZOLINA 1G INJETÁVEL.	FRESENIUS	Ampola	1200	R\$ 9,33	R\$ 11.196,00
241	CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV	EUROFARMA	Ampola	50000	R\$ 9,60	R\$ 480.000,00
242	CETOPROFENO 100MG INJ IV	EUROFARMA	Ampola	12000	R\$ 7,76	R\$ 93.120,00
243	CETOPROFENO 50MG INJ IM	EUROFARMA	Ampola	12000	R\$ 3,77	R\$ 45.240,00
244	CIMETIDINA 300MG INJ	TEUTO	Ampola	6000	R\$ 2,41	R\$ 14.460,00
245	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ	SAMTEC	Ampola	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
246	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML	EQUIPLEX	Ampola	1000	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
247	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ	EQUIPLEX	Ampola	600	R\$ 1,16	R\$ 696,00
248	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ	EQUIPLEX	Ampola	600	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
249	CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML	HIPOLABOR	Ampola	2500	R\$ 7,28	R\$ 18.200,00
250	CLORIDATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML	ISOFARMA	Unidade	600	R\$ 17,91	R\$ 10.746,00
251	CLORIDATO DE DOPAMINA 50MG INJ	BLAU	Ampola	500	R\$ 8,72	R\$ 4.360,00
252	CLORIDATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)	HIPOLABOR	Ampola	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
253	CLORIDATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)	UNIAO QUIMICA	Ampola	2500	R\$ 4,92	R\$ 12.300,00
254	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	CRISTALIA	Frasco	3000	R\$ 9,15	R\$ 27.450,00
255	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	CRISTALIA	Frasco	100	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
256	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% 30G (XYLOCAÍNA)	CRISTALIA	Bisnaga	1500	R\$ 12,98	R\$ 19.470,00
257	CLORIDATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)	SANVAL	Ampola	12000	R\$ 7,86	R\$ 94.320,00
258	COMPLEXO B 2ML INJ.	HYPOFARMA	Ampola	72000	R\$ 2,37	R\$ 170.640,00
259	CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)	UNIAO QUIMICA	Ampola	12000	R\$ 6,97	R\$ 83.640,00
260	CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)	UNIAO QUIMICA	Ampola	10000	R\$ 9,02	R\$ 90.200,00
261	DESLANOSÍDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)	UNIAO QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
262	DEXAMETAZONA 2MG INJ	HYPOFARMA	Ampola	10000	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00
263	DEXAMETAZONA 4MG INJ.	HYPOFARMA	Ampola	75000	R\$ 3,31	R\$ 248.250,00
264	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)	NOVARTIS	Ampola	75000	R\$ 2,13	R\$ 159.750,00
265	DIPIRONA 1G/2ML INJ	TEUTO	Ampola	90000	R\$ 2,08	R\$ 187.200,00
266	DOBUTAMINA INJETÁVEL	HYPOFARMA	Ampola	500	R\$ 12,46	R\$ 6.230,00
267	ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS	BLAU	Caixa	200	R\$ 240,66	R\$ 48.132,00
268	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)	UNIAO QUIMICA	Ampola	1500	R\$ 4,47	R\$ 6.705,00
269	ETOMIDATO INJETÁVEL	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 28,88	R\$ 17.328,00
270	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	HYPOFARMA	Ampola	8000	R\$ 2,16	R\$ 17.280,00
271	GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)	FRESENIUS	Ampola	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
272	GENTAMICINA 40MG INJ	HYPOFARMA	Ampola	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
273	GENTAMICINA 80MG INJ	HYPOFARMA	Ampola	1000	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
274	GLICOSE 25% C/10ML	SAMTEC	Ampola	12000	R\$ 1,36	R\$ 16.320,00
275	GLICOSE 50% C/ 10ML	SAMTEC	Ampola	5000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
276	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	HALEX ISTAR	Ampola	600	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00
277	GLUCONATO DE SÓDIO	DINAMICA Q.	Ampola	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
278	KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G	CRISTALIA	Bisnaga	1000	R\$ 30,27	R\$ 30.270,00
279	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)	CRISTALIA	Frasco	2000	R\$ 31,76	R\$ 63.520,00
280	HIDRALAZINA 20MG/ML.	CRISTALIA	Ampola	7000	R\$ 16,02	R\$ 112.140,00
281	IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)	RHOPLYLAC	Ampola	50	R\$ 60,67	R\$ 3.033,50
282	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML	NORDISK	Frasco	300	R\$ 85,50	R\$ 25.650,00
283	INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML	NORDISK	Frasco	300	R\$ 85,50	R\$ 25.650,00
284	METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.	FARMACE	Ampola	60000	R\$ 1,72	R\$ 103.200,00
285	METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)	JP FARMA	Unidade	5000	R\$ 8,52	R\$ 42.600,00
286	NITROGLICERINA (TRIDIL)	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 73,94	R\$ 44.364,00
287	NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)	DINAMICA Q.	Ampola	600	R\$ 44,87	R\$ 26.922,00
288	NORADRENALINA INJETÁVEL	NEON	Ampola	3000	R\$ 6,53	R\$ 19.590,00
289	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	BLAU	Ampola	5000	R\$ 20,41	R\$ 102.050,00
290	OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)	FRESENIUS	Ampola	30000	R\$ 7,59	R\$ 227.700,00
291	OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)	UNIAO QUIMICA	Ampola	8000	R\$ 8,93	R\$ 71.440,00
292	PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)	FARMACAM	Ampola	1000	R\$ 61,05	R\$ 61.050,00
293	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	JP FARMA	Unidade	2500	R\$ 17,95	R\$ 44.875,00

PROPONENTE: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 74.068.008/0001-26

ENDEREÇO: RUA TUPI 1017 - HENRIQUE JORGE - 60510-215 - FORTALEZA - CE

TELEFONE: (85) 99987-3527 CGF: 07.029190-0

EMAIL: nortmedlicitacao@gmail.com

294	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.	FARMACE	Unidade	15000	R\$ 11,97	R\$ 179.550,00
295	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.	FRESENIUS	Unidade	50000	R\$ 8,24	R\$ 412.000,00
296	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.	FRESENIUS	Unidade	50000	R\$ 10,25	R\$ 512.500,00
297	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.	FRESENIUS	Unidade	60000	R\$ 11,07	R\$ 664.200,00
298	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.	EQUIPLEX	Unidade	45000	R\$ 12,40	R\$ 558.000,00
299	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.	FRESENIUS	Unidade	50000	R\$ 15,30	R\$ 765.000,00
300	NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML	UNIAO QUIMICA	Unidade	2000	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
301	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	FARMACE	Ampola	2500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
302	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	SAMTEC	Ampola	2000	R\$ 16,47	R\$ 32.940,00
303	VITAMINA C	ARTE NATIVA	Ampola	72000	R\$ 1,83	R\$ 131.760,00
304	VITAMINA K	HERBOLAB	Ampola	5000	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
305	ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML	TEKEDA	Frasco	5	R\$ 56,67	R\$ 283,35
306	CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)	DINAMICA	Pote	10	R\$ 90,97	R\$ 909,70
307	DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)	MEDLEY	Frasco	2000	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
308	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	E M S	Unidade	600	R\$ 1,03	R\$ 618,00
309	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	E M S	Unidade	300	R\$ 1,12	R\$ 336,00
310	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	Unidade	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00
311	SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR	BLACK	Frasco	500	R\$ 30,33	R\$ 15.165,00
312	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	Unidade	100	R\$ 13,01	R\$ 1.301,00
313	NISTATINA 100.000 UI SUSP.	PRATI DONADUZZI	Frasco	50	R\$ 19,37	R\$ 968,50
314	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G	NATIVITA	Unidade	250	R\$ 92,43	R\$ 23.107,50
315	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML	NEEDS	Frasco	300	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
316	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	Unidade	600	R\$ 1,11	R\$ 666,00
317	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	HYPOFARMA	Ampola	10000	R\$ 4,49	R\$ 44.900,00
318	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	HYPOFARMA	Ampola	6000	R\$ 5,88	R\$ 35.280,00
319	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM	BLAU	Ampola	300	R\$ 15,42	R\$ 4.626,00
320	CLARITROMICINA 500MG	E M S	Ampola	5000	R\$ 57,05	R\$ 285.250,00
321	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML	E M S	Frasco	100	R\$ 25,31	R\$ 2.531,00
322	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G	TAZOMAZ	Ampola	1000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
323	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML	TEUTO	Ampola	2500	R\$ 9,11	R\$ 22.775,00
324	NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP	NEO QUIMICA	Caixa	1000	R\$ 28,03	R\$ 28.030,00
325	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP	NEO QUIMICA	Caixa	50	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
326	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETÁVEL PÓ LIOFILIZADO	CRISTALIA	Ampola	1000	R\$ 70,33	R\$ 70.330,00
327	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	TEUTO	Ampola	600	R\$ 9,15	R\$ 5.490,00
328	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	E M S	Ampola	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
329	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI	TEUTO	Ampola	200	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00
330	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)	GLENMARK	Frasco	300	R\$ 71,50	R\$ 21.450,00
VALOR TOTAL LOTE 02:					R\$ 7.344.264,05	
sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 11.641.049,32	
onze milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos						

A PRESENTE PROPOSTA ESCRITA É VÁLIDA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.
- O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.
- O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO SERÁ O INDICADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA.
- O LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO SERÁ O INDICADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA.
- TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTES CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.
- PRAZO DE GARANTIA CONFORME O EDITAL.
- DECLARAMOS QUE SERÁ POSSÍVEL O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PROPOSTA DE PREÇOS, E AINDA, QUE NOS COMPROMETEMOS COM O FORNECIMENTO.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025

NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 74.068.008/0001-26
MANUELA DE OLIVEIRA DANTAS
CPF: 049.089.743-65

PROPONENTE: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 74.068.008/0001-26
ENDEREÇO: RUA TUPI 1017 - HENRIQUE JORGE - 60510-215 - FORTALEZA - CE
TELEFONE: (85) 99987-3527 CGF: 07.029190-0
EMAIL: nortmedlicitacao@gmail.com

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Casa de Saude Adilia Maria
Número do processo: 00014.20241128/0002-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.30.001 **Data da abertura:** 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES **Telefone:** (85) 2134-2866 / (85) 9860-5919
LTDA
CNPJ/MF: 74.068.008/0001-26 **E-mail:** nortmedhospitalar@outlook.com
Endereço: Rua Tupi, 1017, Henrique Jorge, Fortaleza / CE - CEP: 60.510-215

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

74.068.008/0001-26

LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR

1 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 8,15

Valor total: R\$ 2.445,00

Fabricante/Marca: ESTILO

Modelo: ESTILO

Valor de referência: R\$ 8,15

2 – ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO

Especificação: ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,01

Valor total: R\$ 5.703,00

Fabricante/Marca: NEEDS

Modelo: NEEDS

Valor de referência: R\$ 19,01

3 – ÁGUA OXIGENADA 10 VOL

Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 8,90

Valor total: R\$ 1.780,00

Fabricante/Marca: FARMAX

Modelo: FARMAX

Valor de referência: R\$ 8,90

4 – AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 2.250,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 0,15

5 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 0,15

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

6 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 9.600,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 0,16

7 – AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 5.100,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 0,17

8 – AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5

Especificação: AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA 13X4,5

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,30

Valor total: R\$ 1.500,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 0,30

9 – AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,61

Valor total: R\$ 17.186,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: PROCARE

Valor de referência: R\$ 6,61

10 – AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,49

Valor total: R\$ 649,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: PROCARE

Valor de referência: R\$ 6,49

11 – ÁLCOOL A 70% 1000ML

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Especificação: ÁLCOOL A 70% 1000ML

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 9,11

Fabricante/Marca: NOBRE

Valor de referência: R\$ 9,11

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 27.330,00

Modelo: NOBRE

12 - ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 15,26

Fabricante/Marca: ALL CLEAN

Valor de referência: R\$ 15,26

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 3.052,00

Modelo: ALL CLEAN

13 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 18,79

Fabricante/Marca: NATHY

Valor de referência: R\$ 18,79

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 56.370,00

Modelo: NATHY

14 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 25,34

Fabricante/Marca: NEVE

Valor de referência: R\$ 25,34

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 7.602,00

Modelo: NEVE

15 - ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Especificação: ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 6,90

Fabricante/Marca: J.PROLAB

Valor de referência: R\$ 6,90

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 690,00

Modelo: J.PROLAB

16 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor unitário: R\$ 123,21

Valor total: R\$ 3.696,30

Fabricante/Marca: OMRON

Modelo: OMRON

Valor de referência: R\$ 123,21

17 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 115,59

Valor total: R\$ 1.155,90

Fabricante/Marca: OMRON

Modelo: OMRON

Valor de referência: R\$ 115,59

18 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 233,32

Valor total: R\$ 5.833,00

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: G-TECH

Valor de referência: R\$ 233,32

19 - ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,79

Valor total: R\$ 9.790,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

Valor de referência: R\$ 9,79

20 - ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 12,58

Valor total: R\$ 18.870,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

Valor de referência: R\$ 12,58

21 - ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 17,60

Valor total: R\$ 26.400,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor de referência: R\$ 17,60

22 – ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Quantidade: 2000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 4,74

Valor total: R\$ 9.480,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

Valor de referência: R\$ 4,74

23 – ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 7,34

Valor total: R\$ 22.020,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

Valor de referência: R\$ 7,34

24 – ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

Valor de referência: R\$ 10,00

25 – AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,03

Valor total: R\$ 24.240,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 3,03

26 – BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 14,24

Valor total: R\$ 4.272,00

Fabricante/Marca: COLOPLAST

Modelo: COLOPLAST

Valor de referência: R\$ 14,24

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

27 – CAMISA DE FORÇA

Especificação: CAMISA DE FORÇA

Quantidade: 2,0

Valor unitário: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: SEEKMED

Valor de referência: R\$ 950,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: SEEKMED

28 – CANULA DE GUEDEL Nº 1

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 1

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 10,82

Fabricante/Marca: PROTEC

Valor de referência: R\$ 10,82

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 108,20

Modelo: PROTEC

29 – CANULA DE GUEDEL Nº 2

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 2

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 11,12

Fabricante/Marca: PROTEC

Valor de referência: R\$ 11,12

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 111,20

Modelo: PROTEC

30 – CANULA DE GUEDEL Nº 3

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 3

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 11,50

Fabricante/Marca: PROTEC

Valor de referência: R\$ 11,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 115,00

Modelo: PROTEC

31 – CANULA DE GUEDEL Nº 4

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 4

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 11,50

Fabricante/Marca: PROTEC

Valor de referência: R\$ 11,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 115,00

Modelo: PROTEC

32 – CATETER CVC 05FX13 CM

Especificação: CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 125,76	Valor total: R\$ 25.152,00
Fabricante/Marca: LUMEM	Modelo: LUMEM
Valor de referência: R\$ 125,76	

33 – CATETER CVC 07FX20 CM

Especificação: CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 98,00	Valor total: R\$ 19.600,00
Fabricante/Marca: LUMEM	Modelo: LUMEM
Valor de referência: R\$ 98,00	

34 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Quantidade: 5000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 1,93	Valor total: R\$ 9.650,00
Fabricante/Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR
Valor de referência: R\$ 1,93	

35 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Quantidade: 5000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,30	Valor total: R\$ 11.500,00
Fabricante/Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR
Valor de referência: R\$ 2,30	

36 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Quantidade: 20000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,33	Valor total: R\$ 46.600,00
Fabricante/Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR
Valor de referência: R\$ 2,33	

37 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Quantidade: 30000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,24	Valor total: R\$ 67.200,00

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 2,24

38 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 2,24

39 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 2,24

40 – CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,90

41 – CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 390,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,90

42 – CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,90

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

43 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Especificação: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Quantidade: 9000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,23

Valor total: R\$ 20.070,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,23

44 - CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

45 - CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

46 - CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

47 - CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 59.466,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

48 - CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

74.068.008/0001-26

Especificação: CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 44.599,50

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

49 - CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

50 - CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

51 - CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

52 - CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

53 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Especificação: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor unitário: R\$ 137,30

Valor total: R\$ 4.119,00

Fabricante/Marca: ORTOCENTER

Modelo: ORTOCENTER

Valor de referência: R\$ 137,30

54 - CLAMP UMBILICAL

Especificação: CLAMP UMBILICAL

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,94

Valor total: R\$ 1.880,00

Fabricante/Marca: WILTEX

Modelo: WILTEX

Valor de referência: R\$ 0,94

55 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Quantidade: 400,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: RIOQUIMICA

Modelo: RIOQUIMICA

Valor de referência: R\$ 30,00

56 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Quantidade: 50,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 21,66

Valor total: R\$ 1.083,00

Fabricante/Marca: RIOQUIMICA

Modelo: RIOQUIMICA

Valor de referência: R\$ 21,66

57 - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 302,50

Valor total: R\$ 4.537,50

Fabricante/Marca: TAKE CARE

Modelo: TAKE CARE

Valor de referência: R\$ 302,50

58 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,13

Valor total: R\$ 36.390,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor de referência: R\$ 12,13

59 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,10

Valor total: R\$ 51.300,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 17,10

60 – COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Especificação: COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,22

Valor total: R\$ 6.100,00

Fabricante/Marca: MARKMED

Modelo: MARKMED

Valor de referência: R\$ 1,22

61 – COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 13,86

Valor total: R\$ 8.316,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 13,86

62 – COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,25

Valor total: R\$ 9.150,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 15,25

63 – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 7,33

Valor total: R\$ 36.650,00

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Valor de referência: R\$ 7,33

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

74.068.008/0001-26

64 – COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Especificação: COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Quantidade: 200,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 96,22

Valor total: R\$ 19.244,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

Valor de referência: R\$ 96,22

65 – COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Especificação: COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 13.200,00

Fabricante/Marca: J.PROLAB

Modelo: J.PROLAB

Valor de referência: R\$ 2,20

66 – COPO PARA NEBULIZADOR

Especificação: COPO PARA NEBULIZADOR

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,43

Valor total: R\$ 2.357,50

Fabricante/Marca: NS

Modelo: NS

Valor de referência: R\$ 9,43

67 – DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Quantidade: 350,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,98

Valor total: R\$ 9.093,00

Fabricante/Marca: CINORD

Modelo: CINORD

Valor de referência: R\$ 25,98

68 – DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Quantidade: 600,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 27,00

Valor total: R\$ 16.200,00

Fabricante/Marca: WAP

Modelo: WAP

Valor de referência: R\$ 27,00

69 – DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Especificação: DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Quantidade: 8000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 1,60	Valor total: R\$ 12.800,00
Fabricante/Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC
Valor de referência: R\$ 1,60	

70 - ÁGUA DESTILADA 500ML

Especificação: ÁGUA DESTILADA 500ML

Quantidade: 1000,0	Unidade: Frasco
Valor unitário: R\$ 12,33	Valor total: R\$ 12.330,00
Fabricante/Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Valor de referência: R\$ 12,33	

71 - DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 5,06	Valor total: R\$ 759,00
Fabricante/Marca: WALTEX	Modelo: WALTEX
Valor de referência: R\$ 5,06	

72 - DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 5,64	Valor total: R\$ 846,00
Fabricante/Marca: WALTEX	Modelo: WALTEX
Valor de referência: R\$ 5,64	

73 - DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 9,11	Valor total: R\$ 1.366,50
Fabricante/Marca: WALTEX	Modelo: WALTEX
Valor de referência: R\$ 9,11	

74 - DRENO DE PORTOVAC

Especificação: DRENO DE PORTOVAC

Quantidade: 100,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 64,02	Valor total: R\$ 6.402,00

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Fabricante/Marca: BIOTEC

Modelo: BIOTEC

Valor de referência: R\$ 64,02

75 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 34,74

Valor total: R\$ 3.474,00

Fabricante/Marca: WILTEX

Modelo: WILTEX

Valor de referência: R\$ 34,74

76 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,24

Valor total: R\$ 6.824,00

Fabricante/Marca: WILTEX

Modelo: WILTEX

Valor de referência: R\$ 68,24

77 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,18

Valor total: R\$ 6.818,00

Fabricante/Marca: WILTEX

Modelo: WILTEX

Valor de referência: R\$ 68,18

78 - DRENO DE TORAX

Especificação: DRENO DE TORAX

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,61

Valor total: R\$ 861,00

Fabricante/Marca: LAC MEDICAL

Modelo: LAC MEDICAL

Valor de referência: R\$ 8,61

79 - ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Especificação: ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 2.145,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 21,45

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

80 – EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 10800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 21.924,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 2,03

81 – EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 2.030,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 2,03

82 – EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Especificação: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,60

Valor total: R\$ 1.300,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 2,60

83 – EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,64

Valor total: R\$ 3.320,00

Fabricante/Marca: EMBRAMED

Modelo: EMBRAMED

Valor de referência: R\$ 6,64

84 – ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Especificação: ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Quantidade: 8640,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 18,61

Valor total: R\$ 160.790,40

Fabricante/Marca: PROCITEX

Modelo: PROCITEX

Valor de referência: R\$ 18,61

85 – ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Especificação: ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,67

Valor total: R\$ 1.273,40

Fabricante/Marca: DELLAMED

Modelo: DELLAMED

Valor de referência: R\$ 63,67

86 – ÉTER SULFURICO 1000ML

Especificação: ÉTER SULFURICO 1000ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 51,17

Valor total: R\$ 5.117,00

Fabricante/Marca: EXODO

Modelo: EXODO

Valor de referência: R\$ 51,17

87 – EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Especificação: EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,95

Valor total: R\$ 597.500,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 11,95

88 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 178,50

Valor total: R\$ 3.570,00

Fabricante/Marca: MIKATOS

Modelo: MIKATOS

Valor de referência: R\$ 178,50

89 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 180,67

Valor total: R\$ 1.806,70

Fabricante/Marca: MIKATOS

Modelo: MIKATOS

Valor de referência: R\$ 180,67

90 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 11.293,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 112,93

91 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 90,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 10.735,20

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 119,28

92 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 11.928,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 119,28

93 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 60,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 6.775,80

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 112,93

94 - FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,17

Valor total: R\$ 27.510,00

Fabricante/Marca: CRALPLAST

Modelo: CRALPLAST

Valor de referência: R\$ 9,17

95 - FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,93

Valor total: R\$ 22.489,50

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: PROTEC

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor de referência: R\$ 149,93

96 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 187,33

Valor total: R\$ 5.619,90

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: PROTEC

Valor de referência: R\$ 187,33

97 – FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Especificação: FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Quantidade: 120,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 26,81

Valor total: R\$ 3.217,20

Fabricante/Marca: ACS

Modelo: ACS

Valor de referência: R\$ 26,81

98 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Quantidade: 400,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,23

Valor total: R\$ 7.692,00

Fabricante/Marca: BIGFRAL

Modelo: BIGFRAL

Valor de referência: R\$ 19,23

99 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 20.670,00

Fabricante/Marca: BIGFRAL

Modelo: BIGFRAL

Valor de referência: R\$ 20,67

100 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 2.067,00

Fabricante/Marca: BIGFRAL

Modelo: BIGFRAL

Valor de referência: R\$ 20,67

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

101 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,55

Valor total: R\$ 2.155,00

Fabricante/Marca: BIGFRAL

Modelo: BIGFRAL

Valor de referência: R\$ 21,55

102 – GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Especificação: GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Quantidade: 9000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 234.000,00

Fabricante/Marca: NOBRE

Modelo: NOBRE

Valor de referência: R\$ 26,00

103 – GAZE HIDROFILA EM ROLO

Especificação: GAZE HIDROFILA EM ROLO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 31,83

Valor total: R\$ 31.830,00

Fabricante/Marca: ANE

Modelo: ANE

Valor de referência: R\$ 31,83

104 – COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Especificação: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Quantidade: 10000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,45

Valor total: R\$ 14.500,00

Fabricante/Marca: KARINA

Modelo: KARINA

Valor de referência: R\$ 1,45

105 – GEL PARA ECG DE 5L

Especificação: GEL PARA ECG DE 5L

Quantidade: 20,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 46,93

Valor total: R\$ 938,60

Fabricante/Marca: CARBOGEL

Modelo: CARBOGEL

Valor de referência: R\$ 46,93

106 – GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Especificação: GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

74.068.008/0001-26

Quantidade: 80,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 43,36

Valor total: R\$ 3.468,80

Fabricante/Marca: CARBOGEL

Modelo: CARBOGEL

Valor de referência: R\$ 43,36

107 - KIT P/ AEROSOL ADULTO

Especificação: KIT P/ AEROSOL ADULTO

Quantidade: 360,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 13,90

Valor total: R\$ 5.004,00

Fabricante/Marca: NS

Modelo: NS

Valor de referência: R\$ 13,90

108 - KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Especificação: KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Quantidade: 150,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 13,43

Valor total: R\$ 2.014,50

Fabricante/Marca: NS

Modelo: NS

Valor de referência: R\$ 13,43

109 - LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Especificação: LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,77

Valor total: R\$ 770,00

Fabricante/Marca: SELOPLAST

Modelo: SELOPLAST

Valor de referência: R\$ 0,77

110 - LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 32,34

Valor total: R\$ 3.234,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 32,34

111 - LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 47,47

Valor total: R\$ 4.747,00

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 47,47

112 – LANCETAS PARA GLICEMIA

Especificação: LANCETAS PARA GLICEMIA

Quantidade: 25000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 7.750,00

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: G-TECH

Valor de referência: R\$ 0,31

113 – LANTERNAS CLÍNICAS

Especificação: LANTERNAS CLÍNICAS

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 49,68

Valor total: R\$ 496,80

Fabricante/Marca: BIOLAND

Modelo: BIOLAND

Valor de referência: R\$ 49,68

114 – LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,92

Valor total: R\$ 103.800,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 6,92

115 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 3,37

116 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 3,37

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

117 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 3,37

118 – LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Quantidade: 7200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 33,98

Valor total: R\$ 244.656,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 33,98

119 – LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Quantidade: 500,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 35,49

Valor total: R\$ 17.745,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 35,49

120 – MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,44

Valor total: R\$ 2.344,00

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: POLARFIX

Valor de referência: R\$ 23,44

121 – MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 29,93

Valor total: R\$ 1.795,80

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: POLARFIX

Valor de referência: R\$ 29,93

122 – MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 30,86

Valor total: R\$ 1.851,60

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: POLARFIX

Valor de referência: R\$ 30,86

123 - MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Especificação: MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 275,04

Valor total: R\$ 13.752,00

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: PROTEC

Valor de referência: R\$ 275,04

124 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,76

Valor total: R\$ 3.352,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MD

Valor de referência: R\$ 16,76

125 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,07

Valor total: R\$ 1.607,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MD

Valor de referência: R\$ 16,07

126 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 445,50

Valor total: R\$ 6.682,50

Fabricante/Marca: NEWMED

Modelo: NEWMED

Valor de referência: R\$ 445,50

127 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor unitário: R\$ 434,10

Valor total: R\$ 4.341,00

Fabricante/Marca: NEWMED

Modelo: NEWMED

Valor de referência: R\$ 434,10

128 - MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 91,33

Valor total: R\$ 913,30

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MD

Valor de referência: R\$ 91,33

129 - MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 96,00

Valor total: R\$ 960,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MD

Valor de referência: R\$ 96,00

130 - MÁSCARA N95

Especificação: MÁSCARA N95

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,46

Valor total: R\$ 7.380,00

Fabricante/Marca: KN95

Modelo: KN95

Valor de referência: R\$ 2,46

131 - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Quantidade: 3000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 7,55

Valor total: R\$ 22.650,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 7,55

132 - MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor de referência: R\$ 50,67

133 - MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 50,67

134 - MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 120,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 6.080,40

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 50,67

135 - MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 15.201,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 50,67

136 - MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 51,33

Valor total: R\$ 15.399,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 51,33

137 - MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,67

Valor total: R\$ 5.467,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 54,67

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

74.068.008/0001-26

138 - MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 4.533,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 56,67

139 - OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Especificação: OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 731,67

Valor total: R\$ 10.975,05

Fabricante/Marca: MISSOURI

Modelo: MISSOURI

Valor de referência: R\$ 731,67

140 - OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Especificação: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 96,67

Valor total: R\$ 2.900,10

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: G-TECH

Valor de referência: R\$ 96,67

141 - PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Especificação: PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 454,93

Valor total: R\$ 45.493,00

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: POLARFIX

Valor de referência: R\$ 454,93

142 - PAPEL P/ ECG 210X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 210X30

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 47,33

Valor total: R\$ 11.832,50

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 47,33

143 - PAPEL P/ ECG 215X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 215X30

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Quantidade: 250,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 47,33	Valor total: R\$ 11.832,50
Fabricante/Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Valor de referência: R\$ 47,33	

144 - PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Especificação: PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Quantidade: 6,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 91,67	Valor total: R\$ 550,02
Fabricante/Marca: GT	Modelo: GT
Valor de referência: R\$ 91,67	

145 - POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 100,0	Unidade: Caixa
Valor unitário: R\$ 132,67	Valor total: R\$ 13.267,00
Fabricante/Marca: BIOLINE	Modelo: BIOLINE
Valor de referência: R\$ 132,67	

146 - POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0	Unidade: Caixa
Valor unitário: R\$ 132,67	Valor total: R\$ 6.633,50
Fabricante/Marca: BIOLINE	Modelo: BIOLINE
Valor de referência: R\$ 132,67	

147 - POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0	Unidade: Caixa
Valor unitário: R\$ 132,67	Valor total: R\$ 6.633,50
Fabricante/Marca: BIOLINE	Modelo: BIOLINE
Valor de referência: R\$ 132,67	

148 - PROPES DESCARTÁVEL

Especificação: PROPES DESCARTÁVEL

Quantidade: 30000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,15	Valor total: R\$ 4.500,00

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Fabricante/Marca: SKY

Modelo: SKY

Valor de referência: R\$ 0,15

149 - PVPI DEGERMANTE 1000ML

Especificação: PVPI DEGERMANTE 1000ML.

Quantidade: 60,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 74,30

Valor total: R\$ 4.458,00

Fabricante/Marca: RIODEINE

Modelo: RIODEINE

Valor de referência: R\$ 74,30

150 - PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Especificação: PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 73,91

Valor total: R\$ 22.173,00

Fabricante/Marca: RIODEINE

Modelo: RIODEINE

Valor de referência: R\$ 73,91

151 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: PROTEC

Valor de referência: R\$ 303,67

152 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: PROTEC

Valor de referência: R\$ 303,67

153 - SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Especificação: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 10,44

Valor total: R\$ 5.220,00

Fabricante/Marca: RIOQUIMICA

Modelo: RIOQUIMICA

Valor de referência: R\$ 10,44

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

154 - SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Especificação: SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,53

Valor total: R\$ 50.600,00

Fabricante/Marca: ARAKEN

Modelo: ARAKEN

Valor de referência: R\$ 2,53

155 - SCALP Nº19

Especificação: SCALP Nº19

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 0,81

156 - SCALP Nº21.

Especificação: SCALP Nº21.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 58.320,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 0,81

157 - SCALP Nº23

Especificação: SCALP Nº23

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 0,81

158 - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 4.030,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,31

159 - SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 5.400,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,36

160 – SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,40

Valor total: R\$ 20.000,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,40

161 – SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Quantidade: 12000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,48

Valor total: R\$ 5.760,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,48

162 – SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Quantidade: 180000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 115.200,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,64

163 – Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Especificação: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,05

Valor total: R\$ 525,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,05

164 – Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Especificação: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor unitário: R\$ 1,06

Valor total: R\$ 2.120,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,06

165 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 1.200,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,20

166 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,21

Valor total: R\$ 2.420,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,21

167 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,22

Valor total: R\$ 4.392,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,22

168 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,40

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,40

169 – SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 910,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor de referência: R\$ 4,55

170 – SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,33

Valor total: R\$ 12.990,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 4,33

171 – SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 9.100,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 4,55

172 – SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 4.550,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 4,55

173 – SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 455,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 4,55

174 – SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,42

Valor total: R\$ 442,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 4,42

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

175 – SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,45

Valor total: R\$ 13.350,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 4,45

176 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: WELL LEAD

Modelo: WELL LEAD

Valor de referência: R\$ 61,00

177 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: WELL LEAD

Modelo: WELL LEAD

Valor de referência: R\$ 61,00

178 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,00

Valor total: R\$ 315,00

Fabricante/Marca: WELL LEAD

Modelo: WELL LEAD

Valor de referência: R\$ 63,00

179 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,07

Valor total: R\$ 103,50

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,07

180 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 2,07

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,07

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 103,50

Modelo: MEDSONDA

181 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 2,03

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 203,00

Modelo: MEDSONDA

182 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,13

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 426,00

Modelo: MEDSONDA

183 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,20

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 440,00

Modelo: MEDSONDA

184 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,13

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 639,00

Modelo: MEDSONDA

185 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,10

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 420,00

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

74.068.008/0001-26

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,10

186 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 440,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,20

187 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,35

Valor total: R\$ 470,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 2,35

188 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,07

Valor total: R\$ 1.535,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,07

189 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 1.700,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,40

190 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,43

Valor total: R\$ 2.744,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,43

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

191 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,59

Valor total: R\$ 2.154,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,59

192 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,42

Valor total: R\$ 2.736,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,42

193 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,60

Valor total: R\$ 2.160,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,60

194 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,76

Valor total: R\$ 752,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,76

195 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 113,10

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 3,77

196 – SONDA URETRAL Nº10

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Especificação: SONDA URETRAL Nº10

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 1,60

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 1,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 240,00

Modelo: BIOSANI

197 – SONDA URETRAL Nº12

Especificação: SONDA URETRAL Nº12

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 2,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.000,00

Modelo: BIOSANI

198 – SONDA URETRAL Nº14

Especificação: SONDA URETRAL Nº14

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,09

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,09

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.254,00

Modelo: BIOSANI

199 – SONDA URETRAL Nº16

Especificação: SONDA URETRAL Nº16

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,17

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,17

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.302,00

Modelo: BIOSANI

200 – TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Especificação: TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 292,00

Fabricante/Marca: VENKURI

Valor de referência: R\$ 292,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 14.600,00

Modelo: VENKURI

201 – TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor unitário: R\$ 22,32

Valor total: R\$ 3.348,00

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: G-TECH

Valor de referência: R\$ 22,32

202 – TERMÔMETRO PARA GELADEIRA – DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA – DIGITAL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 177,65

Valor total: R\$ 2.664,75

Fabricante/Marca: INCORTEM

Modelo: INCORTEM

Valor de referência: R\$ 177,65

203 – TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Especificação: TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 247,50

Valor total: R\$ 495,00

Fabricante/Marca: WELDON

Modelo: WELDON

Valor de referência: R\$ 247,50

204 – TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Especificação: TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,67

Valor total: R\$ 10.668,00

Fabricante/Marca: MEDTESTE

Modelo: MEDTESTE

Valor de referência: R\$ 26,67

205 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 194,33

206 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor de referência: R\$ 194,33

207 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 194,33

208 – TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Especificação: TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 651,00

Fabricante/Marca: POLYMED

Modelo: POLYMED

Valor de referência: R\$ 2,17

209 – TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Especificação: TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 358.200,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 17,91

210 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

211 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

212 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 475,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

213 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 475,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

214 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

215 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

216 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

217 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 2.850,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

218 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 1.900,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

219 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 1.900,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

220 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

221 - TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Especificação: TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Quantidade: 30,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 235,87

Valor total: R\$ 7.076,10

Fabricante/Marca: LEMGRUBER

Modelo: LEMGRUBER

Valor de referência: R\$ 235,87

222 - TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Especificação: TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 278,00

Valor total: R\$ 8.340,00

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Fabricante/Marca: TAYLOR

Modelo: TAYLOR

Valor de referência: R\$ 278,00

223 – UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Especificação: UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,07

Valor total: R\$ 5.214,00

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: PROTEC

Valor de referência: R\$ 26,07

224 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: ETHICON

Modelo: ETHICON

Valor de referência: R\$ 250,00

225 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: ETHICON

Modelo: ETHICON

Valor de referência: R\$ 250,00

226 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Fabricante/Marca: ETHICON

Modelo: ETHICON

Valor de referência: R\$ 250,00

227 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 20,57

Valor total: R\$ 4.114,00

Fabricante/Marca: MEDFLEX

Modelo: MEDFLEX

Valor de referência: R\$ 20,57

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

228 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 22,86

Valor total: R\$ 2.286,00

Fabricante/Marca: MEDFLEX

Modelo: MEDFLEX

Valor de referência: R\$ 22,86

352 – FITA P/ GLICOSÍMETRO

Especificação: FITA P/ GLICOSÍMETRO – CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,74

Valor total: R\$ 10.948,00

Fabricante/Marca: ACCU-CHECK

Modelo: ACCU-CHECK

Valor de referência: R\$ 54,74

353 – FITA PARA FRALDAS

Especificação: FITA PARA FRALDAS

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,70

Valor total: R\$ 1.305,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

Valor de referência: R\$ 8,70

354 – GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Especificação: GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 111,55

Valor total: R\$ 5.577,50

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: G-TECH

Valor de referência: R\$ 111,55

355 – IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Especificação: IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 196,43

Valor total: R\$ 1.964,30

Fabricante/Marca: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Valor de referência: R\$ 196,43

Valor total – LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 4.296.785,27 – (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil,

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

74.068.008/0001-26

setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS

229 – ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Especificação: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 96.240,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 8,02

230 – ADENOSINA INJETÁVEL

Especificação: ADENOSINA INJETÁVEL

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 22,45

Valor total: R\$ 6.735,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 22,45

231 – AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,39

Valor total: R\$ 4.434,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Valor de referência: R\$ 7,39

232 – AMIODARONA 50MG/ML

Especificação: AMIODARONA 50MG/ML

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,52

Valor total: R\$ 3.312,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 5,52

233 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Quantidade: 15000,0

Unidade: Ampola

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor unitário: R\$ 14,98	Valor total: R\$ 224.700,00
Fabricante/Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Valor de referência: R\$ 14,98	

234 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI	
Quantidade: 100,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 16,63	Valor total: R\$ 1.663,00
Fabricante/Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Valor de referência: R\$ 16,63	

235 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ

Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ	
Quantidade: 300,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 2,59	Valor total: R\$ 777,00
Fabricante/Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC
Valor de referência: R\$ 2,59	

236 – BROMOPRIDA INJETÁVEL

Especificação: BROMOPRIDA INJETÁVEL	
Quantidade: 25000,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 3,22	Valor total: R\$ 80.500,00
Fabricante/Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Valor de referência: R\$ 3,22	

237 – BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML

Especificação: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	
Quantidade: 1000,0	Unidade: Frasco
Valor unitário: R\$ 2,98	Valor total: R\$ 2.980,00
Fabricante/Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Valor de referência: R\$ 2,98	

238 – BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

Especificação: BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	
Quantidade: 200,0	Unidade: Frasco
Valor unitário: R\$ 16,20	Valor total: R\$ 3.240,00
Fabricante/Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor de referência: R\$ 16,20

239 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,33

Valor total: R\$ 66.600,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 3,33

240 – CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Especificação: CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 1200,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,33

Valor total: R\$ 11.196,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 9,33

241 – CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Especificação: CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Quantidade: 50000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,60

Valor total: R\$ 480.000,00

Fabricante/Marca: EUROFARMA

Modelo: EUROFARMA

Valor de referência: R\$ 9,60

242 – CETOPROFENO 100MG INJ IV

Especificação: CETOPROFENO 100MG INJ IV

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,76

Valor total: R\$ 93.120,00

Fabricante/Marca: EUROFARMA

Modelo: EUROFARMA

Valor de referência: R\$ 7,76

243 – CETOPROFENO 50MG INJ IM

Especificação: CETOPROFENO 50MG INJ IM

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 45.240,00

Fabricante/Marca: EUROFARMA

Modelo: EUROFARMA

Valor de referência: R\$ 3,77

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

244 - CIMETIDINA 300MG INJ

Especificação: CIMETIDINA 300MG INJ

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,41

Valor total: R\$ 14.460,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Valor de referência: R\$ 2,41

245 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,15

Valor total: R\$ 1.150,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC

Valor de referência: R\$ 1,15

246 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 1.160,00

Fabricante/Marca: EQUIPLEX

Modelo: EQUIPLEX

Valor de referência: R\$ 1,16

247 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 696,00

Fabricante/Marca: EQUIPLEX

Modelo: EQUIPLEX

Valor de referência: R\$ 1,16

248 - CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,11

Valor total: R\$ 1.266,00

Fabricante/Marca: EQUIPLEX

Modelo: EQUIPLEX

Valor de referência: R\$ 2,11

249 - CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Especificação: CLORIDATO DE BUPIVACAINA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRITOR 4ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 18.200,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 7,28

250 – CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Especificação: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 10.746,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Modelo: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 17,91

251 – CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Especificação: CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,72

Valor total: R\$ 4.360,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 8,72

252 – CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Especificação: CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,65

Valor total: R\$ 3.975,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 2,65

253 – CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Especificação: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,92

Valor total: R\$ 12.300,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 4,92

254 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Quantidade: 3000,0	Unidade: Frasco
Valor unitário: R\$ 9,15	Valor total: R\$ 27.450,00
Fabricante/Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Valor de referência: R\$ 9,15	

255 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Quantidade: 100,0	Unidade: Frasco
Valor unitário: R\$ 11,27	Valor total: R\$ 1.127,00
Fabricante/Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Valor de referência: R\$ 11,27	

256 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Quantidade: 1500,0	Unidade: Bisnaga
Valor unitário: R\$ 12,98	Valor total: R\$ 19.470,00
Fabricante/Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Valor de referência: R\$ 12,98	

257 – CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Quantidade: 12000,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 7,86	Valor total: R\$ 94.320,00
Fabricante/Marca: SANVAL	Modelo: SANVAL
Valor de referência: R\$ 7,86	

258 – COMPLEXO B 2ML INJ.

Especificação: COMPLEXO B 2ML INJ.

Quantidade: 72000,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 2,37	Valor total: R\$ 170.640,00
Fabricante/Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Valor de referência: R\$ 2,37	

259 – CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Especificação: CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 12000,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 6,97	Valor total: R\$ 83.640,00

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 6,97

260 - CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Especificação: CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,02

Valor total: R\$ 90.200,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 9,02

261 - DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Especificação: DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,96

Valor total: R\$ 4.960,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 4,96

262 - DEXAMETAZONA 2MG INJ

Especificação: DEXAMETAZONA 2MG INJ

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,19

Valor total: R\$ 21.900,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,19

263 - DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Especificação: DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,31

Valor total: R\$ 248.250,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 3,31

264 - DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Especificação: DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 159.750,00

Fabricante/Marca: NOVARTIS

Modelo: NOVARTIS

Valor de referência: R\$ 2,13

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

265 - DIPIRONA 1G/2ML INJ

Especificação: DIPIRONA 1G/2ML INJ

Quantidade: 90000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,08

Valor total: R\$ 187.200,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Valor de referência: R\$ 2,08

266 - DOBUTAMINA INJETÁVEL

Especificação: DOBUTAMINA INJETÁVEL

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 12,46

Valor total: R\$ 6.230,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 12,46

267 - ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Especificação: ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 240,66

Valor total: R\$ 48.132,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 240,66

268 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Especificação: ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,47

Valor total: R\$ 6.705,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 4,47

269 - ETOMIDATO INJETÁVEL

Especificação: ETOMIDATO INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 28,88

Valor total: R\$ 17.328,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 28,88

270 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 2,16

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 17.280,00

Modelo: HYPOFARMA

271 - GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Especificação: GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 2,63

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 2,63

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.315,00

Modelo: FRESENIUS

272 - GENTAMICINA 40MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 40MG INJ

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 3,10

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 3,10

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.550,00

Modelo: HYPOFARMA

273 - GENTAMICINA 80MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 80MG INJ

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 3,16

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 3,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.160,00

Modelo: HYPOFARMA

274 - GLICOSE 25% C/10ML

Especificação: GLICOSE 25% C/10ML

Quantidade: 12000,0

Valor unitário: R\$ 1,36

Fabricante/Marca: SAMTEC

Valor de referência: R\$ 1,36

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 16.320,00

Modelo: SAMTEC

275 - GLICOSE 50% C/ 10ML

Especificação: GLICOSE 50% C/ 10ML

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor unitário: R\$ 1,53

Valor total: R\$ 7.650,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC

Valor de referência: R\$ 1,53

276 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,58

Valor total: R\$ 2.748,00

Fabricante/Marca: HALEX STAR

Modelo: HALEX STAR

Valor de referência: R\$ 4,58

277 - GLUCONATO DE SÓDIO

Especificação: GLUCONATO DE SÓDIO

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Fabricante/Marca: DINAMICA QUIMICA

Modelo: DINAMICA QUIMICA

Valor de referência: R\$ 5,00

278 - KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Especificação: KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Quantidade: 1000,0

Unidade: Bisnaga

Valor unitário: R\$ 30,27

Valor total: R\$ 30.270,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 30,27

279 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Quantidade: 2000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 31,76

Valor total: R\$ 63.520,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 31,76

280 - HIDRALAZINA 20MG/ML.

Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML.

Quantidade: 7000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,02

Valor total: R\$ 112.140,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor de referência: R\$ 16,02

281 - IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Especificação: IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Quantidade: 50,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 60,67

Valor total: R\$ 3.033,50

Fabricante/Marca: RHOPLYLAC

Modelo: RHOPLYLAC

Valor de referência: R\$ 60,67

282 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Especificação: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: NORDISK

Modelo: NORDISK

Valor de referência: R\$ 85,50

283 - INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Especificação: INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: NORDISK

Modelo: NORDISK

Valor de referência: R\$ 85,50

284 - METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Especificação: METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,72

Valor total: R\$ 103.200,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,72

285 - METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Especificação: METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,52

Valor total: R\$ 42.600,00

Fabricante/Marca: JP FARMA

Modelo: JP FARMA

Valor de referência: R\$ 8,52

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

286 - NITROGLICERINA (TRIDIL)

Especificação: NITROGLICERINA (TRIDIL)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 73,94

Valor total: R\$ 44.364,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 73,94

287 - NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Especificação: NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 44,87

Valor total: R\$ 26.922,00

Fabricante/Marca: DINAMICA QUIMICA

Modelo: DINAMICA QUIMICA

Valor de referência: R\$ 44,87

288 - NORADRENALINA INJETÁVEL

Especificação: NORADRENALINA INJETÁVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,53

Valor total: R\$ 19.590,00

Fabricante/Marca: NEON

Modelo: NEON

Valor de referência: R\$ 6,53

289 - OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Especificação: OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 20,41

Valor total: R\$ 102.050,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 20,41

290 - OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Especificação: OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,59

Valor total: R\$ 227.700,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 7,59

291 - OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)

Especificação: OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Quantidade: 8000,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 8,93	Valor total: R\$ 71.440,00
Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Valor de referência: R\$ 8,93	

292 - PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Especificação: PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Quantidade: 1000,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 61,05	Valor total: R\$ 61.050,00
Fabricante/Marca: FARMACAM	Modelo: FARMACAM
Valor de referência: R\$ 61,05	

293 - SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Quantidade: 2500,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 17,95	Valor total: R\$ 44.875,00
Fabricante/Marca: JP FARMA	Modelo: JP FARMA
Valor de referência: R\$ 17,95	

294 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.

Quantidade: 15000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 11,97	Valor total: R\$ 179.550,00
Fabricante/Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Valor de referência: R\$ 11,97	

295 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 8,24	Valor total: R\$ 412.000,00
Fabricante/Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Valor de referência: R\$ 8,24	

296 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 10,25	Valor total: R\$ 512.500,00

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 10,25

297 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,07

Valor total: R\$ 664.200,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 11,07

298 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Quantidade: 45000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,40

Valor total: R\$ 558.000,00

Fabricante/Marca: EQUIPLEX

Modelo: EQUIPLEX

Valor de referência: R\$ 12,40

299 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,30

Valor total: R\$ 765.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 15,30

300 - NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML

Especificação: NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,52

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 2,52

301 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Especificação: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 4.950,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,98

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

302 – SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,47

Valor total: R\$ 32.940,00

Fabricante/Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC

Valor de referência: R\$ 16,47

303 – VITAMINA C

Especificação: VITAMINA C

Quantidade: 72000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,83

Valor total: R\$ 131.760,00

Fabricante/Marca: ARTE NATIVITA

Modelo: ARTE NATIVITA

Valor de referência: R\$ 1,83

304 – VITAMINA K

Especificação: VITAMINA K

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,71

Valor total: R\$ 23.550,00

Fabricante/Marca: HERBOLAB

Modelo: HERBOLAB

Valor de referência: R\$ 4,71

305 – ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Especificação: ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Quantidade: 5,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 283,35

Fabricante/Marca: TAKEDA

Modelo: TAKEDA

Valor de referência: R\$ 56,67

306 – CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Especificação: CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Quantidade: 10,0

Unidade: Pote

Valor unitário: R\$ 90,97

Valor total: R\$ 909,70

Fabricante/Marca: DINAMICA

Modelo: DINAMICA

Valor de referência: R\$ 90,97

307 – DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Especificação: DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

Quantidade: 2000,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 3,35

Valor total: R\$ 6.700,00

Fabricante/Marca: MEDLEY

Modelo: MEDLEY

Valor de referência: R\$ 3,35

308 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Especificação: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,03

Valor total: R\$ 618,00

Fabricante/Marca: EMS

Modelo: EMS

Valor de referência: R\$ 1,03

309 - METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Especificação: METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,12

Valor total: R\$ 336,00

Fabricante/Marca: EMS

Modelo: EMS

Valor de referência: R\$ 1,12

310 - CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Especificação: CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,06

Valor total: R\$ 318,00

Fabricante/Marca: RANBAXY

Modelo: RANBAXY

Valor de referência: R\$ 1,06

311 - SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Especificação: SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,33

Valor total: R\$ 15.165,00

Fabricante/Marca: BLACK

Modelo: BLACK

Valor de referência: R\$ 30,33

312 - SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Especificação: SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor unitário: R\$ 13,01

Valor total: R\$ 1.301,00

Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: PRATI DONADUZZI

Valor de referência: R\$ 13,01

313 - NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Especificação: NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Quantidade: 50,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 19,37

Valor total: R\$ 968,50

Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: PRATI DONADUZZI

Valor de referência: R\$ 19,37

314 - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 92,43

Valor total: R\$ 23.107,50

Fabricante/Marca: NATIVITA

Modelo: NATIVITA

Valor de referência: R\$ 92,43

315 - ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Especificação: ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 4,78

Valor total: R\$ 1.434,00

Fabricante/Marca: NEEDS

Modelo: NEEDS

Valor de referência: R\$ 4,78

316 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Especificação: CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,11

Valor total: R\$ 666,00

Fabricante/Marca: NOVARTIS

Modelo: NOVARTIS

Valor de referência: R\$ 1,11

317 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,49

Valor total: R\$ 44.900,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Valor de referência: R\$ 4,49

318 - FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Especificação: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,88

Valor total: R\$ 35.280,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 5,88

319 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Especificação: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 15,42

Valor total: R\$ 4.626,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 15,42

320 - CLARITROMICINA 500MG

Especificação: CLARITROMICINA 500MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 57,05

Valor total: R\$ 285.250,00

Fabricante/Marca: EMS

Modelo: EMS

Valor de referência: R\$ 57,05

321 - CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Especificação: CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,31

Valor total: R\$ 2.531,00

Fabricante/Marca: EMS

Modelo: EMS

Valor de referência: R\$ 25,31

322 - PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Especificação: PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 31,00

Valor total: R\$ 31.000,00

Fabricante/Marca: TAZOMAZ

Modelo: TAZOMAZ

Valor de referência: R\$ 31,00

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

323 – SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Especificação: SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 22.775,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Valor de referência: R\$ 9,11

324 – NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 1000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 28,03

Valor total: R\$ 28.030,00

Fabricante/Marca: NEO QUIMICA

Modelo: NEO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 28,03

325 – SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 26,59

Valor total: R\$ 1.329,50

Fabricante/Marca: NEO QUIMICA

Modelo: NEO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 26,59

326 – AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Especificação: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 70,33

Valor total: R\$ 70.330,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 70,33

327 – AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Especificação: AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,15

Valor total: R\$ 5.490,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Valor de referência: R\$ 9,15

328 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

**NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
74.068.008/0001-26**

Quantidade: 5000,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 2,60	Valor total: R\$ 13.000,00
Fabricante/Marca: EMS	Modelo: EMS
Valor de referência: R\$ 2,60	

329 – BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI
Especificação: BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI

Quantidade: 200,0	Unidade: Ampola
Valor unitário: R\$ 17,73	Valor total: R\$ 3.546,00
Fabricante/Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Valor de referência: R\$ 17,73	

330 – DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)
Especificação: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)

Quantidade: 300,0	Unidade: Frasco
Valor unitário: R\$ 71,50	Valor total: R\$ 21.450,00
Fabricante/Marca: GLENMARK	Modelo: GLENMARK
Valor de referência: R\$ 71,50	

Valor total – LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS: R\$ 7.344.264,05 – (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 11.641.049,32 (onze milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 8 de Janeiro de 2025 às 16:31

Dados do Usuário:

Usuário logado como: NORT	E-mail: nortmedhospitalar@outlook.com
CPF/MF: 74.068.008/0001-26	



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/01/2025 17:27:17**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464348**

Proposta: **5014141**

Controle Interno (Código Controle): **396765087**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750464348**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CPF/CNPJ: 74.068.008/0001-26 R TUPI 1017, HENRIQUE JORGE - CEP: 60.510-215 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464348**
Proposta: **5014141**
Controle Interno (Código Controle): **396765087**
N° de Registro SUSEP: **054362025001107750464348**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 116.410,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 116.410,49	13/01/2025	14/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 116.410,49	13/01/2025	14/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 293,29
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 293,29

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/01/2025	23808375	R\$ 293,29

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464348**
Proposta: **5014141**
Controle Interno (Código Controle): **396765087**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750464348**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241128/0002-60 LOTE 1 E 2.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464348**
Proposta: **5014141**
Controle Interno (Código Controle): **396765087**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750464348**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464348**
Proposta: **5014141**
Controle Interno (Código Controle): **396765087**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750464348**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464348**
Proposta: **5014141**
Controle Interno (Código Controle): **396765087**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750464348**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464348**
Proposta: **5014141**
Controle Interno (Código Controle): **396765087**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750464348**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464348**
Proposta: **5014141**
Controle Interno (Código Controle): **396765087**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750464348**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464348**
Proposta: **5014141**
Controle Interno (Código Controle): **396765087**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750464348**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Casa de Saude Adilia Maria
Número do processo: 00014.20241128/0002-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.30.001 **Data da abertura:** 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA **Telefone:** 8534523100 / ****
LTDA
CNPJ/MF: 09.485.574/0001-71 **E-mail:** prohospital@prohospital.com.br
Endereço: CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO, Fortaleza / CE - CEP: 60.862-730

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**

09.485.574/0001-71

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**

09.485.574/0001-71

LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR

1 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 8,15

Valor total: R\$ 2.445,00

Fabricante/Marca: THEOTO

Modelo: THEOTO

Valor de referência: R\$ 8,15

2 – ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO

Especificação: ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20

Quantidade: 300,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,01

Valor total: R\$ 5.703,00

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Modelo: MAXICONFORT

Valor de referência: R\$ 19,01

3 – ÁGUA OXIGENADA 10 VOL

Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 8,90

Valor total: R\$ 1.780,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: VICPHARMA

Valor de referência: R\$ 8,90

4 – AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 2.250,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,15

5 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,15

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

6 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 9.600,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: TKL

Valor de referência: R\$ 0,16

7 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 5.100,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: TKL

Valor de referência: R\$ 0,17

8 - AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5

Especificação: AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA 13X4,5

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,30

Valor total: R\$ 1.500,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,30

9 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,61

Valor total: R\$ 17.186,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: PROCARE

Valor de referência: R\$ 6,61

10 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,49

Valor total: R\$ 649,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: PROCARE

Valor de referência: R\$ 6,49

11 - ÁLCOOL A 70% 1000ML

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Especificação: ÁLCOOL A 70% 1000ML

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 9,11

Fabricante/Marca: ITAJA

Valor de referência: R\$ 9,11

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 27.330,00

Modelo: ITAJA

12 - ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 15,26

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 15,26

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 3.052,00

Modelo: FORTSAN

13 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 18,79

Fabricante/Marca: NEVOA

Valor de referência: R\$ 18,79

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 56.370,00

Modelo: NEVOA

14 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 25,34

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Valor de referência: R\$ 25,34

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 7.602,00

Modelo: ORTOFEN

15 - ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Especificação: ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 6,90

Fabricante/Marca: J. PROLAB

Valor de referência: R\$ 6,90

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 690,00

Modelo: J. PROLAB

16 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor unitário: R\$ 123,21

Valor total: R\$ 3.696,30

Fabricante/Marca: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Valor de referência: R\$ 123,21

17 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 115,90

Valor total: R\$ 1.159,00

Fabricante/Marca: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Valor de referência: R\$ 115,59

18 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 233,32

Valor total: R\$ 5.833,00

Fabricante/Marca: GTECH

Modelo: GTECH

Valor de referência: R\$ 233,32

19 - ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,79

Valor total: R\$ 9.790,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: AMED

Valor de referência: R\$ 9,79

20 - ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 12,58

Valor total: R\$ 18.870,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: AMED

Valor de referência: R\$ 12,58

21 - ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 17,60

Valor total: R\$ 26.400,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: AMED

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor de referência: R\$ 17,60

22 – ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Quantidade: 2000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 4,74

Valor total: R\$ 9.480,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ORTOFEN

Valor de referência: R\$ 4,74

23 – ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 7,34

Valor total: R\$ 22.020,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ORTOFEN

Valor de referência: R\$ 7,34

24 – ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ORTOFEN

Valor de referência: R\$ 10,00

25 – AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,03

Valor total: R\$ 24.240,00

Fabricante/Marca: PROCIRURGICA

Modelo: PROCIRURGICA

Valor de referência: R\$ 3,03

26 – BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 14,24

Valor total: R\$ 4.272,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 14,24

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

27 – CAMISA DE FORÇA

Especificação: CAMISA DE FORÇA

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 950,00

Valor total: R\$ 1.900,00

Fabricante/Marca: SEEKMED

Modelo: SEEKMED

Valor de referência: R\$ 950,00

28 – CANULA DE GUEDEL Nº 1

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 1

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,82

Valor total: R\$ 108,20

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 10,82

29 – CANULA DE GUEDEL Nº 2

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 2

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,12

Valor total: R\$ 111,20

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 11,12

30 – CANULA DE GUEDEL Nº 3

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 3

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,50

Valor total: R\$ 115,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 11,50

31 – CANULA DE GUEDEL Nº 4

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 4

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,50

Valor total: R\$ 115,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 11,50

32 – CATETER CVC 05FX13 CM

Especificação: CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**
09.485.574/0001-71

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 125,76	Valor total: R\$ 25.152,00
Fabricante/Marca: BIOMEDCAL	Modelo: BIOMEDCAL
Valor de referência: R\$ 125,76	

33 – CATETER CVC 07FX20 CM

Especificação: CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 98,00	Valor total: R\$ 19.600,00
Fabricante/Marca: BIOMEDCAL	Modelo: BIOMEDCAL
Valor de referência: R\$ 98,00	

34 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Quantidade: 5000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 1,93	Valor total: R\$ 9.650,00
Fabricante/Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Valor de referência: R\$ 1,93	

35 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Quantidade: 5000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,30	Valor total: R\$ 11.500,00
Fabricante/Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Valor de referência: R\$ 2,30	

36 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Quantidade: 20000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,33	Valor total: R\$ 46.600,00
Fabricante/Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Valor de referência: R\$ 2,33	

37 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Quantidade: 30000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,24	Valor total: R\$ 67.200,00

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**
09.485.574/0001-71

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 2,24

38 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 2,24

39 – CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,24

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 2,24

40 – CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 3,90

41 – CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 390,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 3,90

42 – CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 3,90

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

43 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Especificação: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Quantidade: 9000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,23

Valor total: R\$ 20.070,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,23

44 - CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

45 - CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

46 - CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

47 - CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 59.466,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

48 - CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Especificação: CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 44.599,50

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 297,33

49 - CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

50 - CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

51 - CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

52 - CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 245,00

53 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Especificação: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor unitário: R\$ 137,30

Valor total: R\$ 4.119,00

Fabricante/Marca: ORTOCENTER

Modelo: ORTOCENTER

Valor de referência: R\$ 137,30

54 – CLAMP UMBILICAL

Especificação: CLAMP UMBILICAL

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,94

Valor total: R\$ 1.880,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,94

55 – CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Quantidade: 400,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: VICPHARMA

Valor de referência: R\$ 30,00

56 – CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Quantidade: 50,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 21,66

Valor total: R\$ 1.083,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: VICPHARMA

Valor de referência: R\$ 21,66

57 – COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 302,50

Valor total: R\$ 4.537,50

Fabricante/Marca: VNO

Modelo: VNO

Valor de referência: R\$ 302,50

58 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,13

Valor total: R\$ 36.390,00

Fabricante/Marca: VIVABOX

Modelo: VIVABOX

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor de referência: R\$ 12,13

59 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,10

Valor total: R\$ 51.300,00

Fabricante/Marca: VIVABOX

Modelo: VIVABOX

Valor de referência: R\$ 17,10

60 – COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Especificação: COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,22

Valor total: R\$ 6.100,00

Fabricante/Marca: SEGME

Modelo: SEGME

Valor de referência: R\$ 1,22

61 – COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 13,86

Valor total: R\$ 8.316,00

Fabricante/Marca: LABORIMPORT

Modelo: LABORIMPORT

Valor de referência: R\$ 13,86

62 – COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,25

Valor total: R\$ 9.150,00

Fabricante/Marca: LABORIMPORT

Modelo: LABORIMPORT

Valor de referência: R\$ 15,25

63 – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 7,33

Valor total: R\$ 36.650,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 7,33

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**

09.485.574/0001-71

64 – COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Especificação: COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Quantidade: 200,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 96,22

Valor total: R\$ 19.244,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: AMED

Valor de referência: R\$ 96,22

65 – COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Especificação: COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 13.200,00

Fabricante/Marca: J. PROLAB

Modelo: J. PROLAB

Valor de referência: R\$ 2,20

66 – COPO PARA NEBULIZADOR

Especificação: COPO PARA NEBULIZADOR

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,43

Valor total: R\$ 2.357,50

Fabricante/Marca: VITALGOLD

Modelo: VITALGOLD

Valor de referência: R\$ 9,43

67 – DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Quantidade: 350,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,98

Valor total: R\$ 9.093,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 25,98

68 – DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Quantidade: 600,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 27,00

Valor total: R\$ 16.200,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 27,00

69 – DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Especificação: DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Quantidade: 8000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 1,60	Valor total: R\$ 12.800,00
Fabricante/Marca: ISOFARMA	Modelo: ISOFARMA
Valor de referência: R\$ 1,60	

70 - ÁGUA DESTILADA 500ML

Especificação: ÁGUA DESTILADA 500ML

Quantidade: 1000,0	Unidade: Frasco
Valor unitário: R\$ 12,33	Valor total: R\$ 12.330,00
Fabricante/Marca: HALEXISTAR	Modelo: HALEXISTAR
Valor de referência: R\$ 12,33	

71 - DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 5,06	Valor total: R\$ 759,00
Fabricante/Marca: MADEITEX	Modelo: MADEITEX
Valor de referência: R\$ 5,06	

72 - DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 5,64	Valor total: R\$ 846,00
Fabricante/Marca: MADEITEX	Modelo: MADEITEX
Valor de referência: R\$ 5,64	

73 - DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 9,11	Valor total: R\$ 1.366,50
Fabricante/Marca: MADEITEX	Modelo: MADEITEX
Valor de referência: R\$ 9,11	

74 - DRENO DE PORTOVAC

Especificação: DRENO DE PORTOVAC

Quantidade: 100,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 64,02	Valor total: R\$ 6.402,00

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Fabricante/Marca: MEDSHARP

Modelo: MEDSHARP

Valor de referência: R\$ 64,02

75 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 34,74

Valor total: R\$ 3.474,00

Fabricante/Marca: MEDSHARP

Modelo: MEDSHARP

Valor de referência: R\$ 34,74

76 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,24

Valor total: R\$ 6.824,00

Fabricante/Marca: MEDSHARP

Modelo: MEDSHARP

Valor de referência: R\$ 68,24

77 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,18

Valor total: R\$ 6.818,00

Fabricante/Marca: MEDSHARP

Modelo: MEDSHARP

Valor de referência: R\$ 68,18

78 - DRENO DE TORAX

Especificação: DRENO DE TORAX

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 33,30

Valor total: R\$ 3.330,00

Fabricante/Marca: MEDSHARP

Modelo: MEDSHARP

Valor de referência: R\$ 8,61

79 - ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Especificação: ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 2.145,00

Fabricante/Marca: MAXICOR

Modelo: MAXICOR

Valor de referência: R\$ 21,45

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

80 – EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 10800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 21.924,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: TKL

Valor de referência: R\$ 2,03

81 – EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 2.030,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 2,03

82 – EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Especificação: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,60

Valor total: R\$ 1.300,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: TKL

Valor de referência: R\$ 2,60

83 – EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,64

Valor total: R\$ 3.320,00

Fabricante/Marca: LAMEDID

Modelo: LAMEDID

Valor de referência: R\$ 6,64

84 – ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Especificação: ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Quantidade: 8640,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 18,61

Valor total: R\$ 160.790,40

Fabricante/Marca: ADPELE

Modelo: ADPELE

Valor de referência: R\$ 18,61

85 – ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Especificação: ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,67

Valor total: R\$ 1.273,40

Fabricante/Marca: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Valor de referência: R\$ 63,67

86 – ÉTER SULFURICO 1000ML

Especificação: ÉTER SULFURICO 1000ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 51,17

Valor total: R\$ 5.117,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: VICPHARMA

Valor de referência: R\$ 51,17

87 – EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Especificação: EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,95

Valor total: R\$ 597.500,00

Fabricante/Marca: ADVANTIVE

Modelo: ADVANTIVE

Valor de referência: R\$ 11,95

88 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 178,50

Valor total: R\$ 3.570,00

Fabricante/Marca: MEDTECH

Modelo: MEDTECH

Valor de referência: R\$ 178,50

89 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 180,67

Valor total: R\$ 1.806,70

Fabricante/Marca: MEDTECH

Modelo: MEDTECH

Valor de referência: R\$ 180,67

90 – FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 11.293,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 112,93

91 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 90,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 10.735,20

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 119,28

92 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 11.928,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 119,28

93 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 60,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 6.775,80

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 112,93

94 - FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,17

Valor total: R\$ 27.510,00

Fabricante/Marca: CIEX

Modelo: CIEX

Valor de referência: R\$ 9,17

95 - FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,93

Valor total: R\$ 22.489,50

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: HAOXI

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor de referência: R\$ 149,93

96 – FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 187,33

Valor total: R\$ 5.619,90

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: HAOXI

Valor de referência: R\$ 187,33

97 – FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Especificação: FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Quantidade: 120,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 26,81

Valor total: R\$ 3.217,20

Fabricante/Marca: PROC9

Modelo: PROC9

Valor de referência: R\$ 26,81

98 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Quantidade: 400,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,23

Valor total: R\$ 7.692,00

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Modelo: MAXICONFORT

Valor de referência: R\$ 19,23

99 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 20.670,00

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Modelo: MAXICONFORT

Valor de referência: R\$ 20,67

100 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 2.067,00

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Modelo: MAXICONFORT

Valor de referência: R\$ 20,67

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

101 – FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,55

Valor total: R\$ 2.155,00

Fabricante/Marca: MAXICONFORT

Modelo: MAXICONFORT

Valor de referência: R\$ 21,55

102 – GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Especificação: GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Quantidade: 9000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 234.000,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: AMED

Valor de referência: R\$ 26,00

103 – GAZE HIDROFILA EM ROLO

Especificação: GAZE HIDROFILA EM ROLO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 31,83

Valor total: R\$ 31.830,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: AMED

Valor de referência: R\$ 31,83

104 – COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Especificação: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Quantidade: 10000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 19,47

Valor total: R\$ 194.700,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: AMED

Valor de referência: R\$ 1,45

105 – GEL PARA ECG DE 5L

Especificação: GEL PARA ECG DE 5L

Quantidade: 20,0

Unidade: Galão

Valor unitário: R\$ 46,93

Valor total: R\$ 938,60

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 46,93

106 – GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Especificação: GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Quantidade: 80,0	Unidade: Galão
Valor unitário: R\$ 43,36	Valor total: R\$ 3.468,80
Fabricante/Marca: FORTSAN	Modelo: FORTSAN
Valor de referência: R\$ 43,36	

107 - KIT P/ AEROSOL ADULTO

Especificação: KIT P/ AEROSOL ADULTO	
Quantidade: 360,0	Unidade: Kit
Valor unitário: R\$ 13,90	Valor total: R\$ 5.004,00
Fabricante/Marca: VITALGOLD	Modelo: VITALGOLD
Valor de referência: R\$ 13,90	

108 - KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Especificação: KIT P/ AEROSOL INFANTIL	
Quantidade: 150,0	Unidade: Kit
Valor unitário: R\$ 13,43	Valor total: R\$ 2.014,50
Fabricante/Marca: VITALGOLD	Modelo: VITALGOLD
Valor de referência: R\$ 13,43	

109 - LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Especificação: LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	
Quantidade: 1000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,77	Valor total: R\$ 770,00
Fabricante/Marca: LACREFIX	Modelo: LACREFIX
Valor de referência: R\$ 0,77	

110 - LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	
Quantidade: 100,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 32,34	Valor total: R\$ 3.234,00
Fabricante/Marca: MAXICOR	Modelo: MAXICOR
Valor de referência: R\$ 32,34	

111 - LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	
Quantidade: 100,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 47,47	Valor total: R\$ 4.747,00

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**
09.485.574/0001-71

Fabricante/Marca: MAXICOR

Modelo: MAXICOR

Valor de referência: R\$ 47,47

112 – LANCETAS PARA GLICEMIA

Especificação: LANCETAS PARA GLICEMIA

Quantidade: 25000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 7.750,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 0,31

113 – LANTERNAS CLÍNICAS

Especificação: LANTERNAS CLÍNICAS

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 104,22

Valor total: R\$ 1.042,20

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MD

Valor de referência: R\$ 49,68

114 – LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,92

Valor total: R\$ 103.800,00

Fabricante/Marca: FLEXPELL

Modelo: FLEXPELL

Valor de referência: R\$ 6,92

115 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 3,37

116 – LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 3,37

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

117 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 3,37

118 - LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Quantidade: 7200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 33,98

Valor total: R\$ 244.656,00

Fabricante/Marca: MEDICAL SYSTEM

Modelo: MEDICAL SYSTEM

Valor de referência: R\$ 33,98

119 - LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Quantidade: 500,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 35,49

Valor total: R\$ 17.745,00

Fabricante/Marca: MEDICAL SYSTEM

Modelo: MEDICAL SYSTEM

Valor de referência: R\$ 35,49

120 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,44

Valor total: R\$ 2.344,00

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ORTOFEN

Valor de referência: R\$ 23,44

121 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 29,93

Valor total: R\$ 1.795,80

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ORTOFEN

Valor de referência: R\$ 29,93

122 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 30,86

Valor total: R\$ 1.851,60

Fabricante/Marca: ORTOFEN

Modelo: ORTOFEN

Valor de referência: R\$ 30,86

123 - MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Especificação: MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 335,33

Valor total: R\$ 16.766,50

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: HAOXI

Valor de referência: R\$ 275,04

124 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,76

Valor total: R\$ 3.352,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MD

Valor de referência: R\$ 16,76

125 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,90

Valor total: R\$ 1.690,00

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MD

Valor de referência: R\$ 16,07

126 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 460,00

Valor total: R\$ 6.900,00

Fabricante/Marca: RESMED

Modelo: RESMED

Valor de referência: R\$ 445,50

127 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor unitário: R\$ 460,00	Valor total: R\$ 4.600,00
Fabricante/Marca: RESMED	Modelo: RESMED
Valor de referência: R\$ 434,10	

128 - MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO	
Quantidade: 10,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 91,33	Valor total: R\$ 913,30
Fabricante/Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
Valor de referência: R\$ 91,33	

129 - MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL	
Quantidade: 10,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 96,00	Valor total: R\$ 960,00
Fabricante/Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
Valor de referência: R\$ 96,00	

130 - MÁSCARA N95

Especificação: MÁSCARA N95	
Quantidade: 3000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,46	Valor total: R\$ 7.380,00
Fabricante/Marca: FORT FLEX	Modelo: FORT FLEX
Valor de referência: R\$ 2,46	

131 - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	
Quantidade: 3000,0	Unidade: Caixa
Valor unitário: R\$ 7,55	Valor total: R\$ 22.650,00
Fabricante/Marca: PROMASK	Modelo: PROMASK
Valor de referência: R\$ 7,55	

132 - MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	
Quantidade: 80,0	Unidade: Caixa
Valor unitário: R\$ 50,67	Valor total: R\$ 4.053,60
Fabricante/Marca: SHALON	Modelo: SHALON

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor de referência: R\$ 50,67

133 - MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 50,67

134 - MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 120,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 6.080,40

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 50,67

135 - MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 15.201,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 50,67

136 - MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 51,33

Valor total: R\$ 15.399,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 51,33

137 - MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,67

Valor total: R\$ 5.467,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 54,67

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**

09.485.574/0001-71

138 - MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 4.533,60

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 56,67

139 - OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Especificação: OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 731,67

Valor total: R\$ 10.975,05

Fabricante/Marca: MD

Modelo: MD

Valor de referência: R\$ 731,67

140 - OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Especificação: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 117,60

Valor total: R\$ 3.528,00

Fabricante/Marca: GTECH

Modelo: GTECH

Valor de referência: R\$ 96,67

141 - PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Especificação: PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 454,93

Valor total: R\$ 45.493,00

Fabricante/Marca: CIECH

Modelo: CIECH

Valor de referência: R\$ 454,93

142 - PAPEL P/ ECG 210X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 210X30

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 47,33

Valor total: R\$ 11.832,50

Fabricante/Marca: PROMEDIX

Modelo: PROMEDIX

Valor de referência: R\$ 47,33

143 - PAPEL P/ ECG 215X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 215X30

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Quantidade: 250,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 47,33	Valor total: R\$ 11.832,50
Fabricante/Marca: PROMEDIX	Modelo: PROMEDIX
Valor de referência: R\$ 47,33	

144 - PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Especificação: PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Quantidade: 6,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 91,67	Valor total: R\$ 550,02
Fabricante/Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Valor de referência: R\$ 91,67	

145 - POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 100,0	Unidade: Caixa
Valor unitário: R\$ 132,67	Valor total: R\$ 13.267,00
Fabricante/Marca: SHALON	Modelo: SHALON
Valor de referência: R\$ 132,67	

146 - POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0	Unidade: Caixa
Valor unitário: R\$ 132,67	Valor total: R\$ 6.633,50
Fabricante/Marca: SHALON	Modelo: SHALON
Valor de referência: R\$ 132,67	

147 - POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0	Unidade: Caixa
Valor unitário: R\$ 132,67	Valor total: R\$ 6.633,50
Fabricante/Marca: SHALON	Modelo: SHALON
Valor de referência: R\$ 132,67	

148 - PROPES DESCARTÁVEL

Especificação: PROPES DESCARTÁVEL

Quantidade: 30000,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 0,17	Valor total: R\$ 5.100,00

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: ABL

Valor de referência: R\$ 0,15

149 - PVPI DEGERMANTE 1000ML

Especificação: PVPI DEGERMANTE 1000ML.

Quantidade: 60,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 74,30

Valor total: R\$ 4.458,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: VICPHARMA

Valor de referência: R\$ 74,30

150 - PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Especificação: PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 73,91

Valor total: R\$ 22.173,00

Fabricante/Marca: VICPHARMA

Modelo: VICPHARMA

Valor de referência: R\$ 73,91

151 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: HAOXI

Valor de referência: R\$ 303,67

152 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 303,67

Valor total: R\$ 1.518,35

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: HAOXI

Valor de referência: R\$ 303,67

153 - SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Especificação: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 10,44

Valor total: R\$ 5.220,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 10,44

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

154 - SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Especificação: SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,53

Valor total: R\$ 50.600,00

Fabricante/Marca: HC

Modelo: HC

Valor de referência: R\$ 2,53

155 - SCALP Nº19

Especificação: SCALP Nº19

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: TKL

Valor de referência: R\$ 0,81

156 - SCALP Nº21.

Especificação: SCALP Nº21.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 58.320,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: TKL

Valor de referência: R\$ 0,81

157 - SCALP Nº23

Especificação: SCALP Nº23

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: TKL

Valor de referência: R\$ 0,81

158 - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 4.030,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,31

159 - SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 5.400,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,36

160 – SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,40

Valor total: R\$ 20.000,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,40

161 – SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA

Quantidade: 12000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,48

Valor total: R\$ 5.760,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,48

162 – SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Quantidade: 180000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 115.200,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: SR

Valor de referência: R\$ 0,64

163 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,05

Valor total: R\$ 525,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 1,05

164 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**
09.485.574/0001-71

Valor unitário: R\$ 1,06

Valor total: R\$ 2.120,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 1,06

165 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 1.200,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 1,20

166 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,21

Valor total: R\$ 2.420,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 1,21

167 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,22

Valor total: R\$ 4.392,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 1,22

168 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade: 3600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,40

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 1,40

169 – SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 910,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor de referência: R\$ 4,55

170 – SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,33

Valor total: R\$ 12.990,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 4,33

171 – SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 9.100,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 4,55

172 – SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 4.550,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 4,55

173 – SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 455,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 4,55

174 – SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,42

Valor total: R\$ 442,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 4,42

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

175 – SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,45

Valor total: R\$ 13.350,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 4,45

176 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 61,00

177 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,00

Valor total: R\$ 305,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 61,00

178 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,00

Valor total: R\$ 315,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: MEDIX

Valor de referência: R\$ 63,00

179 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,07

Valor total: R\$ 103,50

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 2,07

180 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Quantidade: 50,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,07	Valor total: R\$ 103,50
Fabricante/Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE
Valor de referência: R\$ 2,07	

181 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA

Quantidade: 100,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,03	Valor total: R\$ 203,00
Fabricante/Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE
Valor de referência: R\$ 2,03	

182 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,13	Valor total: R\$ 426,00
Fabricante/Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE
Valor de referência: R\$ 2,13	

183 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,20	Valor total: R\$ 440,00
Fabricante/Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE
Valor de referência: R\$ 2,20	

184 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA

Quantidade: 300,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,13	Valor total: R\$ 639,00
Fabricante/Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE
Valor de referência: R\$ 2,13	

185 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA

Quantidade: 200,0	Unidade: Unidade
Valor unitário: R\$ 2,10	Valor total: R\$ 420,00

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 2,10

186 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 440,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 2,20

187 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,35

Valor total: R\$ 470,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 2,35

188 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,07

Valor total: R\$ 1.535,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 3,07

189 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 1.700,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 3,40

190 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,43

Valor total: R\$ 2.744,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 3,43

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

191 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,59

Valor total: R\$ 2.154,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 3,59

192 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,42

Valor total: R\$ 2.736,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 3,42

193 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,60

Valor total: R\$ 2.160,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 3,60

194 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,76

Valor total: R\$ 752,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 3,76

195 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 113,10

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 3,77

196 – SONDA URETRAL Nº10

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Especificação: SONDA URETRAL Nº10

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 1,60

Fabricante/Marca: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 1,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 240,00

Modelo: BIOBASE

197 – SONDA URETRAL Nº12

Especificação: SONDA URETRAL Nº12

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 2,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 2,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.000,00

Modelo: BIOBASE

198 – SONDA URETRAL Nº14

Especificação: SONDA URETRAL Nº14

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,09

Fabricante/Marca: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 2,09

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.254,00

Modelo: BIOBASE

199 – SONDA URETRAL Nº16

Especificação: SONDA URETRAL Nº16

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 2,17

Fabricante/Marca: BIOBASE

Valor de referência: R\$ 2,17

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.302,00

Modelo: BIOBASE

200 – TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Especificação: TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 292,00

Fabricante/Marca: MALEX

Valor de referência: R\$ 292,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 14.600,00

Modelo: MALEX

201 – TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor unitário: R\$ 22,32

Valor total: R\$ 3.348,00

Fabricante/Marca: GTECH

Modelo: GTECH

Valor de referência: R\$ 22,32

202 – TERMÔMETRO PARA GELADEIRA – DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA – DIGITAL

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 177,65

Valor total: R\$ 2.664,75

Fabricante/Marca: J. PROLAB

Modelo: J. PROLAB

Valor de referência: R\$ 177,65

203 – TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Especificação: TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 247,50

Valor total: R\$ 495,00

Fabricante/Marca: ABC

Modelo: ABC

Valor de referência: R\$ 247,50

204 – TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Especificação: TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,67

Valor total: R\$ 10.668,00

Fabricante/Marca: CEPALAB

Modelo: CEPALAB

Valor de referência: R\$ 26,67

205 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: GLOMED

Modelo: GLOMED

Valor de referência: R\$ 194,33

206 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: GLOMED

Modelo: GLOMED

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor de referência: R\$ 194,33

207 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: GLOMED

Modelo: GLOMED

Valor de referência: R\$ 194,33

208 – TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Especificação: TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 651,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: TKL

Valor de referência: R\$ 2,17

209 – TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Especificação: TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 358.200,00

Fabricante/Marca: AMED

Modelo: AMED

Valor de referência: R\$ 17,91

210 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

211 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**
09.485.574/0001-71

212 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 475,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

213 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 475,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

214 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

215 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

216 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 950,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

217 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**
09.485.574/0001-71

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 2.850,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

218 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 1.900,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

219 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 1.900,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

220 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: TOPMED

Modelo: TOPMED

Valor de referência: R\$ 9,50

221 - TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Especificação: TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Quantidade: 30,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 235,87

Valor total: R\$ 7.076,10

Fabricante/Marca: GOIAS

Modelo: GOIAS

Valor de referência: R\$ 235,87

222 - TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Especificação: TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 278,00

Valor total: R\$ 8.340,00

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Fabricante/Marca: MEDICONE

Modelo: MEDICONE

Valor de referência: R\$ 278,00

223 – UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Especificação: UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,07

Valor total: R\$ 5.214,00

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: HAOXI

Valor de referência: R\$ 26,07

224 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 250,00

225 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 250,00

226 – FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: SHALON

Valor de referência: R\$ 250,00

227 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 20,57

Valor total: R\$ 4.114,00

Fabricante/Marca: AMP

Modelo: AMP

Valor de referência: R\$ 20,57

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

228 – PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 22,86

Valor total: R\$ 2.286,00

Fabricante/Marca: AMP

Modelo: AMP

Valor de referência: R\$ 22,86

352 – FITA P/ GLICOSÍMETRO

Especificação: FITA P/ GLICOSÍMETRO – CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,74

Valor total: R\$ 10.948,00

Fabricante/Marca: BIOLAND

Modelo: BIOLAND

Valor de referência: R\$ 54,74

353 – FITA PARA FRALDAS

Especificação: FITA PARA FRALDAS

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,70

Valor total: R\$ 1.305,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: CREMER

Valor de referência: R\$ 8,70

354 – GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Especificação: GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 111,55

Valor total: R\$ 5.577,50

Fabricante/Marca: GTECH

Modelo: GTECH

Valor de referência: R\$ 111,55

355 – IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Especificação: IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 196,43

Valor total: R\$ 1.964,30

Fabricante/Marca: ORTOCENTER

Modelo: ORTOCENTER

Valor de referência: R\$ 196,43

Valor total – LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 4.484.804,67 – (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**

09.485.574/0001-71

quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)

LOTE 03 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

331 – CITRATO DE FENTANILA 10 ML

Especificação: CITRATO DE FENTANILA 10 ML

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,67

Valor total: R\$ 48.350,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 9,67

332 – CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)

Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 113,18

Valor total: R\$ 169.770,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 113,18

333 – CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICIL)

Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICIL)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,82

Valor total: R\$ 6.820,00

Fabricante/Marca: U. QUIMICA

Modelo: U. QUIMICA

Valor de referência: R\$ 6,82

334 – CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.

Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.

Quantidade: 25000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,73

Valor total: R\$ 68.250,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 2,73

335 – COLÍRIO ANESTÉSICO

Especificação: COLÍRIO ANESTÉSICO

Quantidade: 20,0

Unidade: Frasco

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA**
09.485.574/0001-71

Valor unitário: R\$ 17,82

Valor total: R\$ 356,40

Fabricante/Marca: ALLERGAN

Modelo: ALLERGAN

Valor de referência: R\$ 17,82

336 - DIAZEPAN 10MG /2ML INJ

Especificação: DIAZEPAN 10MG /2ML INJ

Quantidade: 18000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,14

Valor total: R\$ 38.520,00

Fabricante/Marca: SANTISA

Modelo: SANTISA

Valor de referência: R\$ 2,14

337 - FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)

Especificação: FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,52

Valor total: R\$ 13.560,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 4,52

338 - FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.

Especificação: FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,92

Valor total: R\$ 6.920,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 6,92

339 - MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,90

Valor total: R\$ 35.400,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 5,90

340 - HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)

Especificação: HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,33

Valor total: R\$ 9.990,00

Fabricante/Marca: U. QUIMICA

Modelo: U. QUIMICA

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Valor de referência: R\$ 3,33

341 - HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG

Especificação: HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 11,98

Valor total: R\$ 5.990,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 11,98

342 - MIDAZOLAN 15MG/ML INJ

Especificação: MIDAZOLAN 15MG/ML INJ

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,79

Valor total: R\$ 28.950,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 5,79

343 - SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)

Especificação: SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)

Quantidade: 40,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 541,39

Valor total: R\$ 21.655,60

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 541,39

344 - SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ

Especificação: SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ

Quantidade: 4000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 11,39

Valor total: R\$ 45.560,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 11,39

345 - SULFATO DE MORFINA 10MG INJ

Especificação: SULFATO DE MORFINA 10MG INJ

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,97

Valor total: R\$ 11.910,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 3,56

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

346 - PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML

Especificação: PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 20,17

Valor total: R\$ 20.170,00

Fabricante/Marca: MIDFARMA

Modelo: MIDFARMA

Valor de referência: R\$ 20,17

347 - MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO

Especificação: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 224,00

Valor total: R\$ 67.200,00

Fabricante/Marca: HEBRON

Modelo: HEBRON

Valor de referência: R\$ 224,00

348 - FLUMAZENIL 0,1MG /ML

Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG /ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 12,59

Valor total: R\$ 3.777,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 11,46

349 - NALOXONE

Especificação: NALOXONE

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 11,07

Valor total: R\$ 3.321,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 11,07

350 - SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)

Especificação: SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)

Quantidade: 480,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 30,70

Valor total: R\$ 14.736,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: BLAU

Valor de referência: R\$ 30,70

351 - CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA

Especificação: CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
LTDA
09.485.574/0001-71**

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 30,43

Valor total: R\$ 30.430,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 30,43

Valor total – LOTE 03 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS: R\$ 651.636,00 – (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais)

Valor geral da proposta: R\$ 5.136.440,67 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Janeiro de 2025 às 18:33

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PROHOSPITAL

E-mail: prohospital@prohospital.com.br

CPF/MF: 09.485.574/0001-71

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

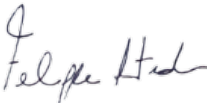
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750044401**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750044401**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 14/01/2025

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 1 de 11

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.
1202500010775004
4401

PROPOSTA No.
107750091757

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36
ENDEREÇO: MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 LICITAÇÃO BOA BAIRRO: CENTRO
VIAGEM
CEP: 63870000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA 181 BAIRRO: BARROSO
CEP: 60862730 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ **NOME/RAZAO SOCIAL** **COD.SUSEP**
11.755.812/0001-63 C&K CORRETORA DE SEGUROS E LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA 0222141770

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 122.911,16 - cento e vinte e dois mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 122.911,16	R\$ 150,00	14/01/2025	14/04/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R\$ 150,00	21/01/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**1. DEFINIÇÕES**

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, de restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

AO(A)

SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241128/0002-60.

A PROPOSTA COMERCIAL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 05.199.870/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.668547-8

ENDEREÇO: VILA FLOR SÍRIO, S/N, CARACARÁ, CEP: 63.600-000, SENADOR POMPEU - CE

FONE: (88) 3449 - 1249 EMAIL: LICITACAOMAXXIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº: 0754 OP.: 003 CONTA: 1363-8

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº: 0239-9 CONTA CORRENTE Nº: 8601-0

Devidamente representada pela sua sócia administradora MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, estudante, natural da Cidade de Quixadá-Ceará, nascida em 09/12/2003, portadora da RG sob o nº 2007961194-4 SSPDS-CE, INSCRITA NO CPF: 017.720.013-84, residente e domiciliada à Rua Franco Magalhães, nº718, Bairro Centro, CEP: 63600-000, Senador Pompeu/CE. TITULAR da MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na VILA FLOR SÍRIA, S/N, Bairro: Caracará, Município: Senador Pompeu - CE, CEP: 63600-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600079685, Telefone (88) 3449-1249, e-mail: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com.br.

LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Nº REGISTRO	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. Especificação ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND	Pacote	300	THEOTO	80002369003	R\$ 8,15 oito reais e quinze centavos	R\$ 2.445,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO. Especificação ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20	Pacote	300	MEGAFRAL	ISENTO	R\$ 19,01 dezenove reais e um centavo	R\$ 5.703,00	cinco mil, setecentos e três reais
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	Litro	200	RIOQUIMICA	ISENTO	R\$ 8,90 oito reais e noventa centavos	R\$ 1.780,00	mil setecentos e oitenta reais
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5	Unidade	15000	MEDIX	80495510095	R\$ 0,15 quinze centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	Unidade	60.000	MEDIX	80495510095	R\$ 0,15 quinze centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	Unidade	60000	MEDIX	80495510095	R\$ 0,16 dezesseis centavos de real	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2	Unidade	30000	MEDIX	80495510095	R\$ 0,17 dezessete centavos de real	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5	Unidade	5000	MEDIX	80495510095	R\$ 0,30 trinta centavos de real	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará - Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com

Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento:

financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |

Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

9	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25	Unidade	2.600	PROCARE	10369460118	R\$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 17.186,00	dezessete mil, cento e oitenta e seis reais
10	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27	Unidade	100	PROCARE	10369460118	R\$ 6,49	seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais
11	ÁLCOOL A 70% 1000ML	Litro	3000	BELLOBELLA	25351.252859/2022-67	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 27.330,00	vinte e sete mil, trezentos e trinta reais
12	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML	Litro	200	BELLOBELLA	25351.808262/2021-07	R\$ 15,26	quinze reais e vinte e seis centavos	R\$ 3.052,00	três mil e cinquenta e dois reais
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	Rolo	3.000	NEVOA	80304960001	R\$ 18,79	dezoito reais e setenta e nove centavos	R\$ 56.370,00	cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.	Rolo	300	NATHY	81400099001	R\$ 25,34	vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 7.602,00	sete mil, seiscentos e dois reais
15	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO	Unidade	100	J. PROLAB	ISENTO	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
16	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO. Especificação APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	Unidade	30	PREMIUM	80275310022	R\$ 123,21	cento e vinte e três reais e vinte e um centavos	R\$ 3.696,30	três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos
17	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL. Especificação APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL	Unidade	10	PREMIUM	80275310022	R\$ 115,59	cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.155,90	mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos
18	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	Unidade	25	G-TECH	80275310048	R\$ 233,32	duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos	R\$ 5.833,00	cinco mil, oitocentos e trinta e três reais
19	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	Pacote	1000	BIOTEXTIL	80113320004	R\$ 9,79	nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 9.790,00	nove mil, setecentos e noventa reais
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	Pacote	1.500	BIOTEXTIL	80113320004	R\$ 12,58	doze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais
21	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND	Pacote	1500	BIOTEXTIL	80113320004	R\$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

22	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	Rolo	2000	POLAR FIX	8003400048	R\$ 4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 9.480,00	nove mil, quatrocentos e oitenta reais
23	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	Rolo	3.000	POLAR FIX	8003400048	R\$ 7,34	sete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 22.020,00	vinte e dois mil e vinte reais
24	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	Rolo	3.000	ORTOFLEX	80205290003	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
25	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA	Unidade	8000	CONFORTELL	81988620003	R\$ 3,03	três reais e três centavos	R\$ 24.240,00	vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.	Unidade	300	WALTEX	10229659002	R\$ 14,24	quatorze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4.272,00	quatro mil, duzentos e setenta e dois reais
27	CAMISA DE FORÇA	Unidade	2	SEEKMED	ISENTO	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
28	CANULA DE GUEDEL N° 1	Unidade	10	DESCARPACK	10330660280	R\$ 10,82	dez reais e oitenta e dois centavos	R\$ 108,20	cento e oito reais e vinte centavos
29	CANULA DE GUEDEL N° 2	Unidade	10	DESCARPACK	10330660280	R\$ 11,12	onze reais e doze centavos	R\$ 111,20	cento e onze reais e vinte centavos
30	CANULA DE GUEDEL N° 3	Unidade	10	DESCARPACK	10330660280	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 115,00	cento e quinze reais
31	CANULA DE GUEDEL N° 4	Unidade	10	DESCARPACK	10330660280	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 115,00	cento e quinze reais
32	CATETER CVC 05FX13 CM. Especificação CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)	Unidade	200	BIOCOMPANY	10196320068	R\$ 125,76	cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 25.152,00	vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais
33	CATETER CVC 07FX20 CM. Especificação CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)	Unidade	200	BIOCOMPANY	10196320068	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais
34	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT N°14)	Unidade	5000	DESCARPACK	10330660052	R\$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 9.650,00	nove mil, seiscentos e cinquenta reais
35	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT N°16)	Unidade	5000	DESCARPACK	10330660052	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 11.500,00	onze mil e quinhentos reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

36	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT N°18)	Unidade	20.000	DESCARPACK	10330660052	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 46.600,00	quarenta e seis mil e seiscentos reais
37	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT N°20)	Unidade	30.000	DESCARPACK	10330660052	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
38	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT N°22)	Unidade	30.000	DESCARPACK	10330660052	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
39	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT N°24)	Unidade	30000	DESCARPACK	10330660052	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
40	CATETER NASAL INFANTIL N°4	Unidade	200	MARK MED	10207820020	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
41	CATETER NASAL INFANTIL N°6	Unidade	100	MARK MED	10207820020	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais
42	CATETER NASAL INFANTIL N°8	Unidade	200	MARK MED	10207820020	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO	Unidade	9000	MEDIX	80495519027	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 20.070,00	vinte mil e setenta reais
44	CATGUT CROMADO N°0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24	Caixa	300	TECHNOFIO	10378330015	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 89.199,00	oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais
45	CATGUT CROMADO N°1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	300	TECHNOFIO	10378330015	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 89.199,00	oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais
46	CATGUT CROMADO N°2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	300	TECHNOFIO	10378330015	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 89.199,00	oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais
47	CATGUT CROMADO N°3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	200	TECHNOFIO	10378330015	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 59.466,00	cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais
48	CATGUT CROMADO N°4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	150	TECHNOFIO	10378330015	R\$ 297,33	duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 44.599,50	quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

49	CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	TECHNOFIO	10378330015	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
50	CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	TECHNOFIO	10378330015	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
51	CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	TECHNOFIO	10378330015	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
52	CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24	Caixa	20	SHALON	10243410012	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
53	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	Unidade	30	SS RESGATES	ISENTO	R\$ 137,30	cento e trinta e sete reais e trinta centavos	R\$ 4.119,00	quatro mil, cento e dezenove reais
54	CLAMP UMBILICAL	Unidade	2000	SR	80026189005	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 1.880,00	mil oitocentos e oitenta reais
55	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML	Frasco	400	VICPHARMA	ISENTO	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
56	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML	Frasco	50	VICPHARMA	ISENTO	R\$ 21,66	vinete e um reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.083,00	mil e oitenta e três reais
57	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL	Unidade	15	SS RESGATES	81766250004	R\$ 302,50	trezentos e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 4.537,50	quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
58	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)	Unidade	3000	FLEXPELL	ISENTO	R\$ 12,13	doze reais e treze centavos	R\$ 36.390,00	trinta e seis mil, trezentos e noventa reais
59	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)	Unidade	3000	FLEXPELL	ISENTO	R\$ 17,10	dezessete reais e dez centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
60	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO	Unidade	5.000	MARK MED	10207829003	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

61	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	Unidade	600	LABOR	10369460025	R\$ 13,86	treze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 8.316,00	oito mil, trezentos e dezesseis reais
62	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	Unidade	600	LABOR	10369460025	R\$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.150,00	nove mil, cento e cinquenta reais
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.	Unidade	5000	MEDIX	80495510024	R\$ 7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 36.650,00	trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais
64	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)	Pacote	200	BIOTEXTIL	80113320006	R\$ 96,22	noventa e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 19.244,00	dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais
65	COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML	Unidade	6000	J. PROLAB	80097910001	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
66	COPO PARA NEBULIZADOR	Unidade	250	MEDICATE	10332170019	R\$ 9,43	nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.357,50	dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)	Frasco	350	ASFER	332040006	R\$ 25,98	vinte e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 9.093,00	nove mil e noventa e três reais
68	DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO	Frasco	600	FORTSAN	ISENTO	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
69	DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)	Unidade	8.000	SAMTEC	1559200020045	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais
70	ÁGUA DESTILADA 500ML	Frasco	1000	FRESENIUS	1004101000217	R\$ 12,33	doze reais e trinta e três centavos	R\$ 12.330,00	doze mil, trezentos e trinta reais
71	DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	Unidade	150	MADEITEX	80950310002	R\$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R\$ 759,00	setecentos e cinquenta e nove reais
72	DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	Unidade	150	MADEITEX	80950310002	R\$ 5,64	cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 846,00	oitocentos e quarenta e seis reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

73	DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL	Unidade	150	MADEITEX	80950310002	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 1.366,50	mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
74	DRENO DE PORTOVAC	Unidade	100	LAC MEDICAL	10229650026	R\$ 64,02	sessenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 6.402,00	seis mil, quatrocentos e dois reais
75	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2	Unidade	100	GLOMED	80273459007	R\$ 34,74	trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 3.474,00	três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais
76	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8	Unidade	100	GLOMED	80273459007	R\$ 68,24	sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 6.824,00	seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais
77	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4	Unidade	100	LAC MEDICAL	10229650026	R\$ 68,18	sessenta e oito reais e dezoito centavos	R\$ 6.818,00	seis mil, oitocentos e dezoito reais
78	DRENO DE TORAX	Unidade	100	LAC MEDICAL	10229650022	R\$ 8,61	oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 861,00	oitocentos e sessenta e um reais
79	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND	Pacote	100	MAXICOR	10299800026	R\$ 21,45	vinte e um reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
80	EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	Unidade	10800	MEDIX	80495510033	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 21.924,00	vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais
81	EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO	Unidade	1000	MEDIX	80495510033	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 2.030,00	dois mil e trinta reais
82	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	500	DESCARPACK	10330660263	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.300,00	mil e trezentos reais
83	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	Unidade	500	MEDIX	80495510111	R\$ 6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais
84	ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA	Rolo	8640	MAXICOR	10299800019	R\$ 18,61	dezoito reais e sessenta e um centavos	R\$ 160.790,40	cento e sessenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

85	ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO	Unidade	20	PREMIUM	80275310082	R\$ 63,67	sessenta e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.273,40	mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos
86	ÉTER SULFURICO 1000ML	Frasco	100	VICPHARMA	ISENTO	R\$ 51,17	cinquenta e um reais e dezessete centavos	R\$ 5.117,00	cinco mil, cento e dezessete reais
87	EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM	Unidade	50000	MEDIX	80495510051	R\$ 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 597.500,00	quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais
88	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	Unidade	20	HAIBREATH	81045429013	R\$ 178,50	cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais
89	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	Unidade	10	HAIBREATH	81045429013	R\$ 180,67	cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.806,70	mil oitocentos e seis reais e setenta centavos
90	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	100	DONATI	81349840003	R\$ 112,93	cento e doze reais e noventa e três centavos	R\$ 11.293,00	onze mil, duzentos e noventa e três reais
91	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	90	DONATI	81349840003	R\$ 119,28	cento e dezenove reais e vinte e oito centavos	R\$ 10.735,20	dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
92	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	100	SHALON	10243410016	R\$ 119,28	cento e dezenove reais e vinte e oito centavos	R\$ 11.928,00	onze mil, novecentos e vinte e oito reais
93	FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND	Caixa	60	SHALON	10243410016	R\$ 112,93	cento e doze reais e noventa e três centavos	R\$ 6.775,80	seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos
94	FITA PARA AUTOCLAVE – FITA TERMO SENSÍVEL	Unidade	3000	CIEX	ISENTO	R\$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R\$ 27.510,00	vinte e sete mil, quinhentos e dez reais
95	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT	Unidade	150	JG MORIYA	10349590087	R\$ 149,93	cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 22.489,50	vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
96	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT	Unidade	30	ROMED	81284390001	R\$ 187,33	cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 5.619,90	cinco mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

97	FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML	Litro	120	PROC9	ISENTO	R\$ 26,81	vinete e seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 3.217,20	três mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos
98	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G	Pacote	400	MEGAFRAL	ISENTO	R\$ 19,23	dezenove reais e vinte e três centavos	R\$ 7.692,00	sete mil, seiscentos e noventa e dois reais
99	FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG	Pacote	1000	MEGAFRAL	ISENTO	R\$ 20,67	vinete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 20.670,00	vinete mil, seiscentos e setenta reais
100	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	Pacote	100	MEGAFRAL	ISENTO	R\$ 20,67	vinete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.067,00	dois mil e sessenta e sete reais
101	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P	Pacote	100	MEGAFRAL	ISENTO	R\$ 21,55	vinete e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.155,00	dois mil, cento e cinquenta e cinco reais
102	GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE	Pacote	9000	BIOTEXTIL	80113320001	R\$ 26,00	vinete e seis reais	R\$ 234.000,00	duzentos e trinta e quatro mil reais
103	GAZE HIDROFILA EM ROLO	Rolo	1000	BIOTEXTIL	80113320002	R\$ 31,83	trinta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 31.830,00	trinta e um mil, oitocentos e trinta reais
104	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS	Unidade	10000	BIOTEXTIL	80113320001	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
105	GEL PARA ECG DE 5L	Galão	20	ASFER	80117929003	R\$ 46,93	quarenta e seis reais e noventa e três centavos	R\$ 938,60	novecientos e trinta e oito reais e sessenta centavos
106	GEL PARA ULTRASSOM DE 5L	Galão	80	ASFER	80117929003	R\$ 43,36	quarenta e três reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.468,80	três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
107	KIT P/ AEROSOL ADULTO	Kit	360	PROTEC	80435140012	R\$ 13,90	treze reais e noventa centavos	R\$ 5.004,00	cinco mil e quatro reais
108	KIT P/ AEROSOL INFANTIL	Kit	150	PROTEC	80435140012	R\$ 13,43	treze reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.014,50	dois mil e quatorze reais e cinquenta centavos

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

109	LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	Unidade	1000	RIGORAN	ISENTO	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
110	LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	Unidade	100	MEDIX	80495510026	R\$ 32,34	trinta e dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 3.234,00	três mil, duzentos e trinta e quatro reais
111	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100	Unidade	100	MEDIX	80495510026	R\$ 47,47	quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos	R\$ 4.747,00	quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais
112	LANCETAS PARA GLICEMIA	Unidade	25000	G-TECH	80275310043	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais
113	LANTERNAS CLÍNICAS	Unidade	10	MISSOURI	ISENTO	R\$ 49,68	quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 496,80	quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
114	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM	Unidade	15000	MEDIX	ISENTO	R\$ 6,92	seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 103.800,00	cento e três mil e oitocentos reais
115	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0	Par	15000	GLOMED	80273450026	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
116	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5	Par	15000	GLOMED	80273450026	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
117	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0	Par	15000	GLOMED	80273450026	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 50.550,00	cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais
118	LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX	Caixa	7200	GLOMED	80273450023	R\$ 33,98	trinta e três reais e noventa e oito centavos	R\$ 244.656,00	duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
119	LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX	Caixa	500	GLOMED	80273450023	R\$ 35,49	trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 17.745,00	dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais
120	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM	Unidade	100	MSÓ	80128000012	R\$ 23,44	vinte e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.344,00	dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM	Unidade	60	MSÓ	80128000012	R\$ 29,93	vinete e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 1.795,80	mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
122	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM	Unidade	60	MSÓ	80128000012	R\$ 30,86	trinta reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.851,60	mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
123	MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	Unidade	50	JG MORIYA	10349590087	R\$ 275,04	duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos	R\$ 13.752,00	treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais
124	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	Unidade	200	MEDIX	80495519029	R\$ 16,76	dezesseis reais e setenta e seis centavos	R\$ 3.352,00	três mil, trezentos e cinquenta e dois reais
125	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	Unidade	100	MEDIX	80495519029	R\$ 16,07	dezesseis reais e sete centavos	R\$ 1.607,00	mil seiscentos e sete reais
126	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)	Unidade	15	VENTCARE	80677040016	R\$ 445,50	quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 6.682,50	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
127	MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL	Unidade	10	VENTCARE	80677040016	R\$ 434,10	quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos	R\$ 4.341,00	quatro mil, trezentos e quarenta e um reais
128	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO	Unidade	10	JG MORIYA	10349590058	R\$ 91,33	noventa e um reais e trinta e três centavos	R\$ 913,30	novecentos e treze reais e trinta centavos
129	MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL	Unidade	10	JG MORIYA	10349590058	R\$ 96,00	noventa e seis reais	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais
130	MÁSCARA N95	Unidade	3000	LIFE CARE	82087710005	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 7.380,00	sete mil, trezentos e oitenta reais
131	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	Caixa	3000	MEDIX	80495510061	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 22.650,00	vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
132	MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/ 24	Caixa	80	SHALON	10243410009	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.053,60	quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

133	MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	80	SHALON	10243410009	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.053,60	quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos
134	MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	120	SHALON	10243410009	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.080,40	seis mil e oitenta reais e quarenta centavos
135	MONO-NYLON Nº3.0 C/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24	Caixa	300	SHALON	10243410009	R\$ 50,67	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 15.201,00	quinze mil, duzentos e um reais
136	MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	300	SHALON	10243410009	R\$ 51,33	cinquenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 15.399,00	quinze mil, trezentos e noventa e nove reais
137	MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	100	SHALON	10243410009	R\$ 54,67	cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 5.467,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
138	MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24	Caixa	80	SHALON	10243410009	R\$ 56,67	cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.533,60	quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos
139	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.	Unidade	15	MISSOURI	80218930006	R\$ 731,67	setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 10.975,05	dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos
140	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	Unidade	30	G-TECH	80275310062	R\$ 96,67	noventa e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.900,10	dois mil e novecentos reais e dez centavos
141	PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS	Caixa	100	CIEX	ISENTO	R\$ 454,93	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 45.493,00	quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais
142	PAPEL P/ ECG 210X30	Unidade	250	TECNOPRINT	ISENTO	R\$ 47,33	quarenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 11.832,50	onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
143	PAPEL P/ ECG 215X30	Unidade	250	TECNOPRINT	ISENTO	R\$ 47,33	quarenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 11.832,50	onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
144	PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND	Unidade	6	SUPERDINATE C	ISENTO	R\$ 91,67	noventa e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 550,02	quinhentos e cinquenta reais e dois centavos

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

145	POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24	Caixa	100	TECHNOFIO	10378330017	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 13.267,00	treze mil, duzentos e sessenta e sete reais
146	POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24	Caixa	50	TECHNOFIO	10378330017	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.633,50	seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
147	POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24	Caixa	50	TECHNOFIO	10378330017	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.633,50	seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
148	PROPEL DESCARTÁVEL	Unidade	30000	CONFORTELL	81988620014	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
149	PVPI DEGERMANTE 1000ML.	Frasco	60	VICPHARMA	ISENTO	R\$ 74,30	setenta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 4.458,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais
150	PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML	Frasco	300	VICPHARMA	ISENTO	R\$ 73,91	setenta e três reais e noventa e um centavos	R\$ 22.173,00	vinte e dois mil, cento e setenta e três reais
151	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO	Unidade	5	MISSOURI	80218930007	R\$ 303,67	trezentos e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.518,35	mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos
152	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO	Unidade	5	MISSOURI	80218930007	R\$ 303,67	trezentos e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.518,35	mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos
153	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	Frasco	500	FORTSAN	ISENTO	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais
154	SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)	Unidade	20000	RAVA	ISENTO	R\$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 50.600,00	cinquenta mil e seiscentos reais
155	SCALP Nº19	Unidade	30000	MEDIX	80495510031	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
156	SCALP Nº21.	Unidade	72000	MEDIX	80495510031	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 58.320,00	cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

157	SCALP Nº23	Unidade	30000	MEDIX	80495510031	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
158	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA	Unidade	13000	MEDIX	80495519092	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 4.030,00	quatro mil e trinta reais
159	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA	Unidade	15000	MEDIX	80495519092	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
160	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA	Unidade	50000	MEDIX	80495519092	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
161	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (INSULINA) AGULHADA	Unidade	12000	MEDIX	80495510098	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
162	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA	Unidade	180000	MEDIX	80495519092	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 115.200,00	cento e quinze mil e duzentos reais
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	Unidade	500	BIOBASE	80212340033	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Unidade	2000	BIOBASE	80212340033	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Unidade	1000	BIOBASE	80212340033	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Unidade	2000	BIOBASE	80212340033	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 2.420,00	dois mil, quatrocentos e vinte reais
167	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Unidade	3600	BIOBASE	80212340033	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 4.392,00	quatro mil, trezentos e noventa e dois reais
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Unidade	3600	BIOBASE	80212340033	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

169	SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS	Unidade	200	MEDIX	80495510040	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 910,00	novecentos e dez reais
170	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS	Unidade	3000	MEDIX	80495510040	R\$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 12.990,00	doze mil, novecentos e noventa reais
171	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	2000	MEDIX	80495510040	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9.100,00	nove mil e cem reais
172	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS	Unidade	1000	MEDIX	80495510040	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
173	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	100	MEDIX	80495510040	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais
174	SONDA DE FOLEY Nº 12 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	100	MEDIX	80495510040	R\$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 442,00	quatrocentos e quarenta e dois reais
175	SONDA DE FOLEY Nº 14 DE 02 VIAS C/ 10	Unidade	3000	MEDIX	80495510040	R\$ 4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 13.350,00	treze mil, trezentos e cinquenta reais
176	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16	Unidade	5	BLENTA	81158510011	R\$ 61,00	sessenta e um reais	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais
177	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18	Unidade	5	BLENTA	81158510011	R\$ 61,00	sessenta e um reais	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais
178	SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14	Unidade	5	BLENTA	81158510011	R\$ 63,00	sessenta e três reais	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais
179	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 CURTA	Unidade	50	BIOBASE	80212340034	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 103,50	cento e três reais e cinquenta centavos
180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA	Unidade	50	BIOBASE	80212340034	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 103,50	cento e três reais e cinquenta centavos

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

181	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA	Unidade	100	BIOBASE	80212340034	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 203,00	duzentos e três reais
182	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA	Unidade	200	BIOBASE	80212340034	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
183	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 CURTA	Unidade	200	BIOBASE	80212340034	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
184	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA	Unidade	300	BIOBASE	80212340034	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 639,00	seiscentos e trinta e nove reais
185	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA	Unidade	200	BIOBASE	80212340034	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
186	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA	Unidade	200	BIOBASE	80212340034	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
187	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA	Unidade	200	BIOBASE	80212340034	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais
188	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA	Unidade	500	BIOBASE	80212340034	R\$ 3,07	três reais e sete centavos	R\$ 1.535,00	mil quinhentos e trinta e cinco reais
189	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA	Unidade	500	BIOBASE	80212340034	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
190	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA	Unidade	800	BIOBASE	80212340034	R\$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.744,00	dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais
191	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA	Unidade	600	BIOBASE	80212340034	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.154,00	dois mil, cento e cinquenta e quatro reais
192	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA	Unidade	800	BIOBASE	80212340034	R\$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.736,00	dois mil, setecentos e trinta e seis reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

193	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA	Unidade	600	BIOBASE	80212340034	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA	Unidade	200	BIOBASE	80212340034	R\$ 3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$ 752,00	setecentos e cinquenta e dois reais
195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA	Unidade	30	BIOBASE	80212340034	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 113,10	cento e treze reais e dez centavos
196	SONDA URETRAL Nº10	Unidade	150	BIOBASE	80212340015	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
197	SONDA URETRAL Nº12	Unidade	1000	BIOBASE	80212340015	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais
198	SONDA URETRAL Nº14	Unidade	600	BIOBASE	80212340015	R\$ 2,09	dois reais e nove centavos	R\$ 1.254,00	mil duzentos e cinquenta e quatro reais
199	SONDA URETRAL Nº16	Unidade	600	BIOBASE	80212340015	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 1.302,00	mil trezentos e dois reais
200	TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM	Unidade	50	WALTEX	10229650008	R\$ 292,00	duzentos e noventa e dois reais	R\$ 14.600,00	quatorze mil e seiscentos reais
201	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	150	G-TECH	ISENTO	R\$ 22,32	vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.348,00	três mil, trezentos e quarenta e oito reais
202	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA – DIGITAL	Unidade	15	SUPERMEDY	ISENTO	R\$ 177,65	cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.664,75	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
203	TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)	Unidade	2	ABC	10304850072	R\$ 247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
204	TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID	Unidade	400	MEDLEVENSO HN	80560310083	R\$ 26,67	vinte e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 10.668,00	dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

205	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0	Unidade	15	MEDIX	80495510047	R\$ 194,33	cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.914,95	dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos
206	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5	Unidade	15	MEDIX	80495510047	R\$ 194,33	cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.914,95	dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos
207	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0	Unidade	15	MEDIX	80495510047	R\$ 194,33	cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.914,95	dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos
208	TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY	Unidade	300	BIOBASE	80212340024	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 651,00	seiscentos e cinquenta e um reais
209	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO – PACOTE C/ 100 UND	Unidade	20000	DESCARPACK	10330660336	R\$ 17,91	dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 358.200,00	trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais
210	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2	Unidade	20	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 190,00	cento e noventa reais
211	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3	Unidade	20	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 190,00	cento e noventa reais
212	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5	Unidade	50	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais
213	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4	Unidade	50	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais
214	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5	Unidade	100	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
215	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6	Unidade	100	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
216	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5	Unidade	100	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

217	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7	Unidade	300	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
218	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5	Unidade	200	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
219	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8	Unidade	200	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
220	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5	Unidade	20	SOLIDOR	10369460218	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 190,00	cento e noventa reais
221	TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/ 15 METROS.	Pacote	30	TAYLOR	10229650029	R\$ 235,87	duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 7.076,10	sete mil e setenta e seis reais e dez centavos
222	TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE	Unidade	30	MEDICONE	80020550031	R\$ 278,00	duzentos e setenta e oito reais	R\$ 8.340,00	oitto mil, trezentos e quarenta reais
223	UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO	Unidade	200	ROMED	81284390008	R\$ 26,07	vinete e seis reais e sete centavos	R\$ 5.214,00	cinco mil, duzentos e quatorze reais
224	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)	Caixa	150	PROCARE	10369460136	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
225	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)	Caixa	150	PROCARE	10369460136	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
226	FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)	Caixa	100	PROCARE	10369460136	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 25.000,00	vinete e cinco mil reais
227	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	Unidade	200	NEW MED	80171539001	R\$ 20,57	vinete reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 4.114,00	quatro mil, cento e quatorze reais
228	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	Unidade	100	NEW MED	80171539001	R\$ 22,86	vinete e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.286,00	dois mil, duzentos e oitenta e seis reais
352	FITA P/ GLICOSÍMETRO – CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO	Caixa	200	G-TECH	80275310027	R\$ 54,74	cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 10.948,00	dez mil, novecentos e quarenta e oito reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

353	FITA PARA FRALDAS	Unidade	150	EUROCEL	ISENTO	R\$ 8,70	oito reais e setenta centavos	R\$ 1.305,00	mil trezentos e cinco reais
354	GLICOSÍMETRO – MEDIDOR DE GLICEMIA	Unidade	50	G-TECH	80275310033	R\$ 111,55	cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.577,50	cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
355	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO	Unidade	10	RESGATE SP	81094800005	R\$ 196,43	cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.964,30	mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos
VALOR GLOBAL DO LOTE								R\$ 4.296.785,27	quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos

LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Nº REGISTRO	VALOR UNT		VALOR TOTAL	
229	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)	Ampola	12000	BLAU	1163700990021	R\$ 8,02	oito reais e dois centavos	R\$ 96.240,00	noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais
230	ADENOSINA INJETÁVEL	Ampola	300	HIPOLABOR	1134301820021	R\$ 22,45	vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 6.735,00	seis mil, setecentos e trinta e cinco reais
231	AMINOFILINA 24MG/ML INJ	Ampola	600	HIPOLABOR	1134301180012	R\$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 4.434,00	quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais
232	AMIODARONA 50MG/ML.	Ampola	600	FRESENIUS	1004102060019	R\$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 3.312,00	três mil, trezentos e doze reais
233	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI	Ampola	15.000	TEUTO	1037001000025	R\$ 14,98	quatorze reais e noventa e oito centavos	R\$ 224.700,00	duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais
234	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI	Ampola	100	TEUTO	1037001000017	R\$ 16,63	dezesseis reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.663,00	mil seiscentos e sessenta e três reais
235	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ	Ampola	300	SAMTEC	1559200030032	R\$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 777,00	setecentos e setenta e sete reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

236	BROMOPRIDA INJETÁVEL	Ampola	25000	HIPOLABOR	1134301300034	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 80.500,00	oitenta mil e quinhentos reais
237	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	Frasco	1.000	HIPOLABOR	1134301620020	R\$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.980,00	dois mil, novecentos e oitenta reais
238	BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	Frasco	200	TEUTO	1037004670013	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
239	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)	Ampola	20000	FARMACE	1108500260033	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 66.600,00	sessenta e seis mil e seiscentos reais
240	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL.	Ampola	1200	BLAU	1163700930051	R\$ 9,33	nove reais e trinta e três centavos	R\$ 11.196,00	onze mil, cento e noventa e seis reais
241	CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV	Ampola	50.000	BLAU	1163701740061	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 480.000,00	quatrocentos e oitenta mil reais
242	CETOPROFENO 100MG INJ IV	Ampola	12.000	CRISTÁLIA	1029803200033	R\$ 7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 93.120,00	noventa e três mil, cento e vinte reais
243	CETOPROFENO 50MG INJ IM	Ampola	12.000	HIPOLABOR	1134301950020	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 45.240,00	quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais
244	CIMETIDINA 300MG INJ	Ampola	6.000	HYPOFARMA	1038700250029	R\$ 2,41	dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 14.460,00	quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais
245	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ	Ampola	1000	SAMTEC	1559200010074	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
246	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML	Ampola	1.000	SAMTEC	1559200040194	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 1.160,00	mil cento e sessenta reais
247	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ	Ampola	600	SAMTEC	1559200040135	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 696,00	seiscentos e noventa e seis reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

248	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ	Ampola	600	SAMTEC	1559200040232	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 1.266,00	mil duzentos e sessenta e seis reais
249	CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRICTOR 4ML	Ampola	2500	HYPOFARMA	1038700550014	R\$ 7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 18.200,00	dezoito mil e duzentos reais
250	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML	Unidade	600	FRESENIUS	1004199400103	R\$ 17,91	dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 10.746,00	dez mil, setecentos e quarenta e seis reais
251	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJ	Ampola	500	CRISTÁLIA	1029801060021	R\$ 8,72	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 4.360,00	quatro mil, trezentos e sessenta reais
252	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)	Ampola	1.500	HIPOLABOR	1134300010016	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais
253	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)	Ampola	2500	UNIÃO QUÍMICA	1049712200019	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais
254	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	Frasco	3000	HIPOLABOR	1134301020015	R\$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R\$ 27.450,00	vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais
255	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAÍNA)	Frasco	100	HYPOFARMA	1038700390092	R\$ 11,27	onze reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.127,00	mil cento e vinte e sete reais
256	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 30G (XYLOCAÍNA)	Bisnaga	1.500	PHARLAB	1410701180089	R\$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 19.470,00	dezenove mil, quatrocentos e setenta reais
257	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)	Ampola	12.000	CRISTÁLIA	1029800420016	R\$ 7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 94.320,00	noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais
258	COMPLEXO B 2ML INJ.	Ampola	72.000	HYPOFARMA	1038700290012	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 170.640,00	cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais
259	CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)	Ampola	12.000	BLAU	1163701050012	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 83.640,00	oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

260	CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)	Ampola	10000	BLAU	1163701050039	R\$ 9,02	nove reais e dois centavos	R\$ 90.200,00	noventa mil e duzentos reais
261	DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)	Ampola	1000	UNIÃO QUIMICA	1049712290018	R\$ 4,96	quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.960,00	quatro mil, novecentos e sessenta reais
262	DEXAMETAZONA 2MG INJ	Ampola	10000	FARMACE	1108500320036	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 21.900,00	vinte e um mil e novecentos reais
263	DEXAMETAZONA 4MG INJ.	Ampola	75000	HYPOFARMA	1038700470029	R\$ 3,31	três reais e trinta e um centavos	R\$ 248.250,00	duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais
264	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)	Ampola	75.000	FARMACE	1108500160039	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 159.750,00	cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais
265	DIPIRONA 1G/2ML INJ	Ampola	90.000	SANTISA	1018600360022	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 187.200,00	cento e oitenta e sete mil e duzentos reais
266	DOBUTAMINA INJETÁVEL	Ampola	500	HYPOFARMA	1038700570015	R\$ 12,46	doze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 6.230,00	seis mil, duzentos e trinta reais
267	ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS	Caixa	200	BLAU	1163701750286	R\$ 240,66	duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos	R\$ 48.132,00	quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais
268	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)	Ampola	1.500	UNIÃO QUIMICA	1049701260058	R\$ 4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	R\$ 6.705,00	seis mil, setecentos e cinco reais
269	ETOMIDATO INJETÁVEL	Ampola	600	BLAU	1163700760024	R\$ 28,88	vinte e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 17.328,00	dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais
270	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	Ampola	8.000	SANTISA	1018600180016	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 17.280,00	dezessete mil, duzentos e oitenta reais
271	GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)	Ampola	500	FRESENIUS	1004102100045	R\$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.315,00	mil trezentos e quinze reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

272	GENTAMICINA 40MG INJ	Ampola	500	SANTISA	1018600020027	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
273	GENTAMICINA 80MG INJ	Ampola	1000	SANTISA	1018600020035	R\$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R\$ 3.160,00	três mil, cento e sessenta reais
274	GLICOSE 25% C/10ML	Ampola	12000	FARMACE	1108500090057	R\$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$ 16.320,00	dezesseis mil, trezentos e vinte reais
275	GLICOSE 50% C/ 10ML	Ampola	5.000	FARMACE	1108500090091	R\$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 7.650,00	sete mil, seiscentos e cinquenta reais
276	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	Ampola	600	ISOFARMA/H ALEXISTAR	1031100350033	R\$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 2.748,00	dois mil, setecentos e quarenta e oito reais
277	GLUCONATO DE SÓDIO	Ampola	600	ISOFARMA/H ALEXISTAR	1031100350033	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
278	KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G	Bisnaga	1000	CRISTÁLIA	1029805050101	R\$ 30,27	trinta reais e vinte e sete centavos	R\$ 30.270,00	trinta mil, duzentos e setenta reais
279	HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)	Frasco	2000	CRISTÁLIA	1029803710015	R\$ 31,76	trinta e um reais e setenta e seis centavos	R\$ 63.520,00	sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais
280	HIDRALAZINA 20MG/ML.	Ampola	7.000	CRISTÁLIA	1029800890037	R\$ 16,02	dezesseis reais e dois centavos	R\$ 112.140,00	cento e doze mil, cento e quarenta reais
281	IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)	Ampola	50	CSL BEHRING	1015101210012	R\$ 60,67	sessenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.033,50	três mil e trinta e três reais e cinquenta centavos
282	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML	Frasco	300	NOVO NORDISK	1176600040021	R\$ 85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 25.650,00	vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais
283	INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML	Frasco	300	NOVO NORDISK	1176600030016	R\$ 85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 25.650,00	vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

284	METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.	Ampola	60.000	ISOFARMA/H ALEXHISTAR	1031101660011	R\$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R\$ 103.200,00	cento e três mil e duzentos reais
285	METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)	Unidade	5000	FARMACE	1108500140038	R\$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 42.600,00	quarenta e dois mil e seiscentos reais
286	NITROGLICERINA (TRIDIL)	Ampola	600	CRISTÁLIA	1029801330045	R\$ 73,94	setenta e três reais e noventa e quatro centavos	R\$ 44.364,00	quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais
287	NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)	Ampola	600	HYPOFARMA	1038700120011	R\$ 44,87	quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 26.922,00	vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais
288	NORADRENALINA INJETÁVEL	Ampola	3.000	HIPOLABOR	1134301260032	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 19.590,00	dezenove mil, quinhentos e noventa reais
289	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	Ampola	5.000	BLAU	1163701650011	R\$ 20,41	vinte reais e quarenta e um centavos	R\$ 102.050,00	cento e dois mil e cinquenta reais
290	OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)	Ampola	30000	BLAU	1163701110058	R\$ 7,59	sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 227.700,00	duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais
291	OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)	Ampola	8000	BLAU	1163700720030	R\$ 8,93	oito reais e noventa e três centavos	R\$ 71.440,00	setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais
292	PIRACETAN 200MG INJ (Nootropil)	Ampola	1000	MEDLEY	1832604200026	R\$ 61,05	sessenta e um reais e cinco centavos	R\$ 61.050,00	sessenta e um mil e cinquenta reais
293	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	Unidade	2500	JP FARMA	1049100110013	R\$ 17,95	dezessete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 44.875,00	quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais
294	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.	Unidade	15000	FRESENIUS	1004101070185	R\$ 11,97	onze reais e noventa e sete centavos	R\$ 179.550,00	cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais
295	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.	Unidade	50000	FRESENIUS	1004100980129	R\$ 8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 412.000,00	quatrocentos e doze mil reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

296	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.	Unidade	50.000	FRESENIUS	1004100980099	R\$ 10,25	dez reais e vinte e cinco centavos	R\$ 512.500,00	quinhentos e doze mil e quinhentos reais
297	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.	Unidade	60.000	FRESENIUS	1004100980102	R\$ 11,07	onze reais e sete centavos	R\$ 664.200,00	seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais
298	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.	Unidade	45000	FRESENIUS	1004100110183	R\$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R\$ 558.000,00	quinhentos e cinquenta e oito mil reais
299	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.	Unidade	50000	FRESENIUS	1004101030094	R\$ 15,30	quinze reais e trinta centavos	R\$ 765.000,00	setecentos e sessenta e cinco mil reais
300	NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML	Unidade	2000	BLAU	1163701340029	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
301	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	Ampola	2500	FARMACE	1108500170026	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
302	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	Ampola	2000	SAMTEC	1559200050076	R\$ 16,47	dezesseis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 32.940,00	trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais
303	VITAMINA C	Ampola	72000	FARMACE	1108500280026	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 131.760,00	cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais
304	VITAMINA K	Ampola	5.000	HYPOFARMA	1038700750013	R\$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 23.550,00	vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais
305	ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML	Frasco	5	HYPERA	1781709080014	R\$ 56,67	cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 283,35	duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos
306	CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)	Pote	10	ACS	ISENTO	R\$ 90,97	noventa reais e noventa e sete centavos	R\$ 909,70	novecentos e nove reais e setenta centavos
307	DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)	Frasco	2000	HIPOLABOR	ISENTO - RDC 107/2016	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 6.700,00	seis mil e setecentos reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

308	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	Unidade	600	EMS	1356900150041	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais
309	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	Unidade	300	EMS	1023505640028	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
310	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	Unidade	300	RANBAXY	1235201430046	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 318,00	trezentos e dezoito reais
311	SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR	Frasco	500	PHARMASCIE NCE	1171700090054	R\$ 30,33	trinta reais e trinta e três centavos	R\$ 15.165,00	quinze mil, cento e sessenta e cinco reais
312	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO	Unidade	100	TEUTO	1037000960025	R\$ 13,01	treze reais e um centavo	R\$ 1.301,00	mil trezentos e um reais
313	NISTATINA 100.000 UI SUSP.	Frasco	50	PRATI DONADUZZI	1256800260051	R\$ 19,37	dezenove reais e trinta e sete centavos	R\$ 968,50	novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
314	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G	Unidade	250	NATIVITA	1476100230041	R\$ 92,43	noventa e dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 23.107,50	vinte e três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos
315	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML	Frasco	300	FARMACE	ISENTO – RDC 199/2006	R\$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.434,00	mil quatrocentos e trinta e quatro reais
316	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	Unidade	600	RANBAXY	1235202070043	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 666,00	seiscentos e sessenta e seis reais
317	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	Ampola	10000	HYPOFARMA	1038700580045	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 44.900,00	quarenta e quatro mil e novecentos reais
318	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	Ampola	6000	HYPOFARMA	1038700740026	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 35.280,00	trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais
319	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM	Ampola	300	BLAU	1163701570032	R\$ 15,42	quinze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 4.626,00	quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

320	CLARITROMICINA 500MG	Ampola	5000	ABL	1556200250038	R\$ 57,05	cinquenta e sete reais e cinco centavos	R\$ 285.250,00	duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais
321	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML	Frasco	100	EMS	1023507820090	R\$ 25,31	vinete e cinco reais e trinta e um centavos	R\$ 2.531,00	dois mil, quinhentos e trinta e um reais
322	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G	Ampola	1000	BLAU	1163701840021	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 31.000,00	trinta e um mil reais
323	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML	Ampola	2500	FRESENIUS	1004102170027	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 22.775,00	vinete e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais
324	NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP	Caixa	1000	NEO QUIMICA	1558401690023	R\$ 28,03	vinete e oito reais e três centavos	R\$ 28.030,00	vinete e oito mil e trinta reais
325	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP	Caixa	50	CIMED	1438102800020	R\$ 26,59	vinete e seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.329,50	mil trezentos e vinete e nove reais e cinquenta centavos
326	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO	Ampola	1000	CRISTÁLIA	1029804330021	R\$ 70,33	setenta reais e trinta e três centavos	R\$ 70.330,00	setenta mil, trezentos e trinta reais
327	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	Ampola	600	BLAU	116370098006	R\$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R\$ 5.490,00	cinco mil, quatrocentos e noventa reais
328	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	Ampola	5000	HIPOLABOR	1134301250029	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 13.000,00	treze mil reais
329	BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI	Ampola	200	BLAU	1163701080027	R\$ 17,73	dezessete reais e setenta e três centavos	R\$ 3.546,00	três mil, quinhentos e quarenta e seis reais
330	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)	Frasco	300	CHIESI	1005801110013	R\$ 71,50	setenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 21.450,00	vinete e um mil, quatrocentos e cinquenta reais
VALOR GLOBAL DO LOTE								R\$ 7.344.264,05	sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Nº REGISTRO	VALOR UNT		VALOR TOTAL	
331	CITRATO DE FENTANILA 10 ML	Ampola	5000	FRESENIUS	1004101660063	R\$	9,67	R\$ 48.350,00	quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais
332	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)	Ampola	1.500	CRISTÁLIA	1029802130074	R\$	113,18	R\$ 169.770,00	cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais
333	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICITIL)	Ampola	1000	CRISTÁLIA	1029802260180	R\$	6,82	R\$ 6.820,00	seis mil, oitocentos e vinte reais
334	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.	Ampola	25000	HIPOLABOR	1134301560036	R\$	2,73	R\$ 68.250,00	sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais
335	COLÍRIO ANESTÉSICO	Frasco	20	NOVARTINS	1006810870015	R\$	17,82	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
336	DIAZEPAN 10MG /2ML INJ	Ampola	18000	SANTISA	1018600300011	R\$	2,14	R\$ 38.520,00	trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais
337	FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)	Ampola	3000	HIPOLABOR	1134301710021	R\$	4,52	R\$ 13.560,00	treze mil, quinhentos e sessenta reais
338	FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.	Ampola	1000	CRISTÁLIA	1029800160197	R\$	6,92	R\$ 6.920,00	seis mil, novecentos e vinte reais
339	MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL	Ampola	6.000	HIPOLABOR	1134301430086	R\$	5,90	R\$ 35.400,00	trinta e cinco mil e quatrocentos reais
340	HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)	Ampola	3.000	FRESENIUS	1004102230011	R\$	3,33	R\$ 9.990,00	nove mil, novecentos e noventa reais
341	HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	Ampola	500	CRISTÁLIA	1029802400047	R\$	11,98	R\$ 5.990,00	cinco mil, novecentos e noventa reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

342	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ	Ampola	5000	HIPOLABOR	1134301430061	R\$ 5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 28.950,00	vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais
343	SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)	Frasco	40	CRISTÁLIA	1006302210029	R\$ 541,39	quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 21.655,60	vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
344	SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ	Ampola	4.000	CRISTÁLIA	1029800970156	R\$ 11,39	onze reais e trinta e nove centavos	R\$ 45.560,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais
345	SULFATO DE MORFINA 10MG INJ	Ampola	3.000	CRISTÁLIA	1029800970032	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.680,00	dez mil, seiscentos e oitenta reais
346	PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML	Ampola	1.000	CRISTÁLIA	1029801340121	R\$ 20,17	vinte reais e dezessete centavos	R\$ 20.170,00	vinte mil, cento e setenta reais
347	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO	Unidade	300	HEBRON	ISENTO	R\$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
348	FLUMAZENIL 0,1MG /ML	Ampola	300	HIPOLABOR	1134301960034	R\$ 11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 3.438,00	três mil, quatrocentos e trinta e oito reais
349	NALOXONE	Ampola	300	HIPOLABOR	1134301770049	R\$ 11,07	onze reais e sete centavos	R\$ 3.321,00	três mil, trezentos e vinte e um reais
350	SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)	Ampola	480	BLAU	1163700780033	R\$ 30,70	trinta reais e setenta centavos	R\$ 14.736,00	quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais
351	CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA	Ampola	1000	CRISTÁLIA	1029804040013	R\$ 30,43	trinta reais e quarenta e três centavos	R\$ 30.430,00	trinta mil, quatrocentos e trinta reais
VALOR GLOBAL DO LOTE								R\$ 650.067,00	seiscentos e cinquenta mil e sessenta e sete reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
 Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com |
 Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 12.291.116,32	doze milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e dezessets reais e trinta e dois centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS, DE ACORDO COM EDITAL.

DECLARAMOS SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA À PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO É AUTÊNTICA.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL;

QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

SENADOR POMPEU/CE – 14 DE JANEIRO DE 2025.

MAYANE CIBELLI DE
OLIVEIRA
ASSUNCAO:0177200138
4

Assinado de forma digital por
MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA
ASSUNCAO:01772001384
Dados: 2025.01.14 18:57:37
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Mayane Cibelli de Oliveira Assunção
CPF/MF sob 017.720.013-84

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Sória, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com
Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

Ao (A) MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <https://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2025.0001.0775.7123333.000000/Controle Interno - 476145.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507123333 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 115CE9EA58209C635DC06AD93B86059B - Data e Hora Jan 14 2025 10:25AM

ANTOINE ABOUHAMAD - N° de Série do Certificado: 60B4720D6ACBD6BF8DEF289409892774 - Data e Hora Jan 14 2025 10:25AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507123333 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 476145
Data da publicação: Jan 14 2025 10:25AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

Controle Interno/Código Controle: 476145

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://JNSSeguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 122.911,16
Período de Vigência: 14/01/2025 à 14/04/2025
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 2.727,62
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 2.727,62

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	21/01/2025	R\$2.727,62

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

Controle Interno/Código Controle: 476145

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://JNSSeguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 05.199.870/0001-55, com sede na VL FLOR SIRIA BR 226, SN, Bairro CARACARA, , CEP: 63.600-000, na Cidade Senador Pompeu, Estado Ceará ao SEGURADO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM, CNPJ n.º 07.963.515/0001-36, com sede na PC MONSENHOR JOSE CANDIDO, 100, Bairro CENTRO, NAO_INFORMADO, CEP: 63.870-000, na Cidade BOA VIAGEM, Estado Ceará, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 122.911,16	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 122.911,16	14/01/2025	14/04/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 2024.12.30.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241128/0002-60 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: ART CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 212113911

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

Controle Interno/Código Controle: 476145

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://jnsseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
As partes reconhecem que a presente apólice é emitida sob o pressuposto de que o Edital de Licitação e/ou o Contrato Administrativo a ser garantido por este contrato de seguro não contém qualquer cláusula prevendo a retomada/conclusão do escopo contratado pela Seguradora ('cláusula de retomada'), sob pena de nulidade absoluta.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: ART CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 212113911

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS**CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado “*pro rata temporis*”, até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

Apólice nº: 1007507123333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 65204

Final das condições contratuais.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Número do processo: 00014.20241128/0002-60

Número do certame: 2024.12.30.001

Unidade gestora: Casa de Saude Adilia Maria

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 15/01/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: DMED COMERCIAL FARMACEUTICO E
HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 37.576.802/0001-54

Endereço: , Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Telefone: **** / (88) 8117-1081

E-mail: licitacao@dmedfarma.com.br

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR

1 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 8,15

Fabricante/Marca: THEOTO

Valor de referência: R\$ 8,15

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 2.445,00

Modelo: --

2 – ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO

Especificação: ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO PACOTES C/20

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 19,01

Fabricante/Marca: BIGFRAL

Valor de referência: R\$ 19,01

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 5.703,00

Modelo: --

3 – ÁGUA OXIGENADA 10 VOL

Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 8,90

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Valor de referência: R\$ 8,90

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 1.780,00

Modelo: --

4 – AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5.5

Quantidade: 15000,0

Valor unitário: R\$ 0,15

Fabricante/Marca: LABOR

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.250,00

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,15

5 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,15

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,15

6 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,16

Valor total: R\$ 9.600,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,16

7 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 5.100,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,17

8 - AGULHA DESCARTÁVEL P/INSULINA 13X4,5

Especificação: AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA 13X4,5

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,30

Valor total: R\$ 1.500,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,30

9 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 25

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,61

Valor total: R\$ 17.186,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,61

10 - AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Especificação: AGULHA P/ ANESTESIA RAQUE 27

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 6,49

Fabricante/Marca: PROCARE

Valor de referência: R\$ 6,49

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 649,00

Modelo: --

11 - ÁLCOOL A 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL A 70% 1000ML

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 9,11

Fabricante/Marca: PROLINK

Valor de referência: R\$ 9,11

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 27.330,00

Modelo: --

12 - ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 15,26

Fabricante/Marca: PROLINK

Valor de referência: R\$ 15,26

Unidade: Litro

Valor total: R\$ 3.052,00

Modelo: --

13 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 18,79

Fabricante/Marca: NORTEXTIL

Valor de referência: R\$ 18,79

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 56.370,00

Modelo: --

14 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 25,34

Fabricante/Marca: ORTFEN

Valor de referência: R\$ 25,34

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 7.602,00

Modelo: --

15 - ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Especificação: ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 690,00

Fabricante/Marca: J PRODUTOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,90

16 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, ADULTO

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 123,21

Valor total: R\$ 3.696,30

Fabricante/Marca: ACCUMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 123,21

17 - APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA, INFANTIL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 115,59

Valor total: R\$ 1.155,90

Fabricante/Marca: ACCUMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 115,59

18 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 233,32

Valor total: R\$ 5.833,00

Fabricante/Marca: G-TECH

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 233,32

19 - ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 9,79

Valor total: R\$ 9.790,00

Fabricante/Marca: ANAPOLIS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,79

20 - ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80M PACOTE C/12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 12,58

Valor total: R\$ 18.870,00

Fabricante/Marca: ULTRA TEXTIL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,58

21 - ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M PACOTE C/ 12 UND

Quantidade: 1500,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 17,60

Valor total: R\$ 26.400,00

Fabricante/Marca: BIO TEXTIL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,60

22 - ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 10 CM X 3M

Quantidade: 2000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 4,74

Valor total: R\$ 9.480,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,74

23 - ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 15 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 7,34

Valor total: R\$ 22.020,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,34

24 - ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Especificação: ATADURA GESSADA 20 CM X 3M

Quantidade: 3000,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,00

25 - AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA

Quantidade: 8000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,03

Valor total: R\$ 24.240,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,03

26 - BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 14,24

Valor total: R\$ 4.272,00

Fabricante/Marca: CONVATEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 14,24

27 - CAMISA DE FORÇA

Especificação: CAMISA DE FORÇA

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 950,00

Valor total: R\$ 1.900,00

Fabricante/Marca: SEEKMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 950,00

28 - CANULA DE GUEDEL Nº 1

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 1

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,82

Valor total: R\$ 108,20

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,82

29 - CANULA DE GUEDEL Nº 2

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 2

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,12

Valor total: R\$ 111,20

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,12

30 - CANULA DE GUEDEL Nº 3

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 3

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,50

Valor total: R\$ 115,00

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,50

31 - CANULA DE GUEDEL Nº 4

Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº 4

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,50

Valor total: R\$ 115,00

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,50

32 - CATETER CVC 05FX13 CM

Especificação: CATETER CVC 05FX13 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 125,76

Valor total: R\$ 25.152,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 125,76

33 - CATETER CVC 07FX20 CM

Especificação: CATETER CVC 07FX20 CM (ACESSO CENTRAL)

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 98,00

Valor total: R\$ 19.600,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 98,00

34 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº14)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,93

Valor total: R\$ 9.650,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,93

35 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº16)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,30

Valor total: R\$ 11.500,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,30

36 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº18)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,33

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Valor de referência: R\$ 2,33

Valor total: R\$ 46.600,00

Modelo: --

37 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº20)

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 2,24

Fabricante/Marca: MEDIX

Valor de referência: R\$ 2,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 67.200,00

Modelo: --

38 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº22)

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 2,24

Fabricante/Marca: ABL

Valor de referência: R\$ 2,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 67.200,00

Modelo: --

39 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Especificação: CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº24)

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 2,24

Fabricante/Marca: ABL

Valor de referência: R\$ 2,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 67.200,00

Modelo: --

40 - CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº4

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 3,90

Fabricante/Marca: MARKMED

Valor de referência: R\$ 3,90

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 780,00

Modelo: --

41 - CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº6

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 3,90

Fabricante/Marca: MARKMED

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 390,00

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,90

42 - CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Especificação: CATETER NASAL INFANTIL Nº8

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,90

Valor total: R\$ 780,00

Fabricante/Marca: MARKMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,90

43 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Especificação: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/OXIGÊNIO

Quantidade: 9000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,23

Valor total: R\$ 20.070,00

Fabricante/Marca: BIOBASE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,23

44 - CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº0 MM C/ AG. 5.0 CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

45 - CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº1.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

46 - CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº2.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 89.199,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

47 - CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº3.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 59.466,00

Fabricante/Marca: TECHNOFIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

48 - CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT CROMADO Nº4.0MM C/AG. 5.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 297,33

Valor total: R\$ 44.599,50

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 297,33

49 - CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº0 MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 245,00

50 - CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº1.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: SHALON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 245,00

51 - CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº2.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 245,00

Valor total: R\$ 4.900,00

Fabricante/Marca: TECHNOFIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 245,00

52 - CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Especificação: CATGUT SIMPLES Nº3.0MM C/AG.4.0CM C/ 75mm C/24

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 245,00

Fabricante/Marca: TECHNOFIO

Valor de referência: R\$ 245,00

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 4.900,00

Modelo: --

53 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Especificação: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE

Quantidade: 30,0

Valor unitário: R\$ 137,30

Fabricante/Marca: FIBRA RESGATE

Valor de referência: R\$ 137,30

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.119,00

Modelo: --

54 - CLAMP UMBILICAL

Especificação: CLAMP UMBILICAL

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 0,94

Fabricante/Marca: WILTEX

Valor de referência: R\$ 0,94

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.880,00

Modelo: --

55 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML

Quantidade: 400,0

Valor unitário: R\$ 30,00

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Valor de referência: R\$ 30,00

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 12.000,00

Modelo: --

56 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Especificação: CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1000ML

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 21,66

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Valor de referência: R\$ 21,66

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 1.083,00

Modelo: --

57 - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL

Quantidade: 15,0

Valor unitário: R\$ 302,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.537,50

Fabricante/Marca: VNO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 302,50

58 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,13

Valor total: R\$ 36.390,00

Fabricante/Marca: DESCARBOX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,13

59 – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS (DESCARTEX)

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,10

Valor total: R\$ 51.300,00

Fabricante/Marca: DESCARBOX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,10

60 – COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Especificação: COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML C/ CORDÃO

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,22

Valor total: R\$ 6.100,00

Fabricante/Marca: LETOMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,22

61 – COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 13,86

Valor total: R\$ 8.316,00

Fabricante/Marca: VITALGOLD

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,86

62 – COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,25

Valor total: R\$ 9.150,00

Fabricante/Marca: VITALGOLD

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,25

63 – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 7,33

Valor total: R\$ 36.650,00

Fabricante/Marca: tkl

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,33

64 – COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Especificação: COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PACOTE C/50 UNIDADES (45X50CM)

Quantidade: 200,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 96,22

Valor total: R\$ 19.244,00

Fabricante/Marca: ANAPOLIS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 96,22

65 – COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Especificação: COPO COLETOR DE URINA ESTERIL 80ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,20

Valor total: R\$ 13.200,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,20

66 – COPO PARA NEBULIZADOR

Especificação: COPO PARA NEBULIZADOR

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,43

Valor total: R\$ 2.357,50

Fabricante/Marca: G.TECH

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,43

67 – DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO 01 LITRO (TRÊS ENZIMAS DE BOA QUALIDADE)

Quantidade: 350,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,98

Valor total: R\$ 9.093,00

Fabricante/Marca: V

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,98

68 – DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 1 LITRO

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 27,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 27,00

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 16.200,00

Modelo: --

69 - DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Especificação: DILUENTE 10ML (ÁGUA P/INJEÇÃO)

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 1,60

Fabricante/Marca: EQUIPLEX

Valor de referência: R\$ 1,60

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 12.800,00

Modelo: --

70 - ÁGUA DESTILADA 500ML

Especificação: ÁGUA DESTILADA 500ML

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 12,33

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 12,33

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 12.330,00

Modelo: --

71 - DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 01, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 5,06

Fabricante/Marca: MADEITEX

Valor de referência: R\$ 5,06

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 759,00

Modelo: --

72 - DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 02, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 5,64

Fabricante/Marca: MADEITEX

Valor de referência: R\$ 5,64

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 846,00

Modelo: --

73 - DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 03, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,11

Fabricante/Marca: MADEITEX

Valor de referência: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 1.366,50

Modelo: --

74 - DRENO DE PORTOVAC

Especificação: DRENO DE PORTOVAC

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 64,02

Fabricante/Marca: LAC MEDICAL

Valor de referência: R\$ 64,02

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 6.402,00

Modelo: --

75 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 3.2

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 34,74

Fabricante/Marca: GOLOMED

Valor de referência: R\$ 34,74

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 3.474,00

Modelo: --

76 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 4.8

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 68,24

Fabricante/Marca: GOLOMED

Valor de referência: R\$ 68,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 6.824,00

Modelo: --

77 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Especificação: DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA (ASPECTO SANFONA) TAM 6.4

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 68,18

Fabricante/Marca: GOLOMED

Valor de referência: R\$ 68,18

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 6.818,00

Modelo: --

78 - DRENO DE TORAX

Especificação: DRENO DE TORAX

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 8,61

Fabricante/Marca: LAC MEDICAL

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 861,00

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,61

79 – ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Especificação: ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/ 50UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 21,45

Valor total: R\$ 2.145,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 21,45

80 – EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 10800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 21.924,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,03

81 – EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Especificação: EQUIPO MICROGOTAS C/ RIG. P/ SORO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,03

Valor total: R\$ 2.030,00

Fabricante/Marca: LABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,03

82 – EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Especificação: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,60

Valor total: R\$ 1.300,00

Fabricante/Marca: VITALGOLD

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,60

83 – EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,64

Valor total: R\$ 3.320,00

Fabricante/Marca: LAMEDID

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,64

84 – ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Especificação: ESPARADRAPO 10X4,5M IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, COR BRANCA

Quantidade: 8640,0

Unidade: Rolo

Valor unitário: R\$ 18,61

Valor total: R\$ 160.790,40

Fabricante/Marca: ADPELE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18,61

85 – ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

Especificação: ESTETOSCÓPIO COM HASTES DE ALUMÍNIO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 63,67

Valor total: R\$ 1.273,40

Fabricante/Marca: ACCUMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 63,67

86 – ÉTER SULFURICO 1000ML

Especificação: ÉTER SULFURICO 1000ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 51,17

Valor total: R\$ 5.117,00

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 51,17

87 – EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Especificação: EXTENSOR P/ CONEXÃO DE ABOCAT 2 VIAS C/ 20CM

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,95

Valor total: R\$ 597.500,00

Fabricante/Marca: DESCAPACK

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,95

88 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 178,50

Valor total: R\$ 3.570,00

Fabricante/Marca: GCMEDICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 178,50

89 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Especificação: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 180,67

Valor total: R\$ 1.806,70

Fabricante/Marca: GCMEDICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 180,67

90 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº0 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 11.293,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 112,93

91 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº1 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 90,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 10.735,20

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 119,28

92 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº2 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 119,28

Valor total: R\$ 11.928,00

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 119,28

93 - FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Especificação: FIO P/ SUTURA ALGODÃO Nº3 C/ AG. 4CM CX C/24 UND

Quantidade: 60,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 112,93

Valor total: R\$ 6.775,80

Fabricante/Marca: PROCARE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 112,93

94 - FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,17

Valor total: R\$ 27.510,00

Fabricante/Marca: MISSNER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,17

95 - FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LT

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 149,93

Valor total: R\$ 22.489,50

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 149,93

96 - FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Especificação: FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 30LT

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 187,33

Valor total: R\$ 5.619,90

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 187,33

97 - FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Especificação: FORMOL LÍQUIDO A 38% 1000ML

Quantidade: 120,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 26,81

Valor total: R\$ 3.217,20

Fabricante/Marca: INDALABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 26,81

98 - FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. G

Quantidade: 400,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,23

Valor total: R\$ 7.692,00

Fabricante/Marca: BEFRAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,23

99 - FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG

Quantidade: 1000,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 20,67

Valor total: R\$ 20.670,00

Fabricante/Marca: BEFRAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,67

100 - FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. M

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 20,67

Fabricante/Marca: BEFRAL

Valor de referência: R\$ 20,67

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 2.067,00

Modelo: --

101 - FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAM. P

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 21,55

Fabricante/Marca: BEFRAL

Valor de referência: R\$ 21,55

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 2.155,00

Modelo: --

102 - GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Especificação: GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE

Quantidade: 9000,0

Valor unitário: R\$ 26,00

Fabricante/Marca: KASMED

Valor de referência: R\$ 26,00

Unidade: Pacote

Valor total: R\$ 234.000,00

Modelo: --

103 - GAZE HIDROFILA EM ROLO

Especificação: GAZE HIDROFILA EM ROLO

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 31,83

Fabricante/Marca: BIO TEXTIL

Valor de referência: R\$ 31,83

Unidade: Rolo

Valor total: R\$ 31.830,00

Modelo: --

104 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Especificação: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 9FIOS

Quantidade: 10000,0

Valor unitário: R\$ 1,45

Fabricante/Marca: KASMED

Valor de referência: R\$ 1,45

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 14.500,00

Modelo: --

105 - GEL PARA ECG DE 5L

Especificação: GEL PARA ECG DE 5L

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 46,93

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 46,93

Unidade: Galão

Valor total: R\$ 938,60

Modelo: --

106 - GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Especificação: GEL PARA ULTRASSOM DE 5L

Quantidade: 80,0

Valor unitário: R\$ 43,36

Fabricante/Marca: FORTSAN

Valor de referência: R\$ 43,36

Unidade: Galão

Valor total: R\$ 3.468,80

Modelo: --

107 - KIT P/ AEROSOL ADULTO

Especificação: KIT P/ AEROSOL ADULTO

Quantidade: 360,0

Valor unitário: R\$ 13,90

Fabricante/Marca: DARU MEDICALS

Valor de referência: R\$ 13,90

Unidade: Kit

Valor total: R\$ 5.004,00

Modelo: --

108 - KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Especificação: KIT P/ AEROSOL INFANTIL

Quantidade: 150,0

Valor unitário: R\$ 13,43

Fabricante/Marca: DARU MEDICALS

Valor de referência: R\$ 13,43

Unidade: Kit

Valor total: R\$ 2.014,50

Modelo: --

109 - LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Especificação: LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 0,77

Fabricante/Marca: DST

Valor de referência: R\$ 0,77

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 770,00

Modelo: --

110 - LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº15 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 32,34

Valor total: R\$ 3.234,00

Fabricante/Marca: MULTILASER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 32,34

111 - LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Especificação: LAMINA P/ BISTURI Nº 22 DESCARTÁVEL CAIXA C/100

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 47,47

Valor total: R\$ 4.747,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 47,47

112 - LANCETAS PARA GLICEMIA

Especificação: LANCETAS PARA GLICEMIA

Quantidade: 25000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 7.750,00

Fabricante/Marca: MEDLEVENSONH

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,31

113 - LANTERNAS CLÍNICAS

Especificação: LANTERNAS CLÍNICAS

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 49,68

Valor total: R\$ 496,80

Fabricante/Marca: MACROSUL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 49,68

114 - LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 200X70CM

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,92

Valor total: R\$ 103.800,00

Fabricante/Marca: BELIFE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,92

115 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,37

116 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: SANRO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,37

117 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0

Quantidade: 15000,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3,37

Valor total: R\$ 50.550,00

Fabricante/Marca: SANRO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,37

118 - LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M / C/ 100UND EM LÁTEX

Quantidade: 7200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 33,98

Valor total: R\$ 244.656,00

Fabricante/Marca: MEDICAL SYSTEM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 33,98

119 - LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P / C/100UND EM LÁTEX

Quantidade: 500,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 35,49

Valor total: R\$ 17.745,00

Fabricante/Marca: MEDICAL SYSTEM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 35,49

120 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15 CM

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,44

Valor total: R\$ 2.344,00

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 23,44

121 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 29,93

Valor total: R\$ 1.795,80

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,93

122 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15 CM

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 30,86

Valor total: R\$ 1.851,60

Fabricante/Marca: POLARFIX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30,86

123 - MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Especificação: MANOMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 275,04

Valor total: R\$ 13.752,00

Fabricante/Marca: PROTEC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 275,04

124 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,76

Valor total: R\$ 3.352,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,76

125 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Especificação: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,07

Valor total: R\$ 1.607,00

Fabricante/Marca: DESCARPACK

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,07

126 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI)

Quantidade: 15,0

Valor unitário: R\$ 445,50

Fabricante/Marca: FOYOMED

Valor de referência: R\$ 445,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 6.682,50

Modelo: --

127 - MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL PARA EPAP (VNI) INFANTIL

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 434,10

Fabricante/Marca: FOYOMED

Valor de referência: R\$ 434,10

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.341,00

Modelo: --

128 - MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 91,33

Fabricante/Marca: FOYOMED

Valor de referência: R\$ 91,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 913,30

Modelo: --

129 - MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Especificação: MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 96,00

Fabricante/Marca: FOYOMED

Valor de referência: R\$ 96,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 960,00

Modelo: --

130 - MÁSCARA N95

Especificação: MÁSCARA N95

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 2,46

Fabricante/Marca: MEDI COMPANY

Valor de referência: R\$ 2,46

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 7.380,00

Modelo: --

131 - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 7,55

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 22.650,00

Fabricante/Marca: BIOSUL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,55

132 - MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: DONATI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50,67

133 - MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº1 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 4.053,60

Fabricante/Marca: DONATI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50,67

134 - MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº2.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 120,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 6.080,40

Fabricante/Marca: DONATI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50,67

135 - MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº3.0 c/ agulha cortante 30 cm C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 50,67

Valor total: R\$ 15.201,00

Fabricante/Marca: DONATI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 50,67

136 - MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº4.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 300,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 51,33

Valor total: R\$ 15.399,00

Fabricante/Marca: DONATI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 51,33

137 - MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº5.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,67

Valor total: R\$ 5.467,00

Fabricante/Marca: DONATI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 54,67

138 - MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Especificação: MONO-NYLON Nº6.0 C/ AG. 4CM C/ 75mm CX C/24

Quantidade: 80,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 56,67

Valor total: R\$ 4.533,60

Fabricante/Marca: DONATI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 56,67

139 - OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Especificação: OTOSCÓPIO C/ 5 ESPEC.

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 731,67

Valor total: R\$ 10.975,05

Fabricante/Marca: GM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 731,67

140 - OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Especificação: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 96,67

Valor total: R\$ 2.900,10

Fabricante/Marca: BECARE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 96,67

141 - PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Especificação: PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 454,93

Valor total: R\$ 45.493,00

Fabricante/Marca: HOSPFLEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 454,93

142 - PAPEL P/ ECG 210X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 210X30

Quantidade: 250,0

Valor unitário: R\$ 47,33

Fabricante/Marca: TECNOPRINT

Valor de referência: R\$ 47,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 11.832,50

Modelo: --

143 - PAPEL P/ ECG 215X30

Especificação: PAPEL P/ ECG 215X30

Quantidade: 250,0

Valor unitário: R\$ 47,33

Fabricante/Marca: TECNOPRINT

Valor de referência: R\$ 47,33

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 11.832,50

Modelo: --

144 - PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Especificação: PERA DE ECG EM LATEX - JOGO C/ 6 UND

Quantidade: 6,0

Valor unitário: R\$ 91,67

Fabricante/Marca: SUPERDINATEC

Valor de referência: R\$ 91,67

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 550,02

Modelo: --

145 - POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 13.267,00

Modelo: --

146 - POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 132,67

Unidade: Caixa

Valor total: R\$ 6.633,50

Modelo: --

147 - POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Especificação: POLIPROPILENO Nº3.0 CILINDRICO C/24

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 132,67

Fabricante/Marca: SHALON

Valor de referência: R\$ 132,67

Valor total: R\$ 6.633,50

Modelo: --

148 - PROPES DESCARTÁVEL

Especificação: PROPES DESCARTÁVEL

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 0,15

Fabricante/Marca: BELIFE

Valor de referência: R\$ 0,15

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.500,00

Modelo: --

149 - PVPI DEGERMANTE 1000ML

Especificação: PVPI DEGERMANTE 1000ML

Quantidade: 60,0

Valor unitário: R\$ 74,30

Fabricante/Marca: V

Valor de referência: R\$ 74,30

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 4.458,00

Modelo: --

150 - PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Especificação: PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) - 1000 ML

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 73,91

Fabricante/Marca: VIC PHARMA

Valor de referência: R\$ 73,91

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 22.173,00

Modelo: --

151 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO

Quantidade: 5,0

Valor unitário: R\$ 303,67

Fabricante/Marca: RIOXI

Valor de referência: R\$ 303,67

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.518,35

Modelo: --

152 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Especificação: REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL COM RESERVATORIO

Quantidade: 5,0

Valor unitário: R\$ 303,67

Fabricante/Marca: RIOXI

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.518,35

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 303,67

153 - SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Especificação: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 10,44

Valor total: R\$ 5.220,00

Fabricante/Marca: FORTSAN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,44

154 - SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Especificação: SACO P/ LIXO INFECTADO 100 LTS (BRANCO LEITOSO)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,53

Valor total: R\$ 50.600,00

Fabricante/Marca: RAVA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,53

155 - SCALP Nº19

Especificação: SCALP Nº19

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,81

156 - SCALP Nº21.

Especificação: SCALP Nº21.

Quantidade: 72000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 58.320,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,81

157 - SCALP Nº23

Especificação: SCALP Nº23

Quantidade: 30000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,81

Valor total: R\$ 24.300,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,81

158 - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML AGULHADA

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,31

Valor total: R\$ 4.030,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,31

159 - SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML AGULHADA

Quantidade: 15000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 5.400,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,36

160 - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML AGULHADA

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,40

Valor total: R\$ 20.000,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,40

161 - SERINGA DESCARTÁVEL IML (INSULINA) AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL IML (INSULINA) AGULHADA

Quantidade: 12000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,48

Valor total: R\$ 5.760,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,48

162 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML AGULHADA

Quantidade: 180000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 115.200,00

Fabricante/Marca: SR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 0,64

163 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 1,05

Fabricante/Marca: MARKMED

Valor de referência: R\$ 1,05

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 525,00

Modelo: --

164 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 1,06

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Valor de referência: R\$ 1,06

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.120,00

Modelo: --

165 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 1,20

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 1,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.200,00

Modelo: --

166 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 1,21

Fabricante/Marca: MARKMED

Valor de referência: R\$ 1,21

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.420,00

Modelo: --

167 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Quantidade: 3600,0

Valor unitário: R\$ 1,22

Fabricante/Marca: MARKMED

Valor de referência: R\$ 1,22

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 4.392,00

Modelo: --

168 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade: 3600,0

Valor unitário: R\$ 1,40

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: INJET MED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,40

169 – SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 03 VIAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 910,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,55

170 – SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,33

Valor total: R\$ 12.990,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,33

171 – SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 9.100,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,55

172 – SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 4.550,00

Fabricante/Marca: TKL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,55

173 – SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4,55

Valor total: R\$ 455,00

Fabricante/Marca: MEDIX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,55

174 – SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº12 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 4,42

Fabricante/Marca: MEDIX

Valor de referência: R\$ 4,42

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 442,00

Modelo: --

175 – SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Especificação: SONDA DE FOLEY Nº14 DE 02 VIAS C/ 10

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 4,45

Fabricante/Marca: TOP MED

Valor de referência: R\$ 4,45

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 13.350,00

Modelo: --

176 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 16

Quantidade: 5,0

Valor unitário: R\$ 61,00

Fabricante/Marca: CREATE MEDIC

Valor de referência: R\$ 61,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 305,00

Modelo: --

177 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 18

Quantidade: 5,0

Valor unitário: R\$ 61,00

Fabricante/Marca: CREATE MEDIC

Valor de referência: R\$ 61,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 305,00

Modelo: --

178 – SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Especificação: SONDA GÁSTRICA GTM C/ BALÃO Nº 14

Quantidade: 5,0

Valor unitário: R\$ 63,00

Fabricante/Marca: CREATE MEDIC

Valor de referência: R\$ 63,00

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 315,00

Modelo: --

179 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 CURTA

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº04 Curta

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 2,07

Fabricante/Marca: MARKMED

Valor de referência: R\$ 2,07

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 103,50

Modelo: --

180 – Sonda Nasogástrica Nº04 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº04 Longa

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 2,07

Fabricante/Marca: MARKMED

Valor de referência: R\$ 2,07

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 103,50

Modelo: --

181 – Sonda Nasogástrica Nº06 Curta

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº06 Curta

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 2,03

Fabricante/Marca: CPL MEDICALS

Valor de referência: R\$ 2,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 203,00

Modelo: --

182 – Sonda Nasogástrica Nº06 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº06 Longa

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: CPL MEDICALS

Valor de referência: R\$ 2,13

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 426,00

Modelo: --

183 – Sonda Nasogástrica Nº08 Curta

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº08 Curta

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,20

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 440,00

Modelo: --

184 – Sonda Nasogástrica Nº08 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº08 Longa

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,13

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 639,00

Modelo: --

185 - Sonda Nasogástrica Nº10 Curta

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº10 Curta

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,10

Fabricante/Marca: BIOSANI

Valor de referência: R\$ 2,10

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 420,00

Modelo: --

186 - Sonda Nasogástrica Nº10 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº10 Longa

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,20

Fabricante/Marca: MARKMED

Valor de referência: R\$ 2,20

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 440,00

Modelo: --

187 - Sonda Nasogástrica Nº12 Curta

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº12 Curta

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 2,35

Fabricante/Marca: MARKMED

Valor de referência: R\$ 2,35

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 470,00

Modelo: --

188 - Sonda Nasogástrica Nº12 Longa

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº12 Longa

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 3,07

Fabricante/Marca: MARKMED

Valor de referência: R\$ 3,07

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.535,00

Modelo: --

189 - Sonda Nasogástrica Nº14 Curta

Especificação: Sonda Nasogástrica Nº14 Curta

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 3,40

Fabricante/Marca: BIOSANI

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.700,00

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,40

190 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,43

Valor total: R\$ 2.744,00

Fabricante/Marca: MARKMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,43

191 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,59

Valor total: R\$ 2.154,00

Fabricante/Marca: BIOSANI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,59

192 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA

Quantidade: 800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,42

Valor total: R\$ 2.736,00

Fabricante/Marca: MEDSONDA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,42

193 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,60

Valor total: R\$ 2.160,00

Fabricante/Marca: MARKMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,60

194 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,76

Valor total: R\$ 752,00

Fabricante/Marca: CPL MEDICALS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,76

195 – SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3,77

Valor total: R\$ 113,10

Fabricante/Marca: CPL MEDICALS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,77

196 – SONDA URETRAL Nº10

Especificação: SONDA URETRAL Nº10

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,60

Valor total: R\$ 240,00

Fabricante/Marca: MARKMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,60

197 – SONDA URETRAL Nº12

Especificação: SONDA URETRAL Nº12

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,00

Valor total: R\$ 2.000,00

Fabricante/Marca: MARKMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,00

198 – SONDA URETRAL Nº14

Especificação: SONDA URETRAL Nº14

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,09

Valor total: R\$ 1.254,00

Fabricante/Marca: MARKMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,09

199 – SONDA URETRAL Nº16

Especificação: SONDA URETRAL Nº16

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 1.302,00

Fabricante/Marca: CPL MEDICALS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,17

200 – TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Especificação: TELA PROTESICA INTRACORP 100% POLIPROPILENO (TELA DE MARLEX) 26X36 CM

Quantidade: 50,0
Valor unitário: R\$ 292,00
Fabricante/Marca: WALTEX
Valor de referência: R\$ 292,00

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 14.600,00
Modelo: --

201 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 150,0
Valor unitário: R\$ 22,32
Fabricante/Marca: MULTILASER
Valor de referência: R\$ 22,32

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 3.348,00
Modelo: --

202 - TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - DIGITAL

Quantidade: 15,0
Valor unitário: R\$ 177,65
Fabricante/Marca: AKSO
Valor de referência: R\$ 177,65

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 2.664,75
Modelo: --

203 - TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Especificação: TESOURA ESPECÍFICA P/ CORTE DE ATADURA GESSADA (CORTE DE GESSO)

Quantidade: 2,0
Valor unitário: R\$ 247,50
Fabricante/Marca: LISTER
Valor de referência: R\$ 247,50

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 495,00
Modelo: --

204 - TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Especificação: TESTE SWAB RÁPIDO P/COVID

Quantidade: 400,0
Valor unitário: R\$ 26,67
Fabricante/Marca: MEDLEVENSONH
Valor de referência: R\$ 26,67

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 10.668,00
Modelo: --

205 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0

Quantidade: 15,0
Valor unitário: R\$ 194,33

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 194,33

206 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 194,33

207 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Especificação: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0

Quantidade: 15,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 194,33

Valor total: R\$ 2.914,95

Fabricante/Marca: FOYOMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 194,33

208 - TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Especificação: TORNEIRA 3 VIAS THREE WAY

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,17

Valor total: R\$ 651,00

Fabricante/Marca: TOP MED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,17

209 - TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UND

Especificação: TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UND

Quantidade: 20000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 358.200,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,91

210 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 2

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 190,00

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,50

211 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 190,00

Modelo: --

212 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 3.5

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 475,00

Modelo: --

213 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 4

Quantidade: 50,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 475,00

Modelo: --

214 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 5

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 950,00

Modelo: --

215 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 950,00

Modelo: --

216 – TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 6.5

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 950,00

Modelo: --

217 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 2.850,00

Modelo: --

218 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 7.5

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: --

219 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 1.900,00

Modelo: --

220 - TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL Nº 8.5

Quantidade: 20,0

Valor unitário: R\$ 9,50

Fabricante/Marca: SOLIDOR

Valor de referência: R\$ 9,50

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 190,00

Modelo: --

221 - TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Especificação: TUBO GARROTE LATEX NATURAL (200) C/15 METROS.

Quantidade: 30,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 235,87

Valor total: R\$ 7.076,10

Fabricante/Marca: GOIAS LATEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 235,87

222 - TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Especificação: TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 278,00

Valor total: R\$ 8.340,00

Fabricante/Marca: GOIAS LATEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 278,00

223 - UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Especificação: UMIDIFICADOR DE AR 250ML P/ OXIGÊNIO

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 26,07

Valor total: R\$ 5.214,00

Fabricante/Marca: HAOXI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 26,07

224 - FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 0)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: MERIL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 250,00

225 - FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 1)

Quantidade: 150,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 37.500,00

Fabricante/Marca: MERIL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 250,00

226 - FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Especificação: FIO POLIGLICOLICO (VICRYL Nº 2)

Quantidade: 100,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Fabricante/Marca: MERIL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 250,00

227 - PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 20,57

Valor total: R\$ 4.114,00

Fabricante/Marca: MEDFLEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,57

228 - PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Especificação: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 22,86

Valor total: R\$ 2.286,00

Fabricante/Marca: MEDFLEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,86

352 - FITA P/ GLICOSÍMETRO

Especificação: FITA P/ GLICOSÍMETRO - CX COM 50 UND, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 54,74

Valor total: R\$ 10.948,00

Fabricante/Marca: ROCHE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 54,74

353 - FITA PARA FRALDAS

Especificação: FITA PARA FRALDAS

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,70

Valor total: R\$ 1.305,00

Fabricante/Marca: CREMER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,70

354 - GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA

Especificação: GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 111,55

Valor total: R\$ 5.577,50

Fabricante/Marca: ROCHE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 111,55

355 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Especificação: IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOK ADULTO

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 196,43

Valor total: R\$ 1.964,30

Fabricante/Marca: ORTFLEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 196,43

Valor total - LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 4.296.785,27 - (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS

229 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Especificação: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ (TRANSAMIM)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 96.240,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

230 - ADENOSINA INJETÁVEL

Especificação: ADENOSINA INJETÁVEL

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 22,45

Valor total: R\$ 6.735,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,45

231 - AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,39

Valor total: R\$ 4.434,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,39

232 - AMIODARONA 50MG/ML

Especificação: AMIODARONA 50MG/ML

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 5,52

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 5,52

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.312,00

Modelo: --

233 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 1.200.000 UI

Quantidade: 15000,0

Valor unitário: R\$ 14,98

Fabricante/Marca: TEUTO

Valor de referência: R\$ 14,98

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 224.700,00

Modelo: --

234 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G BENZATINA) 600.000 UI

Quantidade: 100,0

Valor unitário: R\$ 16,63

Fabricante/Marca: TEUTO

Valor de referência: R\$ 16,63

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.663,00

Modelo: --

235 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ

Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 2,59

Fabricante/Marca: SAMTEC

Valor de referência: R\$ 2,59

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 777,00

Modelo: --

236 - BROMOPRIDA INJETÁVEL

Especificação: BROMOPRIDA INJETÁVEL

Quantidade: 25000,0

Valor unitário: R\$ 3,22

Fabricante/Marca: WASSER FARMA

Valor de referência: R\$ 3,22

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 80.500,00

Modelo: --

237 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML

Especificação: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 2,98

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 2.980,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,98

238 - BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

Especificação: BROMIDRATRO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML

Quantidade: 200,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 16,20

Valor total: R\$ 3.240,00

Fabricante/Marca: BOEHRINGER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,20

239 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4/500MG- 5ML (BUSCOPAN)

Quantidade: 20000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,33

Valor total: R\$ 66.600,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,33

240 - CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Especificação: CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 1200,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,33

Valor total: R\$ 11.196,00

Fabricante/Marca: BIOCHIMICO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,33

241 - CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Especificação: CEFTRIAXONA 1 G INJ IM/IV

Quantidade: 50000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,60

Valor total: R\$ 480.000,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,60

242 - CETOPROFENO 100MG INJ IV

Especificação: CETOPROFENO 100MG INJ IV

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,76

Valor total: R\$ 93.120,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,76

243 - CETOPROFENO 50MG INJ IM

Especificação: CETOPROFENO 50MG INJ IM

Quantidade: 12000,0

Valor unitário: R\$ 3,77

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 3,77

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 45.240,00

Modelo: --

244 - CIMETIDINA 300MG INJ

Especificação: CIMETIDINA 300MG INJ

Quantidade: 6000,0

Valor unitário: R\$ 2,41

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,41

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 14.460,00

Modelo: --

245 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 1,15

Fabricante/Marca: SAMTEC

Valor de referência: R\$ 1,15

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.150,00

Modelo: --

246 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. 10ML

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 1,16

Fabricante/Marca: SAMTEC

Valor de referência: R\$ 1,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.160,00

Modelo: --

247 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 1,16

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 1,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 696,00

Modelo: --

248 - CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJ

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,11

Valor total: R\$ 1.266,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,11

249 - CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRITOR 4ML

Especificação: CLORIDATO DE BUPIVACAÍNA MONOIDRATADO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML S/ VASO CONSTRITOR 4ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 18.200,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

250 - CLORIDATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Especificação: CLORIDATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML SORO 100ML

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 17,91

Valor total: R\$ 10.746,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,91

251 - CLORIDATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Especificação: CLORIDATO DE DOPAMINA 50MG INJ

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 8,72

Valor total: R\$ 4.360,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,72

252 - CLORIDATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Especificação: CLORIDATO DE EPINEFRINA 1MG/ML INJ (ADRENALINA)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,65

Valor total: R\$ 3.975,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,65

253 - CLORIDATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Especificação: CLORIDATO DE ETILEFRINA 10MG INJ (EFORTIL)

Quantidade: 2500,0
Valor unitário: R\$ 4,92
Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA
Valor de referência: R\$ 4,92

Unidade: Ampola
Valor total: R\$ 12.300,00
Modelo: --

254 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Quantidade: 3000,0
Valor unitário: R\$ 9,15
Fabricante/Marca: HIPOLABOR
Valor de referência: R\$ 9,15

Unidade: Frasco
Valor total: R\$ 27.450,00
Modelo: --

255 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML INJ (XYLOCAINA)

Quantidade: 100,0
Valor unitário: R\$ 11,27
Fabricante/Marca: HIPOLABOR
Valor de referência: R\$ 11,27

Unidade: Frasco
Valor total: R\$ 1.127,00
Modelo: --

256 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G (XYLOCAINA)

Quantidade: 1500,0
Valor unitário: R\$ 12,98
Fabricante/Marca: PHARLAB
Valor de referência: R\$ 12,98

Unidade: Bisnaga
Valor total: R\$ 19.470,00
Modelo: --

257 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG INJ.(FENERGAN)

Quantidade: 12000,0
Valor unitário: R\$ 7,86
Fabricante/Marca: HIPOLABOR
Valor de referência: R\$ 7,86

Unidade: Ampola
Valor total: R\$ 94.320,00
Modelo: --

258 - COMPLEXO B 2ML INJ.

Especificação: COMPLEXO B 2ML INJ.

Quantidade: 72000,0
Valor unitário: R\$ 2,37

Unidade: Ampola
Valor total: R\$ 170.640,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,37

259 - CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Especificação: CORTIZOL 100MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 83.640,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

260 - CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Especificação: CORTIZOL 500MG INJ (HIDROCORTIZONA)

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,02

Valor total: R\$ 90.200,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,02

261 - DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Especificação: DESLANOSIDEO 0,2MG INJ (CEDILANIDE)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,96

Valor total: R\$ 4.960,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,96

262 - DEXAMETAZONA 2MG INJ

Especificação: DEXAMETAZONA 2MG INJ

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,19

Valor total: R\$ 21.900,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,19

263 - DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Especificação: DEXAMETAZONA 4MG INJ.

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 3,31

Valor total: R\$ 248.250,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3,31

264 - DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Especificação: DICLOFENACO SODICO 75MG INJ (VOLTAREN)

Quantidade: 75000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,13

Valor total: R\$ 159.750,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,13

265 - DIPIRONA 1G/2ML INJ

Especificação: DIPIRONA 1G/2ML INJ

Quantidade: 90000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,08

Valor total: R\$ 187.200,00

Fabricante/Marca: SANTISA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,08

266 - DOBUTAMINA INJETÁVEL

Especificação: DOBUTAMINA INJETÁVEL

Quantidade: 500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 12,46

Valor total: R\$ 6.230,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,46

267 - ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Especificação: ENOXAPARINA 40MG/ML CAIXA C/10 SERINGAS

Quantidade: 200,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 240,66

Valor total: R\$ 48.132,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 240,66

268 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Especificação: ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ (ERGOTRATE)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,47

Valor total: R\$ 6.705,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,47

269 - ETOMIDATO INJETÁVEL

Especificação: ETOMIDATO INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 28,88

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 28,88

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 17.328,00

Modelo: --

270 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML INJ

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 2,16

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 17.280,00

Modelo: --

271 - GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Especificação: GENTAMICINA 20MG INJ.(GARAMICINA)

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 2,63

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 2,63

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.315,00

Modelo: --

272 - GENTAMICINA 40MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 40MG INJ

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 3,10

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 3,10

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 1.550,00

Modelo: --

273 - GENTAMICINA 80MG INJ

Especificação: GENTAMICINA 80MG INJ

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 3,16

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 3,16

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.160,00

Modelo: --

274 - GLICOSE 25% C/10ML

Especificação: GLICOSE 25% C/10ML

Quantidade: 12000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,36

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 1,36

Valor total: R\$ 16.320,00

Modelo: --

275 - GLICOSE 50% C/ 10ML

Especificação: GLICOSE 50% C/ 10ML

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 1,53

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 1,53

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 7.650,00

Modelo: --

276 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 4,58

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 4,58

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 2.748,00

Modelo: --

277 - GLUCONATO DE SÓDIO

Especificação: GLUCONATO DE SÓDIO

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 5,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 5,00

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.000,00

Modelo: --

278 - KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Especificação: KOLLAGENASE 06G+CLORANFENICOL 0,01G 30G

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 30,27

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 30,27

Unidade: Bisnaga

Valor total: R\$ 30.270,00

Modelo: --

279 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000UI INJ (INTRAVENOSO)

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 31,76

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 63.520,00

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,76

280 - HIDRALAZINA 20MG/ML

Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML.

Quantidade: 7000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 16,02

Valor total: R\$ 112.140,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,02

281 - IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Especificação: IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)

Quantidade: 50,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 60,67

Valor total: R\$ 3.033,50

Fabricante/Marca: CSL BEHRING

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 60,67

282 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Especificação: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO C/10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: NOVO NORDISK

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 85,50

283 - INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Especificação: INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO C/ 10ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 85,50

Valor total: R\$ 25.650,00

Fabricante/Marca: NOVO NORDISK

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 85,50

284 - METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Especificação: METOCLOPRAMIDA 5MG INJ.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 1,72

Valor total: R\$ 103.200,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,72

285 - METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Especificação: METRONIDAZOL 0,5% SORO 100ML(FLAGYL)

Quantidade: 5000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,52

Valor total: R\$ 42.600,00

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,52

286 - NITROGLICERINA (TRIDIL)

Especificação: NITROGLICERINA (TRIDIL)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 73,94

Valor total: R\$ 44.364,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 73,94

287 - NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Especificação: NITROPUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE)

Quantidade: 600,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 44,87

Valor total: R\$ 26.922,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 44,87

288 - NORADRENALINA INJETÁVEL

Especificação: NORADRENALINA INJETÁVEL

Quantidade: 3000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,53

Valor total: R\$ 19.590,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,53

289 - OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Especificação: OMEPRAZOL SÓDICO 40MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 20,41

Valor total: R\$ 102.050,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,41

290 - OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Especificação: OXACILINA 500MG INJ (STAFICILIN N)

Quantidade: 30000,0

Valor unitário: R\$ 7,59

Fabricante/Marca: BLAU

Valor de referência: R\$ 7,59

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 227.700,00

Modelo: --

291 - OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)

Especificação: OXITOCINA 5.000UI/ML INJ (ORASTINA)

Quantidade: 8000,0

Valor unitário: R\$ 8,93

Fabricante/Marca: BLAU

Valor de referência: R\$ 8,93

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 71.440,00

Modelo: --

292 - PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Especificação: PIRACETAN 200MG INJ (NOOTROPIL)

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 61,05

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 61,05

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 61.050,00

Modelo: --

293 - SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML

Quantidade: 2500,0

Valor unitário: R\$ 17,95

Fabricante/Marca: JP INDUSTRIA

Valor de referência: R\$ 17,95

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 44.875,00

Modelo: --

294 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.

Especificação: SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML.

Quantidade: 15000,0

Valor unitário: R\$ 11,97

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Valor de referência: R\$ 11,97

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 179.550,00

Modelo: --

295 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Valor unitário: R\$ 8,24

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 412.000,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,24

296 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,25

Valor total: R\$ 512.500,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,25

297 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML FRASCO.

Quantidade: 60000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,07

Valor total: R\$ 664.200,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,07

298 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML FRASCO.

Quantidade: 45000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,40

Valor total: R\$ 558.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,40

299 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Especificação: SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML FRASCO.

Quantidade: 50000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 15,30

Valor total: R\$ 765.000,00

Fabricante/Marca: FARMACE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,30

300 - NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML

Especificação: NEOSTIGMINA 0,5MG AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 2000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 2,52

Valor total: R\$ 5.040,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,52

301 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Especificação: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ

Quantidade: 2500,0

Valor unitário: R\$ 1,98

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,98

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 4.950,00

Modelo: --

302 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 16,47

Fabricante/Marca: ISOFARMA

Valor de referência: R\$ 16,47

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 32.940,00

Modelo: --

303 - VITAMINA C

Especificação: VITAMINA C

Quantidade: 72000,0

Valor unitário: R\$ 1,83

Fabricante/Marca: FARMACE

Valor de referência: R\$ 1,83

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 131.760,00

Modelo: --

304 - VITAMINA K

Especificação: VITAMINA K

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 4,71

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 4,71

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 23.550,00

Modelo: --

305 - ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Especificação: ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360MG/G FRASCO C/ 12ML

Quantidade: 5,0

Valor unitário: R\$ 56,67

Fabricante/Marca: TAKEDA

Valor de referência: R\$ 56,67

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 283,35

Modelo: --

306 - CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Especificação: CARVÃO ATIVADO 500G (PÓ)

Quantidade: 10,0

Valor unitário: R\$ 90,97

Fabricante/Marca: NOX LAB

Valor de referência: R\$ 90,97

Unidade: Pote

Valor total: R\$ 909,70

Modelo: --

307 - DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

Especificação: DIMETICONA 75MG/ML- GOTAS (LUFTAL)

Quantidade: 2000,0

Valor unitário: R\$ 3,35

Fabricante/Marca: NATULAB

Valor de referência: R\$ 3,35

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 6.700,00

Modelo: --

308 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Especificação: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 1,03

Fabricante/Marca: EMS

Valor de referência: R\$ 1,03

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 618,00

Modelo: --

309 - METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Especificação: METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 1,12

Fabricante/Marca: EMS

Valor de referência: R\$ 1,12

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 336,00

Modelo: --

310 - CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Especificação: CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 1,06

Fabricante/Marca: NEO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 1,06

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 318,00

Modelo: --

311 - SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Especificação: SALBUTAMOL SPRAY C/ ESPAÇADOR

Quantidade: 500,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 30,33

Valor total: R\$ 15.165,00

Fabricante/Marca: TEUTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30,33

312 - SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Especificação: SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE DE 150 ML COMPRIMIDO

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 13,01

Valor total: R\$ 1.301,00

Fabricante/Marca: NEO QUIMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,01

313 - NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Especificação: NISTATINA 100.000 UI SUSP.

Quantidade: 50,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 19,37

Valor total: R\$ 968,50

Fabricante/Marca: NATULAB

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,37

314 - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G POTE DE 400 G

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 92,43

Valor total: R\$ 23.107,50

Fabricante/Marca: NATIVITA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 92,43

315 - ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Especificação: ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100 ML

Quantidade: 300,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 4,78

Valor total: R\$ 1.434,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,78

316 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Especificação: CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

Quantidade: 600,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1,11

Valor total: R\$ 666,00

Fabricante/Marca: BIOLAB

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,11

317 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Especificação: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML

Quantidade: 10000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 4,49

Valor total: R\$ 44.900,00

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,49

318 - FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Especificação: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML

Quantidade: 6000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 5,88

Valor total: R\$ 35.280,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,88

319 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Especificação: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG EV/IM

Quantidade: 300,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 15,42

Valor total: R\$ 4.626,00

Fabricante/Marca: BLAU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,42

320 - CLARITROMICINA 500MG

Especificação: CLARITROMICINA 500MG

Quantidade: 5000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 57,05

Valor total: R\$ 285.250,00

Fabricante/Marca: ABL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 57,05

321 - CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Especificação: CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY 30ML

Quantidade: 100,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 25,31

Valor total: R\$ 2.531,00

Fabricante/Marca: EMS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,31

322 - PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Especificação: PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G + 0,5G

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 31,00

Valor total: R\$ 31.000,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,00

323 - SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Especificação: SULFATO DE AMICACINA 500MG/ 2ML

Quantidade: 2500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 9,11

Valor total: R\$ 22.775,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,11

324 - NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: NEO FEDIPINA 10MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 1000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 28,03

Valor total: R\$ 28.030,00

Fabricante/Marca: NEO QUIMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 28,03

325 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Especificação: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CAIXA C/ 30CP

Quantidade: 50,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 26,59

Valor total: R\$ 1.329,50

Fabricante/Marca: PHARLAB

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 26,59

326 - AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Especificação: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 70,33

Valor total: R\$ 70.330,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 70,33

327 - AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Especificação: AMPICILINA 1G INJETÁVEL

Quantidade: 600,0

Valor unitário: R\$ 9,15

Fabricante/Marca: BLAU

Valor de referência: R\$ 9,15

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 5.490,00

Modelo: --

328 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 2,60

Fabricante/Marca: HYPOFARMA

Valor de referência: R\$ 2,60

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 13.000,00

Modelo: --

329 - BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI

Especificação: BENZILPENICILINA POTASSICA (PENICILINA G CRISTALINA) 5.000.000UI

Quantidade: 200,0

Valor unitário: R\$ 17,73

Fabricante/Marca: TEUTO

Valor de referência: R\$ 17,73

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.546,00

Modelo: --

330 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)

Especificação: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CLENIL 50MCG SPRAY)

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 71,50

Fabricante/Marca: CHIESI

Valor de referência: R\$ 71,50

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 21.450,00

Modelo: --

Valor total - LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS: R\$ 7.344.264,05 - (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

331 - CITRATO DE FENTANILA 10 ML

Especificação: CITRATO DE FENTANILA 10 ML

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 9,67

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 48.350,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,67

332 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)

Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ (KETALAR)

Quantidade: 1500,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 113,18

Valor total: R\$ 169.770,00

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 113,18

333 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICIL)

Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ (AMPLICIL)

Quantidade: 1000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 6,82

Valor total: R\$ 6.820,00

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,82

334 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.

Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ.

Quantidade: 25000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,73

Valor total: R\$ 68.250,00

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,73

335 - COLÍRIO ANESTÉSICO

Especificação: COLÍRIO ANESTÉSICO

Quantidade: 20,0

Unidade: Frasco

Valor unitário: R\$ 17,82

Valor total: R\$ 356,40

Fabricante/Marca: NEO QUIMICA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,82

336 - DIAZEPAN 10MG /2ML INJ

Especificação: DIAZEPAN 10MG /2ML INJ

Quantidade: 18000,0

Unidade: Ampola

Valor unitário: R\$ 2,14

Valor total: R\$ 38.520,00

Fabricante/Marca: SANTISA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,14

337 - FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)

Especificação: FENITOINA 50MG INJ (HIDANTAL)

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 4,52

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 4,52

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 13.560,00

Modelo: --

338 - FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.

Especificação: FENOBARBITAL 200MG C/ 2ML INJ.

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 6,92

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 6,92

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 6.920,00

Modelo: --

339 - MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Quantidade: 6000,0

Valor unitário: R\$ 5,90

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 5,90

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 35.400,00

Modelo: --

340 - HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)

Especificação: HALOPERIDOL 5MG INJ (HALDOL)

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 3,33

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 3,33

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 9.990,00

Modelo: --

341 - HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG

Especificação: HALDOL DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG

Quantidade: 500,0

Valor unitário: R\$ 11,98

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 11,98

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 5.990,00

Modelo: --

342 - MIDAZOLAN 15MG/ML INJ

Especificação: MIDAZOLAN 15MG/ML INJ

Quantidade: 5000,0

Valor unitário: R\$ 5,79

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 5,79

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 28.950,00

Modelo: --

343 - SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)

Especificação: SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO)

Quantidade: 40,0

Valor unitário: R\$ 541,39

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 541,39

Unidade: Frasco

Valor total: R\$ 21.655,60

Modelo: --

344 - SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ

Especificação: SULFATO DE MORFINA 0,2MG INJ

Quantidade: 4000,0

Valor unitário: R\$ 11,39

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Valor de referência: R\$ 11,39

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 45.560,00

Modelo: --

345 - SULFATO DE MORFINA 10MG INJ

Especificação: SULFATO DE MORFINA 10MG INJ

Quantidade: 3000,0

Valor unitário: R\$ 3,56

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 3,56

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 10.680,00

Modelo: --

346 - PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML

Especificação: PROPOFOL 1% 200MG/ 20ML

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 20,17

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 20,17

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 20.170,00

Modelo: --

347 - MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO

Especificação: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 224,00

Fabricante/Marca: HEBRON

Valor de referência: R\$ 224,00

Valor total: R\$ 67.200,00

Modelo: --

348 - FLUMAZENIL 0,1MG /ML

Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG /ML

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 11,46

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 11,46

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.438,00

Modelo: --

349 - NALOXONE

Especificação: NALOXONE

Quantidade: 300,0

Valor unitário: R\$ 11,07

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Valor de referência: R\$ 11,07

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 3.321,00

Modelo: --

350 - SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)

Especificação: SUCCINILCOLINA 20MG/ML (QUELICIN)

Quantidade: 480,0

Valor unitário: R\$ 30,70

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 30,70

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 14.736,00

Modelo: --

351 - CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA

Especificação: CISATRACURIO 2MG/ML 5ML AMPOLA

Quantidade: 1000,0

Valor unitário: R\$ 30,43

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Valor de referência: R\$ 30,43

Unidade: Ampola

Valor total: R\$ 30.430,00

Modelo: --

Valor total - LOTE 03 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS: R\$ 650.067,00 - (seiscentos e cinquenta mil e sessenta e sete reais)

Valor geral da proposta: R\$ 12.291.116,32 (doze milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos)